00100.200857/2024-85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 186, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 149ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

1.1 – ABERTURA 13

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, nos termos do Requerimento nº 517/2024, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores. 13

1.2.1 – Interpretação do Hino Nacional brasileiro pelo Dueto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal 13

1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Dr. Hiran) 13

1.2.3 – Entrega de diplomas de homenagem aos Srs. Dr. Angelo Maiolino, Dr. Jorge Vaz Pinto Neto e Dr. José Eduardo Bernardes. 14

1.2.4 – Exibição de vídeo institucional 15

1.2.5 – Oradores

Sr. Celso Russomanno, Deputado Federal 15

Sra. Flávia Francischini, Deputada Estadual do Paraná 16

1.2.6 – Discurso do Presidente (Senador Dr. Hiran) 17

1.2.7 – Oradores (continuação)

Sr. Angelo Maiolino, Presidente da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) 19

Sr. José Eduardo Bernardes, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) 21

Sr. Rui Leandro da Silva Santos, Coordenador-Substituto da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde 21

Sra. Catherine Moura, CEO da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (Abrale) e CEO da Associação Brasileira de Talassemia (Abrasta) 22

Sr. Jorge Vaz Pinto Neto, Diretor de Ações Sociais da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) 23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

1.3 – ENCERRAMENTO 25

2 – ATA DA 150ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

2.1 – ABERTURA 27

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Oradores

Senador Jorge Kajuru – Comentários sobre o aumento das demandas judiciais para o acesso a medicamentos não incorporados pelo SUS. Destaque para iniciativas do Governo Federal que buscam aprimorar o acesso aos fármacos e garantir a saúde dos cidadãos. 27

Senador Astronauta Marcos Pontes – Anúncio da candidatura de S. Exa. à Presidência do Senado Federal para o biênio 2025/2026. 30

Senador Wellington Fagundes, como Líder – Satisfação pelo retorno de S. Exa. ao Senado Federal e elogios ao trabalho realizado pela Senadora Rosana Martinelli no período do afastamento de S. Exa.. Comentários sobre o desempenho do PL no Estado de Mato Grosso nas eleições municipais de 2024. 33

Senador Lucas Barreto – Manifestação a favor da exploração de gás e petróleo na Margem Equatorial da Amazônia, com vistas a promover o desenvolvimento e o bem-estar da população regional. 36

Senador Paulo Paim – Satisfação pela reabertura do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre-RS, que esteve fechado em virtude das enchentes no Estado, e agradecimento ao Governo Lula pelos investimentos importantes para esta reconstrução. Voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Adilson Rodrigues dos Santos, o Maguila. 38

Senador Eduardo Girão – Críticas ao Poder Judiciário em razão de supostos abusos cometidos por seus membros, com destaque para recentes investigações sobre alegadas condutas criminosas por parte de magistrados. 40

Senador Sergio Moro – Insatisfação com a decisão judicial que anulou as condenações do ex-Ministro José Dirceu, no âmbito da Operação Lava Jato, e reflexão sobre a importância do combate à corrupção para o desenvolvimento do país. 42

Senador Plínio Valério – Preocupação com os altos índices de abstenção durante o segundo turno das eleições brasileiras. Críticas ao STF pela suposta insegurança jurídica e desmando causados por alguns de seus ministros. 44

Senador Rogerio Marinho – Balanço da performance do PL e do PT nas eleições municipais no que tange ao número de votos obtidos. Defesa da inviolabilidade parlamentar dos membros do Congresso Nacional. 46

Senador Jayme Campos, como Líder – Pesar pelo falecimento da cuiabana D. Eulália aos 90 anos de idade. Preocupação com a incidência do crime organizado sobre o transporte de cargas e apresentação do Projeto de Lei nº 4104/2024, de autoria de S. Exa., que cria hipóteses de roubo circunstanciado e de receptação qualificada com vistas a enfrentar o problema. 49

Senador Marcio Bittar – Inconformismo com a anulação, pelo STF, das condenações do ex-Deputado Federal José Dirceu, decorrentes da Operação Lava Jato. Críticas ao Governo Lula pela gestão das empresas estatais e da política ambiental. 50

Senador Chico Rodrigues – Críticas à forma como os investigados e condenados pelos atos do dia 08 de janeiro de 2023 estão sendo processados. 52

Senador Izalci Lucas – Anúncio de apresentação de estudo sobre o projeto que regulamenta a reforma tributária e destaque à necessidade de que a matéria seja deliberada também na CAE. 55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Rogério Carvalho – Manifestação contra as alterações promovidas pelo relator, no âmbito da CI, no Projeto de Lei nº 327/2021, que institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten). 57

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 1

Projeto de Lei nº 1765/2019, do Deputado Federal Júnior Ferrari, que *altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997*. **Aprovado com emendas**, após **aprovação** do Requerimento nº 171/2024-CAE. 63

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1765/2019 **(Parecer nº 177/2024-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 64

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei nº 2241/2022, da Deputada Federal Erika Kokay, que *acrescenta dispositivo ao art. 18-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para condicionar o recebimento de recursos públicos a compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abuso sexual*. **Aprovado com emenda de redação,** após **aprovação** do Requerimento nº 170/2024-CAE. 64

Redação final do Projeto de Lei nº 2241/2022 **(Parecer nº 178/2024-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À sanção. 64

2.3.3 – Item extrapauta

Medida Provisória nº 1237/2024, que *abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica*. **Aprovada**. À promulgação. 66

2.3.4 – Itens extrapauta

Requerimento nº 644/2024-CDIR, do Senador Beto Faro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024, em Baku, Azerbaijão. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 646/2024-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que será realizada na sede da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), em Roma, Itália. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 647/2024-CDIR, da Senadora Eliziane Gama, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024, em Baku, Azerbaijão. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 648/2024-CDIR, do Senador Sérgio Petecão, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de Visita Técnica aos Portos de Gênova, Nápoles e Palermo, na Itália; La Goulett, na Tunísia; Barcelona, na Espanha; e Marselha, na França. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 650/2024-CDIR, do Senador Efraim Filho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do evento "Lide Brazil Conference", em Londres, Inglaterra. **Aprovado**. 66

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

Requerimento nº 651/2024-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da XCVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Córdoba, Argentina. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 652/2024-CDIR, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da XCVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Córdoba, Argentina. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 653/2024-CDIR, do Senador Jorge Seif, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da reunião na ADF internacional e audiência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em Washington, D.C., Estados Unidos da América. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 655/2024-CDIR, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da "Lide Brazil Conference", em Londres, Reino Unido. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 656/2024-CDIR, do Senador Weverton, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do "Lide Brazil Conference", em Londres, Reino Unido. **Aprovado**. 66

Requerimento nº 659/2024-CDIR, do Senador Giordano, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 29ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29), em Baku, Azerbaijão. **Aprovado**. 66

2.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 39/2024, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro. **Aprovado**. 67

2.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 721/2024, do Senador Jorge Seif e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos, em 22 de novembro, destinada a discutir a recente proibição imposta pela Anvisa à manipulação, comercialização, propaganda e uso de implantes hormonais manipulados, conhecidos popularmente como "chip da beleza". **Aprovado**. 67

2.3.7 – Oradores

Senador Rodrigo Cunha – Homenagens ao centenário da cidade de Arapiraca - AL. 68

Senadora Damares Alves – Lamento pela decisão do STF que anulou as condenações do ex-Deputado Federal José Dirceu, no âmbito da Operação Lava Jato. Considerações sobre a ineficiência das atuais políticas públicas de busca de pessoas desaparecidas. 72

Senador Zequinha Marinho – Preocupação com o impacto negativo das apostas *online*, as chamadas bets, e manifestação de apoio à instalação de CPI que investigue a crescente influência das apostas no orçamento das famílias brasileiras. 75

Senador Cleitinho – Críticas à decisão do Ministro do STF Gilmar Mendes que anulou as condenações do ex-Ministro José Dirceu decorrentes da Operação Lava, e pedido de apoio aos Parlamentares para a aprovação da PEC da anistia aos presos pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023. 76

Senador Wellington Fagundes – Comemoração pelo 40º aniversário da Federação das Associações Comerciais do Mato Grosso (Facmat) e elogios ao trabalho desempenhado por essa Federação na infraestrutura do Estado. 79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Magno Malta – Considerações acerca da importância da proteção das crianças e do combate à pedofilia, com destaque para o impacto das iniciativas políticas contra crimes de abuso infantil no Brasil, como a CPI da Pedofilia. Críticas à falta de visibilidade de casos recentes envolvendo membros de partidos políticos e ao suposto silêncio midiático em torno de alguns crimes, especialmente em relação a figuras públicas. Críticas à atuação do STF. 83

2.3.8 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 30 de outubro, às 14 horas. 94

2.4 – ENCERRAMENTO 94

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 95

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 150ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 1237/2024, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para os fins que especifica.* 98

3.1.2 – Requerimentos

Nº 644/2024-CDIR, do Senador Beto Faro, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024, em Baku, Azerbaijão. 114

Nº 646/2024-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que será realizada na sede da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), em Roma, Itália. 126

Nº 647/2024-CDIR, da Senadora Eliziane Gama, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 29ª Conferência sobre Mudança Climática da ONU (COP29), em Baku, Azerbaijão. . 130

Nº 648/2024-CDIR, do Senador Sérgio Petecão, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Visita Técnica aos portos de Gênova, Nápoles e Palermo, na Itália, La Goulett, na Tunísia, Barcelona, na Espanha, e Marselha, na França.. 135

Nº 650/2024-CDIR, do Senador Efraim Filho, requer licença para desempenhar Missão oficial, a fim de participar do evento "Lide Brazil Conference", em Londres, Inglaterra. 143

Nº 651/2024-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Córdoba, Argentina. 159

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

Nº 652/2024-CDIR, do Senador Humberto Costa, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Córdoba, Argentina. 162

Nº 653/2024-CDIR, do Senador Jorge Seif, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de reunião na ADF internacional e de audiência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em Washington - DC, EUA. 165

Nº 655/2024-CDIR, do Senador Irajá, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Lide Brazil Conference, em Londres, Reino Unido. 174

Nº 656/2024-CDIR, do Senador Weverton, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Lide Brazil Conference, em Londres, Inglaterra. 191

Nº 659/2024-CDIR, do Senador Giordano, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 29ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29), em Baku, Azerbaijão. 209

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 1765/2019

Redação final (Parecer nº 177/2024-CDIR/PLEN-SF) 221

3.2.2 – Projeto de Lei nº 2241/2022

Redação final (Parecer nº 178/2024-CDIR/PLEN-SF) 225

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 49/2015; e o Projeto de Lei nº 6284/2019 sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 413 e 414/2024-CE)**. 230

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei nºs 4021, 4022, 4029, 4038, 4050, 4063, 4064, 4065, 4081, 4082, 4085 e 4086/2024. 233

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei nº 4096/2024. 236

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação de membro para integrar diversas Comissões **(Ofício nº 55/2024)**. 238

Do Senador Jader Barbalho, que comunica a ausência de S. Exa. do País, no período de 28 de outubro a 2 de novembro **(Ofício nº 70/2024)**. 239

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

Da Senadora Soraya Thronicke, que comunica a ausência de S. Exa. do País, no período de 29 de outubro a 8 de novembro **(Ofício nº 444/2024)**. 240

4.1.3 – Encaminhamento

Encaminhamento dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 366 a 368/2024; e do Projeto de Resolução nº 47/2024 às comissões competentes. 242

4.1.4 – Indicação

Nº 82/2024, da Comissão de Educação e Cultura, que *sugere ao Poder Executivo a instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.* 244

4.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 107/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2750/2024 254

Conclusão da instrução do Projeto de Lei nº 2750/2024. ..... *264*

Nº 108/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 3096/2024 265

Nº 123/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2411/2024 272

Nº 124/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3472/2024 285

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 2411 e 3472/2024 sejam apreciados pelo Plenário ***(Ofícios nºs 415 e 416/2024-CE)***. *293*

Nº 125/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2317/2021 296

Concluiu-se pela conversão do Projeto de Lei nº 2317/2021 na Indicação nº 82/2024. ..... *304*

Nº 34/2024-CSP, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 23/2024 305

Nº 35/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 16/2024 310

Nº 36/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 4805/2020 330

4.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 372/2024, do Senador Rogerio Marinho, que *disciplina, na forma do art. 62, §3º, da Constituição Federal, as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024.* 345

4.1.7 – Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

Nº 4103/2024, do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre aplicações de publicação de anúncios e de intermediação de operações de compra e venda entre usuários pela internet.* 351

Nº 4104/2024, do Senador Jayme Campos, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar hipóteses de roubo circunstanciado e de receptação qualificada.* 356

Nº 4111/2024, do Senador Cleitinho, que *altera a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 para definir parâmetros de despesas com publicidade e patrocínio.* 361

Nº 4113/2024, do Senador Cleitinho, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o Imposto de Renda.* 366

Nº 4117/2024, do Senador Luis Carlos Heinze, que *altera a Lei n.º 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências."* 370

4.1.8 – Reassunção

Reassunção do Senador Wellington Fagundes ao exercício do mandato, pelo Estado do Mato Grosso. 376

4.1.9 – Requerimentos

Nº 728/2024, do Senador Eduardo Girão, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre os gastos da Presidência da República com itens de consumo. ... 378

Nº 729/2024, do Senador Paulo Paim, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Adilson Rodrigues dos Santos, o Maguila. 383

Nº 730/2024, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLP 68/2024. 388

Nº 731/2024, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso ao Padre Alex Nogueira, pelos 12 anos do programa "Manhã de Luz". 391

Nº 732/2024, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 70 anos do movimento apaeano. 395

Nº 733/2024, do Senador Eduardo Girão, requer a inclusão de apoiamento ao Requerimento nº 730/2024. 398

Nº 734/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso à Associação Juliano Varela pela 1ª Mostra Cultural 2024. 400

Nº 735/2024, do Senador Chico Rodrigues, requer a inclusão de apoiamento ao Projeto de Lei nº 3.568/2023. 402

Nº 736/2024, do Senador Randolfe Rodrigues, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Canto. 404

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.10 – Término de Prazos

Término do prazo, em 25 de outubro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 1998/2022 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei nºs 3464/2019; 2016 e 2034/2022). 409

Término do prazo, em 25 de outubro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1354/2019. 410

PARTE III

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 411

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 414

7 – LIDERANÇAS 415

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 418

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 427

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 431

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 476

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 149ª Sessão, Especial, em 29 de outubro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Dr. Hiran.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 9 minutos e encerra-se às 11 horas e 11 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento 517, de 2024, de minha autoria, de autoria do Senador Izalci Lucas e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão de hoje é destinada a comemorar o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

Eu, para iniciar a nossa solenidade, convido para compor a mesa desta sessão os seguintes convidados: Dr. Angelo Maiolino, Presidente da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia; Dr. José Eduardo Bernardes, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Hemoterapia; Dr. Rui Leandro da Silva Santos, Coordenador substituto da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde; e Dra. Catherine Moura, CEO da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia e CEO da Associação Brasileira de Talassemia.

O nosso querido Deputado Celso Russomanno teve um atraso em seu voo de São Paulo, mas está vindo e será chamado para compor a mesa quando chegar ao nosso Plenário.

Chamo também a nossa querida colega Deputada Estadual Flávia Francischini, Deputada Estadual pelo Paraná, para compor a mesa.

A Presidência informa também que esta sessão contará com a presença dos seguintes convidados: Dr. Jorge Vaz Pinto Neto, Diretor de Ações Sociais da Associação Brasileira de Hemoterapia; Dr. Adalberto Romar, Assessor Especial de Assuntos Parlamentares; Dr. Marcelo Jorge Carneiro de Freitas, Diretor Técnico do Hemocentro de Brasília; Dr. Luiz Henrique Athaides Ramos, Diretor Técnico do Hemocentro de Brasília; Dra. Joice Aragão de Jesus, Coordenadora-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde; e Sra. Patrícia Freire dos Santos, Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será interpretado pelo dueto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar - Presidente.) – Mais uma vez, bom dia a todos e a todas.

É com muita honra que presido esta sessão. Essa responsabilidade me dá muito prazer, porque também sou médico, Presidente da Frente Parlamentar da Medicina do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado – uma frente muito grande e muito importante!

Eu recebi a incumbência do meu querido amigo Senador Izalci para presidir a sessão, porque o Senador Izalci tem a relatoria de um projeto muito importante numa Comissão aqui, o que conflitou com essa agenda. Eu também tenho, mas não poderia deixar de aqui estar presente através dessa missão que me foi confiada pelo meu querido colega Izalci.

Aqui eu tenho dois discursos e, em homenagem ao Senador Izalci, que não está presente, vou fazer o discurso que o Izalci me pediu para apresentar a todos vocês e, ao final da fala de todos que vão se manifestar aqui, faço o meu discurso, até para não ficar enfadonho vocês ficarem ouvindo o meu discurso e o discurso do Izalci feitos pela mesma pessoa.

Eu quero aqui saudar a todos os presentes e dizer que é uma honra tê-los aqui também tanto para o Izalci como para o nosso Presidente Pacheco, pois hoje aqui nós homenageamos esses profissionais da vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje aqui quero dizer do meu apreço e do mundo que os reconheceu não só pelo trabalho anterior, mas sobretudo pela pesquisa incansável que há séculos busca formas para nos salvar.

O médico hematologista é responsável por tratar todas as doenças do sangue, dos órgãos hematopoiéticos e do tecido linfático tais como a medula óssea, os linfonodos e o baço. [...] cabe a ele não só tratar várias doenças, mas, sobretudo, com o sangue colhido por meio de transfusões, salvar vidas.

Senhoras e senhores, o médico hematologista e o hemoterapeuta são nossos heróis diários. A cada minuto, em qualquer lugar do mundo, alguém precisa de sangue. Cabe a eles [...] dizer por meio de exames de sangue como está sua saúde, seu corpo e suas necessidades.

Não tenho tanto conhecimento sobre a medicina [ele, não eu], mas sei da importância desses profissionais que são insubstituíveis e que sem eles nada pode ser feito no tratamento e, principalmente, na cura de cada um que precisa e procura a assistência médica.

O Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, comemorado hoje, 29 de outubro, foi brilhantemente escolhido para homenagear a fusão de duas sociedades importantes: a Sociedade Brasileira de Hematologia e o Colégio Brasileiro de Hematologia, que ocorreu em 2008. A fusão deu origem à Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular [...]. Por isso, aqui estamos para homenageá-los e aqui estamos para agradecê-los.

Hoje me foi dada a honra de dizer-lhes de sua importância para cada pessoa aqui em nosso grande país. São vocês, hematologistas e hemoterapeutas, que ajudam a salvar vidas a cada minuto e a cada tempo aqui nesse nosso grande Brasil.

Nesse momento, tão delicado da saúde de nosso país, quero, em nome de três profissionais, cujo trabalho tem sido norte e exemplo, que recebam em nome de todos os nossos profissionais médicos que trabalham e lutam pela saúde de nosso povo, o meu agradecimento sincero a todos vocês hematologistas e hemoterapeutas que diariamente salvam vidas.

Peço agora que venham receber essa homenagem sincera de todos nós.

Convido aqui o Dr. Angelo Maiolino, graduado em 1982, pela UFRJ, cujo trabalho tem sido reconhecido não só no seu estado, bem como em todo o Brasil, mas também, internacionalmente na Europa e nos Estados Unidos. Por favor, Dr. Angelo Maiolino, com os cumprimentos do nosso Senador Izalci. Parabéns!

(*Procede-se à entrega de homenagem ao Dr. Angelo Maiolino.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Seguindo nossas homenagens, convido o Dr. Jorge Vaz Pinto Neto, da Unicamp, pesquisador e um dos grandes nomes da hemoterapia do país. O Dr. Jorge é reconhecido aqui e em outros países pelo trabalho com sangue, sendo um dos maiores especialistas do mundo. Dr. Jorge, por favor.

Parabéns, Professor, em nome do Izalci!

(*Procede-se à entrega de homenagem ao Dr. Jorge Vaz Pinto Neto.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O nosso terceiro homenageado é o Dr. José Eduardo Bernardes, cujo trabalho e pesquisa em hematologia e oncologia pediátrica têm reconhecimento não só em nosso país como em todas as regiões do mundo. Por favor, Dr. José Eduardo.

Parabéns!

(*Procede-se à entrega de homenagem ao Dr. José Eduardo Bernardes.*) (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) –

> Para finalizar essa nossa homenagem, peço a Presidência da mesa que leia essa frase do grande filósofo Hipocrates que disse [entre aspas]: "Tuas forças naturais, as que estão dentro de ti, serão as que curarão suas doenças".
> A todos os nossos doutores do sangue, os nossos guerreiros que lutam e trabalham pela nossa saúde, cura e bem-estar, nossos cumprimentos pela força, trabalho e dedicação na cura das doenças.
> Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Antes de continuar nossa solenidade, Celso – eu já havia informado que você se atrasaria em virtude do atraso do seu voo –, quero que você, por favor, faça parte desta nossa mesa aqui de honra. Venha para cá, por favor, nosso querido Deputado Celso Russomanno, querido amigo. (*Palmas.*)

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional alusivo à data.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Em seguida, concedo a palavra, por cinco minutos, para o nosso querido Deputado Federal por São Paulo, Celso Russomanno.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Quero cumprimentar o nosso Presidente desta sessão, o Senador Hiran, meu prezado amigo de tantos e tantos anos; quero cumprimentar a Sra. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputada Estadual Flávia Francischini, esposa do meu grande amigo Francischini, que foi Deputado com a gente aqui em Brasília; quero cumprimentar o Sr. Coordenador Técnico da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, Dr. Rui Leandro da Silva Santos; quero cumprimentar o Sr. Presidente da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, Angelo Maiolino; quero cumprimentar a Sra. Diretora-Executiva da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia, Catherine Moura; o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Dr. José Eduardo Bernardes e o Sr. Diretor de Ações Sociais da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Dr. Jorge Vaz Pinto Neto.

Senhoras e senhores, é um prazer muito grande estar aqui hoje, num dia tão especial, o nosso Dia da Hemoterapia e do Hemoterapeuta.

Quando eu fui procurado para que a gente pudesse discutir esse assunto, e tive a visita de um grande amigo, a gente começou a discutir o Dia Nacional da Hemoterapia, do Hematologista e do Hemoterapeuta. Eu fiz a seguinte justificação no projeto de lei que apresentei: considero relevante destacar e demonstrar a importância de todos os profissionais que atuam na garantia e aprimoramento do direito à saúde – algo que deveria ser sempre lembrado. Esse é o caso dos hematologistas e hemoterapeutas brasileiros, profissionais que atuam no diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças relacionadas às células sanguíneas e a outros compostos do sangue, como os fatores da coagulação. São também atores essenciais em toda a cadeia que envolve a coleta e a doação de sangue, dos seus componentes e dos hemoderivados, contribuindo para garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos e produtos a eles relacionados, em especial para suas aplicações terapêuticas, ponto de maior atenção social.

Saliente-se que muitas doenças que envolvem os componentes do sangue, que há poucos anos apresentavam alta taxa de mortalidade, hoje são curáveis graças à dedicação dos hematologistas e hemoterapeutas, que têm se dedicado incansavelmente na luta contra esses agravos. Muitos tipos de leucemia, que antigamente eram quase uma sentença de morte para quem recebia seu diagnóstico, hoje são plenamente tratáveis, com bons prognósticos para o futuro dos pacientes. Certamente, muitos dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avanços obtidos devem ser creditados aos referidos profissionais, que atuam em muitas frentes, o que inclui a área de pesquisa, desenvolvimento e inovação científica.

Nesse contexto, a definição de uma data nacional para o reconhecimento do valor dos hemoterapeutas e hematologistas na proteção da vida e da saúde humana, apesar de ser uma providência tão singela, deve ser vista como uma forma de agradecimento pelas contribuições feitas ao ser humano, uma forma justa de homenagear tão valorosos profissionais, e como um incentivo para que todos continuem na luta pela melhoria da saúde da população.

Nesse sentido, é importante registrar a iniciativa do Deputado Baleia Rossi, que chegou a apresentar um PL com esse objetivo, mas que lhe foi devolvido pela Mesa da Câmara dos Deputados, em razão de não terem sido observadas as exigências previstas na Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010. Essa lei determina a realização de consultas e audiências públicas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CELSO RUSSOMANNO – ... com a participação de organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados, para fundamentar a definição do critério de alta significação da data sugerida.

Em observância aos ditames previstos na lei, no dia 19 de abril de 2023, a Comissão de Defesa do Consumidor promoveu uma audiência pública para debater a fixação do Dia do Hematologista e Hemoterapeuta. Na ocasião, foi inclusive apontado o porquê de ser o dia 29 de outubro, data em que houve a fusão da Sociedade Brasileira de Hematologia e do Colégio Brasileiro de Hematologia, no ano de 2008, dando assim origem à Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), que passou a congregar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CELSO RUSSOMANNO – ... a grande maioria – só mais um minuto, Presidente – dos hematologistas brasileiros. Diante desse marco para a categoria, a sugestão é para que essa data seja eleita a celebração nacional.

E foi assim que a gente apresentou o projeto de lei, aprovado primeiro na Câmara e, depois, no Senado, que faz com que possamos comemorar hoje, no dia 29, uma data tão importante para os hematologistas e hemoterapeutas do Brasil.

Então, Sr. Presidente, parabéns pela homenagem que V. Exa. faz aqui, neste momento, no Plenário do Senado da República, a esses valorosos homens. Hoje, nós estamos discutindo, nas duas Casas, profissionais da saúde extremamente importantes para nossas vidas: na Câmara, os médicos intensivistas, e aqui, os hemoterapeutas e hematologistas.

Presidente, V. Exa., como médico que é tão dedicado à profissão, não poderia ser outra pessoa – a não ser V. Exa. – para promover tão brilhante homenagem aos nossos profissionais que lidam com o sangue das nossas vidas.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Parabéns, Deputado Celso, parabéns pela pertinência do seu projeto de lei; aliás, você, que é uma referência lá na nossa Câmara dos Deputados. Eu tenho certeza de que os nossos colegas homenageados hoje aqui se sentem contemplados com o respeito que você tem pela nossa especialidade. Um grande abraço, querido amigo.

Passo, em seguida, a palavra à Deputada Estadual Flávia Francischini, Deputada pelo Estado do Paraná, por cinco minutos, por favor.

A SRA. FLÁVIA FRANCISCHINI (Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hiran, Sr. Deputado Federal Celso Russomanno, Sra. Vice-Presidente da Assembleia, Sr. Coordenador Técnico da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, Dr. Rui Leandro da Silva Santos, Sr. Presidente da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Angelo Maiolino, Sra. Diretora Executiva da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia, Catherine Moura, Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Dr. José Eduardo Bernardes e Sr. Diretor de Ações Sociais da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Dr. Jorge Vaz Pinto Neto, senhoras e senhores, autoridades presentes, queridos colegas Parlamentares, muito bom dia.

Sou a Deputada do Estado do Paraná Flávia Francischini e, com alegria e honra imensa, estou aqui hoje no Plenário do Senado para esta sessão especial em comemoração ao Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

Inicialmente, gostaria de congratular o Deputado Federal Celso Russomanno pela autoria do projeto que deu origem à lei que instituiu o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, Lei Federal nº 14.919, de 2024. Gostaria também de expressar minha sincera gratidão ao Presidente do Senado pelo convite e pela sensibilidade ao promover este evento, o qual marca um reconhecimento essencial para profissionais tão importantes na saúde pública do nosso país.

A instituição desta data, hoje celebrada por todo o Brasil, é muito mais do que uma homenagem; é um marco que reflete a importância desses profissionais e os desafios diários e gigantescos no que diz respeito às doenças do sangue. Estima-se que as doenças hematológicas, incluindo leucemias, linfomas e anemias, afetem milhões de brasileiros.

Sem o cuidado e a precisão dos hematologistas, sem o compromisso dos hemoterapeutas, que garantem sangue seguro para pacientes em tratamentos intensivos, os nossos hospitais e centros de saúde estariam desfalcados de um alicerce essencial. A atuação dos hemoterapeutas, aliás, é igualmente vital. Através das campanhas de doação e da distribuição de sangue em nossos hemocentros, eles garantem a sobrevida de inúmeros pacientes em situações de emergência e em tratamentos de longa duração. Eu fui uma dessas pacientes em 2021.

Somente neste ano, as transfusões realizadas no Brasil beneficiaram milhões de pessoas e é graças a esses profissionais que cada gota de sangue doada chega aos que mais precisam nos momentos mais críticos. Ver o reconhecimento dessa data se expandir pelo Brasil nos enche de orgulho e reforça o compromisso que temos com a saúde e o bem-estar de cada cidadão.

O Paraná teve a honra de ser o primeiro estado a aprovar o Dia Estadual do Hematologista e Hemoterapeuta, através de uma proposição minha, que se tornou a Lei nº 21.626, de 13 de setembro de 2023. Hoje, ao ver essa homenagem se espalhar pelo país, eu sinto que estamos no caminho certo para criar um Brasil mais saudável, solidário e consciente da importância de cada profissional da saúde.

Que este movimento de gratidão e reconhecimento inspire cada vez mais estados a valorizarem e apoiarem esses especialistas, que diariamente dedicam suas vidas à saúde e à vida do próximo!

Que esta seja uma data para lembrarmos cada vez mais que a saúde pública precisa do suporte e do respeito de todos nós para prosperar!

Vamos continuar, sim, lutando lado a lado, junto a estes dedicados e indispensáveis profissionais, pelo futuro e pelo cuidado de toda a nossa população.

Muito obrigada a todos.

Bom dia! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar - Presidente.) – Muito obrigado, Deputada.

Transmita também ao meu querido Deputado Fernando minhas saudações e saudações do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da República.

Parabéns pela sua sensibilidade de propor o dia em homenagem aos nossos colegas do Paraná.

Muito obrigado.

Seja sempre muito bem-vinda aqui à nossa Casa.

Antes de passar a palavra a você, meu querido amigo, eu agora vou pedir licença a vocês para fazer o meu discurso, porque eu fiz o discurso do Izalci. Então, agora eu tenho que fazer o meu.

Muito bem.

É com grande satisfação e orgulho que me dirijo a esta Casa em um dia tão especial para celebrar o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

Uma data que nos brinda com a oportunidade de reconhecer a importância vital do trabalho desses profissionais incansáveis, que dedicam suas vidas a salvar e a melhorar a qualidade de vida de inúmeros brasileiros. A hematologia e hemoterapia são áreas da medicina que nos conectam diretamente com a essência da vida.

O sangue, esse líquido precioso que percorre nossas veias, é a fonte da vida, carregando oxigênio e nutrientes para cada célula do nosso corpo. E são os hematologistas e hemoterapeutas que nos auxiliam a compreender as complexidades desse sistema, a diagnosticar as doenças e a oferecer os tratamentos eficazes. A cada doação de sangue, a cada transfusão realizada, a cada vida salva, o trabalho desses profissionais se revela fundamental. Esses profissionais, com sua *expertise* e dedicação, transformam a dor em esperança e a fragilidade em força.

Recentemente, em junho deste ano, aprovamos aqui no Congresso Nacional o Projeto de Lei 3.466, de 2023, de autoria do Deputado, querido amigo, Celso Russomanno e relatado, aqui nesta Casa, pela Senadora Zenaide Maia. A proposta foi transformada na Lei Ordinária nº 14.919, de 5 de julho de 2024, e representa um marco importante para a valorização e o reconhecimento da atuação dos hematologistas e hemoterapeutas do Brasil. Ao instituir o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, a lei celebra a sua importância para a saúde da população e destaca a relevância de suas áreas de atuação.

O dia 29 de outubro foi escolhido porque foi nessa data, no ano de 2008, que houve a fusão da Sociedade Brasileira de Hematologia e do Colégio Brasileiro de Hematologia, dando origem à Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, que passou a congregar a grande maioria dos hematologistas brasileiros.

Os hematologistas e hemoterapeutas são essenciais no diagnóstico e tratamento de diversas doenças do sangue, como anemia, leucemia, hemofilia, entre outras. Seu trabalho permite que pacientes com doenças graves tenham acesso a tratamentos eficazes e aumentem suas chances de cura.

No entanto, sabemos que os desafios enfrentados por esses profissionais são muitos. A falta de recursos, a sobrecarga de trabalho, a complexidade das doenças hematológicas e a necessidade constante de atualização científica são apenas alguns dos obstáculos que precisam ser superados.

Tramita aqui nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2022, conhecida como a PEC do plasma, de autoria do Senador e médico, nosso querido colega, Nelsinho Trad e relatada pela ilustre Senadora Daniella Ribeiro.

A PEC do plasma, à qual me posiciono de forma favorável, gerou um intenso debate sobre a importância de quebrar o monopólio estatal na área de coleta, processamento e distribuição de plasma no Brasil. A Hemobrás, empresa pública vinculada ao Ministério da Saúde, detém atualmente a maior parte desse mercado.

A abertura do mercado poderia estimular a entrada de novas empresas, aumentando a oferta de hemoderivados e incentivando a inovação tecnológica, o que resultaria em produtos de melhor qualidade e maior disponibilidade para os pacientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A competição entre as empresas privadas poderia levar à redução dos preços dos hemoderivados, tornando-os mais acessíveis à população. A entrada de empresas privadas no setor poderia estimular o desenvolvimento de pesquisas e a criação de novos produtos, contribuindo para o avanço científico e tecnológico do país, com eficiência na gestão dos recursos e na otimização dos processos, o que poderia resultar em uma melhor utilização dos recursos públicos.

A maior oferta e a concorrência entre as empresas ocasionariam a redução dos preços dos hemoderivados, tornando-os mais acessíveis para os pacientes e para o Sistema Único de Saúde.

A quebra do monopólio do plasma representaria uma oportunidade para melhorar o acesso e a qualidade dos tratamentos para pacientes com doenças hematológicas. No entanto, é fundamental que sejam adotadas medidas para garantir a segurança dos pacientes, a qualidade dos produtos e o acesso equânime aos tratamentos. Os hematologistas e hemoterapeutas têm um papel fundamental nesse processo, atuando como defensores dos interesses dos pacientes e contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais eficiente e mais justo.

Por isso, a Frente Parlamentar da Medicina reafirma o seu compromisso em trabalhar incansavelmente para garantir melhores condições de trabalho para os hematologistas e hemoterapeutas, além de fortalecer a rede de hemocentros em todo o nosso país. É preciso investir em pesquisa, em tecnologia e em capacitação profissional para que possamos oferecer aos pacientes um atendimento cada vez mais eficiente e humanizado.

Neste dia, eu quero destacar que a Lei 14.919, de 2024, é um passo importante para valorizar a atuação dos hematologistas e hemoterapeutas, profissionais que desempenham um papel fundamental à saúde da população. Ao celebrar o dia nacional desses profissionais, a sociedade reconhece a importância do seu trabalho e incentiva o desenvolvimento da hematologia e da hemoterapia no Brasil.

Em nome da Frente Parlamentar da Medicina, que eu presido com muita honra, parabenizo a todos os hematologistas e hemoterapeutas por sua dedicação e seu profissionalismo, para que possamos continuar trabalhando juntos para construir um futuro mais saudável para o nosso querido povo brasileiro.

Muito obrigado.

Parabéns a todos!

Que Deus os abençoe! (*Palmas.*)

Passo, em seguida, a palavra ao Dr. Angelo Maiolino, Presidente da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, por cinco minutos.

Por favor, Dr. Angelo.

O SR. ANGELO MAIOLINO (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Sr. Presidente desta sessão, Senador Dr. Hiran; Sr. Deputado Federal Celso Russomanno, que foi incansável pela instituição dessa lei, que criou o nosso dia nacional – muito obrigado, Deputado –; Sra. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputada Estadual Flávia Francischini; Sr. Coordenador Técnico da Coordenação-Geral de Sangue e Derivados do Ministério da Saúde, Dr. Rui Leandro da Silva Santos; Sra. Diretora-Executiva da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia, Catherine Moura; Sr. Presidente do nosso Conselho Deliberativo, Dr. José Eduardo Bernardes; e Sr. Diretor de Ações Sociais da ABHH, Dr. Jorge Vaz – quase que eu o chamo de Deputado, não é, Jorge? O Jorge é daqui de Brasília –, é com grande honra que nos reunimos hoje, aqui, para celebrar o primeiro Dia Nacional do Hematologista e Hemoterapeuta, uma data que reconhece a importância desses profissionais na saúde e na vida de milhões de brasileiros.

É simbólico esta data estar tão próxima da realização do nosso congresso anual, o Hemo, que terminou no último sábado e contou com quase 8 mil participantes. Nós somos o terceiro maior congresso do mundo da especialidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu gostaria de começar agradecendo a presença de todos os colegas, dos estudantes e, principalmente, daqueles que se beneficiaram do trabalho incansável de hematologistas e hemoterapeutas.

Nominalmente, preciso prestar o meu reconhecimento sincero e sincero agradecimento ao Adalberto Romar, nosso assessor, aqui em Brasília; ao Jorge Vaz e ao José Bernardes, como já nominei; à Rosemary Scramin e ao Danilo Gonçalves, que representam toda a nossa equipe da ABHH; a todos os nossos colaboradores; à diretoria da ABHH; e à AgênciaRS, que, há quase 20 anos, nos apoia. Cumprimento também, sem dúvida, o Deputado Baleia Rossi, que nos auxiliou na instituição deste Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta; o Luiz Henrique Athaides Ramos; a Deputada Flávia Francischini; e a Marcela Zaid, que é da Liga Acadêmica, que representa aí os estudantes aqui em Brasília.

Esse dia, então, representa uma oportunidade de refletirmos sobre as conquistas da nossa especialidade e a relevância do nosso papel na sociedade. Essa data, o 29 de outubro, foi escolhida, pois foi quando, em comum acordo, ocorreu a fusão das duas sociedades que nos representavam: a Sociedade Brasileira de Hematologia e o Colégio Brasileiro de Hematologia, que se uniram e criaram a ABHH.

Como vocês já viram no vídeo, a ABHH tem como missão representar a comunidade de profissionais da área de hematologia, hemoterapia e terapia celular, e visa também promover, orientar e defender políticas e medidas que determinem a ética, o reconhecimento, a dignidade e a valorização da especialidade; valorizar a qualidade e a equidade no tratamento dos pacientes e nos serviços da especialidade; e garantir programas técnicos e educacionais para os profissionais mais jovens.

Desde 2021, a ABHH incluiu na sua missão o conceito da promoção da equidade, definindo-a como a garantia de que a igualdade seja alcançada, levando-se em consideração as necessidades específicas de cada pessoa. Ainda nesse sentido, a associação atua, de forma assertiva, no apoio técnico-científico à incorporação de novas tecnologias no sistema de saúde público e privado, movimento este que é capitaneado pelo Comitê de Acesso a Medicamentos, em coligação com os demais grupos técnicos que formam a associação. A hematologia e a hemoterapia são especialidades que atuam em áreas essenciais da medicina, desde o diagnóstico até o tratamento das doenças do sangue, como as anemias e as leucemias, até o manejo de condições crônicas e o tratamento dos pacientes que necessitam das transfusões de sangue. O nosso trabalho é multifacetado e impacta diretamente a vida dos pacientes.

No Brasil, a ABHH tem sido um farol, promovendo a educação continuada, a pesquisa e o aprimoramento das práticas clínicas, através de iniciativas como os congressos, cursos e campanhas de conscientização. A ABHH tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da nossa especialidade e para a formação de novos profissionais.

Ainda enfrentamos muitos desafios, especialmente os de acesso. A luta contra as doenças do sangue não é apenas uma questão médica, é uma questão social. Precisamos garantir que todos, independentemente de onde vivam ou da sua condição socioeconômica, tenham acesso a diagnósticos precisos e a tratamentos eficazes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANGELO MAIOLINO – Neste primeiro Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, convido a cada um de vocês a refletir sobre o seu papel e o impacto que tem na vida dos pacientes. Pensem como suas ações, mesmo as mais simples, podem fazer a diferença.

Por fim, quero parabenizar todos os hematologistas e hemoterapeutas, que, dia após dia, se dedicam a salvar vidas e a oferecer esperança a quem mais precisa. Vocês são verdadeiros heróis, que, com conhecimento e compaixão, enfrentam desafios imensos e transformam a realidade de muitos.

Vamos continuar a trabalhar juntos, a nos apoiar e a lutar por um futuro em que todos tenham acesso a um cuidado de saúde de qualidade. Que possamos sempre lembrar que cada gota de sangue conta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e que cada um de nós tem um papel a desempenhar nessa luta.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Parabéns, Dr. Angelo Maiolino.

Quero em seguida chamar aqui, para fazer uso da palavra, o Prof. José Eduardo Bernardes, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.

Com a palavra por cinco minutos, por favor.

O SR. JOSÉ EDUARDO BERNARDES (Para discursar.) – É com muito prazer, orgulho e honra que posso participar da instituição desse Dia Nacional do Hematologista.

Cumprimento o Sr. Presidente desta sessão, Senador Hiran, nosso colega hematologista, atuante, ainda atuante...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Oftalmologista.

O SR. JOSÉ EDUARDO BERNARDES – Oftalmologista, ainda atuante!

... Presidente da Frente Parlamentar de Medicina; o excelente Deputado Celso Russomanno, que representa muito bem o meu estado – eu sou do interior e tenho muito orgulho da sua representatividade aqui –; a Deputada Flávia, que eu tive o prazer de conhecer hoje – já a conhecia através do senhor seu pai, que deu o *start* nessa largada para o Dia Nacional do Hematologista no Paraná, expandindo isso hoje para o Brasil todo –; o Sr. Coordenador Técnico Rui Leandro da Silva Santos; a Sra. Catherine Moura; e os colegas Jorge, Angelo e todos os presentes aqui, além do pessoal da ABHH e do Sr. Adalberto.

De uma maneira geral a hematologia é simplistamente chamada como a especialidade que trata das doenças do sangue. Na verdade, isso não corresponde, na prática, ao que a gente faz. A hematologia trata, na verdade, das doenças das células do sangue. Assim, nós tratamos das doenças dos glóbulos vermelhos, dos glóbulos brancos, das plaquetas. E, além disso, ela tem os seus braços também envolvidos na onco-hematologia, doenças extremamente frequentes, que incluem as leucemias, o linfoma, o mieloma. Muita gente já padeceu, trata disso até hoje; muita gente está livre e curada graças à atuação dos hematologistas. Fora isso, ainda temos o transplante de medula óssea, realizado por profissionais especializados em hematologia, e a hemoterapia, que, além de captar, processa, dá qualidade e distribui o sangue e seus derivados por nosso país.

Assim, a hematologia tem uma importância nacional e internacional enorme. E não era tão justo nós vermos praticamente todas as especialidades sendo contempladas com um dia, especialmente um dia, da sua especialidade, e a hematologia, ainda engatinhando, não conseguia. Aí, com a ajuda, inicialmente do Deputado Baleia, mas principalmente com o Deputado Celso Russomanno depois; aqui no Senado, com o Senador Izalci; e agora com a chancela do Senador Hiran também, a gente pode finalmente comemorar esse dia de hoje para todo o sempre.

E eu queria rapidamente, por último, também agradecer a todos, todos que se envolveram nisso, todos! Aos nossos funcionários da ABHH; ao Adalberto, aqui na Câmara e no Senado; aos nossos diretores lá na ABHH; a todos os colegas que puderam participar disso: agradecer muito. Quero agradecer principalmente à Câmara, ao Senado, pela sensibilidade na instituição desse dia, e principalmente aos colegas hematologistas, porque, hoje, finalmente, de hoje para frente, todos eles, nós todos poderemos comemorar oficialmente o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, concedo, em seguida, a palavra ao Dr. Rui Leandro da Silva Santos, Coordenador substituto da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, por cinco minutos.

O SR. RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS (Para discursar.) – Então, bom dia a todas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoas, a todos e todas.

Quero cumprimentar o Senador Dr. Hiran; o Sr. Deputado Federal Celso Russomanno, em razão dessa lei; a Deputada Estadual Flávia Francischini, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná; o Presidente da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Dr. Angelo Maiolino; a Sra. Diretora-Executiva da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia, Catherine Moura; o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, José Eduardo Bernardes; o Sr. Diretor de Ações Sociais da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, Jorge Vaz Pinto Neto.

Quero agradecer, antes de mais nada, esse convite para estar aqui, em nome da Dra. Joice, que estava em outra agenda e não pôde estar aqui, mas que agradece o convite e fez questão de que estivéssemos aqui para agradecer, à Câmara e ao Senado, a criação desse dia tão importante para hemoterapeutas e hematologistas.

Quero parabenizar esses profissionais tão importantes na vida das pessoas, na construção da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados no país, uma política do SUS que, graças a esses profissionais, tem tanto êxito hoje, enquanto uma política pública no SUS.

Quero agradecer e falar da importância desses profissionais para a construção de uma política de um sangue seguro, na qual o Brasil é referência hoje em todo o mundo, e isso se deve a todos esses profissionais. E também quero falar da importância deles, dessas pessoas, homens e mulheres que labutam, a sua maior parte, no Sistema Único de Saúde, para o tratamento das doenças hematológicas e o avanço na construção de pesquisa e no tratamento dessas pessoas, principalmente de hemofilias, doença falciforme, talassemias, das quais a gente, enquanto ministério, tem tratado. E só são possíveis esses avanços junto com esses profissionais.

Então, é muito importante, para o Ministério da Saúde, para essa coordenação, esse dia que comemora esses profissionais. Que esse dia seja de visibilidade, sim, mas principalmente de reconhecimento da importância desses profissionais, principalmente em relação ao Sistema Único de Saúde, no qual sua maior parte trabalha.

Então, muitíssimo obrigado e, mais uma vez, parabéns aos hemoterapeutas e hematologistas.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Dr. Rui Leandro.

Transmita nossos cumprimentos à nossa Ministra Nísia. Parabéns pela sua participação.

Quero passar a palavra, em seguida, para a Dra. Catherine Moura, que é CEO da Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia e da Associação Brasileira de Talassemia.

Por cinco minutos, por favor.

A SRA. CATHERINE MOURA (Para discursar.) – Muito bom dia a todos, a todas. É com muita honra, mas também com muita emoção que eu estou aqui hoje.

Quero cumprimentar, com muito respeito e cordialidade, o Sr. Presidente desta sessão, Senador Dr. Hiran; o Sr. Deputado Federal Celso Russomanno – parabéns por essa conquista –; a Sra. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputada Estadual Flávia Francischini; o Sr. Coordenador Técnico da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, Rui Leandro da Silva Santos. Com muita alegria, cumprimento também o Sr. Presidente da ABHH (Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular), Dr. Angelo Maiolino; o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da ABHH, José Eduardo Bernardes; e, por fim – não menos importante, jamais esquecido –, Dr. Jorge Vaz Pinto Neto, Sr. Diretor das Ações Sociais da ABHH.

Gente, cumprimento a todos que estão aqui presentes, todos que nos assistem, demais autoridades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desta Casa.

Também quero cumprimentar pacientes e familiares dos pacientes, que têm as suas vidas impactadas por tantas e diversas patologias hematológicas benignas, malignas, todas muito bem cuidadas e acolhidas por esses profissionais que hoje estamos aqui para celebrar.

Eu sempre gosto de começar a minha fala trazendo um pouquinho de mim, o que eu acho que, neste caso, é superpertinente. Eu sou médica também, sou sanitarista, estou à frente da Abrale (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia) e da Abrasta (Associação Brasileira de Talassemia), e um dos momentos mais felizes dos meus últimos quatro anos, Dr. Maiolino, é quando me confundem com uma hematologista. (*Risos.*)

Eu me sinto honrada e emocionada quando os meus colegas, novas pessoas que me encontram, pacientes vêm falar comigo achando que sou hematologista, mas eu não sou. Eu venho aqui hoje falar, é claro, da posição que ocupo como médica, profissional de saúde, liderança de uma organização não governamental que apoia pacientes, mas eu também venho falar em nome desses milhões de pacientes e familiares que não podem ser esquecidos. Eu não venho sozinha.

Quero também reforçar que neste dia eu trago aqui uma lembrança e uma saudação muito carinhosa em nome da nossa Presidente e fundadora Merula Steagall, que não está mais entre nós neste momento, mas também era uma paciente de uma doença hematológica e só pôde realizar os seus sonhos e transformar muitas vidas porque foi cuidada – muito bem cuidada – por vários hematologistas e teve a generosidade de milhares de pessoas que doaram sangue para que ela pudesse viver seus 56 anos.

Na nossa visão, da Abrale e da Abrasta, mais do que uma data celebrativa, simbólica, assim como o Dr. Maiolino falou, e importante, como todos os senhores e a senhora mencionaram, para nós – comunidade de pacientes e familiares – essa é uma data, primeiro, para que a gente possa criar *awareness*, um alerta para a sociedade. Criar um alerta e informar melhor a sociedade sobre as especificidades dessa especialidade, sobre seu campo de atuação, e informar quem melhor procurar para poder receber uma assistência adequada, qualificada e o melhor tratamento possível no cenário nacional.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CATHERINE MOURA – Quero parabenizar a todos os hematologistas e hemoterapeutas, porque sabemos que, no Brasil, lidamos com muita diversidade, com inúmeras barreiras para o acesso e com inúmeros elementos de iniquidade, que impactam, sim, na qualidade da assistência.

Termino a minha fala destacando que vocês não só são incansáveis, são heróis e são profissionais excepcionais, porque se dedicam a cuidar de pessoas e almas e do nosso sangue, elemento fundamental para nossa vida, mas também são especiais, sobretudo porque vocês não só se engajam no processo do cuidado ao paciente, no processo de gestão do sistema de saúde e nos debates sobre aprimoramento das políticas públicas, mas também, através da ABHH, se engajam em inúmeras frentes para ampliar o acesso e reduzir as iniquidades do tratamento dos pacientes hematológicos no Brasil.

Muito obrigada por também fazerem parte da Abrale e da Abrasta e por nos ajudarem, ajudarem o movimento social e a participação social nesse processo de cuidado às pessoas que sofrem com doenças hematológicas.

Um abraço e parabéns. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dra. Catherine Moura.

Chamo, em seguida, o Dr. Jorge Vaz Pinto Neto, Diretor de Ações Sociais da Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, para fazer uso da palavra por cinco minutos.

O SR. JORGE VAZ PINTO NETO (Para discursar.) – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meu nome é Jorge Vaz, sou hematologista aqui de Brasília e gostaria de começar cumprimentando o Presidente desta sessão, o Senador Dr. Hiran, a quem eu, antecipadamente, agradeço a honra de estar conosco na celebração deste dia comemorativo do hematologista e hemoterapeuta.

Quero cumprimentar também o Deputado Federal Celso Russomanno, a quem eu estendo um agradecimento especial por ter trabalhado tanto e incansavelmente para que esse dia se tornasse uma realidade, essa data celebrativa. A Deputada Estadual Flávia Francischini, que, de maneira antecipada, fez isso no Estado do Paraná, cumprimento-a e lhe agradeço também por essas ações.

Agradeço a presença do Sr. Rui Leandro, representando o Ministério da Saúde, a Coordenação de Sangue e Hemoderivados; meus queridos amigos Angelo Maiolino, José Eduardo Bernardes e minha querida amiga Catherine Moura, que representa a Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia.

Eu queria, também, trazer menção aos nomes do Deputado Baleia Rossi e da Senadora Damares, porque acho que, ao mencionar o nome de tantos Parlamentares aqui envolvidos com esta celebração e também contando com a presença e a representação do Ministério da Saúde, na força do Poder Executivo, da Associação de Especialidade, encabeçada pelo meu querido amigo Angelo Maiolino, e da sociedade civil organizada, aqui brilhante e lindamente também representada pela minha colega Catherine Moura.

Eu acho que isso simboliza, de maneira definitiva, que a união dos especialistas médicos, representando a parte técnica do Parlamento brasileiro e do Poder Executivo, junto com a sociedade civil organizada, é capaz de buscar os mecanismos e os meios necessários para que a gente modifique os cenários que sejam eventualmente desfavoráveis e busque sempre a inovação, assim como a equidade, para que a vida das pessoas possa transcorrer da maneira mais natural possível e para que todos atinjam a plenitude daquilo que sempre sonharam, conseguindo com isso vencer os obstáculos e as doenças, que, se não forem curáveis, que sejam controláveis, e que nós estejamos sempre abertos a acolher o próximo. Eu acho que esse é o retrato principal que representa, no final das contas, a capacidade da força e da união do povo brasileiro.

Então, agradeço a presença de todos e ao Dr. Hiran pela oportunidade de fala neste momento solene.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Jorge Vaz.

Antes de encerrar esta sessão eu quero aqui reforçar, mais uma vez, o meu respeito e a minha homenagem a todos vocês que fazem parte de todo esse ambiente de cuidado às pessoas nessa especialidade tão importante da nossa querida Medicina.

Duas semanas atrás estivemos aqui, com este Plenário muito prestigiado, comemorando o Dia do Médico, e também é uma honra para mim poder presidir esta sessão aqui, que contou com a participação de ilustres colegas, tanto da Assembleia Estadual como da Câmara Federal.

Aliás, quero parabenizar vocês: a nossa Deputada pela pertinência de nos contemplar com o Dia do Hemoterapeuta e do Hematologista lá no Paraná, e o meu querido Russomano, amigo de muito tempo, pela sua sensibilidade de apresentar esse projeto de lei. Nós temos aqui uma disputa de dez anos no projeto de lei – depois eu conto para vocês. (*Risos.*)

Nós discutimos há dez anos esse projeto de lei. Vocês imaginem... É por isso que nós somos tão amigos. Temos posição diversa, mas temos um respeito absoluto um pelo outro.

Quero parabenizar a todos, mais uma vez. Que Deus os abençoe, que vocês continuem competentes, sensíveis e caridosos, para cuidar do nosso povo brasileiro.

Um grande abraço. Deus abençoe a todos que nos honraram com a participação nesta sessão.

Declaro encerrada esta solenidade e esta sessão.

Um grande abraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 150ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de outubro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Veneziano Vital do Rêgo, Chico Rodrigues, Astronauta Marcos Pontes e Beto Martins.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 19 horas e 20 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.237, de 2024, bem como das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 1.765, de 2019, do Deputado Júnior Ferrari; e

- Projeto de Lei nº 2.241, de 2022, da Deputada Erika Kokay.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, em permuta com o Senador Jorge Kajuru, passo a palavra... Aliás, o Senador Jorge Kajuru, em permuta com o Senador Eduardo Girão, tem o uso da palavra.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Sempre grato, irmão, amigo, Eduardo Girão, que juntamente com Paulo Paim e eu, nós três, graças a Deus, desde o primeiro dia de mandato, temos essa gentileza, quando um está na frente do outro. Eu tenho a CPI para abrir, em instantes, da qual sou Presidente, a CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas.

Aliás, voz querida da amada Roraima, Presidente Chico Rodrigues, tivemos mais um fato grave, nesse fim de semana, no futebol. Não sei se você chegou a ver. Eu comentava com o Astronauta, com o Plínio, com o Girão – o lance do jogo Cruzeiro e Athletico Paranaense: com um minuto de jogo, o jogador Rafael Silva, um atacante, deu um soco no adversário, um jogador do Athletico Paranaense, que me fez lembrar de Mike Tyson nos tempos de ouro do boxe. Com um minuto de jogo! Isso é coincidência? Agora vem o detalhe: um apostador apostou R$50 mil em que ele seria expulso. É coincidência? O Girão está rindo. É difícil! Está triste o futebol. O que tem de amigo meu me ligando e dizendo que não vê jogo mais, que não vai a estádio mais... Pelo amor de Deus!

Bom, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, subo à tribuna para tratar do entendimento entre Judiciário e Executivo sobre a judicialização da saúde. Por que judicialização da saúde? Porque vem sendo alvo de uma campanha de desinformação total, segundo a qual ele teria deixado pacientes de doenças raras desassistidos de tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Isso não chega a nos surpreender em tempos de multiplicação de notícias falsas em nosso país. Todavia, é importante estabelecer aqui a verdade, ou seja, a partir do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal de dois recursos com repercussão geral, foram definidos parâmetros relacionados ao fornecimento de medicamentos pelo SUS.

Como regra geral, o entendimento do STF é de que a Justiça não pode determinar o fornecimento de medicamentos que não estão incorporados no SUS. No entanto, o que vem sendo ignorado é que está prevista, de forma excepcional, a concessão judicial de medicamento registrado na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), mas não incorporado ao Sistema Único de Saúde, independentemente do custo.

Para tanto, senhoras e senhores, o solicitante tem de atender a alguns requisitos, entre os quais: que não haja outro medicamento disponível nas listas do SUS capaz de substituir o solicitado; que o remédio seja negado pelo órgão público responsável; que a decisão da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) pela não inclusão do medicamento nas listas do SUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seja ilegal; que não haja pedido de inclusão ou que haja demora excessiva na sua análise; que haja, então, evidência científica sobre segurança e eficácia do remédio; que o solicitante não tenha condições financeiras para comprar o remédio.

O que se busca é dar um freio no crescente fenômeno da judicialização da saúde. Há quatro anos, em 2020, houve o registro de 21 mil novas ações judiciais relacionadas à saúde por mês. Agora, em 2024, este número quase triplicou, passando para 61 mil novas ações por mês. Isso representa mais de 700 mil ações por ano, Presidente.

Trata-se de um assunto delicado, reconheço, porque não é fácil garantir o direito constitucional à saúde, evitar o desperdício de recursos com medicamentos que nem sempre possuem benefícios clínicos comprovados, garantir a sustentabilidade financeira do SUS e preservar os princípios da saúde coletiva.

É importante assinalar que, em defesa da transparência, o Supremo Tribunal Federal ainda homologou acordo entre União, estados e municípios para facilitar a gestão e o acompanhamento das demandas administrativas e judiciais de acesso a fármacos. Nesse sentido, será criada uma plataforma que vai permitir o monitoramento dos pacientes beneficiários de decisões judiciais que garantam acesso a medicamentos.

Acho justo destacar também o incessante trabalho da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), que atua de forma responsável com a finalidade de incluir novos medicamentos ao Sistema Único de Saúde. Desde o ano passado, foram incorporadas novas 46 tecnologias ao SUS: 15 para doenças raras, 11 para oncologia, 7 para doenças crônicas, 9 para doenças infecciosas e 4 para outras condições.

Outro dado alentador, meus amigos, minha gente: nas farmácias especializadas do SUS, que distribuem remédios de graça para o tratamento de pessoas com doenças raras ou para o tratamento crônico incluídos nas diretrizes clínicas do Ministério da Saúde, no período de 2008 a 2023, 15 anos, foram atendidos 12,7 milhões de brasileiros.

De minha parte, não tenho dúvida de que as recentes decisões decorrentes de diálogo entre os Poderes Judiciário e Executivo vão revigorar o Sistema Único de Saúde, motivo de orgulho para o Brasil, graças a uma política que tem como fundamento essencial o acesso igualitário, rigorosamente igualitário, à saúde.

Agradecidíssimo.

Deus e saúde à nossa pátria amada e a todos os funcionários, que são o maior patrimônio desta nossa Casa, o Senado Federal.

Assim, cumprido o meu tempo, Presidente Chico Rodrigues, e, mais uma vez, irmão Girão, muito obrigado. Já vou correndo lá para a nossa CPI da Manipulação de Jogos de futebol, para darmos sequência à nossa vida.

Obrigado. Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – O Senador Jorge Kajuru, sempre ativo, sempre atuante, sempre presente e sempre o primeiro, intercalando-se aqui com os dois colegas Senadores, o Girão e o Paulo Paim, sempre traz um fato novo. E, sobre o comentário que V. Exa. faz aqui em relação à questão da CPI das apostas, vemos que, a cada dia, ela ganha mais vulto por conta dos acontecimentos, que parece que não param.

Acho que, com essas convocações e esses convites também que estão sendo feitos – eu, inclusive, sou membro titular da CPI –, V. Exa. está indo em uma linha que pode, na verdade, resultar em sugestões amplas para que a população brasileira possa ficar segura da importância dos jogos, tendo limites... Não de todo acabar, mas tendo limites para não se transformar o país numa verdadeira jogatina. E os efeitos negativos já estão aí sendo publicados diariamente pela grande imprensa nacional.

Então, parabéns a V. Exa....

Parece que V. Exa. quer usar da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Chico, aproveitando o seu comentário, como sempre, depois dos meus pronunciamentos, precioso, o Senador Eduardo Girão concorda comigo; eu tenho certeza de que todos os companheiros da CPI que presido vão concordar. Nós temos que fazer uma crítica aqui muito dura, Plínio, Lucas Barreto, meu querido amigo do Amapá, com relação ao STF, porque, do jeito que o STF está agindo, é melhor não ter mais CPI no país. Simplesmente, o STF está convidando os brasileiros desonestos a continuarem roubando à vontade – roubando à vontade! Por quê? Porque eles ganham a liminar e, pasmem, hoje, nesta CPI, se convocou aquela Deolane, que evidentemente está envolvida até o pescoço com casa de apostas. Ela ganhou o direito, dado por um Ministro que eu até o respeito e gosto dele, o André Mendonça – mas com o qual não concordo, de forma alguma –, de não comparecer e, se quiser comparecer, não falar. A outra empresa, ligada a casas de apostas, também do mesmo Ministro, ganhou os dois direitos: não comparecer e não falar. Então, se o STF continuar fazendo isso, nós temos que acabar com CPI, porque o que adianta, Presidente, ter CPI? Porque amanhã é o caso Paquetá; ele pede para não vir, ganha a liminar, e aí? Como que o Romário, nosso Relator histórico em CPIs, vai fazer o relatório dele?

Eu acho que nós, aqui no Congresso Nacional, aqui no Senado e lá na Câmara, precisamos nos unir em relação a isso, para que se mude essa lei ou para que a gente tome uma providência com relação ao STF ter esse comando todo, que já manda no Brasil em tudo. E simplesmente dar o direito a essas pessoas que cometem crimes... Por que o sujeito que pede uma liminar para não vir à CPI é por quê? É porque ele está com medo, é porque ele deve. Quem não deve vem, fala e responde tudo; quem não vem é porque está morrendo de medo. A Deolane, ela sabe que está envolvida, e ela sabe que nós temos todas as informações e provas. A outra empresa é a mesma coisa: nós temos informações e provas; o Senador Girão tem as dele.

Então, fica, realmente, muito difícil. Eu faço esse desabafo aqui. Vou correndo lá para começar a CPI, e fiz questão de dizer, porque já sei a opinião do Senador Eduardo Girão há muito tempo e sei da coerência, especialmente moral, dele.

Muitíssimo obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem, rapidamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra, V. Exa.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Só para concordar em gênero, número e grau com o Senador Jorge Kajuru, que é o Presidente dessa CPI e está fazendo um grande trabalho. A CPI está encontrando obstáculo o tempo inteiro, desde o seu começo, mas nós estamos resilientes, a população está acompanhando isso. Lá no Ceará, me abordam nas ruas, na periferia, para saber a verdade, porque o esporte, o futebol – e o senhor gosta disso – é uma paixão nacional. Nós somos a pátria de chuteiras, é um patrimônio do povo brasileiro, e a gente tem observado que as pessoas estão perdendo a vontade de assistir aos jogos; elas não sabem se está sendo manipulado ou não. E o STF, em vez de ajudar, está atrapalhando.

E, Sr. Presidente, eu quero dizer muito claramente aqui: nós recebemos o salário do povo brasileiro – não é barato –, nós temos uma estrutura de assessoria, temos uma série de privilégios, e eu vou dizer uma coisa para você: não está valendo a pena para o brasileiro. O que é que nós estamos fazendo aqui? Esse requerimento da Deolane Bezerra é meu, aprovado por unanimidade pelos colegas, Senador Marcos Pontes. Senador Plínio, chega uma decisão do Supremo Tribunal Federal, como já chegaram dezenas desse mesmo tipo... Inclusive na CPI foi aquela do Presidente da associação nacional das casas de aposta, que teria dito que veio um pedido de propina de R$35 milhões de um Parlamentar brasileiro, da Câmara dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputados. Nós aprovamos um requerimento para ele ser ouvido e o Supremo deu para ele ficar calado. O que é isso? Além de invadir a competência desta Casa para fazer leis, que eles estão invadindo com ativismo judicial e ideológico, sempre, desde que eu cheguei aqui... Esta é a tônica do país: a gente faz uma lei, aprovam 513 Deputados, 81 Senadores, o Presidente da República sanciona – depois de décadas, muitas vezes –, aí um Ministro do Supremo vai lá, dá uma canetada e anula todo o trabalho da gente. O que é que nós estamos fazendo aqui? O que é que nós estamos fazendo aqui, Presidente, pelo amor de Deus? O respeito é a regra da boa convivência, e a gente não está vendo o respeito de uma Casa, aqui ao lado, que é importante para a democracia. O Supremo Tribunal Federal é um pilar da democracia, mas esmaga este Poder, humilha este Poder, humilha o povo brasileiro, que nos colocou aqui – porque nós estamos aqui para servir o povo brasileiro dos nossos estados.

Então, quero lamentar essa decisão do Ministro André Mendonça que acaba por sabotar, por boicotar a nossa CPI mais uma vez, já que outro Ministro – eu não lembro qual foi – pediu para o outro depoente ficar calado, não se manifestar. A gente não conseguiu ainda achar, mas nós vamos achar... Nós vamos persistir, até o final dessa CPI, para que ela não acabe em pizza, para que todo mundo seja ouvido, porque tem que ser ouvido, para o bem do futebol brasileiro, para o bem da ética, da verdade, do povo honesto deste país, que é a maioria.

Muita paz, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. faz comentários extremamente pertinentes. Obviamente, as CPIs perdem a sua função na medida em que existe essa resistência dessas determinações de tribunais superiores, o que, claro, fragiliza a CPI quando procura fazer a apuração de fatos que, notadamente, são verdadeiros. Aqueles que não o são serão, obviamente, comprovados também, e é o benefício da dúvida que se dá, então, quando é convocado o convidado, a qualquer um desses senhores. Obviamente, trata-se da CPI – da qual nós também fazemos parte como membros titulares – dos desvios nas apostas, principalmente no volume em que isso se encontra hoje.

Eu acho que é muito pequeno, quando... Não pode um Relator, no caso, o Senador Romário, se ver cercado de impedimentos para conduzir um relatório a termo. É importante dizer que o futebol, hoje, praticamente são os olhos da nação brasileira. Então, ficam praticamente as perguntas, os questionamentos e, obviamente, se espera exatamente que esta Comissão possa exercer a termo o seu papel para que ao fim, na sua conclusão, se possa apresentar à população brasileira alguma coisa não razoável, mas transparente, objetiva para sugerir mudanças radicais em relação a essas atividades.

Continuando o Pequeno Expediente, quero convidar o Senador Astronauta Marcos Pontes, por permuta com o Senador Eduardo Girão.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Sras. e Srs. Senadores, hoje eu venho a esta tribuna com um forte senso de dever com o país, com o Brasil, um sentimento que eu trago desde o início da minha vida profissional, como eletricista da Rede Ferroviária Federal; depois, como piloto de caça da Força Aérea Brasileira; como astronauta e em tantas outras funções que eu tive, inclusive a de Ministro de Estado. Eu trago comigo o sonho de todos os brasileiros que desejam justiça e mudança para testemunhar o retorno do Brasil à sua normalidade. Hoje, portanto, eu estou aqui para me apresentar como candidato à Presidência do Senado Federal. Carrego dentro de mim a enorme responsabilidade de representar os desejos e as preocupações assim como as esperanças de quase 11 milhões de paulistas que votaram em mim.

Nesses quase dois anos, desde o início do mandato, dediquei-me incansavelmente ao trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

legislativo nesta Casa, com a missão de ajudar o desenvolvimento do país e a qualidade de vida dos brasileiros, sempre através de ferramentas comprovadas, como educação, ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo, etc. Apresentei muitos projetos, totalizando mais de 300 proposições legislativas entre iniciativas individuais e coletivas, mais de cem projetos relatados e diversos projetos aprovados. Contudo, apesar de todos os esforços, apesar das conquistas alcançadas, é impossível ignorar um sentimento crescente, que ressoa não só entre os meus eleitores, mas em todos os cantos do Brasil.

Durante as sessões, eu me sento ali e faço questão de prestar atenção aos discursos, aos projetos, às discussões de forma profissional e séria, como eu sempre conduzi a minha vida profissional a vida toda. Cada um de nós foi eleito para defender os interesses dos brasileiros e, como muitos de vocês aqui presentes, hoje eu ouço diariamente a angústia da população. Venho assistindo ao desenrolar dos acontecimentos nesta Casa, com um forte sentimento de urgência, de preocupação e, acima de tudo, de indignação.

Senhores, nós precisamos ouvir a voz do povo, que clama por mudança. Estamos vendo o nosso Brasil, um país pelo qual todos nós juramos lutar, se perder em uma espiral de valores invertidos, distorcidos, onde criminosos são soltos e pessoas simples são condenadas a penas desproporcionais. Assistimos à banalização de injustiças, à crescente perda de liberdades, ao estabelecimento da censura e do autoritarismo, à corrosão e à distorção dos valores básicos da sociedade, à distorção da democracia verdadeira e à crescente falta de respeito ao Poder Legislativo.

O povo sente essa angústia; eu também sinto. Cada cidadão que nos elegeu confiou que lutaríamos para restaurar o respeito, a integridade e a justiça. E a cada dia ouço o clamor de milhares de pessoas. Só não ouve quem não quer. Nosso povo não quer mais discursos, não quer mais inércia, não está interessado nos detalhes do processo legislativo ou dos acordos políticos. O povo quer ver o Senado cumprir a sua função institucional. Ele quer ver mudança e ação.

Eu tenho 61 anos de idade e uma trajetória cheia de sacrifícios, de superação e vitórias. Isso me deu experiências de vida e experiências profissionais, que são extensas, são intensas e são únicas. São experiências que normalmente seriam necessárias muitas vidas para se viver. São conhecimentos e habilidades que diariamente eu coloco à disposição da nação, nesta Casa.

Na minha essência está o piloto de caça, o piloto de combate, o guerreiro treinado para defender o Brasil e os brasileiros em qualquer situação, mesmo com o sacrifício da própria vida, se for necessário. Os valores dos combatentes do ar – coragem, lealdade, honra, dever e pátria – são os valores que eu aprendi como cadete, e eles ainda ecoam muito forte na minha mente e na minha alma. Hoje, aqui neste Senado, não se trata de combate de armas, mas de um combate de ideias, de valores, de defesa da ética e da democracia verdadeira, em defesa da liberdade.

É preciso fazer o que é certo, fazer da maneira correta, fazer com integridade, fazer com sensatez, fazer com respeito, fazer com diálogo, mas, acima de tudo, fazer, fazer o que precisa ser feito, encarar os problemas e encontrar soluções que sejam eficientes e atendam aos anseios do povo. Acredito profundamente que o nosso país precisa de paz, precisa de justiça, precisa de harmonia para crescer. E sei que só conseguiremos ou conquistaremos isso se o Senado Federal retomar a sua credibilidade e cumprir o seu papel fundamental, mas isso não vai acontecer sem uma mudança real. Precisamos honrar o que somos hoje. O Congresso Nacional é a última linha de defesa do povo, do poder do povo, da democracia que isso significa. Lembre-se da frase do nosso patrono:

> De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto [fecho aspas].

Essa frase tem que deixar de ser válida no Brasil. E nós temos aqui o poder e a responsabilidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazer isso. Portanto, diante de tudo isso, eu refriso, eu enfatizo que eu estou hoje, aqui, apresentando o meu nome como candidato à Presidência do Senado. Não vejo isso como uma luta de partidos, ideologias ou poder. Essa é uma luta pelo Brasil, pelos brasileiros. Ressalto que essa é uma decisão minha, pessoal – decisão pessoal, não do meu partido. Não tenho o apoio irrestrito dos partidos, que certamente já têm os seus acordos e articulações políticas feitas, mas tenho o direito e, principalmente, o dever de me apresentar e agir em nome dos milhões de brasileiros que represento aqui e que confiam em mim. Eu tenho grande respeito por todos os Senadores e partidos aqui presentes; aliás, respeito e integridade são a essência da força moral que deve sempre nortear as decisões éticas e sólidas. Vocês certamente já observaram a minha maneira de ser aqui, durante esse período.

Asseguro que, se eleito, agirei de acordo com o Regimento desta Casa, com equilíbrio, sensatez e justiça, no dia a dia, na composição da mesa e na distribuição de Comissões e matérias, sempre prezando pela proporcionalidade, pela imparcialidade e pela lógica. Sei que a jornada não será fácil. Muitos que estão na arquibancada, distantes das complexidades deste jogo aqui, podem até criticar a minha decisão, dizendo que esse movimento não terá êxito, mas não temo as críticas. Eu prefiro ouvir a minha consciência que é a parte mais importante de todos nós.

Claro que gostaria de ter o apoio formal de todos os partidos. Eu sei que as condições ideais podem não estar a meu favor, o que me torna um vencedor improvável, mas digo a vocês que, durante toda a minha vida, em todas as minhas batalhas – desde o sonho de sair, de ser selecionado pela Nasa e ir ao espaço, e até mesmo a minha eleição para o Senado, com a maior votação do país inteiro –, eu sempre fui o "vencedor improvável", entre aspas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – E a razão de ser vencedor é simples, colocar-se sempre à disposição para fazer o bem às pessoas, fazer o bem às pessoas – vou refrisar isso aí – e não em busca de poder ou de fama. Portanto, embora vencedor improvável, nunca lutei sozinho, porque, no fundo, todos temos uma pequena voz que nos mostra, aqui na consciência, o que é correto ser feito.

Assim, eu conto com a força de todos os brasileiros que acreditam na justiça, que acreditam no bem e que desejam ver um Senado à altura de suas esperanças. Da mesma forma, conto com cada um de vocês, Senadores e Senadoras: que reflitam – que vocês reflitam –, que ouçam essa pequena voz aí na consciência, que se lembrem do objetivo mais puro que os trouxe até aqui, lembrem-se do povo que os elegeu, lembrem-se dos brasileiros que clamam por justiça e mudanças! O número de votos que eu terei, seja alto ou baixo, vai ser um termômetro da consciência desta Casa com relação ao clamor do nosso povo.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Queria fazer o pedido de um aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pois não.

Concedido um aparte a V. Exa.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Olha, em primeiro lugar, eu queria dar os meus parabéns ao Senador Marcos Pontes, que, neste dia, nos brinda com uma boa notícia. Eu acredito que é muito importante uma alternância de poder em todas as esferas. As pessoas estão precisando de oxigenação, de acreditar mais na Casa revisora da República. Com todo o respeito ao Senador Davi Alcolumbre, mas a gente já viu aqui a sua Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O brasileiro espera que tenhamos avanços e não retrocessos.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, eu acredito que já temos uma alternativa. Com o Senador Magno Malta, que é meu amigo e irmão, eu também tinha conversado, e é outro quadro muito bom que nós temos aqui na Casa. O Senador Marcos Pontes, que eu já admiro muito antes de ele chegar aqui, é outro nome.

Que tenhamos opções boas para que possamos ter realmente um Senado ativo, um Senado que se dê o respeito, um Senado que se aproxime da população brasileira, que defenda a verdadeira independência entre os Poderes, porque não é isso que está acontecendo aqui.

Eu louvo, Senador Marcos Pontes, essa sua iniciativa corajosa, de um partido grande.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É muito importante que a gente possa corresponder no bicentenário do Senado... Não vai ser exatamente no bicentenário, mas vai ser dentro do bicentenário. Não vai ser no ano do bicentenário, mas, como só fazemos o aniversário em março do ano que vem, quem sabe a gente possa ter, dentro do bicentenário, uma nova forma de administrar esta Casa, que pode dar muito mais para a população do que está dando hoje.

Parabéns, Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Girão.

Obrigado a todos.

Com a confiança naquele que sabe de tudo, eu tenho certeza de que a gente vai ter sucesso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela Liderança, passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes por cinco minutos, pois, de acordo com o Regimento, Liderança intercala com oradores inscritos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, toda a população que nos assiste pela TV Senado bem como nos ouve pela Rádio Senado, é com muita satisfação que venho a esta tribuna para anunciar o meu retorno a esta Casa, depois de uma licença em que passei por uma cirurgia. Felizmente, já está tudo bem encaminhado: ainda estou na fisioterapia, me recuperando, mas, felizmente, deu tudo muito certo.

Eu quero aqui também registrar um agradecimento à minha suplente, que assumiu aqui e que esteve aqui por cinco meses, a Senadora Rosana Martinelli. Ela foi Prefeita lá da cidade de Sinop, uma das cidades mais importantes do Mato Grosso. Também com a sua experiência, nessa ação de Prefeita, de liderança política do nortão do Mato Grosso, ela contribuiu muito para a minha reeleição.

Aliás, eu sempre dizia na campanha que você, eleitor de Mato Grosso, estaria votando em um, mas elegeria três Senadores. Felizmente, nós tivemos aqui também a presença do Mauro Carvalho, que esteve aqui de forma brilhante também, representando o nosso estado. Para mim, hoje, é um orgulho poder dizer que sou Senador reeleito e que tenho dois suplentes que estão prontos sempre para estar aqui e para fazer um grande trabalho, como o que foi feito pelo Mauro Carvalho e pela Senadora.

Hoje, tivemos um almoço em que ela, até emocionada, agradecia a todos os Senadores do nosso bloco – eu sou Líder do Bloco Vanguarda, do PL e do nosso partido Novo. Sempre temos o almoço das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oposições na terça-feira. E a Rosana fez a sua despedida, que, com certeza, não é uma despedida longa, não. Tanto o Mauro Carvalho como a Rosana Martinelli estarão aqui também em outro momento.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, eu quero, inclusive, também registrar que a Rosana fez aqui um trabalho extremamente importante. Ela apresentou diversas iniciativas, todas elas fundamentais, e eu quero destacar duas, que são extremamente importantes também para o desenvolvimento do nosso estado.

Uma delas é a luta pela duplicação da BR-163, chegando a Sinop e também de Sinop até Guarantã. Eu sou Presidente da Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura, e, claro, para Mato Grosso, é extremamente importante melhorar toda a nossa infraestrutura de logística, porque somos o estado hoje campeão de produção, principalmente das *commodities* agropecuárias, e temos que importar matéria-prima e exportar também produto acabado. Por isso, o custo Brasil ainda é muito pesado para o produtor. A gente sempre fala que o produtor é muito competente da porteira para dentro; da porteira para fora, tem que ser o Estado. Quando eu digo Estado, são os municípios, os governos dos estados e o Governo Federal.

Eu quero também aqui destacar um projeto que ela também apresentou, que é o projeto da anistia para os presos de 8 de janeiro. E, claro, que essa anistia seja também para o nosso Presidente da República Bolsonaro, porque ele está hoje inelegível apenas porque manifestou, numa reunião com embaixadores, a sua opinião como político. Isso, para nós, é um absurdo, e nós do PL não aceitamos mesmo, assim como não aceitamos também que milhares de pessoas tenham sido presas, pais e mães de família, porque estavam ali presentes. Agora, claro, não vamos aqui defender criminosos, não vamos defender baderneiros, não vamos defender quem fez o quebra-quebra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E aí, Sr. Presidente, eu quero, inclusive, destacar também que, lá em Mato Grosso, com o apoio da Rosana Martinelli, no nosso partido, nós tivemos um excelente desempenho. Mais da metade dos votos de Mato Grosso foram no PL. Elegemos, na capital, Abilio Brunini, o nosso Deputado Federal, com uma votação expressiva. Também elegemos, vizinha a Cuiabá, em Várzea Grande, Flávia Moretti, numa eleição em que a candidata teve um desempenho espetacular. Tenho certeza de que os dois ali vão trabalhar juntos, porque os problemas de Cuiabá e de Várzea Grande se confundem, é a grande Baixada Cuiabana. Inclusive, com certeza, as soluções também podem ser encontradas, muitas delas, juntas. Em Cuiabá, como a capital de todos nós, o Abilio está preparado, está pronto.

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Tenho certeza de que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... vai ser um grande líder.

Como entrou agora outro Presidente, do meu partido, eu acho que agora eu terei o tempo necessário de 30 minutos para falar. (*Risos.*)

Quero saudar, inclusive, o Senador Marcos Pontes, que assume neste momento. É o nosso grande Senador, com mais de 10 milhões de votos. É uma figura que todos nós admiramos por ser um Senador atuante, competente e também pela sua trajetória de ter sido Ministro, de ter sido o nosso astronauta. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma pessoa que, como Ministro, foi a Mato Grosso e me ajudou muito, inclusive, a implantar o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal. Já agora, em novembro, quero aqui fazer oficialmente o convite, Senador Marcos Pontes, para que V. Exa. esteja lá conosco para discutir a questão do Pantanal. Também vamos discutir um projeto de desenvolvimento do estado e queremos, com isso, a sua participação.

Concluo aqui essa questão das eleições, dizendo que realmente o PL teve um desempenho extraordinário. Além de Cuiabá e Várzea Grande, elegemos também, lá em Primavera do Leste, cidade muito grande, o Sérgio Machnic e, na minha cidade, Rondonópolis, minha cidade natal, elegemos também o Prefeito Cláudio Ferreira, que é Deputado Estadual e teve uma expressiva votação também. Lembro-me aqui também do Prefeito Roberto Dorner, da cidade de Sinop, também com uma votação expressiva: ele tinha mais de 80% de aprovação de governo e teve quase 80% dos votos também.

Quero destacar também que, além dos Prefeitos dessas cidades importantes, também contribuímos com Vices em muitos municípios, os quais eu quero aqui, inclusive, citar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Em Tangará da Serra, município polo, tivemos o Eduardo Sanches eleito como Vice; em Juína, o Irmão Geremias; em Juara, o Léo Boy; em...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... Jaciara, a D. Zilá. E assim por diante, foram tantos outros.

E registro aqui também a importância... Nessa eleição, elegemos também Vereadores; e a eleição para Vereador seja talvez extremamente importante, porque ele é a peça fundamental lá no município, para fiscalizar, para apresentar os bons projetos e para representar ali a comunidade. E nós tivemos, então, 206 Vereadores eleitos pelo PL no Mato Grosso.

Senador Marcos Pontes, o senhor poderia falar: "Mas é pouco, não é?". Para São Paulo é pouco, mas para Mato Grosso isso representou – e quero aqui repetir – que o PL teve mais de 50% dos votos dos mato-grossenses. Então, o PL de Mato Grosso teve uma *performance* extremamente importante.

E eu quero aqui registrar e parabenizar o nosso Diretório Municipal, muito bem dirigido pelo Ananias Filho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... e também o nosso Secretário-Geral, José Márcio Guedes. O Ananias foi Prefeito de Rondonópolis, usou toda a sua experiência, esteve aqui em Brasília na minha assessoria. E, com isso, ele e o Zé Márcio conseguiram ter um desempenho brilhante, mas registro que isso só foi possível porque também o nosso Presidente nacional, Valdemar Costa Neto, deu 100% de autonomia e até prioridade também aos recursos do Fundo Eleitoral.

O PL de Mato Grosso fez o dever de casa, e, com certeza, estamos muito felizes, agradecendo aqui ao eleitor de Mato Grosso, porque realmente reconheceu o papel do PL, com as suas pautas, como o próprio Presidente Bolsonaro sempre tem colocado: acima de tudo, é Deus, a pátria, a família e a liberdade.

O nosso grande líder hoje, o Presidente Bolsonaro, esteve no Mato Grosso – a Michelle Bolsonaro também esteve lá – e, com certeza, nos ajudou muito na eleição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Concluindo ainda, Senador Marcos Pontes, eu quero aqui fazer um destaque à Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tivemos nenhum incidente. Então, eu quero aqui parabenizar toda a nossa Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que, com certeza, deu lisura e cobrou de todos para que fizessem uma campanha, acima de tudo, democrata. E eu parabenizo aqui, então, na pessoa da nossa Presidente Maria Aparecida, todos aqueles que compõem a Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Welllington Fagundes, o Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Astronauta Marcos Pontes.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, obrigado, obrigado, Senador Wellington Fagundes. Seja bem-vindo! É muito bom vê-lo aqui novamente e bem de saúde.

O próximo orador inscrito é o Senador Lucas Barreto, do PSD, do Amapá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem, é só para eu organizar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Onde eu estou? É só para eu me localizar.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – O senhor é o próximo, é o quarto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k. Obrigado.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Para discursar.) – Quero cumprimentar o nosso Senador Astronauta Marcos Pontes, que se lança candidato a Presidente desta Casa e já começa o treino. Então, parabéns pela iniciativa. O senhor tem uma história de vida de respeito, e é muito importante a sua candidatura para esta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, a exploração do petróleo e gás, Senador Plínio, na Margem Equatorial da Amazônia Atlântica, tem que cumprir seu papel social e estratégico, tendo em vista que essa atribuição não se resume aos lucros dos capitais – diga-se "das petrolíferas" –, mas à ação e governança do Estado nação de promover, em nome dessas oportunidades, meios e infraestrutura para garantir o tão aguardado desenvolvimento que possa manter o bem-estar das gerações atuais com equilíbrio ambiental.

O petróleo e gás da Margem Equatorial formatará, Sr. Presidente, o desenvolvimento pelo conhecimento inclusivo, além de garantir a transição energética descarbonizante e a nacionalização dos insumos da tríade do agronegócio, que envolve o uso de nitrogenados, potássio e fósforo. Cerca de 85% desses insumos estratégicos são importados, Sr. Presidente; e, no caso do potássio, esse total ultrapassa 94% de importações. O nosso agronegócio vive o seu esplendor em altíssimo risco. O petróleo e o gás do Amapá e Pará podem, a curto prazo, mudar essa realidade.

Nós da Amazônia, em especial do Amapá, vivemos como escravos ambientais sob o chicote de um paradoxo ambiental que se intensifica pela gestão ecológica territorialista da Ministra Marina Silva e sua legião de ONGs, o que, de um lado, transformou a Amazônia no maior mosaico de áreas patrimoniais de preservação do planeta e, na outra face, transformou os 30 milhões de amazônidas em escravos ambientais.

Para os políticos, Sr. Presidente, a omissão – o Padre Vieira já dizia – é o pior pecado, e a insensatez de seus atos marca sua sentença final quando julgado pela história. É preciso urgentemente nos libertar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dessa escravidão ambiental, que nos retirou o direito de usufruir dessas riquezas. E isso é urgente.

A Diretora de Exploração e Produção da Petrobras, Dra. Sylvia Anjos, em palestra no dia 25/10/2024, no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, enfatizou que, se não forem feitas novas descobertas, o Brasil poderá voltar a ser importador de petróleo em 2034 ou 2035, devido à previsão de queda na produção do estoque de pré-sal.

Temos que ouvir da Ministra Marina Silva quem são os senhores invisíveis a quem ela serve com obediência; quais são as forças ocultas que existem.

Nós do Amapá não somos, Sr. Presidente, uma guiana colonizada. O nosso estado se fez Brasil à custa do sacrifício, das lutas e do sangue dos brasileiros daquele Contestado Franco-Brasileiro.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) prevê que a Guiana deverá ser o país com o maior crescimento do mundo em 2024. O país, que vive um *boom* com a exploração de petróleo, deve avançar 33,9% este ano. Em 2023, a Guiana viu o seu PIB avançar 44,1% e atingir US$40 bilhões.

Imaginem o Amapá com essa indústria petrolífera, implantando grandes plataformas de geração de energia e gás e fábricas de nitrogenados para insumos agrícolas. Nós temos, Sr. Presidente, que explorar e beneficiar as reservas de mais de 200 milhões de toneladas de fosfato dentro da Renca, no Complexo Maraconaí. Essas riquezas serão levadas ao Centro-Oeste através do nosso *hub* logístico do Porto de Santana, que há décadas conecta a navegação do interior da Amazônia ao sistema logístico do Atlântico através da navegação de longo curso, formando a maior plataforma, Sr. Presidente, hidrográfica do planeta: a Hidrovia Tapajós-Amazonas-Atlântico.

O mais difícil, Sr. Presidente, o grande criador já fez: nos deu o petróleo e o gás da Margem Equatorial Atlântica, que revela reservas geológicas que triplicarão as atuais reservas de 16 bilhões de barris de petróleo que ainda nos restam a explorar. E, ao se esgotarem, em dez anos, importaremos óleo e gás da Margem Equatorial, mas da Guiana e do Suriname.

Sr. Presidente, eu finalizo lembrando o dilema vivido pelo Dr. Antunes na defesa do Projeto Jari. Uma frase do Dr. Augusto Antunes: é talvez um caso único em todo o mundo de empreendimento que quase ninguém viu, conhece ou sabe direito onde fica, mas a respeito do qual todos discorrem com absoluta segurança, em geral contra.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Senador Lucas...

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Senador Plínio.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Para apartear.) – Permita-me um aparte antes que o senhor encerre. Eu só estou me permitindo aparteá-lo no final, para não atrapalhar o seu discurso, que é sempre didático, de conhecimento profundo. Duas observações.

Esse potássio que o Brasil importa, que o senhor citou, que também poderia ser buscado no Amazonas, em Autazes, que estão sendo impedidos de explorar, vem também do Canadá. No Canadá, ele é explorado em áreas indígenas. Lá exploram e mandam para nós. É lamentável... Tudo isso está acontecendo porque o Ibama, o Ministério do Meio Ambiente, Marina Silva e companhia estão esperando o Greenpeace deslocar aquele coral que eles descobriram alguns anos atrás... Cientistas e geólogos do Greenpeace estão pesquisando e vão logo, logo, colocar aquele coral bem perto para atrapalhar mais uma vez.

Isso é triste, é lamentável a gente se quedar, ficar todo o tempo de joelho aceitando. Por isso eu culpo os maus brasileiros.

Agora, sim, eu vou ouvir o seu encerramento.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Para complementar o seu aparte, Senador Plínio, nesta semana a nossa Presidente da Petrobras afirmou que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corais da Foz do Amazonas são *fake news*. Isso a gente já vinha falando há tempo. No arco lamoso da Foz do Amazonas, onde não tem luminosidade, como vai ter coral? Existem lá, sim, fósseis de corais. Então, isso já é fato superado até pela Presidente da Petrobras, por todos os cientistas paraenses e amapaenses.

Antes de o Brasil tentar dar destino à Amazônia, é preciso conhecê-la, Sr. Presidente. Como nós, seus reais ocupantes, com olhos nos pés, pois, em verdade, somos os verdadeiros responsáveis por sua existência e conservação como patrimônio ambiental global. Na Amazônia, Sr. Presidente, nós temos 33 milhões de quilômetros quadrados de área de proteção ambiental. Tente propor uma área dessa para um outro país. Nunca aceitarão.

Para se ter ideia, na Amazônia, mais de quase 70% das florestas primárias estão preservadas; dos Estados Unidos, só 17%; do ecológico Canadá, só 9%. Eles destruíram tudo e querem que nós sejamos escravos ambientais sem compensação nenhuma. Não. A Amazônia é dos amazônidas, o Amapá é dos amapaenses.

E agora, a Ministra Marina Silva, com suas ONGs, com a USP estão tentando criar uma reserva marinha que proíbe a pesca no mar territorial, que vai da fronteira do Amapá até o Piauí.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Nós não vamos admitir isso em hipótese alguma. Está a ser criado por decreto, como criaram a reserva do Parque do Tumucumaque, o Parque Nacional Montanhas de Tumucumaque, por decreto, sem ouvir nenhum amazônida e sem ouvir principalmente nenhum amapaense, mas, quando querem ir ao Amapá para destruir, vão lá. Foram lá agora, instalaram três hidrelétricas – três! Estão fazendo a quarta em Paredão. Destruíram cem quilômetros de rio, destruíram a floresta e não houve nenhum famoso de palco ou de passarela que saísse em defesa das árvores e dos nossos caboclos humildes que moravam lá.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o nosso repúdio e não descansaremos até que nos autorizem a prospectar e a explorar o petróleo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – ... que é do Amapá.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Lucas Barreto. Parabéns pela sua exposição. E gostaria de somar que nós temos tecnologia hoje para que tudo isso seja possível com preservação ambiental, ou seja, pode ser feito. Obrigado.

Na sequência, eu chamo o próximo orador, o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Marcos Pontes, é com satisfação que falo, neste momento, com V. Exa. coordenando os trabalhos. V. Exa., que fez um pronunciamento aqui brilhante; brilhante, porque eu acho importante que cada cidadão exponha o seu ponto de vista de como é que ele vê o país.

Sr. Presidente, vou falar hoje sobre o Aeroporto Salgado Filho, o maior terminal aeroportuário do Rio Grande do Sul. Após 170 dias de fechamento, em decorrência das enchentes no meu estado, ele voltou a funcionar. Esse marco contou com uma cerimônia oficial, realizada no dia 18 de outubro, com a presença do Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho; do Ministro da Secretaria de Comunicação Social, Paulo Pimenta; bem como do Vice-Governador do estado; de Deputados Estaduais e Federais; de Prefeitos; de Vereadores; e de demais autoridades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, eu quero agradecer muito ao Governo, tanto o federal, como o do estado, pelos convites que me fizeram – tanto o Governo Lula, como o Eduardo Leite – para que eu estivesse naquele evento, mas, por motivo de doença, eu não pude estar lá. Com certeza absoluta, eu diria que, se pudesse, estaria lá, inclusive representando V. Exa. e os oito Senadores que cuidaram com muito carinho, com muita atenção... A Comissão Externa que nós representamos para cuidar da situação do Rio Grande do Sul devido às enchentes.

Eu diria, Presidente, que é o início de uma nova fase: de desenvolvimento, de crescimento e de reconstrução do meu estado, o Rio Grande do Sul, pela importância que tem o aeroporto. Quero saudar também o Presidente Lula e todo o seu Governo, que não mediu esforços para que o Salgado Filho voltasse a funcionar. Compromisso assumido com o nosso estado e cumprido.

A retomada das atividades do Aeroporto Salgado Filho é uma notícia extraordinária, com impactos econômicos significativos: geração de emprego e de renda, impulsionamento do turismo, crescimento regional, eu diria, e nacional. O Governo Federal investiu recursos importantes nessa reconstrução, mais de R$400 milhões, e o resultado é a capacidade de o aeroporto receber até 128 voos diários, com crescimento escalonado, o que permitirá, a partir de 16 de dezembro, o restabelecimento total, inclusive dos voos internacionais. No primeiro dia, são 71 pousos e decolagens envolvendo grandes centros, como Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo, atendendo a 9 mil pessoas, com a expectativa de atingir 16 mil passageiros no mês de novembro ainda.

A união de esforços entre o Governo, as autoridades aeroportuárias e a concessionária Fraport permitiu não só a reconstrução física do terminal, mas também a retomada da atividade comercial do aeroporto, que é fundamental no nosso estado, também pelo turismo – V. Exa. conhece bem o Rio Grande do Sul. Cerca de 70% dos lojistas que já operavam antes da enchente estão prontos para abrir as suas portas, e as operações comerciais também seguirão um ritmo de crescimento gradativo.

Entre os trabalhos realizados, estão limpeza e inspeção das placas de concreto, base da pista, seguidas pela fresagem, remoção de detritos e recomposição das camadas de asfalto em um trecho de 1,4 mil metros da pista de pousos e decolagens. Também foram recuperados o sistema de bagagem da área internacional e da área de restituição da bagagem doméstica. A reforma ainda incluiu escadas rolantes, elevadores, equipamentos de raio-X e toda a área pública do piso. Foram refeitas a sinalização horizontal, as luzes de balizamento e a recuperação parcial de várias subestações de energia. Segundo a Fraport, mais de 1,2 mil pessoas trabalharam na recuperação do aeródromo, num cronograma, Presidente, que ocupava as 24 horas do dia para acelerar a conclusão. Foram atendidas todas as normas de segurança da aviação dentro do cronograma apresentado e acordado com o Governo Federal e estadual.

Quero também registrar que a Base Aérea de Canoas foi fundamental quando o Salgado Filho estava fechado, operando diariamente até 26 voos de partida e chegada, atendendo a aproximadamente 4,5 mil passageiros.

Cumprimento também a Comissão Externa do Senado que acompanhou as enchentes no Rio Grande do Sul, a qual eu tive a alegria de presidir junto com V. Exa., Senador Marcos Pontes, e mais outros seis Senadores. Por três vezes, nós aqui fomos ao Rio Grande, pela Base Aérea de Canoas, com a cortesia, o carinho, o respeito, a solidariedade da nossa FAB. A FAB foi muito gentil e nos levou à Base Aérea de Canoas. Saúdo também o Prefeito de Canoas, Jairo Jorge, que sempre nos recebeu com toda a sua equipe, inclusive assegurando o traslado para as cidades mais próximas, para que a Comissão lá estivesse.

Por fim, quero cumprimentar o povo gaúcho por esse momento de reconstrução e renovação. Com a união, estamos levantando novamente o nosso estado, restabelecendo sua posição estratégica nos cenários nacional e global. Cumprimento todos os estados do país, porque todos, todos os estados – não vou deixar nenhum de fora – encaminharam colchão, roupa, material de construção, eletrodomésticos, água, material

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de limpeza, enfim, todo tipo de solidariedade, o que permitiu que o Rio Grande do Sul se reerguesse – como está se reerguendo – rapidamente. O Salgado Filho é uma porta de entrada para o mundo, e a sua reabertura é um símbolo de superação e de que estamos prontos para novos voos. Presidente, quero só deixar registrado ainda o agradecimento ao Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, e também à CEO da Fraport Brasil, Andreea Pal, que nos convidaram para estarmos lá. Como já disse, a cerimônia foi no dia 18 de outubro, mas não pude estar presente por motivo de doença. Parabéns ao Ministro Silvio e a toda a sua equipe.

Por fim, Presidente, vou terminar neste um minuto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu não vou ler, mas faço questão de dizer que eu estou encaminhando à Mesa requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 221 do Regimento do Senado, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Adilson Rodrigues dos Santos, o Maguila, bem como apresentação de condolências à sua esposa, Irani Pinheiro, e a seus filhos, Edmilson Lima dos Santos, Adenílson Lima dos Santos e Adílson Rodrigues Júnior.

Aqui, Sr. Presidente, está o currículo do Maguila, um currículo belíssimo, que eu vou dar à Mesa como lido. Sei que seus familiares vão receber com muito carinho essa pequena homenagem que nós todos fizemos a ele aqui do Senado da República.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Realmente, homenagem muito merecida ao nosso Maguila, que tanto, literalmente, lutou pelo Brasil.

Também, com relação ao Rio Grande do Sul, eu tenho um carinho muito especial. Morei em Santa Maria. Meu filho nasceu em Santa Maria. Tenho muita honra de pertencer à Comissão, e nós vimos lá a dificuldade. E a recuperação está acontecendo rapidamente, mas vai demorar um tempo. É um estado resiliente, um estado forte. E todos nós, de todos os estados, precisamos continuar a ajudar o Rio Grande do Sul nessa batalha.

Obrigado, Senador, muito obrigado.

Na sequência dos oradores, Senador Eduardo Girão, do Novo do Ceará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido amigo e irmão Senador Astronauta Marcos Pontes. Aliás, o senhor fica muito bem nessa tribuna, nessa Presidência do Senado. E não é por acaso, é um sinal claro. O senhor fez aqui o seu pronunciamento lançando a candidatura à Presidência da Casa e, logo em seguida, já assumiu aí a Presidência. Coincidências não existem, se Deus quiser.

Sr. Presidente, caros colegas Senadoras, Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileira, brasileiro que está nos assistindo através do trabalho muito bem feito pela equipe da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado.

Eu vou iniciar este meu pronunciamento, depois de semanas sem termos sessões aqui, reproduzindo uma fala indecorosa do atual Presidente do STF, Ministro Luiz Roberto Barroso. Prestem atenção! Eu não sou de fazer isso. Quem mais coloca aqui áudio é o nosso colega Senador Cleitinho, que aqui está, mas eu peço permissão para colocar este áudio aqui, porque eu acho importante para reflexão sobre a provação por que o Brasil está passando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Senador Plínio Valério, do Estado do Amazonas, Senador Izalci Lucas, do Distrito Federal, Senador Sergio Moro, do Paraná, que eu não havia citado ainda aqui, esses risos ao fundo aí são do decano, Ministro Gilmar Mendes. Se fosse um filme de ficção, até caberia risada diante do caso, mas nós estamos falando da Suprema Corte de Justiça do Brasil.

O ativismo judicial político-ideológico é tão grande, que está causando uma profunda distorção na principal missão dos Ministros do STF, quando precisam julgar ações com fidelidade absoluta à Constituição do Brasil. Qual deve ser o espírito que deve nortear a interpretação sobre a constitucionalidade de determinado artigo? O correto é buscar qual o real espírito do legislador e nunca forçar a barra para impor a visão pessoal dos ministros.

Há muito tempo, vem ocorrendo a deterioração do Poder Judiciário brasileiro. Cinco desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul estão afastados, inicialmente por 180 dias, em virtude de corrupção e venda de sentenças, incluindo para o chefe do tráfico de drogas. Além disso, segundo o Portal da Transparência do próprio tribunal, esses desembargadores vinham recebendo supersalários de mais de R$200 mil líquidos por mês! O teto constitucional é R$39 mil, que já é, digamos, muito alto.

Causou muita estranheza a rapidez com que esse processo, que tramitava no STJ, subiu para o Supremo Tribunal Federal.

O que não pode ocorrer nesses casos é a leniência em virtude do corporativismo, um Supremo marcado por arbitrariedades e abusos de autoridade, como a mais recente decisão de Gilmar Mendes, agora, anulando todas as condenações por corrupção de José Dirceu – acredite se quiser, Brasil! É uma provação para o cidadão de bem.

Acontece que o próprio STJ está também envolvido com sérias denúncias de desvios. A Polícia Federal interceptou várias conversas do lobista Andreson de Oliveira Gonçalves com as equipes de cinco Ministros do STJ. Em um desses diálogos, Andreson comemora por ter recebido R$19 milhões de comissão em virtude de uma sentença favorável da Ministra Nancy Andrighi, numa causa no valor de R$600 milhões, envolvendo sabe quem? A J&F.

Causa mais estranheza ainda a lentidão do Poder Judiciário para concluir outro caso gravíssimo, ocorrido em novembro de 2019, na chamada Operação Faroeste, em que quatro desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia e dois juízes foram imediatamente suspensos de suas funções em virtude da prática do crime de venda de sentenças, envolvendo a grilagem de mais de 360 mil hectares de terra no oeste do Estado da Bahia. Entre os afastados, o próprio Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia na época.

Essa lentidão contrasta fortemente com a rapidez com que foi julgada, no ano passado, a jovem juíza Ludmila Lins Grilo, pelo crime de opinião. O que incomodou demais é que, em suas redes sociais, a juíza – corajosa juíza – fez críticas ao comportamento de Ministros do STF, os poderosos, os donos do Brasil de hoje. Ela foi imediatamente afastada e hoje está vivendo como uma verdadeira exilada, refugiada política, lá nos Estados Unidos.

Há uma profunda corrosão moral envolvendo as instâncias superiores do Poder Judiciário. E o pior é que os magistrados que cometeram crimes gravíssimos, como a corrupção e a venda de sentenças, podem ter como condenação apenas sabe o quê? O presente da aposentadoria compulsória. Essa é uma das maiores aberrações, pois a pena, nesses casos, funciona como um verdadeiro prêmio pelo crime, pois serão aposentados com o teto salarial, ou seja, quase R$40 mil pagos pelos impostos daqueles que acordam muito cedo para trabalhar e que, se um dia cometerem algum crime, irão, certamente, para a cadeia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além das que tramitam na Câmara dos Deputados, tramitam no Senado três PECs sobre o assunto: as de nºs 58 e 125, de 2019, e a nº 3, de 2024. Esta Casa precisa, Sr. Presidente, dar prioridade a essa tramitação. Porém, essa é só a pontinha do *iceberg*. O Brasil precisa mesmo é de uma grande reforma do Poder Judiciário que possa também disciplinar a indústria dos penduricalhos, que permite que os salários cheguem aos abusivos R$200 mil.

Mas o primeiro e decisivo passo é a admissão do pedido do *impeachment* de Alexandre de Moraes, com mais de 50 laudas, assinado por 157 Deputados Federais, dois constitucionalistas – o Rodrigo Saraiva Marinho e o ex-Desembargador Sebastião Coelho – e apoiado por quase 2 milhões de cidadãos brasileiros. É aquele superpedido de *impeachment* em que nós demos entrada recentemente e que, durante essas eleições, ficou meio que parado. Estão faltando cinco assinaturas, Senador Plínio. A gente não tem mais justificativa, porque voltamos com as atividades desta Casa agora, acabaram-se as eleições. E o Senado... Já passou da hora de se levantar, de romper com essa omissão covarde e de, finalmente, cumprir com a sua obrigação constitucional.

No minuto que me falta, eu peço ao povo brasileiro que não desista. Nós podemos até ser poucos – os Parlamentares que estão combatendo o bom combate –, mas é a ajuda de vocês, brasileiros. Milhões estão orando por nós, aqui, orando pelo Brasil.

A guerra que a gente viu não é entre os homens, é uma guerra espiritual desta nação próspera em que, infelizmente, poucos, mas poderosos, estão colocando de joelhos o cidadão de bem, com censura, com perseguição, com intimidação, para fazer continuar esse sistema apodrecido aqui no Brasil. Mas não vai vencer, não. Às vezes, basta um sopro para que isso se rompa. E é de uma forma pacífica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de uma forma ordeira e resiliente que nós vamos conquistar essa vitória. Não vamos medir esforços, podem ter convicção. Esses cinco votos que faltam para construirmos a maioria dentro deste Plenário, desta Casa revisora da República, que acabou de completar 200 anos... Nós estamos ainda no ano do Bicentenário. Eu tenho muita fé e esperança de que a gente consiga dar esse presente de aniversário de 200 anos ao povo brasileiro: a análise de um pedido de *impeachment* tramitando aqui, sendo aprovado. Faltam uns cinco votos. O brasileiro já sabe como checar, estão aí os nomes de quem assinou já. Precisamos ir buscar e contamos com o apoio de todos os colegas aqui.

Que Deus os abençoe.

Muito obrigado.

Muita paz a todos.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Girão. Parabéns pelo pronunciamento, pelo posicionamento também.

Na sequência de falas, eu chamo o Senador Sergio Moro, do União, Paraná.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Senadores, Senadoras, público presente, presidindo a sessão o ilustre Senador Marcos Pontes, hoje o país recebeu atônito a notícia dessa decisão da anulação das condenações do ex-Ministro José Dirceu na Operação Lava Jato – esse que é um dos grandes símbolos da corrupção do PT, dos Governos do PT, dos Governos do Lula.

E quem diz isso não sou eu, é o Supremo Tribunal Federal. No caso do mensalão, na Ação Penal 470, o Relator, o corajoso Ministro Joaquim Barbosa, deixou muito claro o papel de protagonista e de mentor do ex-Ministro José Dirceu no direcionamento de pagamento de suborno para a compra de votos de Parlamentares federais naquele que, até então, era conhecido como o maior escândalo de corrupção do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

país. Foi, no entanto, depois superado pela Operação Lava Jato.

E eu retomo aqui dados da sentença que proferi, Senador Girão, na época, sentença proferida em 2016. E o que dizia a sentença? Que em um contrato da Petrobras com a Engevix, cerca de 0,5% a 1% havia sido pago em suborno, o que dava um valor de mais de R$50 milhões, sendo cerca de R$15 milhões direcionados em benefício do Ministro José Dirceu.

Quem diz isso não sou eu, não fui eu na sentença. Isso é que se omite em todas as anulações de condenações da Lava Jato, todas essas sentenças confirmadas em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Nessa, em particular, confirmada a condenação por corrupção no Superior Tribunal de Justiça.

E, de repente, se cria uma fantasia, uma narrativa que não tem base fática nenhuma de que teria havido alguma espécie de perseguição, de conluio em relação ao ex-Ministro José Dirceu. As provas nesse caso não se baseavam apenas na palavra de um colaborador. Havia prova documental. Havia um registro documental dos valores indo do contrato da Petrobras para pagamentos em benefícios do ex-Ministro. Tanto era assim que eu me lembro muito bem, presidi a audiência, de que o ex-Ministro não teve condições de negar que aquele dinheiro o tinha beneficiado, mas, para buscar evitar a condenação e criar um álibi, ele afirmou que era um empréstimo, que ele havia recebido um empréstimo do intermediador de propina, de suborno no caso da Petrobras.

É claro que era um álibi que não se sustentava, primeiro, porque não tinha contrato, não tinha dinheiro voltando. Era só dinheiro indo para ele. Não era nada declarado em nenhum lugar. E, é claro, também não correspondia à realidade dos fatos, como afirmado pelo intermediador de propina que fez o acordo de colaboração premiada.

Agora aonde nós vamos chegar com essas anulações por decisões monocráticas aqui, diga-se, contrariamente ao parecer do Procurador-Geral da República, que disse que "esse caso não tem nada a ver com o anterior", que era o caso do Lula – sobre o qual eu também já me manifestei? A meu ver, um baita erro judiciário, que acabou resgatando o ex-Presidente das suas condenações por corrupção, da sua responsabilidade, inclusive política, pelos esquemas de corrupção descobertos, do mensalão, e descobertos na Lava Jato. Aqui falo de responsabilidade política, porque aconteceram durante os Governos dele.

Mas agora se estende esse mesmo entendimento, com menos base ainda – com base fática nenhuma –, numa narrativa fantasiosa, que seria um passo para se chegar ao ex-Presidente Lula, e se beneficia aquele que o próprio Supremo Tribunal Federal identificou como mentor de um grande esquema de corrupção chamado mensalão. Mas aonde nós vamos chegar com isso? Quando se abdica da justiça, quando se deixa a integridade de lado, quando a honestidade é abandonada, aonde nós vamos chegar?

Nas últimas semanas, foram premiadas com o Nobel de Economia pessoas como Daron Acemoglu, que tem livros escritos, como, por exemplo, *Por que as nações fracassam*. E, entre os temas que estão sendo tratados nesse livro – dele também com James Robinson –, fala-se que é importante, para o crescimento econômico de um país, ter instituições de qualidade. E, entre essas instituições de qualidade, nós temos o império da lei, o chamado *rule of law*, que exige que as pessoas sejam tratadas de maneira igual, tanto para receberem os benefícios sociais, os benefícios do Estado, como também para responderem pelas infrações da lei quando assim agirem.

Não há crime mais grave do que a corrupção, porque ela atinge a própria noção básica de sociedade, porque ela atinge os fundamentos da democracia, que é baseada na ideia de que os governantes têm que governar para os governados, e não para a busca do seu interesse pessoal ou do seu enriquecimento pessoal.

E, quando a gente vê, neste Governo Lula, a política do vale-tudo, em que se abandonou por completo a prevenção e o combate à corrupção e em que, inclusive, vitórias pretéritas no combate à corrupção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vêm sendo sistematicamente demolidas, sem que haja razões para tanto, a indagação é: aonde nós vamos chegar com este país?

Como é que você vai defender para o cidadão comum que vale a pena ser honesto, que a lei deve ser respeitada? Quais são as bases e os fundamentos que nós estamos construindo para este país?

Repito ainda – e eu nego isso – que, se nas minhas condutas houvesse algum vício, alguma parcialidade em relação a esse caso, o que jamais houve... São fatos objetivos, reconhecidos em sentença, com fatos, provas e lei. Essa sentença havia sido mantida pelo Tribunal da 4ª Região, pelo STJ. Nós vamos acreditar que todos estavam envolvidos, então, em uma gigantesca conspiração para perseguir politicamente alguém, para condenar um inocente?

E vejam esse dado, que é interessante: até hoje, eu não vi nenhuma condenação da Operação Lava Jato ser reformada ou anulada com o argumento de que o condenado era inocente. Não ousam fazer isso, Senador Cleitinho, porque as provas são categóricas; todos nós sabemos o que aconteceu. Não são palavras de colaboradores, há prova documental, há confissões de corruptores, há confissões de corrompidos. Outros países reconhecem esse trabalho: recentemente, ouvimos a notícia, lá do Peru, da condenação do ex-Presidente Alejandro Toledo por ter recebido subornos da Odebrecht. Se fosse no Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... essa condenação seria anulada, não porque o Alejandro é inocente, mas porque a justiça, hoje, está sendo posta de lado com o reconhecimento de vícios processuais que são inexistentes. E a nossa grande indagação é: aonde nós vamos chegar com isso?

Agora, nós estamos vendo a resposta. A resposta está vindo por meio do eleitor, da população, que sabe que isso tudo está sendo realizado sob as bênçãos do Governo Lula, em que nós abandonamos o combate à corrupção, estamos destruindo as conquistas do passado. Estamos falando para todo cidadão de bem que não vale a pena ser honesto. Isso ocorre durante o Governo Lula...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e o eleitor reconhece.

No Paraná, o PT conseguiu três prefeituras em cidades pequenas, abaixo de 10 mil habitantes. A punição está vindo e virá pelas urnas, mas, independentemente da questão eleitoral, o fato é que não seremos um país desenvolvido, não seremos um país com prosperidade para todas as pessoas se nós não fomentarmos o império da lei, se nós não defendermos a honestidade e a integridade. E essas decisões – como essa, feita em contrariedade, inclusive, ao parecer do Procurador-Geral da República – nos levam para um caminho errado, nos levam para um mundo sem justiça e sem esperança. Mas tenho certeza de que a chama permanece e de que um dia a justiça ainda vai prevalecer nesta terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Sergio Moro. Refriso: parabéns pelo trabalho que fez como juiz! Isso nos dá muito orgulho do nosso país. Parabéns.

Na sequência, eu chamo o Senador Plínio Valério, do PSDB, do Amazonas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Astronauta, depois de ouvir o Kajuru, antes de sair; o Girão; o senhor mesmo, no seu discurso que fez agora; e o Senador Sergio Moro, que fez a pergunta: aonde nós vamos chegar? Eu, tristemente, já tenho a minha resposta: já chegamos, Senador. Nós não temos mais para onde ir. A esperança toda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estava depositada no Senado, e essa esperança escafedeu-se.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, meu amigo Girão, vou trazer mais um dado que nos causa tristeza e está passando meio despercebido, que é essa abstenção de quase 30% no segundo turno, agora. A Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia, pediu que se comparecesse, que não se deixasse de votar, e não adiantou nada. Ela cita, na análise que diz o que o TSE tem que fazer, o que todos nós temos que fazer, o Amazonas, do interior... É verdade: estiagem, rio secou... o pessoal ficou isolado, mas a capital, não. A capital Manaus teve quase 30% de abstenção, e não tem problema de estiagem. São Paulo, é aquele absurdo.

Então, por isso que eu falei, Girão, que é desalentador o que me passa na cabeça. O que me passa na cabeça – e com a experiência que tenho, trazida pela idade, não só pelo mandato de Senador – me diz que o eleitor, Cleitinho, já não acredita mais nas leis, não acredita mais na Justiça e deixa de votar, porque ele deve dizer assim: "Vou votar para quê? Vou votar para que se o meu voto não vai ser respeitado?". Então, se eu pudesse, pediria à Ministra Cármen Lúcia que inserisse esse aditivo, esse tempero na análise que vai fazer. É a conclusão que me chega: parte do eleitorado não acredita mais que seu voto vai ser respeitado, ponto, ponto! Senão, São Paulo não teria essa abstenção; Manaus não teria essa abstenção toda.

E agora o TSE vai fazer uma análise. Essa análise nós já fizemos. Tudo reside, tudo se explica no efeito colateral da insegurança jurídica e no desmando do... de parte do Supremo Tribunal Federal. Olha só como eu gaguejei: "Do...". Iria falar do Supremo e falei de parte, porque na realidade é parte; é uma maioria, mas ainda é uma parte, e a gente tem que resguardar a instituição. A gente tem que evitar criticar o Supremo Tribunal Federal, porque é necessário, e esses Ministros nos provocam para que nós possamos criticar o Supremo. Não podemos cair nisso, a instituição precisa ser respeitada, ficar como está ou como deveria, mas esses Ministros não. Aquele áudio que você colocou aqui, Senador Girão, pelo amor de Deus, pelo amor de Deus! Aquilo é um ensinamento do que nós não devemos ensinar às nossas crianças e aos nossos filhos.

Falei aqui várias vezes que eu, como cidadão... minha mulher, porque gosta de mim, minhas filhas, porque também gostam, ficam preocupadas quando a gente critica Ministro do Supremo, e eu digo a elas o que digo ao brasileiro e à brasileira. Fosse eu apenas um cidadão normal, comum, vivendo sob ameaça eu cederia, mas eu estou Senador da República Federativa do Brasil. Eu sou um de 81, de 220 milhões de pessoas. Tenho que ter receio? Qual a qualidade que o Alexandre de Moraes tem mais do que nós? Nós estamos aqui respaldados. Eles estão colocados lá sem voto e não podem sair pelo voto. E nós estamos aqui colocados pelo voto e podemos sair pelo voto, ou seja, pela vontade popular.

A história vai cobrar. Tudo isso que eles fizeram a história vai cobrar. São desmandos, são erros... Está aqui, o Senador Moro acabou de falar da anulação da condenação do José Dirceu, Presidente. E aquela D. Maricota, a D. Joaninha, que estava no 8 de janeiro e que estão presas até agora? E a família dos inocentes que morreram em cárcere o que devem estar pensando de tudo isso?

Não tivesse eu a idade que tenho, a experiência que tenho, eu também estaria triste. Eu estaria triste com o que vejo, com o que sinto, com o que presencio e com a vergonha que carrego de um Senado que não chama para si a responsabilidade de dar um freio, Senador Beto, nesse caminhão; de colocar a bagagem no lugar, nesse caminhão. Só o Senado, unicamente o Senado Federal pode fazer alguma coisa. E nós não fazemos.

Eu levo parte da minha vida, do meu cotidiano, explicando para quem me pergunta que o Parlamento é maioria; que Parlamento é maioria, é voto, e a Maioria não quer. Nós, Minoria, queremos; e a Maioria não quer. Daqui a dois anos tem novas eleições e a pergunta que cada um, eleitor, tem que fazer – e quem sou eu para instruir o eleitor? – é para saber quem tem medo, quem tem receio do Supremo. Eu não tenho por que respeitar Alexandre de Moraes, eu não tenho por que respeitar o Barroso e o Gilmar, não tenho,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque eles não respeitam vocês, eles não respeitam o país, a Constituição. O que é ser juiz, meu nobre Sergio Moro, a não ser para tirar diferenças e dúvidas de duas partes distintas, baseado na Constituição? Ao assumir, ele já encontrou aquela lei na Constituição, feita pelos legisladores, mas, não, botaram na cabeça uma Constituição que eles pensam, que só existe na cabeça deles. Esse exemplo do quadro atrás, do quadro na frente, diz isso. Essa Constituição, que o Gilmar, que o Moraes e que o Barroso usam para julgar não existe, só existe na cabeça deles.

Eu perguntei aqui qual a diferença entre eles e nós. A diferença é que nós botamos a cara para o povo nos julgar, e eles vêm aqui, na sabatina, beijar as nossas mãos, para pedir o nosso voto. Essa é a grande diferença. Então, por que eu, Senador do cidadão, está lá acomodado, por que eu, Senador da República, tenho que ficar calado, vendo isso? Os Governos, os Ministros passam, e o povo fica. Nós aqui, Cleitinho, somos representantes do povo; Senador Marinho – seja bem-vindo na sua volta –, nós estamos aqui respaldados, oficializados. Oitocentos e trinta e um mil amazonenses me mandaram para cá para representá-los. E eu teria que ficar calado? Absolutamente não!

Sergio Moro, meu amigo, eu já tenho resposta de onde nós vamos chegar. Nós já chegamos, estamos no caos completo. Vivemos uma desordem, uma ditadura do Judiciário. E nós, ouvindo isso... Nós que eu digo, a maioria aqui, calados, submissos – e eu não estou aqui apontando o dedo, não vou apontar dedo, eu falo como um todo –, assistindo a isso. E o povo brasileiro, quedado, humilhado, precisando que nós possamos agir.

Para encerrar, Presidente Astronauta, é sempre bom a gente relembrar, para não carregar culpa, se bem que o peso que pesa sobre meus ombros não é tão violento, porque eu escolhi. Eu tinha fardos na minha frente. Eu podia ter feito direito. Com a capacidade que tenho, eu poderia ser um juiz, um desembargador, eu poderia ser um empresário, mas não, escolhi ser político, para chegar ao topo aqui do Senado. Portanto, nada do que digo, nada do que faço é lamento, nenhum lamento! Tristeza sim, decepção sim, mas tudo isso só nos encoraja para que nós possamos seguir o nosso caminho, o nosso destino.

O destino – o Cleitinho está bem aí –, o destino lhe chama, e esse destino é criar coragem para impichar um dos Ministros que se acham semideuses e provar para a população brasileira que pode acreditar no Senado e que a sede do Supremo não é o Olimpo. Lá não tem super-heróis e não tem superdeuses. E nós temos que provar isso em nome do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Plínio Valério. Parabéns pelo seu pronunciamento do coração!

Nosso próximo orador é o Senador Rogerio Marinho, do PL, do Rio Grande do Norte.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, passei quatro meses longe desta tribuna, tirei uma licença, como Secretário-Geral do PL, para me dedicar a essa organização partidária tão importante no processo democrático. E, hoje, Sr. Presidente, é importante um rápido balanço a respeito desse tema, porque tenho visto declarações, tenho lido opiniões que brigam com a realidade. Vejo articulistas políticos fazendo verdadeiras acrobacias para tentar justificar o fato de que a esquerda foi flagrantemente derrotada nas eleições passadas. Há claramente uma desconexão entre o sentimento da população brasileira e este Governo que aí está, um Governo que oferece uma pauta no sentido contrário do que pensam e do que querem os cidadãos brasileiros, de uma maneira geral, e as famílias, de uma forma muito particular.

Nós precisamos nos debruçar sobre os números com isenção. O Partido dos Trabalhadores, que hoje preside o nosso país, mesmo com essa estrutura, mesmo com os gastos absurdos, com o descontrole fiscal, com a política populista que tenta comprar a consciência da população, recebeu um sonoro não, um gesto claro de repúdio, um gesto claro de afastamento dessa forma nefasta de exercer o poder, que é a marca do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Partido dos Trabalhadores.

Nós precisamos lembrar a história recente, e, hoje, impactados que estamos com a notícia de que, na madrugada, o cérebro dessa famigerada operação de corrupção, de cooptação do Parlamento através de mesada aos seus integrantes, foi inocentado pelo Supremo Tribunal Federal, e eu falo de José Dirceu. Abro um parêntese. Afirmo, em todos os lugares que vou, que sou conservador de direita. E quem é conservador tem dentro de si uma moral e uma ética que perpassa a questão pessoal e vai na questão institucional. Temos que dar o exemplo para que a população entenda que há uma diferença clara entre o que é certo e o que é errado; que não há meio-termo; que o pequeno crime se transforma, no futuro, no grande crime; que a pequena transgressão se transforma, no futuro, numa grande transgressão; e que o crime, quando não é punido, pelo contrário, é recompensado, é um exemplo nefasto que é passado para o conjunto da sociedade brasileira, que começa a descrer das suas instituições.

Não é isso que queremos, não é isso que a sociedade defende. E é por isso que, de forma livre, altaneira, assobradada, a população brasileira demonstrou, na praça pública, que não aceita a forma como os seus dirigentes estão se comportando. Disseram – e hoje vejo uma manchete, acho que foi na *Folha de S.Paulo*: "O PL foi o que mais venceu nas grandes cidades, mas foi o grande derrotado". É um paradoxo tão claro e é uma demonstração de que a imprensa se esmera em mostrar uma situação que não condiz com a realidade. Devem ter uma fábrica de criatividade para tentarem encobrir o óbvio e justificar o injustificável.

Meus amigos, vou dar apenas um dado e vou passar para o item seguinte. O PL, antes de Bolsonaro, era o 11º partido do país em número de votos para Prefeito em todos os cinco mil, quinhentos e tantos municípios. O PL, depois de Bolsonaro, é o primeiro colocado no Brasil. Passou de 4,5 milhões de eleitores para quase 16 milhões de eleitores. Bom, eu gostaria que a imprensa me explicasse como é que Bolsonaro perdeu, como é que o PL perdeu. Pois o PT, que era o sexto colocado no Brasil, continua sexto colocado no Brasil.

Isso posto, eu quero tratar de um assunto que também é muito relevante e muito importante. Não há Parlamento, não existe tribuna livre, não existe exercício da cidadania e Estado de direito se não houver o princípio do instituto chamado inviolabilidade dos mandatos Parlamentares. E falo isso porque o que me inspirou a entrar na vida pública, caro Senador Jayme Campos, foi a história de um cidadão que hoje é o nome da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Esse cidadão se chama Deputado Djalma Marinho, que, nos idos de 1968, presidia a Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa e foi instado pelo Governo daquela época a processar e, por consequência, cassar o Deputado Márcio Moreira Alves, porque ele havia tido a audácia de fazer um discurso na tribuna contraditando a forma como os militares estavam tratando as universidades públicas federais, ingressando naquelas universidades para impedir o direito de reunião. Pois muito bem! Este Deputado, naquela oportunidade, enfrentou essa decisão do Governo, que não aceitava a crítica, que não aceitava o contraditório, que não aceitava o livre arbítrio dos Srs. Parlamentares, porque era um Governo intransigente, e nós estamos vendo esse filme se repetir. E pasmem, senhores, não por parte do Governo, mas por parte do Judiciário. O Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Flávio Dino, que já foi Parlamentar – já foi Deputado Federal e era Senador –, e Governador de estado, aceitou instaurar um inquérito para questionar a forma como o Deputado Marcel van Hattem se dirigiu a uma ação que claramente é deletéria, a uma ação da Polícia Federal que propiciou um documento enganoso, mentiroso – e eu espero que seja processado também, já que estou falando aqui –, que teve como consequência, caro Senador Cleitinho, a supressão da liberdade de um indivíduo. Por mais de seis meses, o Sr. Filipe Martins ficou preso, e não há nada mais importante e mais sagrado para um cidadão do que a sua liberdade. Pois muito bem, eminente Presidente! Filipe foi preso, por seis meses, por uma declaração ou por uma citação falsa de um agente da Polícia Federal, e essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi a ação denunciada da tribuna da Câmara dos Deputados, e esse é o crime que está sendo imputado ao Sr. Marcel van Hattem. Ora, se comprovadamente essa informação é falsa, qual é o crime do Deputado Marcel van Hattem? E qual é o problema para a Constituição ou para a democracia um Deputado fazer uma crítica a um órgão público? Se essa condição for suprimida dos Srs. Parlamentares, fechem o Parlamento, acabem com esta tribuna, porque nós vamos ferir de morte a democracia brasileira. Quando defendemos a inviolabilidade dos mandatos, eminente Presidente, não o fazemos de forma personalizada. Tenho todo o respeito ao Deputado Marcel e à sua luta, mas o privilégio da inviolabilidade pertence à instituição, pertence ao Congresso Nacional, pertence ao povo brasileiro, pertence, em suma, a cada cidadão deste país, e nós estamos aqui inertes.

Alguns têm vindo a esta tribuna cobrar posicionamentos do Presidente do Congresso Nacional. Esperava eu que o eminente Presidente fosse ao Procurador-Geral da República colocar a sua preocupação não com o Deputado, mas com a instituição; não com o indivíduo, mas com a prerrogativa e o privilégio dessa instituição, porque, agindo assim, defende o Parlamento e o Congresso Nacional e não um cidadão, qualquer que seja ele.

Nós estamos em tempos difíceis, mas nós não podemos abrir mão de nos irresignarmos, de nos indignarmos, de colocarmos a nossa verve e a nossa repulsa à forma como têm se comportado determinadas instituições deste país.

Quero, aqui desta tribuna, reiterar minha solidariedade ao Deputado Marcel Van Hattem, ao Cabo Gil, ao Daniel Silveira, ao Bolsonaro, a todos aqueles que, de alguma forma, foram obrigados a responder inquéritos por palavras proferidas na tribuna da Câmara, do Senado ou de qualquer outro local, dentro do princípio da sua inviolabilidade e da sua imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, acredito que existem excessos, e eles podem e devem ser corrigidos pela legislação em vigor, pela injúria, pela infâmia, pela calúnia. Nós temos Comissões que precisam funcionar nestas casas – o Conselho de Ética do Senado e o da Câmara dos Deputados. Isso acontecendo, esse é um assunto do Parlamento; não pode transbordar, porque, assim sendo, nós estamos – repito – ferindo de morte a democracia no Brasil.

Agradeço a deferência, agradeço a paciência de V. Exas., mas quero apenas, para concluir, ler um pequeno trecho – foram embora os óculos aqui, mas vou tentar –, um pequeno texto de um cidadão chamado Karl Mannheim de *Liberdade, Poder e Planificação Democrática*. É pequeno; são cinco linhas apenas. Vou ver se eu consigo aqui. Ele falava sobre o episódio que ocorreu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... e foi importante o posicionamento da instituição dentro dos princípios da Constituição vigente.

Abrem-se aspas:

> A verdade democrática é a verdade tal como emerge da vida em comum. Por isso, a ninguém pode ser permitido sabotar os acordos comuns. Promulgamos nossas próprias leis. Por isso, é um contrassenso lógico nos opormos a esses acordos ou abalar os alicerces que garantem o seu funcionamento [se querem mudar a lei, façam dentro do Parlamento, do Legislativo]. Se modificações se impuserem, existem disposições específicas para modificação da lei mediante consentimento comum. A fidelidade à lei, portanto, consiste, em essência, na fidelidade aos procedimentos livremente estabelecidos. A maior ofensa ao espírito da democracia consiste em romper esses procedimentos e aviltar os seus próprios métodos.

Muito obrigado, senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Rogerio Marinho. Parabéns pelo posicionamento. Sem dúvida nenhuma, o nosso Legislativo tem que tomar uma posição em conjunto.

Na sequência, pela Liderança, por cinco minutos, o Senador Jayme Campos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem, enquanto o Senador Jayme Campos sobe à tribuna, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pela ordem, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Eu quero aqui registrar que, no último dia 18 de outubro, o Seminário da Prainha, que hoje é a Faculdade Católica de Fortaleza, uma das mais tradicionais e respeitáveis instituições religiosas e educacionais do Brasil, completou 160 anos de vida.

Pelos seus bancos acadêmicos, já passaram muitas personalidades ilustres da história do Ceará, meu querido Senador Beto Martins, dentre elas, o Padre Cícero.

Transmito ao atual Chanceler da faculdade, o Arcebispo D. Gregório Paixão, que é também o Arcebispo de Fortaleza, os votos de vida muito longa para essa importante instituição que une tão bem a fé divina com a inteligência humana, contribuindo para o progresso não apenas material da sociedade, mas também o moral, e, com isso, aproximando a criatura ao Criador.

Muito obrigado pela paciência, meu querido Senador Jayme Campos. E bom discurso para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Senador Jayme Campos, com a palavra, por cinco minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero, antes de mais nada, fazer um breve comunicado também, se me permite V. Exa., para manifestar um voto de pesar.

Foi com tristeza que nós recebemos, na tarde de ontem, a notícia do falecimento de uma querida cuiabana, uma pessoa que foi expoente da tradição do chá com bolo de Mato Grosso, que é a querida amiga D. Eulália. D. Eulália faleceu com 90 anos; sentiu dores no peito, foi encaminhada a um hospital, mas, infelizmente, não resistiu a uma parada cardíaca. D. Eulália mantinha, há quase 70 anos, a produção de pratos típicos de Mato Grosso, especialmente bolo de arroz, chipa e pão de queijo. Servia a todos com alegria e entusiasmo no seu comércio no bairro da Lixeira. Todos conhecem a fama do mato-grossense de bem receber convidados, amigos e pessoas que chegam de outras partes do país, e D. Eulália era a personificação desse sentimento acolhedor do povo cuiabano e mato-grossense. Portanto, eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar aqui os meus sentimentos aos familiares de D. Eulália, seus filhos, netos e bisnetos, e a todos os amigos que se despediram ontem desse ícone da nossa cultura mato-grossense.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, serei rápido aqui – pretendo concluir, se possível, com um pouquinho mais de tempo.

O crime organizado tem inspirado o medo no seio da sociedade, causa severos danos à imagem do país e impõe prejuízos incalculáveis à economia nacional. Para se ter uma ideia da dimensão do problema, o Ipea calcula que as empresas brasileiras gastam, por ano, cerca de R$170 bilhões para reduzir as consequências da violência. Estamos falando, como se vê, de um fenômeno difuso e que impacta a maioria absoluta dos segmentos produtivos, sobretudo o setor de logística.

Nesse âmbito, os dados são alarmantes. O Fórum de Gerenciadores de Risco, por exemplo, estima que as perdas decorrentes de roubo de carga do Brasil somam, por ano, cerca de R$1,2 bilhão. Somente no ano passado, quase duas cargas foram roubadas por hora em todo o território nacional, somando mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 17 mil ocorrências, que, certamente, foram de roubos e assaltos nas rodovias federais. Somos o segundo país do mundo em roubo de cargas nas estradas, só perdendo para o México.

Os números também revelam que o *modus operandi* dos criminosos é ousado. As gangues preferem realizar roubos em ruas e rodovias movimentadas, além de abordar os motoristas em plena luz do dia. Nada menos que 80% das ocorrências se dão das 6h da manhã às 6h da tarde.

Tais constatações, Sr. Presidente, deixam claro que o crime organizado já não teme ou respeita instituições policiais. Pelo contrário, essas quadrilhas parecem atuar em uma inadmissível zona de conforto.

Todo esse estado de coisas acarreta enormes dificuldades para os brasileiros que desejam empreender. Como consequência dos crimes, surge uma espiral de efeitos negativos, a exemplo do aumento das taxas de seguros, das interrupções no fornecimento de mercadorias, das elevações dos gastos com fretes, da pressão por novos investimentos em segurança e do surgimento de incontáveis restrições operacionais. Como tais custos acabam sendo repassados para o valor final dos bens e serviços, todos os brasileiros pagam a conta.

Sras. e Srs. Senadores, constatando que o quadro já é bastante grave, julgo ser evidente a necessidade de as autoridades e os segmentos envolvidos envidarem esforços para combater esse tipo de crime, antes que sua incidência, com certeza, saia do controle.

No âmbito do Poder Legislativo, o que nos toca fazer, por óbvio, é refinar a legislação em relação ao tema. Nesse sentido, comunico à Casa que estou apresentando um projeto de lei que aumenta a pena para crimes de roubo e de receptação de cargas. (*Pausa.*)

É que a mão está muito seca – o tempo está seco aqui, muito ainda.

Para ser preciso, o PL da minha autoria propõe alterar o Código Penal com vista a criar as hipóteses de roubo e de receptação qualificada, estabelecendo pena de reclusão de três a oito anos para quem cometer esses crimes.

Reitero que hoje as facções que atuam no roubo de carga o fazem sem maiores temores. Ao criar as condições para punir mais severamente a conduta de indivíduos que praticam roubo e receptação na esfera de transporte de cargas, o projeto de lei tende a reverter...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... essa situação, e estou convicto de que esse projeto pode ajudar a minorar o problema e ainda a estimular outras iniciativas que ajudam a sociedade a se livrar dessas chagas.

Dessa forma, Sr. Presidente, essa será mais uma contribuição do Senado Federal para o fortalecimento do Estado de direito e do respeito à lei do nosso país.

Por isso, eu peço aqui que canalizemos as nossas melhores energias para fazer a matéria avançar com celeridade. Acima de tudo, há a necessidade de aprovarmos um projeto como esse com a maior brevidade possível e de o encaminharmos à Câmara – e certamente será aprovado – para endurecermos as leis do nosso país.

Era o que eu queria dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Parabéns pelo projeto de lei.

Na sequência, o próximo orador, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu não vou entrar aqui no mérito jurídico das questões, nos pormenores, eu não vou aqui acusar o Ministro Gilmar Mendes, como também não vou aqui acusar aqueles que fizeram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a revisão do processo que "descondenou" alguém que havia sido denunciado, processado, condenado em três instâncias por unanimidade e que hoje é o Presidente do Brasil, meu querido colega Chico, mas eu vou falar, Presidente, daquilo que o meu pai, se fosse vivo, pensaria.

O que pensa o cidadão brasileiro, pagador de impostos, que passa por muita dificuldade, mas que se mantém na linha? O que essas pessoas estão pensando hoje ao assistir que Zé Dirceu recuperou seus direitos políticos? Vai ser mais uma narrativa da esquerda dizendo que ninguém ali fez o mensalão. Algum brasileiro que não seja militante do PT acredita que não teve o mensalão, acredita que não teve o petrolão?!

E olhem que coisa interessante! A pessoa que, por circunstâncias que não vêm ao caso, denunciou o mensalão está presa até hoje, por coisas muito menos graves, que é o ex-Deputado Roberto Jefferson, mas, quanto àqueles que fizeram o mensalão, um governa o Brasil, e o outro, pelo que está tendo notícia, deverá ser candidato a Deputado Federal no Distrito Federal.

Como é que se dorme com um barulho desse?! Como veem isso milhões de brasileiros desempregados, milhões de brasileiros violentados ou violentadas, mas que mesmo assim permanecem no curso legal, cumpridores da lei? Como o Brasil assiste a isso? É claro e evidente que fica o sentimento de impunidade!

E, ao mesmo tempo, brasileiros... Eu tenho dito, Presidente Marcos, que a maior *fake news* do Brasil é feita não pelos 11, mas pela maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Que *fake news* é essa? É dizer que dia 8 de janeiro houve tentativa de golpe. Essa é a maior mentira pregada! Em nome dessa *fake*, que é a maior de todas, você tem brasileiros condenados a 17 anos de cadeia, a 16 anos de cadeia. Como diz o Presidente Bolsonaro, nós temos hoje no Brasil esparramados dezenas de órfãos de pais vivos!

E o Zé Dirceu, a partir de agora, vai poder dizer que nada mais se tratou de que uma perseguição política. E eu digo: ele nunca vai escapar do senso comum do povo brasileiro, que tem certeza absoluta de que aquele mensalão era a tentativa de compra do Parlamento por mesada promovida pelo Governo Federal e tinha ele à sua frente. Ninguém vai tirar do povo brasileiro a certeza absoluta de que aquilo foi a mais pura e cristalina verdade. Agora, estão devolvendo até dinheiro de todo mundo.

Outro tema, Sr. Presidente. O Presidente da Argentina, Javier Milei, em cuja posse nós estivemos – inclusive, tirei até foto com a Damares –, anunciou agora um leilão de 400 imóveis públicos na Argentina.

A Argentina agora está respirando! Depois de décadas de hiperinflação, o país começa a voltar para um caminho que há décadas havia perdido. A Argentina completou em 2022 cem anos de queda – cem anos! Se você pegar a Argentina de 1922, a renda *per capita* do argentino era 75% da renda *per capita* do norte-americano. De lá para cá, o PIB *per capita* da Argentina teve cem anos de queda. E agora, com Javier Milei, as coisas começam a voltar ao eixo.

Eu lembro aqui que, desde que eu fui Deputado Federal, inclusive com o meu colega Izalci, eu propunha, por exemplo, a venda dos imóveis funcionais de Brasília hoje sob o poder, sob a tutela do Senado e da Câmara. Eles tiveram alguma razão de ser no começo, não têm mais razão de ser. O Governo que nós temos vai na contramão absoluta do que fez Bolsonaro, do que está fazendo Javier Milei.

E, ao contrário do que está começando a colher o nosso país vizinho, a Argentina, nosso grande parceiro, aqui as estatais passaram de novo a dar prejuízo. No Governo Bolsonaro, nós tivemos 32,2 bilhões de lucro. No Governo Lula, há um recorde de prejuízo: 9,7 bilhões de prejuízo nas estatais. Tivemos a oportunidade rara de vender os Correios, essa massa falida que, daqui a algum tempo, ninguém no mercado vai querer comprar, porque a tecnologia está substituindo aquilo que os Correios faziam quase que com exclusividade.

E, para terminar, Sr. Presidente, abordo um tema, que é meu, que é do Chico, que deveria ser de todos os brasileiros, que é a Amazônia, de novo. Cidades do Acre estão sem combustível por conta da seca. Em Santa Rosa do Purus, um dos menores IDHs do mundo, falta arroz. E mais uma vez eu vou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dizer a quem está nos assistindo, antes que perguntem por que não produzem: eles não podem produzir, porque, em qualquer direção a que forem a pé da área urbana, eles vão encontrar uma reserva indígena ou uma unidade de conservação, o que os proíbe de sobreviver dignamente. E, agora, um batelão, como nós chamamos uma embarcação da Região Amazônica, que é um barco grande usado para levar mercadoria, acabou de tombar. E um botijão de gás está mais de R$200.

E essa carestia é tão grave assim por conta da seca, é evidente, e por não ter estrada, Sr. Presidente. Se falamos de fazer uma estrada, como já falamos, tirando do isolamento milhares de brasileiros condenados à miséria, o mundo cai em prantos! Ecologistas bem intencionados, jovens, que assistirem a uma matéria dessas em São Paulo, seu estado e meu estado natal também, embora eu tenha o maior orgulho de representar o meu querido Acre – eu sou acriano desde os dez anos de idade, mas nasci em Franca, interior de São Paulo –, esses jovens idealistas, ambientalistas, em São Paulo, no Rio de Janeiro, no centro-sul do país, se assistirem a uma matéria dizendo que alguém quer fazer uma estrada ligando Santa Rosa ao restante do Acre e do Brasil, cairão em prantos na sala, como diria Chico Anysio. Fazem isso liderados pela ícone Marina Silva, que há muitos anos é mancomunada...

Ninguém sabe onde começa Marina e termina ONG, onde termina ONG e começa Marina e vice-versa! Esse grupo que ela, mais do que ninguém, representa, que dominou o Estado brasileiro e dominou a mídia, proíbe estradas como proibiram a de Manaus a Porto Velho. Eu fico vendo a base do Governo do PT. Que imprensados, não é? Amazonenses, que precisam dessa estrada, tendo que falar baixo ou nem falar, porque quem está fazendo isso é o Governo de plantão.Então, fica aqui, mais uma vez, a minha fala!

E vou repetir: o único Presidente civil que não ajudou a entregar mais e mais pedaços da Amazônia para as ONGs que representam Noruega, Estados Unidos, Canadá, Grã-Bretanha chama-se Jair Messias Bolsonaro. O único que teve coragem de ficar ao lado do povo da Amazônia e não dos estrangeiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... que, através de ONGs, mandam na Amazônia brasileira!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Pela ordem, Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Queria um minuto aqui para apresentar a Prefeita de Baraúna, cidade do oeste potiguar, do meu partido, PSD. Diva faz parte das 42 mulheres eleitas no Rio Grande do Norte!

O Rio Grande do Norte, proporcionalmente, é o segundo estado do Brasil que tem mais mulheres eleitas para Prefeitas.

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Parabéns, Prefeita. Seja bem-vinda.

Na sequência, eu passo a palavra ao Senador Chico Rodrigues.

Depois, a gente faz os retornos aqui.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Marcos Cesar Pontes, Sras. e Srs. Senadores, todos os brasileiros e brasileiras que nos assistem neste momento, o nosso pronunciamento hoje vai na direção de fazer um alerta, e um alerta de alcance profundo na sociedade brasileira.

Minha gente, nada mais causa a todos nós a tristeza do que presenciar a dor e o sofrimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de crianças e adolescentes, sobretudo quando arbitrariamente apartados de seu pai ou de sua mãe. Sabemos da importância dos vínculos familiares para a formação e para a saúde mental dos jovens. Fatos traumáticos ocorridos na infância ou na adolescência podem trazer sérias consequências para o resto de suas vidas. De acordo com os especialistas no assunto, a falta de convívio com os pais pode gerar diversos tipos de transtornos mentais e emocionais como ansiedade, depressão, baixa autoestima, dificuldades de relacionamento e baixo rendimento escolar.

É exatamente por isso que eu gostaria de pedir a atenção de todas e de todos que me ouvem, tanto aqui no Plenário quanto pelos sistemas da Rádio e da TV Senado, para um fato gravíssimo que vem ocorrendo em nosso país e que não tem recebido a devida atenção nem da grande mídia, nem muito menos das autoridades constituídas. Refiro-me, Sr. Presidente, ao verdadeiro drama que estão enfrentando os órfãos de pais vivos, filhos e filhas de investigados e condenados pelos atos de 8 de janeiro de 2023.

Essas crianças apresentam diversos problemas de saúde devido ao repentino afastamento da convivência com os pais, motivado tanto por condenações, cujas penas chegam a 17 anos de prisão, quanto por seu refúgio em outros países. Os jovens de diversas famílias envolvidas no 8 de janeiro têm adoecido com frequência. De acordo com a Psicanalista Clínica Luciane Lobert, da Associação dos Familiares e Vítimas do 08 de Janeiro, há casos de ansiedade extrema, terror noturno, distúrbios de sono e baixa imunidade vital. Essas crianças e esses adolescentes vivem gripados, os que têm bronquite ficam atacados constantemente e estão mais suscetíveis a desenvolver outras doenças, devido ao sistema emocional comprometido.

Trago aqui um exemplo publicado no jornal *Gazeta do Povo* do dia 17 de outubro. Certa paciente, de 15 anos, filha de uma condenada do 8 de janeiro exilada no exterior, está com síndrome de pânico e teve uma crise ao retornar ao Brasil, após visitar a mãe. Ela simplesmente não suportou o fato de voltar. De acordo com a psicanalista que a atendeu, essa garota desenvolveu um sentimento comparável ao de um órfão que é obrigado a viver sem a presença materna, com medo permanente. É um trauma que vai ficar para sempre em sua vida. Assim como esse, existem diversos outros exemplos.

É preciso lembrar que a própria lei penal ampara as mães suspeitas de crimes, possibilitando que aguardem os processos em casa com seus filhos. E aqui faço referência ao art. 318-A do Código Penal, que estabelece a substituição da prisão preventiva por domiciliar para mães ou responsáveis por crianças de até 12 anos.

O próprio STF inclusive concedeu *habeas corpus* coletivo – o *Habeas Corpus* 143.641-SP, São Paulo –, em 2018, para favorecer todas as mulheres presas que se encontravam nessa situação. Na ocasião, o argumento apresentado no voto do Ministro Relator Ricardo Lewandowski foi de que as crianças, abro aspas: "sofrem injustamente as consequências da prisão, em flagrante contrariedade ao art. 227 da Constituição", fecho aspas, e que os cuidados com a mulher presa deveriam ser direcionados não só a ela, mas igualmente aos seus filhos.

No entanto, Sras. e Srs. Senadores, parece que esses direitos foram esquecidos nos dias atuais, em que os condenados pelo 8 de janeiro recebem tratamento diverso e, muitas vezes, desumanizado. Os sintomas apresentados pelos filhos desses apenados são graves, gravíssimos! Muitos já estão com crises de depressão e ansiedade e há casos de crianças que, por dias, pararam de andar, falar e até mesmo de comer.

Como se não bastasse, deparamo-nos ainda com diversas irregularidades que comprometem a lisura do processo e podem mesmo ensejar sua nulidade futura. A competência do STF para julgar a ação penal nesse caso é questionável, segundo juristas. O eminente Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Maurício Dieter, destacou em entrevista recente que "não é competência do Supremo Tribunal Federal fazer julgamentos penais".

O Ministro aposentado Marco Aurélio Mello, do STF, também se posiciona contra a competência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

daquela Corte para julgar essas ações. São suas as seguintes palavras – abro aspas: "Não vejo como cidadãos comuns envolvidos nas arruaças de 8 de janeiro, com prejuízo do princípio do juiz natural, sejam julgados pelo Supremo. Deveriam estar na primeira instância. Temos cidadãos comuns sem direito ao juiz natural, que é o juiz de primeira instância com possibilidade de recurso para o Tribunal de Justiça, para o Tribunal Regional Federal (...), porque o Supremo decide. Decide em penada única", fecho aspas.

Além dessa questão da competência do STF, outro ponto que merece questionamento é a individualização da pena. As denúncias foram recebidas pela Corte num contexto bastante genérico, de descrição geral da participação das pessoas naqueles eventos. Contudo, é necessário apurar a responsabilidade penal – é bem verdade –, ou seja, também individualizar a participação de cada um, para que a eventual condenação seja proporcional ao dano praticado. Em nenhum momento isso ainda ocorreu.

No terreno nebuloso dessas prisões, temos ainda a enfrentar uma série de violações aos direitos dos condenados, que se constituem verdadeiros presos políticos, passando por situações vexatórias. Estamos falando, por exemplo, da longa duração de algumas prisões preventivas, especialmente de idosos e de mães de filhos pequenos, prisões essas injustificadas e excessivas. Alguns estão presos sem denúncia da Procuradoria-Geral da República, ou mesmo sem motivo para tal.

Foram muito banalizadas as prisões preventivas ou temporárias. A Ordem dos Advogados do Brasil tem defendido medidas alternativas, como tornozeleiras eletrônicas ou prisões domiciliares para aqueles que não ostentem, até o término do processo judicial, qualquer tipo de periculosidade. Seria uma forma de humanizar essa questão e permitir, inclusive, o convívio dos condenados com seus filhos.

Além disso, a ampla defesa dos acusados e condenados vem sendo cerceada. Os advogados dos réus têm sido avisados das datas das audiências com prazos muito curtos, e o STF tem pedido que a sustentação seja enviada em vídeo, não sendo possível fazê-la presencialmente — como seria a preferência da defesa dos detentos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Os defensores têm relatado dificuldades em pleitear a liberação de presos, uma vez que o STF possui como jurisprudência não conceder *habeas corpus* contra decisões monocráticas de seus ministros. Restariam, então, os recursos, mas, segundo o Defensor Público Federal Gustavo Ribeiro, que coordena a defesa dos réus do 8 de janeiro, eles não são colocados em julgamento pelo relator desses inquéritos e ações penais, o Ministro Alexandre de Moraes. Assim sendo, a defesa fica enormemente prejudicada, porque não pode se valer nem de *habeas corpus*, nem dos recursos processuais ordinários.

Tudo que acabo de mencionar constitui fato grave, eu diria mesmo gravíssimo, porque pode se converter em praxe para legitimar abusos circunstanciais que se tornem regra no processo penal brasileiro, em flagrante violação aos direitos humanos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Não se trata aqui de questões políticas, mas sim de graves violações de direitos, que podem abrir um precedente e depois ser usado contra qualquer cidadão ou cidadã.

Já encerrando, Sr. Presidente, faço aqui um veemente apelo para que possamos amparar essas crianças órfãos de pais vivos, privadas repentina e arbitrariamente do convívio familiar. Não é possível que o Senado Federal permaneça inerte ante todas as irregularidades processuais praticadas contra esses condenados.

Que os responsáveis sejam julgados em obediência ao devido processo legal – isso é bem verdade –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas respeitando o direito à ampla defesa e ao contraditório e, sobretudo, protegendo a parte mais fraca em toda essa história, que são as crianças e os adolescentes das famílias dos condenados.

Portanto, Sr. Presidente, este pronunciamento vem exatamente na direção do que reclama a sociedade brasileira. Há uma inquietação gigantesca e, obviamente, um dedo apontado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... por não encontrar soluções para esses casos em relação ao 8 de janeiro, que está exatamente dirigido ao Senado da República. Portanto, é necessário que haja uma manifestação coletiva, principalmente pelos juristas que fazem parte desta Casa, para que possam encontrar uma solução para resolver, de uma forma definitiva, essas questões em relação ao 8 de janeiro.

Era este o pronunciamento, Sr. Presidente, e gostaria que, deixando o registro, circulasse em todos os veículos de comunicação desta Casa.

(*Durante o discurso do Sr. Chico Rodrigues, o Sr. Astronauta Marcos Pontes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues. O seu requerimento haverá de ser acolhido pela Presidência, tomando-se as devidas providências.

Senador Izalci e Senador Rogério Carvalho, como próximos inscritos, até a chegada em nosso Plenário do Senador Líder Eduardo Braga, que é o Relator do item 1 da nossa pauta.

Senador Izalci, por gentileza.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, nós apresentamos o relatório da regulamentação da reforma tributária. Foram, Presidente, 21 audiências públicas, mais de 500 instituições foram ouvidas nas audiências, no gabinete e também em outras instituições. Demonstrou-se claramente que precisa ter mudanças naquilo que foi aprovado na Câmara. São 78 emendas, e olhe que eu pedi que todos que apresentassem sugestões colocassem uma justificativa muito óbvia, para que qualquer Senador, didaticamente e pedagogicamente, pudesse entender exatamente o espírito da mudança. Então, nós temos muitas coisas importantíssimas que devem ser acatadas.

Eu tinha preparado aqui uma questão de ordem e já tinha solicitado ao Presidente Rodrigo Pacheco que essa matéria tramitasse na CAE. Entendo que V. Exa., presidindo aqui... Não colocarei, evidentemente, o pedido de votação hoje, vamos aguardar o Presidente, mas eu quero lembrar a todos os Senadores que essa talvez seja a matéria mais importante que iremos votar neste ano, ou até mesmo neste mandato, porque a reforma tributária, o IVA, é uma discussão que é feita há mais de 30 anos no Congresso Nacional e que precisa ser realmente aprovada, mas com o texto adequado.

Nós temos consciência de que o sistema tributário atual do Brasil é um dos piores do mundo: muita complexidade, muita burocracia, muita insegurança jurídica. Há um desincentivo muito grande à atividade econômica, um afastamento de investimentos. Ninguém entende essa questão tributária, porque são mais de 5 mil municípios. Cada município legisla sobre o ISS; 27 estados legislam sobre o ICMS. Então, foram mais de 400 mil normas editadas de 88 para cá.

Agora, nós invertemos essa situação na reforma. Antes de votarmos aqui a reforma tributária, era necessária a discussão do tamanho do Estado que nós queremos, para definir qual é a receita necessária para cobrir a despesa do tamanho do Estado. Não fizemos esse dever de casa. Precisamos votar a reforma administrativa, era para termos feito antes da reforma tributária. Precisamos discutir a questão do pacto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federativo, porque as pessoas moram no município, não moram na União e nem no estado, mas resolvemos começar do fim para o começo.

De qualquer forma, essa proposta é utilizada em mais de 80 países. Os países da OCDE utilizam o IVA. Nós estamos votando apenas a reforma do consumo. O Governo ainda tem que encaminhar a reforma do Imposto de Renda, a reforma do patrimônio. A emenda constitucional que nós aprovamos estabeleceu 90 dias para que o Governo encaminhasse para o Congresso o tratamento da desoneração da folha.

Quem está acompanhando a reforma tributária vai perceber que as empresas prestadoras de serviços que não podem aproveitar o crédito – porque grande parte é mão de obra – terão um impacto imenso que vai prejudicar, de forma bastante contundente, a atividade econômica. Então, hoje, vocês sabem que nas cidades todas, nas capitais, temos condomínios verticais, horizontais, que contratam mão de obra terceirizada. Com a aprovação dessa reforma, o aumento e o impacto serão tão grandes, que vão inviabilizar a atividade econômica de prestação de serviço. Os condomínios terão que contratar diretamente os seus servidores, os seus trabalhadores, sejam vigilantes, sejam brigadistas, sejam para limpeza, porque não têm o crédito. Portanto, esta Casa precisa fazer o dever de casa e votar a desoneração da folha. Temos que encontrar uma solução para financiar a previdência e, ao mesmo tempo, fazer com que essas empresas possam também compensar os seus créditos.

Outra coisa que nós temos que levar em consideração é que o Governo parte do princípio – e é o cerne da questão – de que a base da reforma é o sistema tecnológico, o *split payment*, que é realmente a grande mudança na reforma.

Nós, hoje, pagamos um imposto chamado imposto declaratório. As empresas compram, registram no livro de entrada... Quando vendem, registram no livro de saída e recolhem o imposto mensalmente. A partir dessa reforma, isso será *online*. Só pode aproveitar o crédito se tiver o pagamento. Então, não haverá, Senador Mourão, sonegação.

Na audiência pública, falou-se sobre isso. Há um estudo que foi feito de que haverá uma redução de 27% na sonegação do pagamento de imposto. Ora, se vai reduzir a sonegação em 27%, é óbvio, é evidente que vai ter que diminuir também a alíquota referencial de 26%, para baixá-la para 18%. Sem se levar em consideração o que nós apresentamos aqui também para que seja tributado monofasicamente o etanol. Só nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro a sonegação ultrapassa R$37 bilhões. Há um estudo da Fundação Getúlio Vargas. Então, evidentemente que também com isso terá que diminuir a alíquota referencial.

Esse terrorismo de que aquilo que nós estamos sugerindo mudar, coisas óbvias, vai aumentar a alíquota é conversa. Vai reduzir a alíquota.

Não tem lógica... Alguns exemplos eu vou colocar aqui rapidamente.

As pessoas com deficiência. Senador Mourão, se um cidadão tiver a perna esquerda amputada, ele não tem direito, porque vai dirigir o carro automático com a direita. Se ele tiver a perna direita amputada, ele tem incentivo, porque tem que fazer adaptação. Só que o Governo reduziu de R$200 mil para R$70 mil. Qual é o carro brasileiro hoje, ou importado, de R$70 mil em que cabe uma cadeira de rodas no porta-malas? Nenhum.

O Simples – mais de 70% das empresas estão no Simples – sofrerá um impacto muito grande de concorrência. Os fornecedores vão ficar na dúvida: "Eu vou comprar do Simples ou vou comprar de uma empresa que tem o crédito de 26%?". A tendência natural é de se comprar de quem dá o crédito de 26, ou 18, ou 20. Então, nós estamos prejudicando muito o Simples, que, pela Constituição, tem que ter incentivo.

Nós sugerimos aqui alguns paliativos, mas a emenda constitucional restringiu alguns incentivos. Então, hoje nós temos, por exemplo, a cesta básica da construção civil. Nós temos 18 itens – areia, cimento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tijolo – que têm isenção total hoje. Agora vão pagar 26%, porque esqueceram de colocar isso na emenda constitucional.

Os cartórios serão afetados, porque esqueceram de colocar os cartórios na emenda constitucional e agora não é possível mudar isso, a não ser que tenha uma emenda à Constituição.

Então, eu quero mais uma vez aqui reforçar: esta matéria veio para o Senado com regime de urgência, por isso que ela foi para a CCJ.

Com a retirada do regime de urgência, não tem lógica, não tem sentido essa matéria não tramitar oficialmente na CAE, a Comissão de Assuntos Econômicos, conforme o art. 99 do Regimento: cabe à CAE a discussão de matérias tributárias. Então, não tem lógica não passar por lá.

E aqueles Senadores que não tiveram oportunidade, que não participam da CCJ, que não participam da CAE, só vão ter oportunidade de discutir isso aqui depois que o relatório já foi aprovado, quando já acabou a discussão.

Então, vou fazer, amanhã, se o Presidente estiver aqui, a questão de ordem para que a gente possa botar o requerimento para essa matéria tramitar na Comissão de Assuntos Econômicos. E peço o apoio, amanhã, de todos os Senadores aqui do Plenário.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Izalci.

Convido o Senador Rogério Carvalho à tribuna e, logo em seguida, com a compreensão do Senador Rodrigo e do Senador Marcos do Val, a gente abre a pauta. Como ela está muito singela, logo em seguida voltaremos aos oradores, se não houver problema da parte de V. Exas.

Sem problema, Senador Rodrigo? (*Pausa.*)

Senador Rogério...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu agradeço a V. Exa. e cumprimento V. Exa. e todos os Senadores e Senadoras.

Eu venho à tribuna porque, na semana passada, eu estava em viagem oficial e soube da apresentação do relatório feito pelo Senador Laércio Oliveira, na verdade, apresentando uma modificação no texto que veio da Câmara ao Programa de Aceleração da Transição Energética, o Paten.

O documento, lamentavelmente, compromete a viabilidade dos investimentos planejados pela Petrobras para o Estado de Sergipe, que é o Estado do Senador Laércio Oliveira. Esse fato ocorre em um momento crítico, precisamente quando a Petrobras está em fase de preparação do processo licitatório para a construção de plataformas destinadas à produção de gás em águas profundas no litoral sergipano.

A inclusão dessa emenda, não relacionada ao tema original – que é um jabuti na linguagem legislativa – inviabiliza os planos de investimento da estatal no nosso estado, que teve as atividades da Petrobras suspensas no final do Governo do Presidente Michel Temer.

A proposta de inclusão de novo capítulo pelo Senador Laércio Oliveira para o mercado de gás natural e energia, alterando o regime da Lei do Gás 14.134/2021, demonstra-se incompatível com o ordenamento jurídico vigente, tendo em vista os efeitos nocivos relativos a segurança jurídica do setor, a atratividade para novos investimentos e os impactos para a segurança energética nacional.

Eu vou detalhar a seguir alguns pontos críticos dessa alteração, dessa inclusão feita pelo Senador Laércio Oliveira.

Um primeiro ponto de preocupação é o estabelecimento de um teto de mercado de 50%, sem qualquer estudo ou referência técnica à Petrobras. Isso limita a gestão e a comercialização de gás pela Petrobras e afeta a lógica econômica dos projetos em andamento, reduzindo a atratividade e, eventualmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inviabilizando novos projetos importantes de incremento de oferta de gás natural, como Sergipe Águas Profundas e Raia, que é na Bacia de Campos, por exemplo.

Além disso, a proposta afeta a gestão da produção atual, ameaçando a produção de óleo da Petrobras – não é só a de gás. Tal situação decorre do fato de que outras empresas assumiriam responsabilidade pela venda e operacionalização dos volumes de gás produzidos pela Petrobras que ultrapassassem o patamar definido em lei, 50%. Em consequência, a estatal perderia o controle da vazão do gás associado, que é produzido junto com o petróleo. Em caso de dificuldade no escoamento, a produção de petróleo necessitará ser interrompida, trazendo prejuízos imediatos para o país e para os entes beneficiários da produção de petróleo e gás em todo o Brasil.

Diante desse cenário, novos projetos de produção de gás natural, com potencial investimento de mais de R$80 bilhões, seriam frustrados.

O projeto Raia, por exemplo, na Bacia de Campos, operado pela Equinor, tem Petrobras e Repsol como sócias. Teve a aprovação da decisão final de investimentos em maio de 2023. O projeto tem potencial de cerca de 16 milhões de metros cúbicos por dia de gás e investimentos de cerca de R$45 bilhões.

Além do projeto Raia, a Petrobras também tem feito esforços para avançar com o projeto Sergipe Águas Profundas (Seap). Esse empreendimento, com potencial de produção de até 18 milhões de metros cúbicos por dia, demandará investimentos da ordem de R$40 bilhões e deverá gerar aproximadamente 30 mil empregos diretos e indiretos.

Apenas esses dois projetos representariam um incremento na oferta de gás ao país de até 34 milhões de metros cúbicos por dia. Esse consumo é praticamente todo o gás distribuído no país em 2024, tirando o gás fornecido para geração de energia, segundo dados do Ministério de Minas e Energia no Boletim Mensal de Acompanhamento.

A eventual aprovação de uma lei que impede a venda de gás pela empresa, a qual deve assumir todos os riscos e todos os custos para a construção de um projeto grande de exploração e produção – vejam que absurdo: a empresa tem que fazer os investimentos, mas ela não pode comercializar! –, inviabiliza o dimensionamento das receitas necessárias para implementar tais projetos. Se a proposta, tal como está, for aprovada, não há como avançar com os projetos citados e outros serão impactados, afinal, qual conselheiro de uma empresa estatal, com ações em bolsa e com milhares de acionistas, colocará a sua assinatura em um projeto que trará prejuízo e redução de mercado? Nenhum conselheiro, nenhuma estatal fará investimento dessa natureza.

Ademais, a proposta também prevê a proibição da importação de gás pela Petrobras, com possível comprometimento da segurança energética nacional, isso porque essa proibição afetará a capacidade de atendimento do mercado das Regiões Centro-Oeste e Norte, parte do mercado de São Paulo e a Região Sul, além de todo o segmento termelétrico, cuja natureza de consumo de gás é flexível, seja para geração complementar às fontes renováveis, como hidrelétrica, solar e eólica, seja para atendimento aos requisitos de confiabilidade elétrica – geração de ponta.

A Petrobras possui parque termelétrico formado por 13 usinas com capacidade de geração de 5 mil megawatts, espalhadas por diversos estados do país e que recebem gás do portfólio da Petrobras, especialmente gás importado, em momentos de maior consumo.

Hoje, a Petrobras importa gás da Bolívia e gás natural liquefeito por meio de terminais de regaseificação localizados na Bahia e no Rio de Janeiro para honrar os compromissos assumidos com clientes das diferentes regiões do país.

Nesse contexto, vale lembrar que, em função dos compromissos assumidos no termo de compromisso com o Cade, a Petrobras já reduziu o contrato de importação da Bolívia de 30 para 20 milhões de metros cúbicos por dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se ficar impossibilitada de importar gás, há risco de inviabilização desse parque termoelétrico e, ainda, a Petrobras não poderá atender situações de maior necessidade de geração de energia, como os cenários de escassez hídrica verificados em 2001, 2002, 2014 e 2021 e o que tem ocorrido nos últimos meses de 2024.

Assim, a proposta em questão, o Capítulo IV do projeto do relatório do Senador Laércio Oliveira, na prática, privatiza os terminais de regaseificação da Petrobras e as usinas termoelétricas, uma vez que, caso aprovada, impactará significativamente o parque termoelétrico e terá como consequência direta a transferência de bens sem qualquer comprovação de necessidade.

Ainda, o relatório apresentado busca referência em outros países para, sem nenhum embasamento dos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, afirmar que a concentração de mercado, por si só, seria também uma prática anticoncorrencial.

Ocorre que a posição da Petrobras no mercado de gás decorre dos investimentos que fez e segue fazendo, e não de eventuais abusos. Toda a atuação da Petrobras no mercado de gás foi acompanhada pelo Cade nos últimos anos, que atestou que a companhia contribuiu para o cenário de abertura de mercado verificado no país hoje.

No âmbito da análise concorrencial, a intervenção antitruste direta no mercado representa a medida mais severa e excepcional, devendo ser adotada somente após o esgotamento de alternativas menos invasivas. No contexto brasileiro atual, tal intervenção mostra-se dispensável, visto que o mercado se encontra em franco processo de abertura, evidenciado pela expressiva presença de centenas de agentes comercializadores já credenciados pela ANP e pela vigência de dezenas de contratos no mercado livre.

Inclusive, a abertura do mercado do Brasil vem acontecendo em prazos menores do que aqueles verificados em países que passaram por processos semelhantes. Ademais, a Lei do Gás traz, em seu art. 33, um conjunto de ferramentas para a ANP acompanhar o mercado de gás e, caso necessário, propor medidas de desconcentração, ouvindo previamente o órgão de defesa da concorrência.

Ressalto também que intervir em contratos de comercialização de gás vigentes e determinar prazo para o seu encerramento viola o princípio constitucional da liberdade de iniciativa e subverte a lógica de projetos já aprovados por esta Casa.

A proposta criará um ambiente de insegurança jurídica e regulatória nas relações contratuais – ato jurídico perfeito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Concluindo, Sr. Presidente, aumentando a percepção de risco e afastando do Brasil os investidores do setor de óleo e gás.

A insegurança jurídica, segundo o próprio Ministro Alexandre Silveira, é um dos grandes gargalos na atração de novos investimentos ao país.

Vale lembrar que o projeto de lei, em sua concepção original, não contemplava disposições sobre gás natural. Não houve em toda a tramitação do PL debate parlamentar sobre esse assunto. A proposta referente ao Capítulo IV sobre o mercado de gás natural e energia foi introduzida apenas no relatório apresentado na Comissão de Infraestrutura do Senado. Dessa forma, não houve discussão prévia aprofundada com agentes interessados, estudos prévios, nem análise de impacto regulatório, na eventualidade de o Poder Legislativo manifestar interesse em promover discussão sobre alteração no regime instituído pela Lei do Gás.

Dada a relevância do tema, recomenda-se que tal iniciativa seja conduzida por meio de PL específico, assegurando-se a pluralidade e a transparência no processo deliberativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Feitas essas considerações, faço um apelo ao Senador Laércio Oliveira para que modifique o teor do seu relatório apresentado perante a Comissão de Infraestrutura desta Casa, suprimindo disposições do Capítulo IV. Somente assim poderemos garantir que a Petrobras poderá avançar em Sergipe, fazendo mais de 40 bilhões de investimento para produzir 18 milhões de metros cúbicos de gás e gerar 30 mil empregos diretos e indiretos.

Espanta-me que essa proposta tenha vindo logo de um Senador sergipano, companheiro que defende tanto esse setor. Então, peço ao Senador Laércio Oliveira que repense essa iniciativa, para não combalir ainda mais a nossa frágil economia, que sofreu bastante com o encerramento das atividades da Petrobras no Estado de Sergipe.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Caso isso vá adiante, a Petrobras não volta para Sergipe, e nós teremos a responsabilidade consignada de quem foi o pai do não retorno da Petrobras ao Estado de Sergipe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Veneziano, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pois, não.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Eu queria pedir a gentileza desse pela ordem. Em verdade, eu estava inscrito para falar à tribuna, mas, em função do tempo e da necessidade de o senhor entrar com a pauta corrente, eu queria não deixar de registrar aqui a presença de dois ilustres Prefeitos eleitos do meu Estado de Santa Catarina – do Prefeito Estêner Soratto Júnior, eleito para governar Tubarão, uma cidade polo no sul de Santa Catarina, uma cidade muito importante no nosso estado. Ele vai poder escrever na história da família o segundo mandato de Prefeito, pois o primeiro foi do seu pai, Estêner Soratto, uma das mais proeminentes figuras políticas do Estado de Santa Catarina.

Então, fica aqui o meu registro e também o registro do Prefeito eleito de Imbituba, uma das cidades mais bonitas do Brasil – e, não por acaso, é a minha cidade –, onde fica a única baía brasileira que faz parte do Clube das Mais Belas Baías do Mundo, com sede em Paris, a Praia do Rosa, que eu acho que o Senador Veneziano deve conhecer. E é também uma cidade exponente na Região Sul, com 33km de costas de praias lindas e maravilhosas, e que vai ser governada a partir do ano que vem pelo Prefeito Michell Peninha, que está aqui acompanhado do Presidente da Câmara, Vereador Deivid, do Vereador Rafael, do Vereador Jesiel, do Vereador Elísio, do Vereador Matheus e dos Vereadores recém-eleitos Matheus Gelinski e Vereador Paulo 7.

Fica aqui o registro dessas ilustres presenças dessas duas cidades, Tubarão e Imbituba, que passarão a ser governadas por esses jovens, que, tenho certeza, deixarão sua marca na política de Santa Catarina.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Beto, não há absolutamente razão para pedir desculpas. V. Exa. deve recebê-los, e recebe da Presidência o agradecimento pela compreensão ao pedido feito para que nós ingressemos na Ordem do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dia, no caso das deliberações pautadas.

Quero saudar a ambos.

Só uma dúvida: o Michel é filho do ex-Deputado Peninha? (*Pausa.*)

Não? Ah, desculpe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu quero aproveitar a ocasião e fazer minhas as palavras de saudação do Senador Beto Martins, e prolongar aqui a saudação. Recebemos aqui o nosso Vereador de Imbituba, Elísio Sgrott, e, por coincidência, o Prefeito eleito de Tijucas, a universidade da política de Santa Catarina, a nossa querida Tijucas, que se chama Maickon Sgrott, mesmo sobrenome, ainda que a familiaridade seja mais distante. (*Pausa.*)

Há familiaridade mais distante, mas são parentes, ainda que distantes, um de Imbituba e outro de Tijucas, e também os assessores que estão aqui presentes.

Quero aproveitar, então, a interrupção já feita pelo nosso Senador Beto Martins para acrescentar duas saudações a mais, fazendo minhas as suas palavras a respeito dos Prefeitos eleitos de Imbituba e de Tubarão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – E a todos, ao Prefeito Soratto Júnior, da cidade de Tubarão, nossas saudações, nossos cumprimentos.

Ao Prefeito Michell Peninha de Imbituba... Ainda não tive de fato o prazer de conhecer e, evidentemente, levarei em conta o convite do Senador Beto e do Senador Esperidião Amin.

Quero saudar também a presença do Vereador Sr. Elísio e do Prefeito de Tijucas, Maickon Sgrott. É a pronúncia, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Nós vamos pedir ao Beto Martins que alugue, por preço módico, a V. Exa., algumas das ondas de Imbituba. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Grande abraço a todos.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pois não, Beto.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Ele fala preços módicos, porque, como bom libanês, ele tem que cobrar alguma coisa, mas o meu convite é *free.* Está convidado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Beto pelo carinho.

Nossas saudações, não apenas a V. Exas., mas a todos os agentes e as agentes públicas que foram eleitos neste último processo de segundo turno, como anteriormente em primeiro turno – e, aqui, ao lado do Senador Rodrigo Cunha, que, a partir do próximo ano, a gente lastima sua ausência, mas ciente do grande trabalho que haverá de fazer no Executivo, ao lado do Prefeito JHC, na nossa belíssima capital de Maceió. A todos o mais sincero desejo de ótimos resultados à frente das responsabilidades maiores que os senhores e as senhoras assumirão nas Casas Legislativas municipais e à frente das chefias de Executivos em todo o Brasil.

Um abraço a todos os senhores.

Encerrado o Período do Expediente, declaramos aberta a Ordem do Dia.

Senador Omar Aziz.

Início da Ordem do Dia

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Pela ordem.) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, recebi um artigo, assinado por vários médicos de origem libanesa que veem com enorme pesar e angústia, além do sentimento de impotência, o deterioramento da situação do Oriente Médio. Eu falava há pouco com o Senador Esperidião Amin sobre essa investida na Faixa de Gaza, em que milhares de crianças já foram assassinadas, que nós temos agora, no mundo contemporâneo, um novo Herodes, que mata crianças, que é o sionista Netanyahu. Ele é o novo Herodes do Oriente Médio! Lá atrás, Herodes matou crianças, tanto que Jesus teve que fugir com José e Maria para não ser morto por Herodes. Hoje nós temos um novo Herodes no mundo chamado Netanyahu, que se segura nessa guerra para não ser preso por ter feito corrupção no Estado de Israel. Nada contra, volto a repetir, absolutamente nada contra o povo que foi injustiçado por muitos e muitos anos como o povo judeu, mas tudo contra o sionista expansionista: primeiro, foi a Faixa de Gaza; agora, é o Líbano, e tudo isso, Sr. Presidente, para justificar a matança de jovens, crianças e mulheres indefesas. O Dr. Raul Cutait e outros médicos de origem libanesa assinaram um artigo e o publicaram em um jornal, clamando pela paz, falando que eles, como descendentes de libaneses – e eu sou descendente de palestino –, buscam a paz e aqui exercem a sua função como médicos salvando vidas.

Por isso, toda a nossa solidariedade não só ao povo palestino, que está sendo dizimado pelo sionista Netanyahu, agora a nossa solidariedade ao povo libanês, que sempre teve uma convivência pacífica neste país, que ajudou a construir este país, que são irmãos nossos e estão morrendo lá. Agora, o mundo se cala. As principais potências se calam ao novo Herodes contemporâneo, que se chama Netanyahu, que é um sionista, e aqueles que o defendem, defendem a matança e a chacina de crianças e mulheres.

Era isso que eu queria colocar para V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Omar Aziz.

Senador Esperidião, pela ordem, para que nós iniciemos a Ordem do Dia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu não posso deixar de reconhecer aqui a autoridade moral e política do Senador Omar Aziz pelas palavras que aqui proferiu. O meu pai nasceu no Líbano. Eu sou filho de imigrantes. A minha mãe, por circunstâncias da Primeira Guerra Mundial – a família dela fugiu da Itália, então atacada pelo Império Austro-Húngaro – e por um acidente de guerra, nasceu na Suíça, migrou de novo para Itália e, depois, veio para o Brasil, ela nasceu na Suíça. Então, como filho de imigrantes, eu não posso deixar de, em primeiro lugar, reconhecer a acuidade e a autoridade das palavras do Senador Omar Aziz e deplorar a loucura da guerra, a loucura, a insensatez que afeta o ser humano empregando tecnologia avançadíssima para fazer o mal e sem distinguir quem vai atingir.

Então, muito mais do que uma colocação de juízo de valor, de pretender ser o justiceiro aqui ou de fazer justiça com as minhas palavras, eu quero que esta Casa se some a todos os esforços do Governo brasileiro e dos países que têm compromisso com a paz mundial para que essa maluquice seja interrompida, porque não tem explicação fazer matança indiscriminada em nome de um objetivo militar ou de segurança nacional. Todos os limites já foram alcançados.

E a convenção que estabelece o que se classifica como genocídio é uma convenção da ONU de 1948. Todos os requisitos para enquadrar o que está acontecendo como genocídio – todos – já estão infelizmente satisfeitos, ou seja, estão preenchidos os requisitos nessas operações que acontecem na terra das religiões monoteístas. Senador Eduardo Braga, por ironia, o judaísmo, o islamismo e o cristianismo têm raízes lá. Todos se saúdam em nome da paz: "*Shalom aleichem*!". "*Salaam aleikum*!", a paz esteja contigo, e, infelizmente, caprichos indiscutivelmente maldosos. Eu não falo aqui de povo nenhum. Eu falo de líderes e, no caso específico, do líder do Estado de Israel, que o Brasil ajudou a criar, o Oswaldo Aranha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse povo criativo e inteligente está sendo dirigido por alguém...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que, para preservar o poder e evitar o enfrentamento à Justiça, jamais fará força para encerrar a guerra.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Esperidião Amin e Senador Omar Aziz.

Se V. Exas. me permitem, nós vamos iniciar o item 1.

Projeto de Lei nº 1.765, do ano de 2019, de S. Exa. o Deputado Júnior Ferrari, alterando a Lei 11.482, do ano de 2007, prorrogando o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, previsto no art. 17 da Lei 9.432, do ano de 1997.

Parecer nº 35, de 2023, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que teve como Relator o Senador Eduardo Braga, Relator *ad hoc*, Senador Lucas Barreto, favorável à matéria com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta.

E Parecer nº 106, do atual ano, da Comissão de Assuntos Econômicos, de S. Exa. o Senador Eduardo Braga, favorável à matéria com as Emendas 4 e 5, que apresenta, e contrário às Emendas 1, 2 e 3.

A Presidência esclarece que será dada preferência ao parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 227, §2º, inciso II, do Regimento Interno.

Foi apresentado o Requerimento 171, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicitou urgência para a matéria.

Votação do requerimento, senhoras e senhores.

As senhoras e os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passemos à discussão da matéria.

Na lista de inscritos para fazer uso da palavra, S. Exa. o Senador Eduardo Braga, como Relator.

Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar explicando que este projeto visa, exclusivamente, prorrogar o prazo de não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), sobre as cargas com origem ou destino nas Regiões Norte e Nordeste, de até 8 de janeiro de 2027 para 8 de janeiro de 2031.

O Congresso já se manifestou sobre essa matéria no BR do Mar e aprovou o benefício. No entanto, como todos no Brasil sabem, nós enfrentamos, nesse período, três graves problemas globais: um, a pandemia; em segundo lugar, a Amazônia enfrentou, no ano passado, a maior estiagem, até então, de todos os tempos; e, lamentavelmente, neste ano novamente, a maior estiagem, superando, inclusive, a do ano passado. Portanto, isso prejudicou muito a questão do transporte fluvial na nossa região. De igual modo, o Nordeste também foi penalizado por razões da pandemia e por razões econômicas que são sobejamente conhecidas de todos. Portanto, o parecer é favorável ao projeto exatamente para que nós possamos, até 2031, ajudar essas regiões, que dependem do transporte fluvial e marítimo para que possam ser competitivas e possam modernizar, inclusive, a sua frota de navegação fluvial e de navegação marítima, inclusive nas atividades econômicas.

A pesca de camarão, por exemplo, que acontece no litoral do Pará e é beneficiada, em grande parte, no Ceará – portanto, fundamental para a economia do Estado do Pará e para a economia do Estado do Ceará –, depende do Fundo da Marinha Mercante e depende da contribuição do Fundo da Marinha Mercante, mas não é justo penalizar aqueles que já estão com seus custos mais altos, em função dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

extremos climáticos nessas regiões, a terem que antecipar a contribuição para o AFRMM.

Por isso, defendemos a aprovação do referido projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Plenamente compreensível, Senador Eduardo Braga.

Não há, na lista de inscritos, outros oradores que queiram fazer uso da palavra para debater a matéria. Portanto, nós encerramos a discussão, passando à sua apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das respectivas emendas, em turno único, nos termos do parecer proferido na Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 4 e 5.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 177/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria retorna à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados Federais.

Item 2. Projeto de S. Exa. a Deputada Erika Kokay, na Casa de Origem com o nº 9.622, do ano de 2018, acrescentando dispositivo ao art. 18-A da Lei nº 9.615, do mesmo ano, para condicionar o recebimento de recursos públicos a compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra o abuso sexual.

Pareceres nºs 26 e 104: 26, de 2024, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Zenaide Maia, favorável à matéria; 104, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Damares Alves, favorável à matéria, com a Emenda nº 1, de redação, que apresenta.

A Presidência esclarece aos senhores e às senhoras que será dada preferência ao parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 227, §2º, inciso II, do nosso Regimento.

Foi apresentado o Requerimento nº 170, do atual ano, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando a devida urgência para a matéria.

Votação do requerimento.

As senhoras e os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passemos à discussão da matéria.

Na lista de inscritos para discuti-lo, não há senhores ou senhoras que queiram fazer uso da palavra. Não havendo, portanto, quem queira fazê-lo, nós vamos encerrar a discussão e passar a sua apreciação.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e da emenda, em turno único, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1, de redação.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será devidamente publicado, na forma do nosso Regimento. **(Parecer nº 178/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção presidencial, sendo feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e Srs. Deputados Federais.

Senadora Damares?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, é apenas para celebrar a aprovação da matéria. Eu não sei se todos os Senadores entenderam, de verdade, o que é essa matéria, mas as instituições da área do desporto não receberão mais dinheiro público, se não tiverem compromisso com o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. E aqui, Senadores, nós vamos agora para o orçamento da União, os Senadores vão indicar orçamento na área do esporte. Então, que suas assessorias já fiquem atentas, porque eu tenho certeza de que o Presidente Lula vai sancionar rapidinho essa lei, porque ele tem compromisso com a criança; pelo menos, disso eu sei, ele fala isso. Aí, Senadores, qualquer instituição da área do esporte que não tiver compromisso com o enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente não receberá mais recursos públicos.

O Senado, hoje, Presidente, no fim do mês de outubro, o mês da criança, dá um presente maravilhoso para as crianças do Brasil. E o recado está dado, Presidente: nós estamos fechando todas as brechas contra os abusadores e pedófilos no país. Quero agradecer a todos que participaram da discussão dessa matéria nas Comissões; e, hoje, nós estamos entregando, para o Brasil, uma legislação que protege a infância. E quero fazer jus à autora da matéria, a Deputada do Distrito Federal Erika Kokay, pela iniciativa.

E "vambora", Presidente!

O tema nos une. Este tema une todos os partidos: a proteção da criança.

Que Deus abençoe as crianças do Brasil.

Atenção, pedófilos! Vamos pegar todos vocês.

Deus o abençoe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Damares.

Os nossos cumprimentos à S. Exa. a Deputada Federal Erika Kokay pela iniciativa e, evidentemente, a todos e a todas que participaram, entre as quais V. Exa. e a Senadora Eliziane Gama, que a mim parece que pede pela ordem.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Sim. Quero falar pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Primeiro, quero cumprimentá-lo, Presidente Veneziano, cumprimentar os colegas e registrar o meu retorno depois de um período com o nosso grande companheiro de chapa e de vida que é o nosso Dr. Bene, que esteve aqui presente durante alguns meses e que prestou um grande serviço para o Maranhão, especialmente para a região tocantina do Estado do Maranhão, onde ele reside na cidade de Imperatriz.

Uso este tempo, Presidente, para trazer os meus cumprimentos ao nosso Presidente Nacional, Kassab, um grande líder do Brasil, que foi um grande campeão do processo eleitoral agora de 2024. Estendo também os meus cumprimentos aos meus colegas aqui de partido, entre eles, o nosso Líder Otto Alencar, que também foi um gigante lá na Bahia, e o nosso querido Omar, que foi outro grande, gigante ali no Amazonas.

O PSD demonstrou claramente, nesse processo eleitoral, que o Brasil tem um grande espaço para o crescimento do centro, para o crescimento de uma política mais equilibrada, de uma política, de fato, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

faça o aproveitamento amplo do que é bom no debate político brasileiro.

Nós tivemos agora um crescimento... Aliás, o PSD foi o partido que mais cresceu, Senador Braga, ao lado do PMDB. Foram os dois partidos campeões aqui na eleição de 2024. Nós tivemos um crescimento para 891 Prefeitos, sendo cinco de capitais brasileiras, ao lado do PMDB, que também teve cinco Prefeitos eleitos em capitais do Brasil. Tivemos 6.624 Vereadores eleitos no Brasil.

Entre eles, Presidente, foram 1.141 Vereadoras e 102 Prefeitas no Brasil, ou seja, o PSD que, nesta Casa, tem a maior bancada feminina... O PSD tem a maior participação de Senadores nesta Casa, e nós temos também a maior bancada feminina nesta Casa. Ele faz esse mesmo exercício quando nós temos o resultado eleitoral agora do PSD nestas eleições.

Os meus cumprimentos ao Presidente Gilberto Kassab pelo seu grande trabalho, pela sua posição firme, mas pela sua posição equilibrada e coerente na condução desse partido, que tem apenas 13 anos. Em 13 anos no Brasil, o PSD já mostrou que veio para ficar, dando uma aula de como fazer a boa política no Brasil, agregando grandes homens e grandes mulheres que fazem a boa política na nação brasileira.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senadora Eliziane, obrigado pela sua participação. Nossas saudações a todos e a todas – como dissemos ao tempo em que recebíamos as ilustres visitas dos companheiros catarinenses –, aos Prefeitos e Prefeitas, Vereadores e Vereadoras que assumirão suas atribuições a partir do janeiro próximo de todas as legendas nacionais, entre as quais o PSD, o qual V. Exa., de forma tão competente, integra.

Item extrapauta.

Medida Provisória nº 1.237, do atual ano, abrindo crédito extraordinário em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego e de encargos financeiros da União, no valor de R$2.036.694.007 para os fins que especifica. **(Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Durante o prazo inicial, não foram apresentadas quaisquer emendas.

Parecer nº 28, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, teve como Relator S. Exa. o Deputado Márcio Biolchi, Relator Revisor Senador Jorge Seif, Relator *ad hoc* Deputado Florentino Neto, favorável à medida provisória na forma apresentada pelo Poder Executivo.

A matéria foi aprovada no dia 17 de outubro na Câmara, e seu prazo de vigência se esgota no dia 31 de outubro.

Passemos à sua discussão. (*Pausa.*)

Não há na nossa lista de inscritos quaisquer Sras. ou Srs. Senadores que queiram fazer uso da palavra para discutir. Portanto, encerramos a discussão, passando à sua apreciação.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica, de acordo com todos os Líderes, senhores e senhoras.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira, orçamentária e o mérito da medida provisória nos termos do parecer.

As senhoras e os senhores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação, sendo feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados Federais.

Item extrapauta.

Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 644, 646, 647, 648, 650, 651, 652, 653, 655, 656, 659, de 2024, das Sras. e dos Srs. Senadores Beto Faro, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Efraim Filho, Chico Rodrigues, Humberto Costa, Jorge Seif, Senador Irajá, Senador Weverton e Senador Giordano, respectivamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que solicitaram, com fundamento no art. 40 do nosso Regimento, licença dos trabalhos da Casa para participar de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu tenho pedido também de requerimento, é o Requerimento 629. Acho que ele não entrou.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não está aqui, mas nós o incluiremos.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ele precisa ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – É de licença?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – O senhor poderia trazer, Senador? (*Pausa.*)

Perfeito.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a devida deliberação do Plenário.

Item extrapauta.

Requerimento nº 39, de 2024, de S. Exa. o Senador Paulo Paim e de outros Senadores, que solicitaram a realização de sessão especial destinada à comemoração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Votação do requerimento, Senador Paulo Paim.

As senhoras e os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa, Senador Paulo Paim.

Item extrapauta.

Requerimento 721, do atual ano, de S. Exa. o Senador Jorge Seif e de outros Senadores e Senadoras, que solicitaram a realização de sessão de debates temáticos destinada a debater a recente proibição imposta pela Anvisa à manipulação, comercialização, propaganda e ao uso de implantes hormonais manipulados, conhecidos popularmente como "chip da beleza".

Votação do requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Jorge Seif, com subscrições de outros Senadores e Senadoras.

Aprovado o requerimento, a sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Nelson Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de aplauso à Associação Juliano Varela pela 1ª Mostra Cultural, no Mato Grosso do Sul, que foi realizada no dia 25 de outubro, no Teatro Aracy Balabanian, em Campo Grande.

O trabalho desenvolvido por essa associação é motivo de orgulho para todos nós sul-mato-grossenses. A sua missão é integrar os serviços de saúde, educação e assistência social em ambiente acolhedor e familiar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantir os direitos e oferecer atendimento digno às pessoas com deficiência intelectual, principalmente aquelas portadoras de síndrome de Down, visando sempre à melhoria da qualidade de vida e à inclusão social.

Parabéns pelo evento, com as artes produzidas pelos próprios garotos que têm a síndrome de Down, que mostrou a sensibilidade, o cuidado e o profissionalismo.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad. A Secretaria-Geral da Mesa fará a devida comunicação, com todos os motivos mais do que defensáveis requeridos pelo seu requerimento, Senador Nelsinho Trad.

Item extrapauta... (*Pausa.*)

Nós concluímos a nossa pauta.

Voltando à lista de senhoras e senhores inscritos como oradores, o próximo que nós convidamos é o Senador Rodrigo Cunha.

Senador Rodrigo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu fiz uma consulta a V. Exa. a respeito do Projeto nº 2.750, meu projeto, que foi aprovado na CAE e que está em regime de urgência constitucional. Esse projeto parece-me pacificado, não vejo nenhum questionamento. Na CAE, ele foi aprovado por unanimidade – todos os membros que estavam presentes aprovaram-no. Ele diz respeito ao Fundo de Garantia de Operações (FGO) para incentivar a agricultura familiar. Eu falei com V. Exa., pois não sei se isso poderia ser analisado hoje.

E também tem o projeto da Senadora Margareth Buzetti, que é o PL 6.212, de 2024, um projeto que também vejo sem nenhuma dificuldade de questionamento contrário a essa matéria.

V. Exa., inclusive, pode colocá-los hoje ou, então, ver a pauta para amanhã e colocar os dois amanhã. Não tem nenhuma dificuldade. Nós estaremos aqui para, sem dúvida nenhuma, entender essa colocação, já que terminou a Ordem do Dia, e estamos no período dos discursos dos oradores. Pode ficar para amanhã. Então, eu gostaria de perguntar se realmente V. Exa. pode confirmar para amanhã a colocação...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Está devidamente confirmado, Senador Otto. Até peço desculpas a V. Exa. por não ter informado, o que já havia feito à Sra. Senadora Margareth, transmitindo aquilo que devidamente a Secretaria-Geral da Mesa já nos dera conhecimento, da inclusão e do seu pedido. Por isso, nós não os trouxemos para a Ordem do Dia de hoje, mas, amanhã, estaremos, em ambas as demandas, atendendo a V. Exa. e ao pedido da Senadora Margareth Buzetti.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Sem dúvida nenhuma, Presidente. Agradeço a V. Exa. esse deferimento para amanhã. Amanhã, nós estaremos aqui, com a Senadora Margareth, que está lutando muito pelo Projeto 6.212. É um projeto em que ela vem trabalhando de defesa da garantia dos direitos das mulheres e das crianças em relação à agressão que as crianças sofrem, à pedofilia e a tantas outras manifestações agressivas que precisam ser punidas com os rigores da lei. Portanto, muito obrigado. Agradeço.

Eu já conheço a sensibilidade e a vontade de V. Exa. em ajudar nesses projetos tão importantes para a nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não há de quê, Senador Líder Otto Alencar.

Voltemos à nossa tribuna. Nela, a presença do nosso companheiro Senador Rodrigo Cunha.

Senador Rodrigo, seja bem-vindo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Para discursar.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– Sr. Presidente Veneziano Vital do Rêgo, antes de mais nada, eu quero registrar que é sempre uma alegria estar numa sessão presidida por V. Exa., que sempre, de maneira muito educada, muito assertiva, respeitosa e democrática, atende a todos os Senadores aqui, de maneira indistinta. Então, é uma alegria estar aqui com V. Exa., principalmente em um dia como hoje, um dia em que eu faço questão de deixar registrada a imensa honra que eu tenho em celebrar um marco histórico para o Estado de Alagoas e para o povo de Arapiraca, minha terra natal que completa cem anos de existência. São cem anos de uma trajetória construída com suor, perseverança e um profundo amor pela terra.

Arapiraca, que começou em uma vila pequena de agricultores, é hoje uma das cidades mais prósperas e dinâmicas de todo o Nordeste e de todo o Estado de Alagoas, destacando-se não apenas pelo crescimento econômico, mas também pela riqueza cultural, pela força do seu povo e pela esperança que inspira em gerações futuras.

Sr. Presidente, Arapiraca é reconhecida em todo o país pelo seu espírito empreendedor e pela sua capacidade de se reinventar. Desde o auge da produção do fumo e das feiras livres até seu desenvolvimento como polo comercial e agrícola, a cidade construiu uma história baseada em muito orgulho, que traz um grande progresso para o povo alagoano.

Acima de tudo, Arapiraca é feita de pessoas. São os homens e mulheres da nossa cidade que fizeram e fazem a diferença, cidadãos de fibra e determinação que lutam e avançam mesmo diante de tantas adversidades, desde o nosso fundador, Manoel André, que lançou as primeiras sementes, até o médico José Fernandes de Lima, fundador da Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima, que ajudou a cidade de Arapiraca a se tornar uma referência no serviço de saúde em todo o Agreste Alagoano, como também a família Teófilo, que, através do Sr. Moacir e do Rogério, foi essencial para a formação do polo educacional alagoano.

No âmbito econômico, é fundamental destacar o papel do Grupo Coringa e do empresário José Alexandre, cuja visão empreendedora consolidou o grupo como uma das maiores indústrias do Nordeste. O Grupo Coringa simboliza inovação e geração de empregos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de toda a região, provando, inclusive, que a nossa terra é fértil não apenas para a agricultura, mas também para grandes realizações empresariais.

Arapiraca também se destaca no cenário esportivo. E aqui, por diversas vezes, eu já falei do orgulho que tenho de ser torcedor do vitorioso ASA, de Arapiraca, que leva o nome da nossa cidade para todo o Brasil, sempre movido pelo mesmo espírito de garra que caracteriza a nossa gente e que hoje é capitaneado pelo Presidente, o amigo Rogério Siqueira.

As mulheres arapiraquenses são um destaque à parte. E eu ressalto aqui a atuação de Celia Rocha, que fez história como a primeira Prefeita eleita de Arapiraca, Deputada Federal e que sempre dedicou o seu empenho ao desenvolvimento do nosso município, que, inclusive, hoje completa aniversário e que está de parabéns. Tenho um carinho enorme por ela. A cidade e o povo alagoano conhecem toda a sua capacidade de realização e sua contribuição para o povo de Arapiraca e toda a região.

E eu destaco também a minha amada mãe, Ceci Cunha, que, com sua bondade, coragem e dedicação, deixou um legado em que os arapiraquenses e alagoanos hoje ainda se inspiram, seja na área social, seja na área política, seja na área médica, de saúde. E, principalmente, ela deixou uma busca eterna por justiça. E é nisso que eu me apego todos os dias para honrar o nome que eu carrego, honrar os princípios que foram regados por ela e pelo meu pai, Juvenal.

E também, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar, neste momento, o nosso atual Prefeito Luciano Barbosa, que teve uma votação histórica na última eleição, batendo 85% dos votos da segunda maior cidade do estado, que é Arapiraca, e que consolidou inúmeros avanços em infraestrutura, educação e saúde. Sua atuação é marcada por importantes projetos, que transformaram nossa cidade e oferecem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oportunidade ao nosso povo.

Sras. e Srs. Senadores, homenageio hoje não só as grandes figuras públicas, mas cada arapiraquense que, dia após dia, contribui para o crescimento da nossa cidade. A eles, nossa gratidão e nosso compromisso de seguir trabalhando por um futuro ainda mais promissor.

Agradeço também pela confiança depositada em mim, através do voto, que me rendeu as maiores votações nas eleições que disputei. E que eu busco retribuir com trabalho, com muito trabalho e dedicação. São mais de R$132 milhões do nosso mandato destinados à cidade de Arapiraca. São recursos para creches, para construção de unidades básicas de saúde, para o hospital regional, para entidades que cuidam de pessoas com deficiência, para a agricultura familiar, para poços artesianos, para cultura e esportes e também para estradas vicinais, para modernização do Parque Ceci Cunha, que está acontecendo neste momento, e para a futura construção do Centro de Exposições. De fato, são muitas ações e conquistas, mas, neste mês de outubro, eu quero destacar um trabalho que nós fizemos e que já ajudou a preservar a vida de mais de 56 mil mulheres que foram atendidas pelo Hospital de Amor. O Hospital de Amor, que também tem em outros estados, nós temos hoje no Estado de Alagoas, fincado em Arapiraca. Serve para tratar principalmente o câncer que mais é danoso à mulher, que é o câncer de mama. Nós temos um hospital completamente moderno, apto a realizar vários tipos de atendimentos, onde as mulheres têm o diagnóstico preciso e, assim, consigam ser curadas.

Se o câncer de mama é o câncer que mais tira a vida de mulheres, também é um câncer que pode ser tratado, desde que seja identificado de maneira precoce e de maneira correta. E é isso que nós estamos fazendo, através do Hospital de Amor, fisicamente em Arapiraca, mas também móvel, através de duas carretas que percorrem todo o Estado de Alagoas levando os serviços para a mulher alagoana. E, neste mês, que é o mês em que simbolizamos o Outubro Rosa, nada melhor do que falar sobre a atuação do Hospital de Amor em todo o país e, nesse caso, especialmente o de Arapiraca, do qual eu tenho uma grande alegria em dizer que contribui para a construção, manutenção, e em que, com certeza, vamos ter ainda muitas outras conquistas para toda a região.

Dessa maneira, Sr. Presidente, eu quero dar os parabéns a Arapiraca pelos seus cem anos de história e de conquistas. Que esse centenário nos inspire a construir um futuro à sua altura e também a chegar ao tamanho da sua grandeza. Então, Sr. Presidente, queria deixar registrado, com muita alegria, o fato de ser arapiraquense com muito orgulho.

Também aproveito este momento para registrar aqui a presença da Dra. Eudócia, a quem eu convido para vir aqui. Dra. Eudócia é, hoje, a minha suplente eleita. Está aqui de surpresa. Eu não sabia nem que estava vindo, mas estará, com certeza, continuando o nosso trabalho. Somos parceiros de longa data. Logo, logo estará aqui assumindo, de maneira definitiva, a cadeira no Senado Federal. É uma médica, é militar, é evangélica, já foi Prefeita, extremamente atuante – uma amiga do Rodrigo e do povo de Alagoas.

Então, Dra. Eudócia, eu fico muito feliz com a sua surpresa em estar aqui e eu não poderia deixar de registrar. Tenho certeza de que os colegas já a conhecem. Com certeza, contribuirá muito mais para que o Estado de Alagoas esteja em boas mãos.

Então, Sr. Presidente, muito obrigado. E a todos: contem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Os nossos cumprimentos, Senador Rodrigo Cunha e S. Exa. Senadora Eudócia Caldas. Nós haveremos de tê-la, proximamente, de volta. Eu faço questão de dizer que haveremos de ter saudade, sim. V. Exa. há de convir o quão bom...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– ... tem sido o relacionamento com esse jovem homem público das Alagoas, sempre tratável, sempre combativo, sempre cioso das suas responsabilidades; mas, evidentemente, esse espaço estará muito bem preenchido com a sua próxima chegada.

A ambos, os nossos mais sinceros votos de sucesso: a nosso Rodrigo, na condição de companheiro de Executivo do Prefeito JHC; e a V. Exa., que logo, logo estará a integrar a Bancada Feminina, tão bem dirigida pelas nossas companheiras. Seja bem-vinda.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Rapidamente.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Padre Alex Nogueira pelos 12 anos do programa Manhã de Luz, conduzido diariamente por ele e transmitido na Rádio Educadora, de Jacarezinho do Norte, no Paraná, e nas redes sociais. Com centenas de milhares de visualizações nas plataformas digitais e elevada audiência no rádio, o programa traz mensagens de fé, inspiração e evangelização.

Em suas pregações, o sacerdote Padre Alex Nogueira transmite a importância dos ensinamentos cristãos para a nossa sociedade. Além de reitor do Seminário de Teologia Divino Mestre, em Jacarezinho, Padre Alex Nogueira também coordena os esforços para a construção da Igreja e Mosteiro Preciosíssimo Sangue, em Carlópolis, que será um local de devoção e peregrinação.

Como ouvinte assíduo do programa – diariamente, inclusive, posso dizer –, faço votos de que a iniciativa perdure e alcance cada vez mais pessoas com mensagens de paz, amor e união, a favor do bem comum.

Peço, Sr. Presidente, que a presente mensagem, cópia, seja enviada, então, conforme dados em anexo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Tenha certeza, Senador Flávio Arns, de que as providências serão adotadas pela nossa competente Secretaria-Geral da Mesa. Nossas saudações à iniciativa e à lembrança da homenagem prestada pelo seu requerimento.

Senadora Teresa Leitão, V. Exa. pede pela ordem.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu vim ao Plenário especialmente para a votação do Projeto de Lei 2.750, que estava com pedido de urgência. Quero registrar a atenção de V. Exa. em pautá-lo para amanhã e realçar que o projeto foi muito debatido, que o debate foi bom na Comissão de Assuntos Econômicos. Há uma expectativa muito grande, no ambiente da agricultura familiar, dos beneficiários do Pronaf, de que esse projeto seja aprovado amanhã.

Eu quero agradecer a V. Exa. a atenção e pedir aos nossos nobres pares que, amanhã, a gente possa concluir a tramitação de um projeto que é tão importante para a economia, para a sustentabilidade e, sobretudo, para a economia das pequenas cidades, de até 20 mil habitantes, onde a agricultura familiar responde por 70% da cadeia produtiva. Então, muito obrigada.

Espero que, amanhã, estejamos todos e todas a postos para aprovar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Tenha por absoluta certeza. Não há por que dirigir à Presidência qualquer agradecimento. É dever nosso, claro, no cumprimento rigoroso do Regimento. Mas em havendo – como há – essa condição, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compromisso foi firmado pelo pedido a nós dirigido do Senador Otto Alencar e, evidentemente, também, pelo seu carinho e por sua dedicação histórica a essa causa. Amanhã, haveremos de deliberar sobre a mesma.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Flávio...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Sem querer abusar da boa vontade de V. Exa., há sobre a mesa o Requerimento, de nossa autoria, nº 732, de 2024, em que nós requeremos a realização de sessão especial para celebrar os 70 anos do movimento das Apaes no Brasil, o Movimento Apaeano.

É o maior movimento do mundo, em mais de 2,2 mil municípios, fundado em 1954 no então Estado da Guanabara e celebrando neste ano 70 anos de apoio à pessoa com deficiência, às famílias da pessoa com deficiência, aos profissionais que atuam na área, a Associação de Pais e Amigos.

Então, eu gostaria, se fosse possível, de requerer que esse requerimento possa ser aprovado também, se V. Exa. assim o entender.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Como nós estamos, meu querido Presidente Flávio Arns, já voltando à lista de oradores, e não havendo nenhum prejuízo, nós o pautaríamos... Eu já fiz esse pedido ao nosso Secretário-Geral para a inclusão na pauta de amanhã.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pode ser?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Excelente.

Agradeço a V. Exa..

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Em absoluto. Sem problema algum.

Senadora Damares, V. Exa. é a próxima inscrita.

Depois nós temos presentes como inscritos o Senador Esperidião. V. Exa. desejará usar da tribuna, Senador Esperidião? (*Pausa.*)

Senador Zequinha, depois da Senadora Damares.

Nós temos o Senador Cleitinho. (*Pausa.*)

Não. Da Senadora Damares sim.

Eu só estava fazendo a leitura dos próximos companheiros.

É a senhora.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Obrigada, Presidente.

Presidente, hoje, dia 29 de outubro, é um dia especial. Nós comemoramos o dia da prevenção à lavagem de dinheiro. Esta é uma iniciativa do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.

É um dia em que a gente poderia estar aqui fazendo grandes eventos, comemorando esta data tão significativa, e é um tema que a gente precisa trazer para a tribuna o tempo todo nas nossas grandes discussões, mas a comemoração deste dia hoje teve um sabor bem amargo, porque hoje a gente recebe a notícia de que José Dirceu foi inocentado. E aí como é que a gente vai dizer isso para o mundo no dia 29 de outubro? Um homem que foi envolvido em todos os esquemas de lavagem de dinheiro é inocentado.

Então, eu precisava subir à tribuna hoje para registrar a minha indignação, a minha tristeza, muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupada com as novas gerações. Que recado nós estamos dando para as novas gerações? O crime compensa? Há impunidade no Brasil? Que recado eu estou dando para as crianças do Brasil com a notícia que recebemos de que José Dirceu está inocentado dos esquemas? Eu lamento muito.

E lamento também o fato que um blogue aqui do DF noticiou hoje, o RadarDF, de que José Dirceu vem candidato a Deputado Federal pelo meu Distrito Federal. Eu só queria lembrar ao jornalista que escreveu a matéria que no Distrito Federal o nosso povo é um povo inteligente, um povo de bem, um povo trabalhador e eu tenho certeza de que o nosso Distrito Federal vai pensar muito sobre isso. O nosso Distrito Federal não merece ter como representante na Câmara o José Dirceu. Mas esse é um tema para a gente conversar sobre nos próximos meses. Se precisar, eu me arrasto nas ruas do Distrito Federal, lembrando à população quem foi e quem é José Dirceu. Lamento isso. Hoje, no dia 29 de outubro, dia de enfrentamento à lavagem do dinheiro, nós somos surpreendidos com esta notícia.

Presidente, tem outro tema que me traz à tribuna também. Nós estamos, na Comissão de Segurança Pública, em atendimento ao art. 96 do Regimento Interno do Senado, fazendo a avaliação da política pública de busca de pessoas desaparecidas, e o trabalho da avaliação está sob a minha coordenação – eu estou na relatoria desse trabalho. E nós, nesta semana, vamos para a nossa quarta audiência pública, e as discussões estão nos levando a concluir que nós vamos precisar rever a forma como a política pública está sendo implementada no Brasil.

Nas audiências públicas, nós já tivemos a participação da Coordenação-Geral de Segurança Pública e Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Já estiveram conosco na audiência pública a Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos, a Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Nós tivemos também o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública Municipal, os Conselhos de Secretários Municipais. Nós tivemos a Associação Brasileira de Criminalística. Nós tivemos o núcleo da Interpol da Polícia Federal, a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a Defensoria Pública Federal. E nós vamos continuar o debate, ouvindo ainda as instituições que trabalham com a busca de pessoas desaparecidas, já tivemos a instituição Mães da Sé. Já tivemos o Chefe do Estado-Maior-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, que apresentou uma experiência incrível em Santa Catarina, e a Associação Brasiliense de Peritos Papiloscopistas.

Todo esse povo esteve na Comissão por quatro audiências públicas, e nós ainda teremos uma próxima esta semana e mais três diligências. Nós vamos ao Estado de Santa Catarina, que tem um programa espetacular de busca de pessoas desaparecidas – o índice de pessoas localizadas no Estado de Santa Catarina nos surpreende –; nós vamos também ao Estado do Pará, que apresenta o menor índice de pessoas desaparecidas localizadas, encontradas; e vamos conhecer a experiência do Distrito Federal, também uma diligência no DF, para a gente conhecer o banco de DNA e a atividade da Polícia Científica do Distrito Federal.

Nós não chegamos ao final do trabalho ainda, mas a gente já apresenta algumas preocupações. Por exemplo, nós não sabemos ao certo quantas pessoas estão desaparecidas no Brasil. O Ministério Público trouxe um número de que há em torno de 101 mil pessoas hoje desaparecidas no Brasil. Eu vou repetir o número, porque acho que os colegas não ouviram: nós temos hoje 101 mil pessoas desaparecidas no Brasil, sendo em torno de 50 mil crianças – 50 mil crianças –, segundo dados do Ministério Público, que estão desaparecidas no Brasil.

A nossa preocupação e o nosso desespero é que o número pode ser bem maior. Por quê? Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ainda não temos no Brasil o cruzamento de dados. O Ministério Público tem um número de pessoas desaparecidas, a Polícia Civil, nos estados, tem outro número, a Polícia Militar tem um outro número, o Ministério dos Direitos Humanos tem um outro número, e nós não temos ainda essa unificação dos dados. Então, é possível que o número de pessoas desaparecidas no Brasil seja muito maior que 100 mil – 100 mil já é um absurdo, já é inadmissível uma nação ter 100 mil pessoas desaparecidas, e nós não sabermos onde elas estão.

Mas nós temos informações, Presidente, de que o assunto não tem sido levado muito a sério no Brasil. Por exemplo: os idosos que estão em instituições de acolhimento; muitos idosos estão lá, não têm família, não têm ninguém, e essa família pode ter registrado um boletim de ocorrência de que esse idoso está desaparecido. Nós não temos um cruzamento de dados dos idosos que estão abrigados no Brasil com os boletins de ocorrência de pessoas desaparecidas, e a gente precisa fazer esse cruzamento.

Uma outra informação: as comunidades terapêuticas no Brasil, jovens que entram nas comunidades terapêuticas em busca de um tratamento, em busca de recuperação. Nós não temos o cadastro desses jovens, das pessoas que estão em comunidades terapêuticas para cruzar com os boletins de ocorrência no Brasil – a família fez uma ocorrência lá no Ceará, o jovem está lá no Rio de Janeiro, numa comunidade terapêutica –, o que mostra, Presidente, que a política que foi aprovada pelo Congresso Nacional em 2019, que nós começamos a implementar no Governo anterior, precisa ser revista.

E a gente precisa considerar aspectos no desaparecimento das pessoas do Brasil, por exemplo...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... o adulto pode desaparecer porque ele quer. É a mulher que está fugindo de um marido violento, é um homem que está devendo para o tráfico e está fugindo porque está sendo ameaçado de morte, pessoas que se convertem em uma religião diferente da de sua família desaparecem, conflitos familiares. O adulto tem o direito de sumir quando ele quiser sumir – e a gente precisa discutir sobre isso –, mas a criança não pede para sumir, Presidente. A criança, quando desaparece, ou foi assassinada ou foi traficada ou está no trabalho escravo ou está sendo prostituída, a criança está sendo usada para as ações dos pedófilos no Brasil e no mundo.

Nós temos também, e o Ministério Público trouxe essa informação de que a gente fala muito pouco, as motivações de desaparecimento de uma criança ou de um adulto: tráfico humano...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... trabalho forçado, adoção ilegal de crianças, pedofilia. A gente também tem aqui uma motivação de que a gente fala muito pouco e que nós vamos ter que considerar: sacrifício em algumas seitas. Isso não é lenda, isso já está sendo considerado pelas autoridades.

Presidente, nós vamos entregar um trabalho na Comissão de Segurança e nós queremos discutir com esta Casa como nós vamos enfrentar o desaparecimento de mais de 100 mil pessoas no Brasil hoje em um único cadastro. Enquanto estou falando com os senhores, uma, duas, três crianças desapareceram no Brasil.

Nós vamos ter que enfrentar, num país deste tamanho, com uma fronteira enorme... Ou a gente tem uma política séria, ou a gente tem uma política séria de busca de pessoas desaparecidas.

Era o que eu tinha para falar, Presidente.

E quero parabenizar o Presidente...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... da Comissão de Segurança por ter trazido esse tema como a política de segurança que nós deveríamos avaliar em 2024.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Gratíssimo, Senadora Damares, pela sua participação nesta noite em nossa tribuna.

Senador Zequinha, por gentileza, V. Exa. é o próximo inscrito.

Em seguida, o Senador Cleitinho, e, para fechar o dia, o Senador Magno Malta.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu venho à tribuna, já na tardinha, quase noite, desta terça-feira, para trazer um assunto que está nos preocupando bastante, que são as famosas *bets*, os *sites* de apostas que, lamentavelmente, estão levando muito problema à família brasileira.

Um homem de 36 anos foi preso após vender seu filho de 11 meses por cerca de R$5 mil. Isso aconteceu no começo deste mês, na cidade de Tangerang, no oeste de Jacarta, capital da Indonésia. O dinheiro da venda da criança foi utilizado para que o pai pudesse apostar em jogos de azar.

Essa é uma notícia brutal. Apesar de não ter acontecido aqui em nosso país, tenho me preocupado bastante a respeito do futuro desses *sites* de apostas, as chamadas *bets*. Por isso, assinei o requerimento da Senadora Soraya Thronicke para a instalação da CPI de manipulação de jogos e apostas esportivas.

Essa CPI é muito importante para investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas *online* no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, no período de janeiro a agosto de 2024 – deste ano, portanto –, os brasileiros gastaram cerca de R$20 bilhões por mês em apostas. Queria repetir essa informação aqui, porque ela é alarmante: de acordo com o Banco Central, no período de janeiro a agosto de 2024, portanto, agora, este ano, os brasileiros gastaram cerca de R$20 bilhões por mês em apostas.

Enquanto isso, no mesmo período, a Caixa Econômica Federal arrecadou R$1,9 bilhão com todos os jogos oferecidos por aquela instituição, que não são poucos.

O mais preocupante aqui, senhores, é o dado de que 5 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família enviaram R$3 bilhões a empresas de apostas, via Pix. Você já pensou? Cerca de 5 milhões... Nós temos quase 22 milhões de beneficiários do Bolsa Família, e 5 milhões desses 22 passaram para empresas de apostas R$3 bilhões. Isso é simplesmente assustador.

Um recurso que deveria garantir a dignidade e o sustento de milhões de famílias brasileiras está sendo corroído pelo vício do jogo, essa é a verdade. Além de ameaçar a dignidade das famílias brasileiras, o avanço descontrolado das apostas é um risco para aqueles valores que nos são mais preciosos, como o de proteger a família, a vida e o trabalho honesto. Precisamos combater o *marketing* nocivo das *bets,* que defendem as apostas como caminho para a prosperidade. Não é o jogo, mas é o trabalho o único caminho para se prosperar na vida.

No primeiro semestre deste ano, quando tentávamos, ou tratávamos, digo melhor, do risco de liberar os cassinos no Brasil, já se falava sobre o impacto do vício nas famílias brasileiras. Contestávamos a alegação de alguns que diziam que os cassinos seriam positivos, uma vez que criariam mais empregos. Ora, se por um lado criam empregos, por outro lado retiraram um volume altíssimo de recursos do SUS para tratar da dependência e de problemas associados ao vício do jogo.

Se os cassinos já apresentavam um risco às famílias brasileiras, piores são as *bets,* que hoje estão nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mãos dos brasileiros. Por meio da facilidade do celular, qualquer um pode fazer sua aposta e perder aquele dinheiro que deveria ser utilizado para o sustento de sua família. Lamentavelmente, esse problema do vício está tomando proporção de uma verdadeira epidemia, Sr. Presidente. O Brasil já lidera o *ranking* mundial ou global de visitas a *sites* de apostas. O mercado local é estimado entre R$100 bilhões e R$130 bilhões por ano, o que convence novas empresas predadoras a investirem no endividamento de nossas famílias.

Como legisladores e representantes dos brasileiros, em paralelo ao trabalho da CPI, nós precisamos encontrar uma solução que dê conta dessa epidemia e afaste esse mal da vida dos nossos irmãos brasileiros.

É altamente preocupante esse assunto, esse tema. E, se Deus quiser, a CPI vai trazer isso para a mesa – já está começando o seu trabalho. Nossa expectativa e nossa esperança é que a gente possa clarear tudo isso e que este país, através do Congresso Nacional, possa legislar sobre esse assunto, porque aqui o nosso papel é esse. A gente não pode fechar os olhos para um campo que está completamente minado de problemas e dificuldades, envolvendo gente de todas as classes sociais, principalmente famílias carentes que veem nas *bets*, no jogo, na aposta – muito fácil aqui através do celular – uma oportunidade para ganhar dinheiro, o que não ocorre. Pelo contrário, estão perdendo dinheiro. Das quase 22 milhões de famílias hoje beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, 5 milhões – 5 milhões! – recentemente, através de apostas, gastaram mais de R$3 bilhões.

Então, isso é preocupante, e a gente tem que combater.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que gostaríamos de fazer nesse início de noite.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Zequinha Marinho, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Beto Martins.*)

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem, quero conceder a palavra agora ao Senador Cleitinho, do Republicanos, de Minas Gerais, para o uso da tribuna, com o tempo de dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Boa noite aos Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado e a todos os servidores desta Casa.

Eu queria mostrar que atrás de mim tem uma bandeira. É a bandeira mais bonita do mundo, não é? E nessa bandeira aqui, gente, está escrito o seguinte – o que todo mundo sabe, não é? Ordem e progresso. Primeiro vem ordem. E tem jeito de ter progresso sem ordem, gente? Não tem jeito, tem que dar ordem primeiro, não é? E o que acontece neste país hoje aqui é essa patifaria que está tendo todos os dias.

Deixa eu só falar uma coisa aqui: não adianta ficar falando que vai combater a extrema direita. Aí vale para qualquer um que está vendo isso aqui agora, tá? Você que é de direita, você que é de esquerda, você que é de centro, você que não é nada. Você pode ser nada agora, mas falar que vai combater a extrema esquerda, extrema direita, acabar com a extrema esquerda, acabar com a extrema direita... Isso é democracia, isso não vai acabar nunca. O que a gente tem que acabar aqui, gente, é com a extrema corrupção. E, se a gente acaba com a extrema corrupção, a gente acaba com a extrema pobreza. Porque é a corrupção que faz ter pobreza, é a corrupção que faz ter desigualdade social. É isso que acontece. Então a gente precisa acabar com a corrupção.

Aí o que acontece neste país agora? É para o que aqui eu queria chamar a atenção de vocês. Vocês viram o que aconteceu dez anos atrás aqui? A questão da Lava Jato, não é? Agora vou... Relembrar é viver. Vamos ver isso aqui ó...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Deixa eu voltar aqui. Esperem aí. Aguentem a mão aí, gente. Ó:

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Você divulgou aí também – não é, Magno Malta? – a briga, na época, do Ministro Barroso com o Ministro Gilmar Mendes. Muito lindo ver Gilmar Mendes questionando a soltura do José Dirceu.

Aí, gente, eu queria mostrar para vocês o que aconteceu hoje e está aqui para todo mundo ver. Olhem que beleza, ó: Gilmar Mendes anula todas as condenações de Dirceu na Lava Jato. Olha o que aconteceu neste país aqui. Aí eu queria ver um Parlamentar subir nessa tribuna aqui e defender essa atitude do Gilmar Mendes. Eu quero ver qual político dessa face da Terra vai subir nesse Plenário aqui e vai defender o José Dirceu, vai falar que ele é uma alma santa, que ele é uma alma honesta. Eu quero ver quem vai subir aqui e vai falar isso aqui.

Eu faço agora aqui o seguinte ó: eu dou questão de ordem para qualquer um que quiser agora pegar a palavra aqui e defender o Gilmar Mendes, e defender o José Dirceu. Fique à vontade de pegar a palavra agora aqui e defendê-los. Eu quero ver qual político do Brasil vai ter coragem de subir no Plenário tanto daqui, no Senado, quanto lá, na Câmara, e defender essa ação do Gilmar Mendes e defender o José Dirceu.

É isso o que está acontecendo neste país.

Fique à vontade.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Eles sabem que ele está errado, mas eles têm medo. Os Senadores têm medo, os Deputados têm medo, têm medo.

E aí você é obrigado a ouvir lá... O que o Senado faz? Nada.

O Presidente do Senado é amigo, faz parte, pede bênção... O Presidente do Senado faz parte desse consórcio, dessa ditadura do proletariado que hoje governa o país.

É medo. Medo! Ele sabe que está errado; que Gilmar está errado; que Barroso está errado. E os dois acham que somos malucos, que a gente não lembra nada do que eles falaram.

Não vou tomar o tempo de V. Exa., porque vou falar sobre isso também.

Parabéns!

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado.

Sr. Presidente, mas é isso.

Queria mostrar aqui também o seguinte. Quando pega e anula essas condenações, o Gilmar Mendes – por isso que a gente tem que subir aqui todos os dias... Se eu tenho o poder da palavra, se eu tenho a prerrogativa de subir aqui em cima e falar o que eu penso, o que eu quero, e falar o que o povo tem vontade de falar, eu vou subir aqui todas as vezes, e vou fazer isso sem medo, sem medo de perseguição.

Se eu não tenho o poder da caneta, se eu não sou Presidente da Câmara, se eu não sou Presidente do Senado, se eu não sou Presidente da República... Eu sou Senador, e todas as vezes que precisar subir aqui e tocar na ferida, falar a verdade para o povo brasileiro, que não pode falar, eu vou falar pelo povo brasileiro, porque, quando soltam esse indivíduo, acabam com todas as condenações dele, olha o que acontece aqui.

Olha isto aqui, que absurdo! Moraes mantém prisão de cabeleireira que rabiscou estátua do STF com batom, no dia 8, enquanto anula todas as condenações do José Dirceu.

Dá uma pesquisada no Google e olha as condenações do José Dirceu. Dá uma pesquisada no Google

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aí. Fica à vontade para fazer isso, você que está vendo agora esta fala minha.

Enquanto pega e anula todas as condenações dele, Moraes mantém prisão de cabeleireira que rabiscou a estátua no STF com batom. Continua.

Por isso que eu peço aqui, para que todos os Senadores – e quero chamar a atenção aqui dos 36 que apoiaram a questão do *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes –, que a gente possa se posicionar aqui, e obstruir tudo que tiver dentro do Senado aqui, agora, a não ser que seja para o povo. Se chegar aqui projeto para reduzir imposto, pode contar comigo. Se chegar projeto aqui para reduzir a conta de água do povo, reduzir a conta de energia, reduzir a gasolina, reduzir o custo de vida do povo brasileiro, contem comigo, eu estou aqui para apoiar toda hora. Agora, projeto que é para beneficiar político, classe política, beneficiar partido, vamos obstruir tudo.

Enquanto não passar a PEC da anistia aqui, gente, não podemos deixar passar mais nada.

Se anula todas as condenações do José Dirceu, tem que passar a PEC da anistia aqui para a gente poder fazer justiça, como essa mãe que está sendo injustiçada. Como essa mãe aqui que está sendo injustiçada...

Queria falar aqui, porque isto, gente, é bíblico, mas é muito atual – não é? Olha isso que está escrito aqui, prestem atenção: "A justiça é posta de lado, e o direito é afastado. A verdade anda tropeçando no tribunal, e a honestidade não consegue chegar até lá. A verdade desapareceu, e os que procuram ser honestos são perseguidos. O Senhor se desgostou ao ver que não havia justiça."

Mas todas as vezes que precisar de subir aqui para poder combater essas injustiças, eu vou estar aqui para fazer isso. É a minha obrigação, é meu dever como Senador da República, pelos meus 4,5 milhões de votos que eu tive aqui, e por tudo que eu represento neste país, hoje, subir aqui e não ter medo de falar, e não ter medo de assinar nada.

Se está perseguindo, é porque estou no caminho certo, porque não estou fazendo nada de errado, e vou continuar aqui defendendo a população brasileira.

Então, espero que todos os Senadores da República aqui também possam se posicionar – não é? –, e mostrar a verdade para o povo brasileiro.

Num país sério, primeiro, José Dirceu nunca mais teria saído da cadeia. E o que mais me chama atenção, agora, é que tem um ex-Presidente, que eles estão morrendo de medo que seja candidato em 2026, o Presidente Bolsonaro, que está inelegível. Está inelegível por ter feito uma reunião com embaixadores. Agora, esse cidadão que estou falando para você, José Dirceu, pesquisa no Google por que ele foi condenado!

Foi condenado por corrupção. Esse cara agora está apto a ser candidato em 2026, mas o que eu puder fazer aqui para que isso não aconteça eu vou fazer, vocês podem ter certeza disso. Aqui tem ainda uma PEC para passar – não sei se é PEC ou projeto – para flexibilizar a Lei da Ficha Limpa. Flexibilizar a Lei da Ficha Limpa para beneficiar sabe quem? Sabe quem?! Sérgio Cabral. Sabe mais quem? Eduardo Cunha. E esses também possam vir candidatos em 2026. Não, "nananinanão"! Da minha parte, o meu dedo é não! É não! Enquanto vocês não passarem aqui a PEC da anistia, não vai passar esse tipo de projeto, não.

Se vocês querem passar a mão na cabeça de políticos que roubaram este país, que quebraram este país... Porque o negócio é falar o seguinte: "Veio patriota aqui e quebrou Brasília, e quebrou o Congresso Nacional". Não, quem quebrou o país foram políticos que acabaram com este país com corrupção, como esse tal de José Dirceu. Então, em um país sério, esses caras nunca mais na vida seriam candidatos. Num país sério, um tal de Pezão, que foi candidato a Prefeito e ganhou a eleição lá no Rio de Janeiro, nunca mais seria candidato na vida dele.

Aí eu queria chamar a atenção de você, cidadão, eleitor: você tem a obrigação moral também...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... de varrer esses políticos da face da Terra e do Brasil. Esses caras nunca mais podem ser candidatos. Se esses caras têm a oportunidade de ser candidatos, como esse Pezão o foi, ou se esses caras de que eu falei agora estão querendo vir novamente, não vote! Não vote! Pegue o histórico dessas pessoas. Roubar dinheiro público, desviar dinheiro público, gente, num país sério, esses caras nunca mais seriam candidatos. Nesse país sério, o José Dirceu estava preso até hoje. Neste país sério, um "descondenado" não seria Presidente; a verdade é essa.

Mas todas as vezes que eu puder, e precisar subir aqui, e falar, e tocar o dedo na ferida, e apontar o dedo na cara eu vou fazer isso, porque quem não deve não teme; e eu entrei para isso no Senado; e eu vou fazer isso todos os dias para alertar e conscientizar para que, se este Plenário ou o Congresso Nacional não fizerem justiça, a população brasileira faça justiça na urna. Não vote nesses cidadãos!

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Não vote nesses "patifeiros" que quebraram o país!

Aí eu peço a todos os Senadores e a todos os Deputados Federais, porque eu vi agora que – vou finalizar, Presidente – ia colocar na CCJ para votar a PEC da anistia. Aí não sei por que o Arthur Lira mandou abrir Comissão e já tirou a PEC da anistia.

E hoje vem esta notícia maravilhosa: anularam-se todas as condenações do José Dirceu. Então, gente, pau que dá em Chico tem que dar em Francisco. Se esses caras estão tendo o direito de ser candidatos novamente, estão livres, falarem que esses caras são fichas-limpas, tem pessoas injustiçadas do dia 8. É preciso fazer justiça, e somos nós que vamos fazer justiça.

Então, eu peço aos 36 Senadores que apoiaram o pedido de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes que se posicionem e que peçam a PEC da anistia. Tem PEC da anistia na Câmara, mas tem PEC da anistia aqui também. Que o Presidente Rodrigo Pacheco e as Comissões temáticas da Casa possam o mais rápido possível colocar para votar e que este Plenário seja soberano.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Quem for a favor da justiça faça justiça.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem, Senador Cleitinho!

Agora passamos a palavra ao Senador Wellington Fagundes, do Estado de Mato Grosso, que também tem dez minutos para usar a tribuna.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Boa noite a todos os companheiros Senadores e Senadoras e a todos que nos assistem pela TV Senado, também pela TV Câmara e pela Rádio Câmara.

Eu quero aqui trazer a minha satisfação de poder anunciar o aniversário de 40 anos da Facmat, que é a Federação das Associações Comerciais do Mato Grosso; e eu o faço aqui, cumprimentando o meu amigo, hoje Presidente, com a sua competência, o seu trabalho e humildade também, que é o Jonas Alves – ele e toda a sua diretoria. E, com ele, a Facmat se tornou uma das maiores forças de mobilizadoras, impulsionando, assim, o desenvolvimento econômico do nosso estado.

Falar da Facmat é falar de uma geração de trabalhadores, e principalmente aqui falo, porque também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fui Presidente da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis, ainda quando comecei a minha atividade profissional, com vinte e poucos anos, e conseguimos, então, junto com todo o sistema, fazer com que a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis ainda seja hoje a associação com o maior número de filiados do Estado do Mato Grosso, mesmo sendo a terceira cidade em habitação.

Por isso, eu quero aqui também falar de todo esse trabalho que a Facmat também tem procurado fazer em termos da infraestrutura do nosso estado, ou seja, além do que é o trabalho de cuidar dos associados, da política classista, a Facmat, sob a direção do Sr. Jonas, tem procurado também avançar, principalmente em áreas tão necessárias para o nosso estado, como é a questão da infraestrutura.

Mato Grosso está no centro do Brasil, portanto muito longe dos portos, e por isso é um estado em que temos procurado as parcerias necessárias para poder vencer esse desafio, Presidente, porque, com certeza, o custo Brasil se amplia muito, porque ainda somos um país extremamente rodoviário. Então, nas cargas que são transportadas por 2 mil quilômetros, saindo lá do Mato Grosso, para chegar ao porto, realmente o custo desse frete onera demais; além, claro, do número de acidentes nas nossas rodovias.

Por isso, temos insistido muito, como Presidente da Frenlogi (Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura), para buscar alternativas além do rodoviarismo, claro, melhorar as nossas estradas, e eu quero citar a questão da BR-163, que liga o Mato Grosso do Sul, aliás, todo o Sul do Brasil entra em Mato Grosso, chega a Rondonópolis, Cuiabá e vai até Mirituba. Essa BR-163, que tem toda história da sua abertura, em que o Exército Brasileiro foi abrir essa estrada naquele momento tão importante de desenvolvimento, e, claro, muitos trabalhadores, militares pegaram malária e morreram, para construir uma das estradas mais importantes do Brasil. E essa estrada também estava sendo a campeã em número de acidentes. E aí foi quando fizemos essa luta, começamos a primeira audiência pública em Rondonópolis, já no meu primeiro mandato, junto com o Deputado Jota Barreto, meu amigo, companheiro – e aqui vou falar inclusive em memória dele, porque é uma pessoa que lutou tanto e acabou perdendo a vida exatamente em um acidente na BR-163 não duplicada; mas conseguimos, felizmente.

Hoje, a duplicação da divisa de Mato Grosso do Sul, Rondonópolis e Cuiabá está pronta, e o desafio era avançar. E nós tínhamos uma concessão em que a empresa cobrava o pedágio e não tinha obras. É claro que isso trazia uma insatisfação muito grande para parte da população.

E aí o Estado de Mato Grosso, mais uma vez, foi pioneiro. O Governador Mauro, com toda a sua equipe, com toda a bancada, estivemos trabalhando e conseguimos fazer uma assunção por parte da MTPAR, a empresa de desenvolvimento e investimento do Estado de Mato Grosso, que assumiu, então, o controle dessa BR-163. E, hoje, a gente vê a presença da Nova Rota do Oeste com obras em todo o trecho. Isso é extremamente importante, porque foi uma inovação que acabou acontecendo no Brasil e, hoje, já temos outras decisões do Ministério dos Transportes em outras estradas, inclusive do próprio Estado de Mato Grosso, do segmento de Sinop até Mirituba. Foi feita, na época, há algum tempo, uma concessão apenas de manutenção dessa estrada por 12 anos, porque ia se esperar a ferrovia Ferrogrão, mas, como isso não aconteceu, agora estamos trabalhando, também, para ampliar a concessão.

Todo o arcabouço contratual a ANTT já preparou e agora vai para o Tribunal de Contas. Acreditamos que teremos a autorização dessa nova modelagem da engenharia econômico-financeira que está se encontrando. E aí, com isso, teremos a possibilidade, para o ano que vem, de já termos obra de duplicação de Sinop até Guarantã, na divisa do Pará. Esse é um trabalho que todos nós estamos fazendo, toda a bancada, porque isso é extremamente importante.

Além disso, claro, também temos as ferrovias que estão acontecendo em Mato Grosso. É importante dizer que a Facmat sempre tem trabalhado e apoiado a ferrovia Ferronorte, que foi uma autorização nossa aqui dos Senadores, através do novo marco ferroviário brasileiro.

Em Mato Grosso, nós temos a primeira ferrovia por autorização, Senador Magno Malta, estadual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Brasil, que é o avanço da ferrovia de Rondonópolis até Lucas do Rio Verde, com o ramal chegando a Cuiabá. A obra está acontecendo de forma extremamente rápida, mais de R$5 bilhões sendo investidos só no primeiro trecho entre Rondonópolis, Dom Aquino, Campo Verde e Primavera do Leste, onde vai ser o primeiro terminal, que, com certeza, trará um desenvolvimento muito grande para aquela região. Hoje, nós temos, Senador Bagattoli, mais de 5 mil pessoas trabalhando só nesse trecho entre Rondonópolis e Primavera do Leste, que dá 150km aproximadamente.

Então, foi uma inovação também, mas aqui nós, do Senado, trabalhamos... Eu quero aqui lembrar também da luta, junto com o Senador Jayme Campos, que permitiu que tivéssemos essa situação e inovação. Eu e ele levamos à Assembleia Legislativa de Mato Grosso para fazer uma emenda constitucional, e a Assembleia, prontamente, através da Deputada Janaina, do Deputado Botelho, do Deputado Max, do Deputado Avallone, aprovou por unanimidade, e o Governo Mauro fez a sanção e a regulamentação.

Da mesma forma, tem a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico), que sai lá de Mara Rosa, em Goiás, e já está atravessando o Araguaia para chegar a Água Boa. É a primeira ferrovia por investimento cruzado do país, feita no Governo Bolsonaro. Então, é um avanço também, e aquela região do Araguaia, com certeza, vai ter – e já está tendo – um desenvolvimento muito grande, mas a maioria dessa carga tem que ser levada de caminhão até os portos, e isso encarece extremamente.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, mais uma vez, então, parabenizar esse trabalho feito pela Facmat. Eu quero dar como lido o meu pronunciamento, enaltecendo aqui o trabalho da diretoria através do nosso Presidente Jonas Alves. Estaremos lá com ele, comemorando esses 40 anos dessa instituição tão importante, que tem trabalhado, inclusive, principalmente agora, na duplicação da 364, no trecho de Rondonópolis, Pedra Preta, Alto Garças, Alto Araguaia até Jataí.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, é outra obra muito importante, que a ANTT já aprovou. Os projetos já estão todos prontos; agora, é o Tribunal de Contas dando a palavra final para que a gente possa fazer essa concessão e, acredito, vamos trabalhar para que isso aconteça, se possível, ainda este ano.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O.k., Senador Wellington. Permita-me rapidamente me dirigir a V. Exa. dizendo que, quando o senhor fala de logística, o senhor sabe que o senhor toca num assunto que me é caro e que consome 37 anos da minha vida profissional.

Quero lhe dizer que a distância entre Sinop e o porto de Imbituba, minha cidade, no sul de Santa Catarina, são 2,5 mil quilômetros. Nós recebemos muita carga que vem do seu estado, que vem de Sinop, a exemplo da Inpasa, que é hoje a maior exportadora de farelo de milho do país...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Etanol...

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... e etanol, exatamente. Este novo momento, a transição energética vai aumentar ainda mais a produção de farelos no Brasil.

Então, eu sei o quanto a logística brasileira é carente de uma atenção, de uma prioridade, de um protagonismo, e ela também lhe é devedora porque o senhor tem feito um grande trabalho à frente da Frenlogi. Parabéns!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Eu falo isso não como Senador, mas como um protagonista também do setor logístico brasileiro, que sabe do trabalho que o senhor vem desenvolvendo. Parabéns!

Dito isso, quero passar a palavra agora... (*Pausa.*)

Ah, desculpa, o Senador Jaime Bagattoli quer usar a palavra pela ordem.

Por favor.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Obrigado, Presidente Beto Martins.

Quero parabenizar você, Senador Wellington Fagundes, mas dizer a você o seguinte: nós precisamos convencer, ou precisamos ir ao Supremo Tribunal Federal e mostrar ao Supremo Tribunal Federal que não é possível parar as ferrovias como se tem parado naquela situação da Ferrogrão.

O Brasil... Esse Mato Grosso é um gigante. Ele representa... O Mato Grosso do qual eu faço parte, o Mato Grosso de Rondônia, representa mais de um terço, praticamente, hoje, da produção de soja do Brasil, é o maior produtor de algodão, o maior produtor de milho; e nós precisamos realmente da logística, mas nós precisamos pensar no futuro. O mundo todo utiliza o método de transportes de ferrovia.

Eu me admiro muito que às vezes o próprio Ministério do Meio Ambiente interrompe uma ferrovia que poderia já ter sido construída, a que se teria dado o andamento pela iniciativa privada já há muito tempo. Se nós não investirmos na logística no Brasil, nós não teremos condições mais de seguir com a produção em larga escala em que nós viemos crescendo em torno de 2%, 2,5%, 3% ao ano, viemos crescendo a nossa produção agrícola no Brasil.

Eu queria aqui também, Sr. Presidente... Neste momento, eu estou aqui com o nosso Deputado Estadual de Rondônia o Luizinho Goebel; estou aqui também com o Vereador Braz, que é de São Francisco do Guaporé, um dos 52 municípios do Estado de Rondônia. O Luizinho Goebel é Deputado Estadual do meu Município de Vilhena.

Quero dizer para vocês que o Estado de Rondônia é um grande contribuinte, é pujante dentro do agronegócio brasileiro. O que nós sofremos é o que sofre o Mato Grosso, é o que sofre toda a Região Norte, é o que vocês viram que aconteceu agora com a situação da 163, Porto Velho e Manaus.

Eu, agora há pouco, estava conversando com o Senador Braga e dizendo a ele: "Senador, ajude-nos, porque aquela estrada da 163 é uma rodovia que já foi construída praticamente há quase 50 anos e foi abandonada, foi largada". Hoje vocês viram a suma importância que essa rodovia teve para salvar, para levar alimentação para a nossa cidade de Manaus, para o Estado do Amazonas.

A 163 é de suma importância. Nós precisamos nos debruçar em cima dessa situação, porque ela não tem nenhum impacto ambiental. Nós precisamos dar o direito de as pessoas irem e virem, e essas pessoas que estão lá há 50 anos não podem mais ficar nesse sofrimento.

Obrigado, Presidente.

Estamos juntos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Posso...

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Claro, claro, Senador Wellington.

Eu devolvo a palavra para o senhor poder finalizar...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Com a sua permissão, Presidente, eu não tinha entendido que o Senador queria um aparte, mas eu gostaria de pedir que V. Exa. incluísse o aparte do Senador Jaime Bagattoli ao meu pronunciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já que estou aqui, eu estou vendo que o Senador Magno Malta está paciente, está tranquilo ali. Ele vai ser o segundo a falar, eu não quero abusar, mas eu quero agradecer, Senador Magno Malta, à Damares, à nossa Senadora Damares, que foi a Mato Grosso no segundo turno. Ela foi extremamente importante com a nossa Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, em que fizeram um trabalho brilhante com as mulheres. E eu tenho certeza, Senadora, de que aquela visita ajudou muito para que o nosso Prefeito Abilio ganhasse a eleição dessa forma retumbante, eu tenho certeza! É responsabilidade de todos nós ajudarmos também para que o Abilio e todos os nossos companheiros do PL eleitos tenham todo o apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem, Senador Wellington.

Eu quero também aqui parabenizar o Senador Jaime Bagattoli pelas palavras e registrar aqui a presença do Deputado Estadual Luizinho Goebel. Goebel? (*Pausa.*)

Muito bem.

O Vereador, por gentileza... (*Pausa.*)

Braz, Vereador Braz! Sejam bem-vindos ao Senado da República!

Dito isso, eu passo a palavra agora, então, para o uso da tribuna ao Senador Magno Malta, o Senador que representa o Estado do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Srs. Senadores, Sr. Presidente – que está bem na cadeira de Presidente –, aqueles que nos veem pelas redes sociais, pela TV, pelos aplicativos desta Casa, eu quero começar a minha fala hoje falando de algo absolutamente importante para o Brasil que são as crianças, e sobre os predadores. Defender criança é o ar que eu respiro, ou seja, cuidar de gente. Eu tenho três filhas, duas netas, e, em 2006, eu instalei a CPI da pedofilia, que deixou um legado neste país, Sr. Presidente. Até hoje, em qualquer lugar, em qualquer esquina, em qualquer faculdade, em qualquer igreja, em qualquer ambiente, em qualquer lugar em que se reúna, quando um pedófilo é preso ou quando se descobre uma criança abusada, a mente das pessoas se reporta à CPI da pedofilia.

Foi difícil nos primeiros dias, Senadora Damares. Naqueles dias, V. Exa. ainda estava na Câmara, assessorando a Frente Parlamentar Evangélica, porque ninguém sabia nada sobre nada. O Presidente que estava no exercício de um ano me disse: "Não existe isso, o que existe é um pai desempregado, bêbado, ajudante de pedreiro...". Normalmente, os grandes crimes já estão sendo praticados nas coberturas, mas eles põem na conta dos mais simples primeiro, até que chegue neles. E eu dizia: "Não! É crime de pedofilia!", porque o Brasil tinha sido demandado, por uma operação chamada Carrossel, na Espanha, contra a pedofilia, que prendeu 200 pedófilos no Brasil – a Polícia Federal –, 200 computadores, mas teve que pagar o mico, meu querido Osmar, de devolver os computadores e devolver o pedófilo à liberdade dele, porque o Brasil nem tinha lei para crime cibernético, não havia instrumentos, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em vez de guardá-lo, defendia o abusador... Isso vai perdurando. Eu vou voltar a esse tema, mas só para lembrar o Brasil e Brasília, que, durante esta semana, aconteceu uma operação abafa, porque o Presidente do PT do Distrito Federal foi preso por pedofilia, abuso de menor, mas não ganhou as páginas, uma operação abafa.

A Senadora Damares hoje era a minha assessora na CPI dos Maus-Tratos infantis, e as primeiras denúncias dele chegaram na CPI dos Maus-Tratos. Ele era Chefe de Gabinete da Bancada do PT no Senado, Líder Paulo Rocha, a quem eu comuniquei. A CPI estava caminhando para o final. O delegado que estava conduzindo o inquérito, de maneira muito séria, ouvindo as denúncias, conduziu.

Essa documentação está, Senadora Damares, no relatório final da CPI dos Maus-tratos Infantis por esta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, para que não passe em branco, quando ele estava nesta Casa... Aliás, ele foi suplente de Cristovam. Não tem nada a ver com o Cristovam, mas, como o PT, quando fala dos outros, tenta colocar na conta das pessoas alguma coisa... Eles criam narrativas e eles não têm problema nenhum! O cara foi preso por pedofilia, mas não tem nada a ver ele ter sido suplente do Cristovam, mas ele é o Presidente do PT do Distrito Federal. Não ouvi ninguém falar nada – não ouvi ninguém falar nada! Eu tenho obrigação, até porque presidi, e o ex-Senador, hoje Deputado Federal, José Medeiros, do Mato Grosso, foi o Relator.

Senadora Damares.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Senador Magno Malta, eu quero lembrar que ele não era só chefe de gabinete da Liderança do PT, ele ia assumir como Senador. O Senador Cristovam estava em dias de se afastar, e ele seria Senador e estaria nessa tribuna aí falando lindamente. Foi a CPI dos Maus-tratos que o impediu de tomar posse como Senador da República.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Isso.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – E o senhor avisou! Que, aqui, fique muito claro que o Senador Magno Malta tem falado isso para o Brasil. Quando a gente pega um abusador com uma vítima, não é só uma vítima; a média, pela experiência que o senhor teve na CPI, pela experiência que eu também tenho adquirido – e aprendi muito com o senhor –, é que são, no mínimo, 12 vítimas. Então, aquela vítima dele identificada, lá naquele ano...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ele foi revelado.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Aquela foi a revelada e as que não...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ele foi revelado!

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Pois é!

E aí, se ele tivesse sido punido lá, quantas outras vidas nós já teríamos salvo?! Porque ele fez outras vítimas de lá para cá e ele não foi punido naquela época.

Está todo mundo assustado, porque ele foi preso. Ele foi preso agora, anos depois de quando foi tudo desvendado lá na CPI dos Maus-tratos. E lamento, lamento, Senador, porque, se ele tivesse sido preso... Agora, em 2022, um outro funcionário do Senado foi preso com 2 mil vídeos de estupro de crianças e bebês, e não aconteceu nada. Foi à delegacia, depôs e está pagando fiança. Então, a prisão dele teria sido didática naquela época. A gente teria evitado outras vítimas...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Guardem essa frase!

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... daquela época para cá, e isso teria sido didático. Ninguém, no Senado, brincaria mais com criança...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Que pena ele está pagando?

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... ninguém, no Senado, abusaria mais de criança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Que pena é que ele está pagando? Esse de 2 mil e poucos vídeos?

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Não está pagando pena nenhuma! Está solto! Pagou fiança e está respondendo em liberdade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pagou fiança, está respondendo em liberdade. E não é terrorista?

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mas, amanhã, eu e V. Exa. podemos ser processados por sermos antidemocráticos, por termos tratado deste assunto aqui. Vejam aonde é que nós chegamos, vejam aonde nós chegamos!

E eu quero tratar desse assunto daqui a pouco, porque nós temos uma Suprema Corte que faz parte desse consórcio, desse consórcio... Ditadura do proletariado que já se instalou, Senador Osmar ou Deputado Osmar – não está querendo ser Senador, eu já profetizei isso um tanto de vezes, mas ele não vem, vamos ver se vem na outra. Osmar Terra, meu grande amigo, guerreiro da vida e dos valores, nós estamos vivendo neste mundo.

Neste momento, eu quero homenagear, dentro do tema ainda – o Brasil viu uma operação feita pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Polícia Civil de Nova Friburgo, no Rio –, a Dra. Mariana Thomé. Mariana Thomé é a Delegada que conduziu o inquérito do indivíduo que foi preso por abusar de uma enteada de 11 anos de idade. Ao pegar esse indivíduo...

E não nos esqueçamos de que na Câmara dos Deputados tinha já propostas de Deputados petistas... E um vendeu o mandato e foi embora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ele disse que estava sendo perseguido de morte, que estava ameaçado de morte, e foi embora. O interessante é que o *e-mail* em que ele estava ameaçado de morte – ele foi ameaçado de morte mesmo –, o *e-mail* que ele recebeu de ameaça de morte o cara mandou para duas pessoas: mandou para ele e mandou para mim. Eu tinha que calar a boca com essa história de pedofilia; senão, ele ia encher minha boca de bala. E ameaçou a ele por outras coisas, pela militância dele. Então, como a ONU é comunista, a Comissão de Direitos Humanos da ONU – quem estava comandando era a Michelle Bachelet, do Chile, comunista de carteira – aceitou, e o indivíduo foi embora, porque estava ameaçado de morte no Brasil. O mesmo *e-mail* é o meu; também estou ameaçado de morte. E nunca saí daqui, continuo no mesmo lugar.

Isso nem estava no meu *script*, mas me veio à lembrança – me veio à lembrança – para dizer que a Dra. Mariana, com os seus agentes... E eu quero ler os nomes aqui, porque vale a pena aplaudi-los. Faz parte desse exército que guerreia a vida, os valores, tudo que eles não cortejam, que eles odeiam, a partir do nascituro. Eles odeiam o nascituro. Criança tem que ser hormonizada, diz o Ministério da Saúde, para trocar de sexo a partir de 14 anos de idade. Na Câmara, tinha uma proposta para criança trocar de sexo no SUS mesmo sem o consentimento dos pais. Quem glamoriza bandido e a destruição da infância...

E alguns, até de forma sincera, verdadeira, emitem uma frase que não é correta: "criança é o futuro do Brasil". Nunca foi, Senador, e nem será. Criança é o presente. Ou cuidamos do presente ou não teremos futuro. A libertinagem de duas gerações perdidas que este país tem é porque não cuidaram do presente dessas crianças.

Eles querem legalização de droga – Osmar, você é meu companheiro na nossa Frente Parlamentar contra as Drogas –; eles querem o aborto; eles aplaudem um homem chamado Alexandre de Moraes, que atende um pedido dessa esquerda maldita e diz que uma criança com 22 semanas, formada, pode ser morta por assistolia fetal – é uma injeção no coração, para que a mulher possa ter um parto normal de um esquife, de um morto. Não é aborto! Pode matar, pode assassinar! E esse consórcio todo está junto. Pode roubar, pode roubar! Esse consórcio está junto.

Eu quero dizer à Dra. Mariana... Tem a Senadora Damares representando as mulheres do Brasil aqui, que luta pela vida neste momento. É a Dra. Mariana Thomé de Moraes, Delegada no Rio de Janeiro. Imaginem! Ser delegado em qualquer parte do Brasil hoje não é fácil; imaginem no Rio de Janeiro!

E o Brasil, Senador, é o maior consumidor de pedofilia na internet do mundo. Zezinho, é o maior do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo!

O meu abraço... E já fiz aí um pedido à Mesa para que comunique os nossos votos – V. Exa., se quiser assinar junto, também pode, Senadora Damares – à Delegada Dra. Mariana, que é a Delegada, chefe; ao Inspetor de Polícia Leopoldo Augusto de Abreu Rodrigues Goulart; ao Oficial de Cartório Ramon Lopes de Lima; ao Oficial de Cartório Marcos Gonzales de Abreu; à Inspetora de Polícia Jenniffer Lopes Macário; e ao Oficial de Cartório Celso Lopes Junior.

Não tem muita gente aqui, mas eu posso bater palmas sozinho para eles. (*Palmas.*)

Parabéns pela coragem de irem a fundo.

Entendam, senhores, que, quando a CPI da Pedofilia foi instalada, com muito custo, o Garibaldi era o Presidente desta Casa e dizia: "Ô Senador, não tem isso". Falou aquela história que eu disse. O Ministério Público de São Paulo tinha me mandado uma imagem de um homem de 76 anos abusando e tendo conjunção carnal com uma menina de sete anos, em 2006. Tudo de tecnologia estava começando, pouca gente sabia até passar *e-mail*. Em 2006, no meu primeiro mandato, eu fui lá, abri o *laptop* para ele e mostrei a imagem do Ministério Público. Eu disse: "Isto aqui é pedofilia". E ele: "Não, misericórdia, eu nunca vi isto". Botou a mão na cabeça o Garibaldi. Botou aqui cada Senador que tinha sua dificuldade de assinar, porque ele achava que era isso... Então, esse troço tem que ser muito... Tem que ver quem foi que foi, porque, no município tal, o filho do Prefeito, o outro é o próprio Prefeito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... é fulano de tal do tribunal, é fulano de tal que é chefe de gabinete de ministro...

Aliás, Senadora Damares, na CPMI do dia 8, os petistas, de vez em quando, jogavam uma piadinha, porque, no seu ministério, lá tinha um servidor que estava envolvido que era o jornalista Wellington, não é? Ele estava envolvido, mas eles começavam dizendo assim: "Esse Wellington, que está envolvido, que era assessor da Senadora Damares". Aí, outros diziam "do ministério em que ela era Ministra", querendo mostrar que têm um pouco de entendimento, que não queriam ofender ninguém, mas é tudo mentira. O Mão Santa dizia: o PT, quando não está roubando, está mentindo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E eu lembrei à Senadora Damares e a eles que, na CPI da Pedofilia, quando a Senadora Gleisi se tornou Ministra de Dilma – Ministra da Casa Civil –, o chefe de gabinete dela foi preso por pedofilia. Agora, o que o fato de esse cara ter sido preso por pedofilia tem a ver com ela, com Gleisi? Nada! É tempo de murici, cada qual cuide de si. Ela dá conta da vida dela, e o cara dá conta da vida dele. A gente podia dizer: "Não, é culpada, porque...". Não! Nada disso. Ela não tem nada a ver com isso. Como eu disse que falei com o Paulo Rocha, que era Senador, ele não tem nada a ver com o cara que era abusador, como o Cristovam também não tinha nada a ver. O Cristovam só foi inteligente e falou: "Não vou tirar a licença, não". Ele não tirou a licença para o cara assumir. E por que a Damares teria culpa disso? Nenhuma, mas eles acham que as pessoas sofrem de amnésia. Eles, nunca! As pessoas não sofrem de amnésia – nós não sofremos de amnésia. O chefe de gabinete da Casa Civil foi preso por pedofilia. No entanto, o que tem a ver com a Ministra? Nada, gente. Pelo amor de Deus. O sujeito tem que pagar – tem que pagar.

Por isso, essas 400 mil imagens... Quando eu prendi o Juiz Branquinho, de Tefé, ele tinha mais de 400... Já era um troço absurdo!

Quando, em 2006, Senador Osmar, Senador Presidente, eu quebrei o sigilo da Google no Brasil, foi um troço doido no mundo. Uma CPI do Brasil quebrou o sigilo da Google! Como?! Eles contrataram o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Márcio Thomáz Bastos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Só para lembrar a quem nunca soube dessa história ou a esqueceu ou aos mais novos da internet, que não sabem e acham que um Senador nada faz, eu quebrei o sigilo da Google. Existia um aplicativo chamado Orkut, que não foi feito para o Brasil, mas os brasileiros assimilaram. Tinha 32 milhões de brasileiros no Orkut, e a Índia tinha 21 milhões. Foram os dois países que mais assimilaram. Com a chegada do Orkut, os pedófilos e as grandes organizações criminosas do mundo acharam que agora tinham um esgoto para navegar e que nunca seriam encontrados. Nós começamos aqui com a ajuda da SaferNet, com a ajuda do Thiago, Dr. Thiago.

Thiaguinho, aquele abraço para você. Nós vamos precisar de você daqui a pouco com a instalação... Já está aqui, na Mesa, protocolada, Senadora Damares...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu peço uma CPI para investigarmos maus-tratos e abusos de infantes e adolescentes, porque a lei brasileira diz que até 18 anos é menor, e os crimes contra crianças e adolescentes se avassalam pelo país.

O que aconteceu? Eu quebrei o sigilo da Google. Eles contrataram o Dr. Márcio Thomáz Bastos, que era Ministro do Lula, o maior criminalista do país – tinha deixado o ministério e foi contratado como advogado da Google –; e eu convoquei o Sr. Alexandre Hohagen, que era o Presidente da Google no Brasil, que debochava dos brasileiros, debochava do Ministério Público Federal. Em todas as ações que eram levadas – porque eram publicadas no Orkut indecências contra crianças ou contra adultos –, eles tinham uma banca de advogados brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... de muita influência, que ensinaram os caras a não cumprirem a lei brasileira. Embora a gente não tivesse lei para crimes cibernéticos, você tem o Código Civil.

Pois bem, eu convoquei esse cidadão. Ele mandou um *e-mail* para mim, mandou um *fax*, dizendo que viria. No dia de ser ouvido, não veio, mandou um *fax* dizendo que foi convocado pelos Estados Unidos, que foi convocado pela Google para uma reunião lá e que não podia vir, mas estava me parabenizando pelo belo trabalho. É?! Eu o convoquei coercitivamente. Eles contrataram o Márcio Thomaz Bastos. Márcio Thomaz Bastos me pediu 15 dias para poder trazê-lo. Eu falei: "Eu dou até mais, porque você foi Ministro e vai ensinar a esses caras a cumprirem a lei no Brasil". Quando ele veio depois, já veio com a assinatura pronta do termo de ajuste de conduta da Google, que precisa ser cobrado hoje, novamente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O Sr. Alexandre Hohagen... Naquele momento que em acaba de assinar o termo, eu quebro o sigilo da Google. Todo mundo dizia que eles não iam entregar, porque a base era os Estados Unidos, mas eles entregaram, porque tinham certeza de que a gente não ia conseguir abrir aqui no Brasil. Com a ajuda do Prodasen, do Senado, que já tinha um grande avanço, com a ajuda da Polícia Federal também, que não tinha elementos ainda, que não tinha ferramentas para abrir, com todos os promotores – e aqui eu agradeço aos promotores do Brasil inteiro, inclusive do seu Rio de Janeiro, Dra. Mariana –, que me ajudaram, montamos uma sala e conseguimos abrir. Eu vi a degradação da humanidade quando os primeiros vídeos começaram a aparecer: um pai e uma mãe abusando de uma criança de um ano; um médico abusando de uma criança com 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dias de nascida; um religioso abusando de criança, em cima da mesa, na igreja, onde celebrou a ceia... Desgraçados!

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Políticos, religiosos, letrados e iletrados, pobres, ricos...

Eu saí Brasil afora, todo mundo sabe. Eu fui para Marajó a pedido de D. Azcona. Fui três vezes para Marajó. Prendi o irmão da Governadora Ana Júlia, do PT – não foi porque era do PT. Prendi um médico chamado Luiz Sefer – se juntarmos o nome dele inteiro fica forte, não é? –, Luiz Sefer, dono de hospitais, cinco mandatos de Deputado. Eu saí fazendo o meu papel. Fui ao Amazonas, fui lá ao interior em busca da investigação de um indivíduo chamado Adail Pinheiro, que depois cumpriu cadeia duas vezes por abuso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... de criança. E agora o povo o elegeu Prefeito. Eu fico me perguntando... Quando a gente luta, põe o pescoço na guilhotina, a gente fica dizendo: "Nós estamos lutando pelo povo". Eu me pergunto: por que povo é que nós estamos lutando? O Adail Pinheiro foi eleito, agora, Prefeito lá de Coari! Ele foi pego na Operação Luz na Infância 1. Tem duas operações no Amazonas. Tem a Luz da Infância 2, com todas as quebras de sigilo. Eu ouvi tudo, sei de tudo, sei quem é e quem não é... Aliás, tem coisas que a gente tem obrigação de guardar, e eu tenho. Ao falar isso, eu até passo a correr algum perigo.

Naqueles dias, com quatro meses de CPI da Pedofilia, eu provei uma lei chamada lei...

Eu alterei o ECA, depois de 18 anos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... com a Lei 13.441/2017, oriunda do PLS 100/2010, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para infiltração de agentes da polícia na internet, com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Um mês antes, eu aprovei a lei, o PLS 250, de 2008, com a iniciativa de criminalizar a conduta de quem produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar, registrar, ou por qualquer outro meio, cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança e adolescente.

Senador, só são possíveis essas operações que de vez em quando o senhor vê na televisão – operação tal da Polícia Federal, operação tal da Polícia Civil, em todo lugar, pegou pedófilo em tantos estados e tal – por causa dessas duas leis.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – A junção das duas permite a chamada operação. Esse cara lá de Nova Friburgo foi preso abusando de uma criança de 11 anos, e encontraram o computador dele com 400 mil imagens. O senhor imagina!

Como o crime é internacional, não tem fronteiras, então, no computador dele, tem pedófilos e crianças abusadas do mundo inteiro. A delegada Dra. Mariana, ao terminar o seu inquérito, deve ir para o Ministério Público. Sabem do que eu tenho medo? É de um desgraçado desse, Senador, ser solto na audiência de custódia. A dor, a lágrima de uma criança abusada, a dor de uma mãe, de um pai que olha para uma criança que vai crescendo traumatizada pela violência sexual sofrida por terceiro. E pior é quando essa violência sexual é feita por um pai que abusa de uma criança de 11 anos de idade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E foi aí que este desgraçado foi revelado, porque não foi no dia da prisão que ele se tornou pedófilo. Ele é revelado! Quando você investiga, há um rastro de sangue atrás da história desse miserável!

A Interpol vai prender muita gente no mundo inteiro através dessa prisão ocorrida em Nova Friburgo pela ação desses agentes, como eu li aqui, para quem eu pedi o aplauso. E estamos mandando um voto de aplauso para eles pelo Senado.

Ao Deputado que está aqui, Osmar Terra, gostaria até de pedir a V. Exa. que fizesse isso pela Câmara também, porque foi uma grande operação. E essas operações têm acontecido pelo Brasil, se pequenas ou grandes, graças ao Senado. E essas leis – olha que coisa interessante, Senador Presidente – foram aprovadas antes de se encerrar a CPI. Elas foram aprovadas com quatro meses de CPI. Aprovadas dada a necessidade e dada a...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Nossa! Cinco minutos... Passou rápido.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Não, Senador, eu dei dez minutos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ah, não? Foi? Misericórdia! Ainda tem cinco.

Veja, e eu protocolei, Sr. Presidente, para que rapidamente nós possamos aprovar e dar continuidade a esse trabalho.

Mas eu precisava falar sobre essas duas leis, Deputado Osmar Terra e nobre Senador, para que os jovens saibam, a polícia saiba. Essas duas leis significam a história do meu mandato. Eu tenho uma história de mais de 40 anos tirando drogado da rua. Quando minhas filhas nasceram, já tinha drogado dormindo na sala em colchonete. Gente que eu tirava das cadeias. Pedia ao juiz, pedia ao Ministério Público para deixarem a pessoa sair comigo, para eu levá-las para casa para recuperar com o Projeto Vem Viver. Minhas filhas cresceram assim.

Então, se nada eu já tivesse feito na vida, se nada eu tivesse feito na vida pública...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... se o grande feito da minha vida fosse ter comandado a CPI do Narcotráfico quando fui Deputado Federal, essas duas leis aqui... O ideal é que não se tenha pedófilo para prender, porque aí não teríamos crianças abusadas.

Aqui, o crime já aconteceu, quando você tem que usar a lei para punir quem abusou. Essas duas leis estão disponíveis no meu gabinete, para estudantes de direito, para pessoas que cuidam de crianças e que precisam evocar a lei, muitas vezes, na frente de um Judiciário que conhece a lei, mas prefere soltar o abusador.

O que acontece com a alienação parental? Nós temos mães que foram obrigadas a devolver um filho abusado para um pai abusador ou um padrasto, por ordem de juiz! Eu sei como isso funciona.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E é por isso, Sr. Presidente, que nós estamos vivendo dias em que o Judiciário brasileiro carece, padece de buscar o seu autorrespeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria... O Senador Cleitinho, quando esteve na tribuna... Eu quero falar sobre o Supremo Tribunal Federal. Eu fico muito envergonhado, não sei V. Exa. As pessoas estão tão indignadas que, além de me abordar... E eu agradeço a Deus que sou abordado na rua, nos aeroportos. Eu acho que a riqueza de um homem é o seu nome, é você ser abordado pelas pessoas que devotam respeito pelo que você faz. A vida é muito curta. Nós estamos aqui para cumprir missão.

Eu não posso ser um Senador, sentar nesta cadeira e me acovardar, ter medo de meia dúzia de homens, ou de um homem só...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... ou de um homem só! Esse consórcio que comanda o Brasil hoje... O Brasil paga pela covardia do Senado. Aí você fala: "O Senado?". E V. Exa. fala: "Minha mesmo não; estou fora. Eu não comungo nada disso; eu estou fora!". De quem é a responsabilidade? Do Presidente do Senado. A responsabilidade é de um indivíduo chamado Rodrigo Pacheco!

Eu não vim aqui para agradar ninguém. O povo do meu estado me mandou aqui para falar a verdade. Eu não fui votado por Senador nenhum, não devo satisfação a nenhum! Devo respeito – devo respeito e todos nós devemos respeito – ao cidadão brasileiro. O meu discurso agora é antidemocrático. Eu sou um sujeito antidemocrático, mas isso é o marxismo puro que tomou conta do Brasil: acuse-os...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Só um pouquinho, Senador, só para alertar o senhor: já são 28 minutos que vou conceder aqui.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – São 28...

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – É.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu já encerro.

V. Exa. é benevolente, V. Exa. estava falando de – repõe meu tempo depois, viu – logística e tal. V. Exa. já conhece a cabeça de cada um, sabe a logística do cara: onde ele vai, onde ele não vai. Eu espero que V. Exa. já seja especialista na minha logística quando eu subo à tribuna. É muito importante o que eu tenho para falar.

O Senador Cleitinho... Esta Casa não respeita a Constituição. Dos três Poderes, o que mais poder tem é esta aqui. Mas como é que você vai cobrar alguma coisa de alguém com quem você festeja, para quem você bate palma, que tem medo de dizer... Ninguém está atacando a Suprema Corte, mas é crime eu discordar de um Ministro? É crime eu dizer que o Ministro está errado, quando um Ministro sabe perfeitamente quem é o outro e o seu comportamento?

O Senador Cleitinho botou este áudio aqui, quando o Brasil inteiro está estarrecido...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... porque o decano Gilmar Mendes... Respeito a pessoa, respeito a família, respeito o Supremo Tribunal Federal, mas eu não sou obrigado a concordar com a atitude das pessoas. Não sou obrigado, mas as pessoas não têm que achar que eu sou tolo e sofro de amnésia!

Veja bem, nós estamos caminhando para trocar de Presidente desta Casa. O áudio que o Senador Cleitinho colocou foi este aqui, do Ministro Gilmar Mendes falando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à reprodução de áudio.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mamãe, me acode.

Então, o Zé Dirceu foi solto por um indulto da Presidente? O Lula deu indulto até para o terrorista Cesare Battisti. O senhor sabe quem era o advogado dele? Barroso, Presidente da Suprema Corte, que chama Gilmar de mentiroso e que diz que Zé Dirceu estava solto por um indulto. Agora, se o indulto dele – eu não quero entrar no mérito de Zé Dirceu, vou deixar Zé Dirceu de lado; eu quero falar dos Ministros, ou sobre os Ministros – fosse dado por Jair Bolsonaro, certamente ele estaria preso, porque, para o indulto que Jair Bolsonaro deu para um Deputado Federal chamado Daniel Silveira, eles simplesmente disseram: "Esse indulto não vale".

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Esse trecho da Constituição tem que jogar fora! Daniel Silveira está apodrecendo na cadeia, Sr. Senador.

Nós precisamos de gente que fale as coisas e a verdade! No indulto dado pelo Temer – um indivíduo a quem eu sou grato, quando foi Presidente da Câmara, foi a época da CPI do narcotráfico –, ele dá indulto para todos os bandidos, inclusive para Adail Pinheiro. Esse, que foi eleito agora, preso duas vezes, cumprindo cadeia por pedofilia, recebeu um indulto!

O Presidente da Suprema Corte hoje, o Sr. Barroso, com a sua toga preta, como advogado, provou para o Pleno do Supremo que um terrorista era inocente...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eles agora chamam as pessoas do dia 8 de terroristas. "Acuse-os daquilo que você é".

Presidente Barroso – qual é a câmera para a qual eu olho? –, então quer dizer que Cesare Battisti era inocente? Se alguém tivesse vandalizado, quebrado cadeira aqui... E muita gente quebrou, quebrou vidraça, e responde por crime de vandalismo, isso está aí. Agora, terrorista? O terrorista está preso, em prisão perpétua, na Itália, e o Pleno votou! Ora, esse mesmo Ministro, que aponta os crimes da Lava Jato... E agora se sepultaram a Lava Jato! Eu não sei se sepultaram a Lava Jato ou se eu digo que eles passaram um papel higiênico no rosto dos acusados.

Então, quer dizer que a Odebrecht é inocente, que a OAS é inocente, os irmãos Batista são inocentes? E esses outros são...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... comete contra a nação brasileira algo que é horripilante: tirar da CCJ a proposta de anistia de homens e mulheres, que têm na figura do Clezão, que morreu nos porões deste país democrático hoje, de Lula, do Supremo, de Lira, de Pacheco – eu sou antidemocrático; eles são democráticos –, para criar uma Comissão, um imbróglio, que já podia ter resolvido! Tem pedófilo cumprindo pena, porque pagou fiança. Essas pessoas não têm nem conhecimento, estão tomando 17 anos, 15 anos, 20 anos!

Eu quero dizer uma coisa: tem eleição de Presidente do Senado. Eu só dou meu voto a quem tem a coragem de vir à tribuna dizer: "Sou candidato...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E não, não permitirei a intromissão, invasão de um Poder em outro Poder, e não me curvarei àquilo que for atrocidade e atropelo à Constituição Federal. Àquele que disser "é preciso anistiar..."

Essa mesma Corte, em que um chamou o outro de mentiroso e em que o Ministro Gilmar, que acabou de sepultar a Lava Jato, diz que Barroso foi ali só para anistiar e soltar José Dirceu... Meu Deus do céu, que diálogo cabuloso! Mas está gravado, não fui eu que falei! Mas eles agora estão ajudando a escolher quem será o Presidente do Senado. Se o Presidente do Senado tem como propósito o conluio, esqueça! Não chegue em mim, não me procure, porque eu preciso ouvir, eu preciso que verbalize...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Não vejo quem possa neste momento...

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Agora os candidatos que se apresentem, eles se apresentem e digam: "Sou candidato". Agora, vai ter que assinar aqui e verbalizar que eu não vou permitir.

Se não quiser ligar, não precisa, não, Sr. Presidente. O menino está filmando ali.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador, eu só vou pedir para o senhor mais um minuto para gente encerrar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu vou encerrar.

Precisa não, eu tenho voz forte, eu fui eleito foi para gritar mesmo, para espernear pelos menores, eu vou, eu vou, eu vou, eu vou.

Eu quero ver! Eu não quero um Presidente da República, sabe, que a gente vota aqui, acabar com a decisão monocrática, e o Presidente sai porque vai lá conversar com a Corte.

Eles lá votam a legalização de droga, e a gente diz que não! O Brasil não tem Parlamento, o Brasil não tem Câmara, não tem Senado. Isso aqui é um peso, isso aqui é um fardo, é gasto de dinheiro do consumidor desnecessariamente, porque o Supremo já disse: "Não existem vocês, nós desfazemos e fazemos aqui".

E nós temos um Presidente calado – calado! Alguém está chamando isso aqui de CCC: Casa dos calados coniventes...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu não sou calado nem sou conivente. Então, não pensem que eu vim aqui para fazer o que o povo do Espírito Santo me mandou. Não se iluda. Nós vamos para um processo. Este Senado precisa dar demonstração para a sociedade brasileira. Este Senado precisa acenar para a população brasileira de que está do lado dela e não do lado do crime!

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Ora, tem penitenciária de segurança máxima de onde o preso sai e pode roubar. Ele vai embora, na saidinha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bandido é solto, bandido é anistiado e gente de bem continua presa! É preciso que haja indignação!

O Apóstolo Paulo, o intérprete da mente de Cristo, disse: "E não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso entendimento." E essa é a renovação do entendimento! Nós não temos que nos calar. Eu não tenho medo de processo, eu não tenho medo pelo meu pescoço!

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Quem nasceu para joão batista não pode ter medo de perder o pescoço, mas eu quero justiça! O Brasil precisa de justiça! A Suprema Corte precisa se comportar e se colocar no seu lugar. Para isso, eles foram sabatinados aqui. Infelizmente, todos contaram mentira – mentira! –, porque estão lá violando a Constituição que eles juraram que iam respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Com todo o respeito a V. Exa, mas o povo brasileiro sente no peito o que eu sinto, a dor que eu sinto. Nós nos sentimos impotentes de ver um povo sofrendo e a gente não pode fazer nada. Oitenta não podem fazer nada porque um não quer. Aí você vê os vídeos dos caras nas mesmas festas, bebendo uísque junto, dando risadas, se cumprimentando, não é? E nós somos os otários! Aliás, o Presidente da Suprema Corte disse isto: "Perdeu, mané!". Está bom, eu sou o mané, e o Senado é o otário. Nós somos manés, e o Senado é o otário, que lhe deu o voto para ser Ministro da Suprema Corte. Eu não votei. Eu votei contra! Nem no meu gabinete eu recebi! E, daqui para frente, fica registrado para o Brasil: eu não voto em advogado para o Supremo. Eu soube que o Presidente do Senado é cotado para ter uma vaga no Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador, eu vou pedir a gentileza – vou lhe dar mais um minuto – para a gente poder encerrar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, se o senhor não quiser dar, pode ficar tranquilo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Se ele for candidato, não conte com o meu voto. Advogado nunca julgou nada. A lei é frouxa e, quanto mais frouxa, melhor é. Tem que botar lá no Supremo é quem já julgou, é quem tem uma história como juiz de conduta ilibada, a meu ver.

E para a Presidência do Senado jamais votarei em quem tem conluio, não tem coragem de enfrentar as mazelas e passa pano fácil de cego para a injustiça que este país está vivendo com os menos favorecidos.

Que Deus os abençoe!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O.k., Senador Magno Malta.

Eu só queria registrar aqui com relação ao voto de aplauso. Se o senhor estiver realmente colhendo assinaturas, pela relevância do feito, conte com a minha assinatura.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Não, eu não estou colhendo. Eu já fiz. V. Exa. pode ser signatário.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – E ter acesso à assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Será uma honra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria registrar a presença do Deputado Osmar Terra, do nosso Estado coirmão, o Rio Grande do Sul, onde eu me casei com uma gaúcha, Deputado. Eu me casei com uma gaúcha de Santo Ângelo, das Missões. Letiane é minha esposa.

Eu queria dizer ao senhor – o senhor sabe – do respeito e do carinho que nós catarinenses temos pelo Rio Grande do Sul, não é?

Sentimos, junto com os senhores, a dor que tomou conta do povo gaúcho, no ano passado, por conta daquela catástrofe climática, mas, tenho certeza, um estado que vai se levantar mais uma vez pela coragem, vai se levantar mais uma vez pelo empreendedorismo e pela força do povo gaúcho.

Um forte abraço.

Dito isso, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14 horas, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Boa noite.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

150ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 29/10/2024 07:00:00 até 29/10/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	SC	Beto Martins	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PP	MG	Castellar Neto	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Damares Alves	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X

Emissão 29/10/2024 20:05:04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

150ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 29/10/2024 07:00:00 até 29/10/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 61 senadores.

Emissão 29/10/2024 20:05:04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 150ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 1237, DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 486 de 2024, na origem
DOU de 04/07/2024

Apresentação de Emendas à Medida Provisória: 04/07/2024 - 10/07/2024
Deliberação da Medida Provisória: 04/07/2024 - 15/09/2024
Editada a Medida Provisória: 04/07/2024
Início do regime de urgência, sobrestando a pauta: 01/09/2024

DOCUMENTOS:
- Medida Provisória
- Exposição de Motivos
- Mensagem

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.237, DE 3 DE JULHO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões trinta e seis milhões seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
ANEXO **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**8.460.000**
	ATIVIDADES								
0033 21H3	**Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul**	**02 061**							**8.460.000**
0033 21H3 6500	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	02 061							8.460.000
	Unidade recuperada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	3000	60.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	8.400.000
TOTAL - FISCAL									**8.460.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.460.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
ANEXO **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**6.916.000**
	ATIVIDADES								
0033 21H3	**Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul**	**02 061**							**6.916.000**
0033 21H3 6500	Recuperação das Unidades da Justiça Federal no Rio Grande Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	02 061							6.916.000
	Unidade recuperada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	3000	1.416.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	5.500.000
TOTAL- FISCAL									**6.916.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.916.000**

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União
ANEXO **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**950.306**
	ATIVIDADES								

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 422**							**950.306**
0030 2725 6500	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Atendimento realizado (unidade): 99.796	03 422	F	3-ODC	1	90	0	3000	950.306
TOTAL - FISCAL									**950.306**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**950.306**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta
ANEXO **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**1.220.367.701**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2310 00WI	**Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul**	**11 331**							**1.220.367.701**
2310 00WI 6500	Apoio Financeiro a Trabalhadores e Pescadores Artesanais Residentes em Áreas em Situação de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	11 331							1.220.367.701
			S	3-ODC	2	90	0	1052	125.252.030
			S	3-ODC	2	90	0	3000	105.647.206
			S	3-ODC	2	90	0	3050	828.088
			S	3-ODC	2	90	0	3052	988.640.377
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**1.220.367.701**
TOTAL - GERAL									**1.220.367.701**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
ANEXO **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**800.000.000**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 0265	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**	**28 846**							**800.000.000**
0909 0265 6500	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							800.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	3000	800.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - FISCAL	**800.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**800.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00049/2024 MPO

Brasília, 1 de Julho de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R$ 2.036.694.007,00 (dois bilhões, trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e sete reais), em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, conforme Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. Cumpre reforçar, inicialmente, que o Estado do Rio Grande do Sul está passando por grande calamidade decorrente de desastres naturais de enormes proporções, com o cenário recente das chuvas intensas ocorridas entre os meses de abril e maio. A situação exige do Governo uma ação urgente para o atendimento das famílias atingidas por esses eventos climáticos extremos, assim como aos danos à infraestrutura dos serviços públicos, com forte impacto social e na economia local.

3. Vale frisar que a ocorrência de desastres naturais de grandes proporções interrompe a atividade econômica na região em que ocorrem, danifica infraestruturas, destrói estabelecimentos e estoques, prejudicando e desestruturando sua economia. Ademais, a ocorrência de eventos climáticos extremos prejudica parte expressiva da população, principalmente com a privação de suas condições de habitação e de seu patrimônio material mais relevante.

4. É importante mencionar, ainda, que o resultado do evento climático foi particularmente deletério para a população de baixa renda, cujo patrimônio foi fortemente comprometido, principalmente pelo fato de a habitação de muitos moradores ter sido danificada, parte delas de forma permanente e irrecuperável.

5. Nesse contexto, a presente proposta destina-se a prover recursos extraordinários para o atendimento de medidas emergenciais a cargo dos órgãos envolvidos, a saber:

a) Justiça Federal: a recuperação de suas unidades no Rio Grande Sul, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. De acordo com a Nota Técnica do Tribunal Regional em comento, de 18 de junho de 2024, os imóveis que abrigam as sedes do TRF da 4ª Região e da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul se encontram localizados em área extremamente afetada pelas águas resultantes das inundações, sofrendo severos danos às suas instalações prediais, ainda sem condições de funcionamento dada a precariedade da infraestrutura no local. Além disso, informam que ocorreram significativos prejuízos em equipamentos diversos, tais como elevadores, geradores, instalações do "Datacenter", bem como danos irrecuperáveis de bens móveis, diversas instalações de funcionamento, perda de materiais de almoxarifado, entre outros.

b) Defensoria Pública União - DPU: o fortalecimento da prestação de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas residentes nos municípios do Estado do Rio Grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Sul afetados pelas enchentes. Nessa perspectiva, a atuação será em 2 (dois) eixos: o primeiro, a partir de uma estratégia virtual pelo fortalecimento da central de atendimento da DPU, por meio de demanda espontânea; e o segundo, pela busca ativa de pessoas em estado de vulnerabilidade com missões itinerantes.

Vale destacar que, em 21 de maio de 2024, foi aprovada a Medida Provisória nº 1.223, a qual destinou recursos da ordem de R$ 13.831.693,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais) para a DPU, que se mostraram insuficientes, tendo em vista que o projeto inicial partiu da premissa de que o Aeroporto Salgado Filho poderia ser reaberto até o final de agosto. Contudo, tal previsão não se concretizou e os voos de chegada para as missões da Defensoria tiveram que ser transferidos para Florianópolis - SC, com posterior deslocamento terrestre até Porto Alegre. Ressalta-se que a Defensoria Pública-Geral da União criou uma comissão especial por meio da Portaria GABDPGF DPGU nº 595, de 2 de maio de 2024, para a assistência à população atingida naquele Estado, cujo objetivo é atender de forma prioritária as pessoas atingidas pelas enchentes, criar interface com a União, o governo estadual e as prefeituras na busca de soluções administrativas para os problemas encontrados, manter contato direto com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual para atuação conjunta, e sistematizar as informações das medidas sociais já disponibilizadas.

c) Ministério do Trabalho e Emprego - MTE: as despesas relativas ao apoio financeiro a trabalhadores com vínculo formal de emprego, a trabalhadores domésticos e a pescadores profissionais artesanais residentes em áreas em situação de calamidade pública, o qual será constituído de duas parcelas no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) cada, a ser concedido nos meses de julho e agosto deste ano, conforme estabelecido pelas Medidas Provisórias - MPs nº 1.230, de 7 de junho de 2024, e nº 1.234, de 18 de junho de 2024, com o objetivo de enfrentar a calamidade pública ou situação de emergência, reconhecidas pelo Poder Público Federal, e as suas consequências sociais e econômicas decorrentes dos mencionados eventos climáticos. Em seu art. 8º, a MP nº 1.230, de 2024, determina que a operacionalização do apoio financeiro ficará sob responsabilidade do MTE, e o pagamento será efetuado pela Caixa Econômica Federal - CEF, como agente pagador, providenciando a abertura de contas poupança social digital e o depósito dos valores aos beneficiários. A Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV, por sua vez, foi contratada para a execução de serviços tecnológicos necessários à operacionalização das mencionadas MPs.

d) Encargos Financeiros da União, em Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, as despesas com indenizações e restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no valor de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

6. Destaca-se a edição do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, até 31 de dezembro de 2024, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, destacando o seu art. 2º, a seguir transcrito:

"*Art. 2º A União fica autorizada a não computar exclusivamente as despesas autorizadas por meio de crédito extraordinário e as renúncias fiscais necessárias para o enfrentamento da calamidade pública e das suas consequências sociais e econômicas, no atingimento dos resultados fiscais e na realização de limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*" *(grifo nosso)*

7. A urgência e relevância deste crédito extraordinário são justificadas pela exigência premente de atendimento às consequências do mencionado desastre, que gerou prejuízos sem precedentes, em sua extensão, prejudicando de forma intensa e inesperada a população e as atividades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

econômicas da região. Portanto, a situação gera a necessidade de resposta imediata das autoridades públicas, visto que, além de atingir todos os aspectos da vida dos moradores dos locais afetados, também se reflete na economia local.

8. Em relação ao quesito imprevisibilidade desta Medida, deve-se à ocorrência de desastres naturais graves, principalmente resultantes de chuvas intensas, de consequências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social, haja vista o reconhecimento da ocorrência de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024, elevando, assim, a demanda por ações de resposta e recuperação em volume inesperado.

9. Ressalta-se, portanto, que a proposição está em conformidade com as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Cabe frisar que os recursos da presente Medida serão totalmente utilizados para atender a atual situação de emergência, e, desse modo, adstritos à calamidade pública de que trata o citado Decreto Legislativo nº 36, de 2024.

11. Em atendimento ao disposto no § 15 do art. 54 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, seguem, em anexo, os demonstrativos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, relativo a Recursos Livres da União, a Recursos Próprios Livres da UO e a Recursos Livres da UO, e do excesso de arrecadação de Recursos Livres da UO, utilizados nesta Medida.

12. Nessas condições, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 49, DE 1º/07/2024.

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	**15.376.000**	**0**
- Justiça Federal de Primeiro Grau	8.460.000	0
- Tribunal Regional Federal da 4a. Região	6.916.000	0
Defensoria Pública da União	**950.306**	**0**
- Defensoria Pública da União	950.306	0
Ministério do Trabalho e Emprego	**1.220.367.701**	**0**
- Administração Direta	1.220.367.701	0
Encargos Financeiros da União	**800.000.000**	**0**
- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	800.000.000	0
Excesso de arrecadação de Recursos Livres da UO	**0**	**125.252.030**
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, relativo a:	**0**	**1.911.441.977**
- Recursos Livres da União	0	921.973.512
- Recursos Próprios Livres da UO	0	828.088
- Recursos Livres da UO	0	988.640.377
Total	**2.036.694.007**	**2.036.694.007**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art.54, §5º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 052 - Recursos Livres da UO

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

R$ 1,00

NATUREZA	2024		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
19100000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	684.474.772	809.726.802	125.252.030
Total	**684.474.772**	**809.726.802**	**125.252.030**
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			125.252.030
Abertos			0
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			125.252.030
(F) Créditos Suplementares e Especiais			-5.796.833
Abertos			-5.796.833
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			0
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			**5.796.833**

Cenário de projeção de receitas: Créditos 2024-06-25-V04, divulgado em 25/(

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	70.198.287.728
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	405.228.053
Abertos	405.228.053
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	26.227.418.070
Abertos	25.305.444.558
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	921.973.512
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.910.475.131
Abertos	3.910.475.131
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	10.197.574.336
Abertos	10.197.574.336
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	**29.457.592.138**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.
Posição em 28/06/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	828.088
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	828.088
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	828.088
(E) Créditos Suplementares e Especiais	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	**0**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.
Posição em 28/06/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 052 - RECURSOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	988.640.377
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	988.640.377
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	988.640.377
(E) Créditos Suplementares e Especiais	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	**0**

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.
Posição em 28/06/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 486

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 1.237, de 3 de julho de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica.".

Brasília, 3 de julho de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - art167_par3
- Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 - Lei da Política Agrícola - 8171/91
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8171
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1237
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 644, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024, em Baku, Azerbaijão.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24791.76675-99 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Baku, capital do Azerbaijão, de 11/11/2024 a 22/11/2024, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024, conforme autorizado no Ofício nº 0741.2024-PRESID, do Presidente do Senado Federal, anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/11/2024 a 22/11/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senador Beto Faro
(PT - PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24799.78675-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0741.2024-PRESID

Brasília, 22 de Outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Beto Faro**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.182676/2024-60.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024, a ser realizada na cidade de Baku, no Azerbaijão, no período de **11 a 22 de novembro de 2024**, nos termos do Ofício n° 551/2024/SF-GABSBF e programação anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

Página: 12/12 23/10/2024 07:37:49

16491221c864612b4ac1e68d8c44e13b7aba84c6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-2 (VIA 001) (ANEXO: 002)

SF/24799.76675-99 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BETO FARO (PT-PA)

OFÍCIO n.º 551/2024/SF-GABSBF

Brasília, 16 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Participação em Missão Especial no Exterior – COP 29

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência autorização para minha participação na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024, que acontecerá de 11 a 22 de novembro, em Baku, capital do Azerbaijão. Solicito, ainda, que a liberação pelo Senado ocorra com ônus para a Casa quanto às passagens aéreas, seguro-viagem/saúde e diárias para hospedagem, alimentação e traslados.

A COP 29 do Clima será um evento voltado para discutir ações e planos sobre a crise climática global, sendo o Brasil um dos principais protagonistas desse processo, não apenas pelo seu desempenho diplomático, mas, sobretudo, por constituir território de 60% da floresta amazônica que assume papel central para os esforços multilaterais pela redução das emissões de gases do efeito estufa.

Informo a Vossa Excelência que na atualidade estamos plenamente engajados nos trabalhos da COP 30 que ocorrerá em Belém do Pará, em novembro de 2025. Assim, o acompanhamento da COP 29 será fonte de acúmulo de conhecimento e experiência para a participação e atuação apropriadas deste parlamentar na COP 30.

Pelo exposto, e entendendo como pertinente e meritória a possibilidade de compor a representação do Senado Federal neste evento, submeto o pleito à consideração de Vossa Excelência.

Cordialmente,

BETO FARO
Senador da República

Página: 11/12 23/10/2024 07:37:49
16491221c864612b4ac1e68d8c44e13b7aba84c6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24791.76675-99 (LexEdit)

UN Climate Change Conference - Baku

4 - 10 November 2024 (pre-sessional period)

11 - 22 November 2024 (sessional period)

Overview Schedule

Twenty-ninth session of the Conference of the Parties
(COP 29)

Nineteenth session of the Conference of the Parties to the Kyoto Protocol
(CMP 19)

Sixth session of the Conference of the Parties to the Paris Agreement
(CMA 6)

Sixty-first session of the Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice
(SBSTA 61)

Sixty-first session of the Subsidiary Body for Implementation
(SBI 61)

Version of 16 October 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24791.76675-99 (LexEdit)

This overview schedule aims to support participants in preparing for the sessions.

It should be considered indicative and will be updated with new information as it becomes available. Information on a few events which status is "TBC" will be provided soon.

Information on mandated and special events, as well as schedule of the negotiations, will be made available on the COP 29 session pages. During the session, please also consult the Daily Programme and CCTV for updated information.

Coordination meetings | Mandated events (governing or subsidiary bodies) | Constituted bodies meetings/events | Negotiations | Presidency events | Plenaries

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

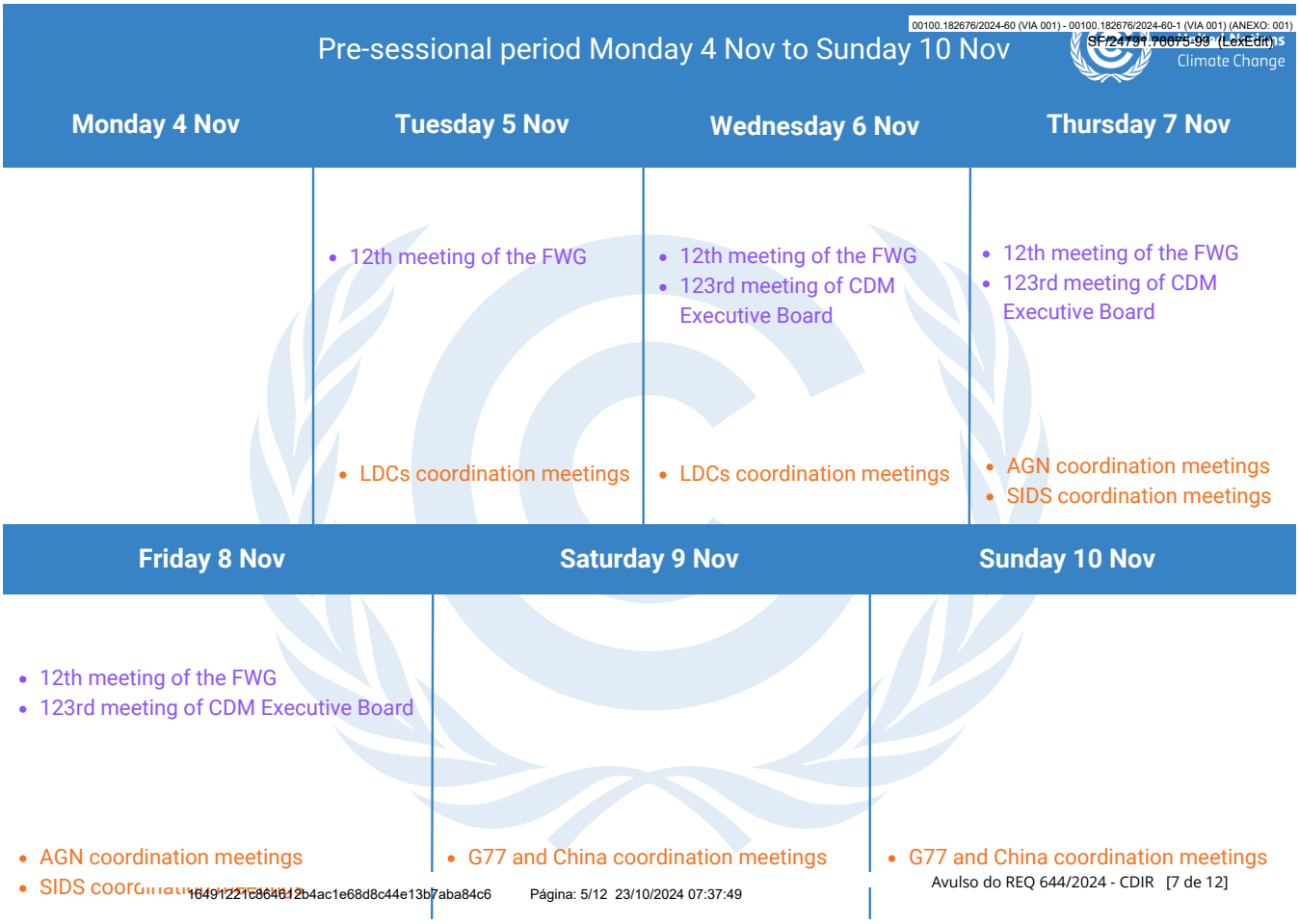

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24791.76075-99 (LexEdit)
1649122 1c864612b4ac1e68d8c44e13b7aba84c6 Página: 5/12 23/10/2024 07:37:49
Avulso do REQ 644/2024 - CDIR [7 de 12]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

WEEK 1	Morning	Lunch time (1-3 pm)	Afternoon
Monday 11 Nov	• Opening Plenary of COP/CMP/CMA • Opening Plenary of the SBs	• LCIPP Multi stakeholder Dialogue • Earth Information Day 2024	• Negotiations • RM Technical event - Exchange on reporting • Work of the LEG in providing technical guidance and support for the formulation and implementation of NAPs
Tuesday 12 Nov ***WORLD CLIMATE ACTION SUMMIT***	• Opening World Leaders Climate Action Summit • Negotiations • In-session workshop, including round-table discussions, on non-market approaches • LCIPP Annual Gathering of Knowledge Holders - Part I (Coordination Meeting) • 2024 WIM review event	• LCIPP Annual Gathering of Knowledge Holders - Part I (Coordination Meeting)	• High-Level Segment Part I • World Leaders Climate Action Summit • Negotiations • LCIPP Annual Gathering of Knowledge Holders - Part I (Coordination Meeting) • PAICC and the submission of NDC, BTRs and BC of information under Article 9.5 of the PA • Key reports of the Standing Committee on Finance for COP29

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24791.78675-99 (LexEdit)
16491221c864612b4ac1e68d8c44e13b7aba84c6 Página: 6/12 23/10/2024 07:37:49
Avulso do REQ 644/2024 - CDIR [8 de 12]
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24731.78075-99 (LexEdit)

WEEK 1 continued	Morning	Lunch time (1-3 pm)	Afternoon
Wednesday 13 Nov ***WORLD CLIMATE ACTION SUMMIT***	• High-Level Segment Part I • World Leaders Climate Action Summit • Negotiations • 17th NWP Focal Point Forum • Youth-led Climate Forum - Dialogue I	• ETF Reporting tools • ETF TER Training Programme • LCIPP Indigenous Curricula and Materials Round Table • Key reports of the Standing Committee on Finance for COP 29	• High-Level Segment Part I • Closing World Leaders Climate Action Summit • Negotiations • Annual High-Level event GCA-Opening • LCIPP Annual Youth Round Table Part I (Coordination Meeting) • Reporting on Progress: BTR Dialogue with the CGE
Thursday 14 Nov ***FINANCE, INVESTMENT AND TRADE***	• Negotiations • 6th High-Level Ministerial Dialogue on Climate Finance	• LCIPP Annual Gathering of Knowledge Holders - Part II Dialogue with Parties and other stakeholders • NWP event on Monitoring, evaluation and learning systems for adaptation and support, including transformational adaptation • Youth-led Climate Forum Dialogue II • The role of the WIM in action and support in the light of the evolving loss and damage landscape Turning Climate Technology Action Plans into Investments	• Negotiations

16491221c864612b4ac1e68d8c44e13b7aba84c6 Página: 7/12 23/10/2024 07:37:49 Avulso do REQ 644/2024 - CDIR [9 de 12]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

WEEK 1 continued	Morning	Lunch time (1-3 pm)	Afternoon
Friday 15 Nov ***ENERGIE, PEACE, RELIEF AND RECOVERY***	• Negotiations • FSV workshop	• LCIPP Annual Youth- Round Table Part II: Dialogue with Parties and other stakeholders	• Negotiations • Multilateral Assessment (MA) • Youth-led Climate Forum Dialogue III
Saturday 16 Nov ***SCIENCE, TECHNOLOGY AND INNOVATION, DIGITALISATION***	• Negotiations • Multilateral Assessment (MA)	• Youth-led Climate Forum Dialogue IV • Presidency's open dialogue with NGO Constituencies and Parties (TBC)	• Negotiations • Multilateral Assessment (MA) • Enhancing capacities for NDC Preparation and Implementation: Knowledge Sharing Workshop • Closing Plenary of the SBs
Sunday 17 Nov	CONFERENCE CENTER CLOSED		

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24731.78675-99 (LexEdit)
16491221c864612b4ac1e68d8c44e13b7aba84c6 Página: 8/12 23/10/2024 07:37:49
Avulso do REQ 644/2024 - CDIR [10 de 12]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24791.78675-99 (LexEdit)

WEEK 2	Morning	Lunch time (1-3 pm)	Afternoon
Monday 18 Nov *HUMAN DEVELOPMENT, CHILDREN AND YOUTH, HEALTH, EDUCATION*	• Negotiations • 2024 High-Level Ministerial Roundtable on pre-2030 Ambition • Youth-Led Climate Forum - closure	• 30 years of adaptation under the UN Climate Change process and other AC highlights	• Negotiations • High-Level Ministerial Roundtable on Just Transition
Tuesday 19 Nov *FOOD, AGRICULTURE AND WATER*	• High-Level Segment Part II • Negotiations	• High-Level Segment Part II • TEC-FAO HL Dialogue Moving forward NDC acceleration in agrifood systems: Climate Technology Uptake	• High-Level Segment Part II • Negotiations • High-Level Ministerial Dialogue on Adaptation finance • Amplifying benefits: Leveraging adaptation funding for a just transition
Wednesday 20 nov *URBANIZATION, TRANSPORT, TOURISM*	• High-Level Segment Part II • Negotiations		• High-Level Segment Part II • Negotiations

16491221c864612b4ac1e68d8c44e13b7aba84c6 Página: 9/12 23/10/2024 07:37:49
Avulso do REQ 644/2024 - CDIR [11 de 12]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

WEEK 2	Morning	Lunch time (1-3 pm)	Afternoon
Thursday 21 Nov ***NATURE AND BIODIVERSITY, INDIGENOUS PEOPLE, GENDER EQUALITY, OCEAN AND COASTAL ZONES***	• Negotiations • Gender Day High-Level Event on Gender in Transparency		• Closing Plenary COP/CMP/CMA Part I • Illuminating Equity: Technical in-session Dialogue on Gender in Transparency
Friday 22 Nov	• Closing Plenary COP/CMP/CMA Part II		

00100.182676/2024-60 (VIA 001) - 00100.182676/2024-60-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)
SF/24791.78675-99 (LexEdit)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 646, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que será realizada na sede da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), em Roma, Itália.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24771.35966-26 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma, de 21/10/2024 a 25/10/2024, a fim de participar da 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que será realizada na sede da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 21/10/2024 a 25/10/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Roma, 5 de outubro de 2023,

Prezado Senador Alessandro Vieira,

Tenho o prazer de convidá-lo para participar da 51a Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que ocorrerá em Roma, na sede da FAO, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023.

O CSA é o mais inclusive espaço multilateral no qual se discutem temas ligados ao combate à fome e a todas as formas de insegurança alimentar, com o envolvimento de organizações da sociedade civil e dos povos indígenas, do setor privado e de fundações filantrópicas. O Comitê é responsável por produzir documentos voluntários, por meio de processos de convergência política, que servem de base para que os membros implementem políticas e legislações relativas a temas transversais envolvendo a segurança alimentar, como questões de igualdade de gênero, povos originários e indígenas, jovens, meio ambiente, biodiversidade, proteção social, gestão da posse da terra, entre outros. Há discussão sobre a necessidade de envolver cada vez mais os parlamentos nacionais nos debates, especialmente a fim de divulgar os trabalhos do CSA e implementar seus produtos políticos no âmbito doméstico.

Na plenária de 2023, o Comitê deverá endossar as diretrizes voluntárias sobre igualdade de gênero no contexto da segurança alimentar e nutrição e outra sobre coleta e análise de dados para a segurança alimentar e nutrição. Os membros deverão ainda aprovar o plano de trabalho plurianual para o quadriênio, 2024-2027, de cuja elaboração o Brasil participou ativamente.

A sua participação poderá demonstrar o engajamento do Congresso Nacional brasileiro com as temáticas discutidas no âmbito do CSA, além de ser oportunidade de transmitir ao Parlamento nacional a importância de reforçar o Comitê, principal ambiente multiatores para a elaboração de diretrizes e políticas de combate à fome e de garantia ao direito humano à alimentação adequada.

Atenciosamente,

Carla Barroso Carneiro

Representante Permanente junto a FAO, FIDA e PMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187668/2024-18 (VIA 001)

SF/24771.35966-26 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0717.2024-PRESID

Brasília, 21 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alessandro Vieira**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.174440/2024-50.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), a ser realizada na cidade de Roma, na Itália, no período de **21 a 25 de outubro de 2024**, nos termos do Ofício n° 0178/2024/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 647, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 29ª Conferência sobre Mudança Climática da ONU (COP29), em Baku, Azerbaijão.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24973.84979-47 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Baku - Ajerbaijão, de 12/11/2024 a 18/11/2024, a fim de participar da 29ª Conferência sobre Mudança Climática da ONU (COP29), conforme Autorização - Sen. Eliziane Gama - Azerbaijão.pdf em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/11/2024 a 20/11/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)
Presidente da CDD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.181920/2024-77

SF/24973.84979-47 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ofício nº. 036/2024/GSEGAMA

Brasília, 17 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação para participar de Missão Oficial na COP29.

Senhor Presidente,

No período de 11 a 22 de novembro, ocorrerá a 29ª Conferência sobre Mudança Climática da ONU (COP29), na cidade de Baku, no Azerbaijão.

Neste contexto, solicito autorização de licença de representação externa em ato ou solenidade de cunho internacional, com ônus para o Senado Federal, bem como o fornecimento de passagens, diárias e seguro-viagem, no período de 12 a 18 de novembro, convite da Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional em anexo.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD - MA

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741 | E-mail: sen.elizianegama@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 64213EED00651483.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.181920/2024-77 - 00100.181961/2024-63

SF/24973.84979-47 (LexEdit)

Brasília, 03 de Outubro de 2024

Frente Parlamentar Ambientalista

De ofício

À Vossa Excelência,

Senhora Eliziane Gama

Senadora da República

Assunto: Convite para comparecimento de evento da Frente Parlamentar Ambientalista na 29a Conferência das Partes da ONU.

Excelência,

De ordem da Frente Parlamentar Mista Ambientalista do Congresso Nacional temos a honra de convidá-la, como coordenadora da frente parlamentar no Senado, para comparecimento à 29a Conferência das Partes, que ocorrerá do dia 11 ao dia 22 de novembro do corrente ano.

Tendo em mente a importância do comparecimento de todos os parlamentares da Frente Parlamentar Mista Ambientalista do Congresso Nacional em um evento de tamanha importância e, a subsequente agenda à ser cumprida através da prática da diplomacia parlamentar, pelo comparecimento em painéis e encontro com autoridades, gostaríamos de convidá-la, também, para o evento **Pacto pela Transformação Ecológica** no dia 16 de novembro, com horário à ser definido pelo Pavilhão Brasil.

O evento ocorrerá com a presença de Ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, frente ao contexto do Pacto pela Transformação Ecológica. De tal maneira, a visão do Senado do pacto seria muito enriquecido por vossa excelência. Salvo de sua ciência, reiteramos nossos laços de estima e consideração e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Lídia Parente

Secretaria Executiva da
Frente Parlamentar Ambientalista
do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 72C6BE330065148B.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24973.84979-47 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0743.2024-PRESID

Brasília, 22 de OUTUBRO de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Eliziane Gama**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.181920/2024-77.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 29ª Conferência sobre Mudança Climática da ONU – COP29, a ser realizada na cidade de Baku, no Azerbaijão, no período de **12 a 18 de novembro de 2024**, nos termos do Ofício n° 036/2024/GSEGAMA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 648, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Visita Técnica aos portos de Gênova, Nápoles e Palermo, na Itália, La Goulett, na Tunísia, Barcelona, na Espanha, e Marselha, na França..

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24930.71711-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Gênova, Nápoles e Palermo, na Itália, La Goulett, na Tunísia, Barcelona, na Espanha, e Marselha, na França, de 03/11/2024 a 11/11/2024, a fim de realizar Visita Técnica aos portos dessas cidades, conforme autorização de viagem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 03/11/2024 a 11/11/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.180542/2024-12

SF/24930.71711-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

Ofício nº 0209/2024- GSSPET

Brasília, 14 de outubro de 2024.

A Sua Exa. o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Autorização com ônus para viagem em missão oficial.

Senhor Presidente,

Informo que fui convidado, na qualidade de integrante da frente parlamentar de portos e aeroportos, para integrar a comitiva oficial que fará uma visita técnica no período de 03 a 11 de novembro nos seguintes portos:

Dia 03 e 04/11: Gênova – Itália;
Dia 05/11: Nápoles – Itália;
Dia 06/11: Palermo – Itália;
Dia 07/11: La Goulett – Tunísia;
Dia 08/11: Estará em navegação;
Dia 09/11: Barcelona – Espanha;
Dia 10/11: Marselha – França
Dia 11/11: Gênova Itália;

Para tanto, solicito desta presidência autorização conforme dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do RISF. Informo que **a autorização com ônus será apenas de meia diária e seguro viagem** tendo em vista que os organizadores do evento já arcaram com o custo das passagens aéreas e hospedagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 283C3C630064EB12.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.180542/2024-12

SF/24930.71711-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador SÉRGIO PETECÃO

Certo de contar com a habitual atenção e acolhida de V.Exa. antecipo os melhores agradecimentos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA:09604332287
Assinado de forma digital por SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA:09604332287
Dados: 2024.10.14 10:08:13 -03'00'

Senador **Sérgio Petecão**
PSD/AC
Presidente da Comissão de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 283C3C630064EB12.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.180542/2024-12
SF/24930.71711-06 (LexEdit)

Missão Itália – Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos

Convite: Deputado Paulo Alexandre Barbosa

Incluso:

- Dia 2 de novembro São Paulo voo (18h05 GRU - 9h20 MXP)
- Dia 3 de novembro - chegada em Milão
- Translado até Gênova
- Pernoite no hotel Grand Savoia Gênova no dia 3 de novembro
- 4 de novembro - Translado do hotel para o Porto de Gênova - embarque no MSC Fantasia saída do Navio às 18h
- 5 de novembro - La Spezia (Cinque Terre), Itália 07:00 - Saída: 17:30
- 6 de novembro - Nápoles (Pompéia), Itália: 13:00 - Saída: 19:30
- 7 de novembro - Em navegação
- 8 de novembro - Palma de Maiorca (Ilhas Baleares), Espanha 10:00 - Saída: 20:00
- 9 de novembro - Barcelona, Espanha 08:00 - Saída: 18:00
- 10 de novembro - Marselha (Provença), França 09:00 - Saída: 18:00
- 11 de novembro - Chegada em Gênova (Portofino), Itália às 09:00
- Translado para Milão
- Dia 11 pernoite em Milão (hotel à definir) – jantar de encerramento da Missão, no hotel (organização IBI)
- Dia 12 passagem Milão - Gru (voo MXP 12h05 - 20h GRU)

Obs: As passagens serão emitidas apenas para o convidado, em classe econômica.

Caso o convidado queira levar a esposa, será necessária a compra da passagem.

Incluso por casal:

2 dias de hospedagem nos hotéis em 1 em Gênova e 1 em Milão

Cabine dupla no Cruzeiro

Transfers

FPPA FRENTE PARLAMENTAR DE PORTOS E AEROPORTOS

IBI Instituto Brasileiro de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 283C3C630064EB12.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24930.71711-08 (LexEdit)

GRUPO BRASIL EXPORT

MISSÃO INTERNACIONAL 2024

3 a 11 de novembro

GÊNOVA, NÁPOLES, PALERMO, LA GOULETTE, BARCELONA e MARSELHA

P R O G R A M A Ç Ã O

(sujeita a alterações)

DOMINGO | **3 -** Gênova | Itália

15h00 - Check-in e credenciamento no Grand Hotel Savoia | Gênova
20h00 - Jantar de Boas-Vindas

SEGUNDA | **4 -** Gênova | Itália

08h00 - Saída do hotel para a Autoridade Portuária
09h00 às 12h00 – Recepção na Autoridade Portuária de Gênova
12h00 - Almoço em Gênova
14h00 - Embarque no Navio MSC Fantasia
19h00 - Coquetel | Deck Navio

TERÇA | **5 -** Nápoles | Itália

09h00 às 09h15 - Palavras de boas-vindas
09h15 às 10h45 - Painel 1
10h45 às 11h45 – Palestra especial
12h00 - Almoço no navio
14h30 - Desembarque no Porto de Nápoles
15h00 - Recepção na Autoridade Portuária de Nápoles
16h00 - Visita às empresas locais
18h00 - Retorno ao navio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 283C3C630064EB12.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24930.71711-08 (LexEdit)

QUARTA | **6 -** Palermo | Itália
09h00 - Chegada ao Porto de Palermo
10h00 - Recepção na Autoridade Portuária de Palermo
12h00 – Almoço em Palermo
15h00 - Visita às empresas locais
17h00 - Retorno ao navio

QUINTA | **7 –** La Goulette | Tunísia
09h00 - Chegada ao Porto de La Goulette
10h00 - Recepção na Autoridade Portuária de Tunes
12h00 - Almoço em Tunes
Tarde livre
17h00 - Retorno ao navio

SEXTA | **8 –** *Em navegação*
09h00 às 10h30 - Painel 2
10h30 às 11h00 - Coffee break
11h00 às 12h00 - Palestra 2
12h00 às 14h00 - Almoço no navio
14h30 as 16h - Painel 3
16h as 16h30 - Coffee-break
16h30 as 17h30 - Palestra de encerramento

SÁBADO | **9 -** Barcelona | Espanha
08h30 - Desembarque no Porto de Barcelona
09h00 às 12h00 – Recepção na Autoridade Portuária de Barcelona e Terminal de Passageiros
12h00 às 14h00 - Almoço em Barcelona
14h30 às 16h30 - Visita à Zona Logística
17h00 - Retorno ao navio

DOMINGO | **10 -** Marselha | França
09h30 - Desembarque no Porto de Marselha
10h00 às 12h00 – Recepção na Autoridade Portuária de Marselha
12h00 às 14h00 - Almoço em Marselha
Tarde livre
17h00 - Retorno ao navio
19h30 - Jantar exclusivo de encerramento no navio

SEGUNDA | **11** – Gênova | Itália
09h00 - Desembarque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 283C3C630064EB12.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24930.71711-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0731.2024-PRESID

Brasília, 22 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Sérgio Petecão**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.180542/2024-12.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias e seguro-viagem, na visita técnica aos portos das cidades de Gênova, Nápoles e Palermo, na Itália, La Goulett, na Tunísia, Barcelona, na Espanha, e Marselha, na França, a ser realizada no período de **3 a 11 de novembro de 2024**, nos termos do Ofício n° 029/2024-GSSPET e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 650, DE 2024

Requer licença para desempenhar Missão oficial, a fim de participar do evento “Lide Brazil Conference”, em Londres, Inglaterra.

AUTORIA: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Londres, na Inglaterra, de 28/10/2024 a 30/10/2024, a fim de participar de Missão Oficial no exterior, no evento "Lide Brazil Conference".

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/10/2024 a 30/10/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 27 DE OUTUBRO, DOMINGO

AGENDA - OCTOBER 27, SUNDAY

13h30
1:30 pm

CHECK-IN DO VOO PARA LONDRES
FLIGHT CHECK-IN TO LONDON
Aeroporto de Guarulhos - Terminal 3
Balcão BRITISH AIRWAYS
Para os passageiros que estão programados para o voo BA 0246

Maringá Turismo
BRITISH AIRWAYS

15h20
3:20 pm

EMBARQUE PARA LONDRES
BOARDING TO LONDON
Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0246

BRITISH AIRWAYS

16h20
4:20 pm

DECOLAGEM PARA LONDRES
DEPARTURE TO LONDON
Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0246
Tempo estimado de voo: 11h00

BRITISH AIRWAYS

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 28 DE OUTUBRO, SEGUNDA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 28, MONDAY

6h50 *6:50 am*
DESEMBARQUE NO AEROPORTO HEATHROW
ARRIVAL AT HEATHROW AIRPORT
London, Reino Unido

8h30 *8:30 am*
TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL THE SAVOY LONDON
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY LONDON HOTEL
THE SAVOY HOTEL
Strand, London WC2R 0EZ

9h30 *9:30 am*
CHEGADA AO HOTEL SAVOY LONDON
ARRIVAL AT THE SAVOY HOTEL
THE SAVOY HOTEL
Strand, London WC2R 0EZ

SAVOY LONDON

MANHÃ E TARDE LIVRES *FREE MORNING AND AFTERNOON*

LONDON

18h00 às 19h00 *6:00 to 7:00 pm*
WELCOME TOAST
Champagne de Boas-vindas
THE SAVOY HOTEL - BEAUFORT BAR - Piso Mezanino

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

Anfitrião/Host:
RUBENS OMETTO
Chairman da COSAN
Chairman of Cosan

cosan

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

19h10 *7:10 pm*
PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY
MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

SAVOY LONDON

19h15 *7:15 pm*
TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O RESTAURANTE SARTORIA
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SARTORIA RESTAURANT
SARTORIA RESTAURANT
20 Savile Row, London

19h30 às 20h00 *7:30 to 8:00 pm*
COQUETEL DE BOAS-VINDAS
WELCOME COCKTAIL
SARTORIA RESTAURANT
20 Savile Row, London

SARTORIA

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Programação continua na próxima página

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 28 DE OUTUBRO, SEGUNDA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 28, MONDAY

20h00 às 22h00
8:00 to 10:00 pm

JANTAR DE ABERTURA
OPENING DINNER
SARTORIA RESTAURANT

SARTORIA

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

22h10
10:10 pm

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

22h20
10:20 pm

CHEGADA AO HOTEL SAVOY
ARRIVAL AT HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

CONCIERGE LIDE - 24 HORAS
HOT LINE - EQUIPE MARINGÁ TURISMO
(55 -11) 11 98937-5891

LIDE Maringá Turismo

Avulso do REQ 650/2024 - CDIR [5 de 16]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA -FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

7h30 às 8h30
7:30 to 8:30 am

WELCOME COFFEE

THE SAVOY HOTEL - RIVER ROOM
The Savoy River Entrance
Strand, London WC2R 0EZ

SAVOY LONDON

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

8h30 às 9h00
8:30 to 9:00 am

ABERTURA DA CONFERÊNCIA

OPENING SESSION

THE SAVOY HOTEL - LANCASTER ROOM

MICHEL TEMER
Presidente do Brasil (2016-2018)
President of Brazil (2016-2018)

ANTONIO PATRIOTA
Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte
Ambassador of Brazil to the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland

RODRIGO PACHECO
Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL
Senator (PSD-MG)
President of the BRAZILIAN SENATE
President of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS

ARTHUR LIRA
Deputado Federal (PP-AL)
Presidente da CÂMARA DOS DEPUTADOS
Federal Deputy (PP-AL)
President of the CHAMBER OF REPRESENTATIVES

DAVI ALCOLUMBRE
Senador (União-AP)
Presidente do SENADO FEDERAL e do CONGRESSO NACIONAL (2019-2021)
Senator (União-AP)
President of BRAZILIAN SENATE and of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS between 2019 and 2021

ROBERT WIGLEY
Presidente da UK FINANCE
President of UK FINANCE

LUIZ FERNANDO FURLAN
Chairman do LIDE
Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2007)
Chairman of LIDE
Minister of Development, Industry and Foreign Trade (2003-2007)

JOÃO DORIA
Co-Chairman do LIDE
Governador de São Paulo (2019-2022)
Co-Chairman of LIDE
Former Governor of São Paulo (2019-2022)

JOÃO DORIA NETO
Presidente do LIDE
President of LIDE

PAULO SAMIA
CEO do UOL
CEO of UOL

SÉRGIO DÁVILA
Diretor de redação da FOLHA DE S.PAULO
Editor-in-Chief of FOLHA DE S.PAULO

BRENO SILVA
Presidente do LIDE UK
President of LIDE UK

Avulso do REQ 650/2024 - CDIR [6 de 16]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

9h00 às 10h15
9:00 to 10:15 am

PAINEL 1: ECONOMIA
PANEL 1: ECONOMY

"A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM A MOEDA DIGITAL E O OPEN FINANCE"
"THE BRAZILIAN EXPERIENCE WITH DIGITAL CURRENCY AND OPEN FINANCE"

Keynote Speaker:

ROBERTO CAMPOS NETO
Presidente do BANCO CENTRAL
President of CENTRAL BANK - Brazil

Conferencistas:
Guest Speakers:

ROBERT WIGLEY
Presidente da UK FINANCE
President of UK FINANCE

PAULO HENRIQUE COSTA
Presidente do BANCO BRB
President of BRB BANK

VANESSA RUBIO MÁRQUEZ
Reitora Associada de Educação Estendida da Escola de Políticas Públicas da LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICIAL SCIENCE
Associate Dean for Extended Education of School of Public Policy of London School of Economics and Politicial Science

CARLA FERREIRA
Vice-presidente da CÂMARA DE COMÉRCIO NA GRÃ BRETANHA
Vice-President of the of CHAMBER OF COMMERCE IN GREAT BRITAIN

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of *FOLHA DE S.PAULO*

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ
Host Institution

FEBRABAN

Programação continua na próxima página →
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

10h15 às 11h30
10:15 to 11:30 am

PAINEL 2: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PANEL 2: AGRICULTURE AND ENVIRONMENT

"A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL"
"ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY AND AGRIBUSINESS DEVELOPMENT IN BRAZIL"

Conferencistas:
Guest Speakers:

MAURO MENDES
Governador do MATO GROSSO
Governor of MATO GROSSO

EDUARDO RIEDEL
Governador do MATO GROSSO DO SUL
Governor of MATO GROSSO DO SUL

WEVERTON ROCHA
Senador (PDT-MA)
Senator

IZABELLA TEIXEIRA
Co-presidente do International Resource Panel - ONU
Conselheira Emérita do Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI
Ministra do MEIO AMBIENTE (2010-2016)
Co-chair International Resource Panel - UN Enviroment
Emeritus Advisor at the Brazilian Center for International Relations - CEBRI
Minister of ENVIRONMENT (2003 - 2006) - Brazil

ROBERTO RODRIGUES
Embaixador da FAO para o Cooperativismo
Ministro da AGRICULTURA (2003-2006)
FAO Ambassador for Cooperatives
Minister of AGRICULTURE (2003 - 2006) - Brazil

MARIANA LISBÔA
Diretora Global de Relações Corporativas da SUZANO
Global Director of Corporate Relations of SUZANO

Moderação:
Moderator:

RAQUEL LANDIM
Colunista do UOL
Columnist of UOL

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESAS ANFTIRIÃS
Host companies

PAPER EXCELLENCE
Attend Ambiental
suzano

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

11h30 às 12h45
11:30 to 12:45 pm

PAINEL 3: ESG - SUSTENTABILIDADE
PANEL 3: ESG - SUSTENTABILITY

"ESG E ECONOMIA REAL: ALIADOS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL"
"ESG AND REAL ECONOMY: ALLIES FOR A SUSTAINABLE FUTURE"

Conferencistas:
Guest Speakers:

RODRIGO PACHECO
Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL
Senator (PSD-MG)
President of the BRAZILIAN SENATE
President of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS

IBANEIS ROCHA
Governador do DISTRITO FEDERAL
Governador of FEDERAL DISTRICT

DAVI ALCOLUMBRE
Senador (União-AP)
Presidente do SENADO FEDERAL e do CONGRESSO NACIONAL (2019-2021)
Senator (União-AP)
President of BRAZILIAN SENATE and of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS between 2019 and 2021

JOSÉ LUIS BLASCO
CEO da ACCIONA CARBON
Diretor de Sustentabilidade da ACCIONA
CEO of ACCIONA CARBON
Global Sustainability Director at ACCIONA

PATRICIA IGLECIAS
Professora de Direito Civil por Danos ao Meio Ambiente da USP
Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de SÃO PAULO (2019-2023)
Secretária do Meio Ambiente do Estado de SÃO PAULO (2015-2016)
Professor of Civil Law on Environmental Damages at USP
President of CETESB - Environmental Company of the State of São Paulo (2019-2023)
Secretary for the Environment of the State of SÃO PAULO (2015-2016)

ROSE EASTON
Diretora de Ecossistemas de Investimento Responsável da PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT - PRI
Chief Responsible Investment Ecosystems Officer at PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT - PRI

AGUINALDO BALLON
CEO da CEDAE - Companhia Estadual de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro
CEO of CEDAE - Rio de Janeiro State Water and Sanitation Utility

Moderação:
Moderator:

RAQUEL LANDIM
Colunista do UOL
Columnist of UOL

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESAS ANFTIRIÃS
Host companies

ambipar GROUP
CEDAE
emae

Avulso do REQ 650/2024 - CDIR [9 de 16]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

12h45 às 14h15
12:45 to 2:15 pm

ALMOÇO
LUNCH

ABRAHAM LINCOLN ROOM - The Savoy Hotel

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
acciona

14h30 às 15h45
2:30 to 3:45 pm

PAINEL 4: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PANEL 4: INDUSTRY, COMMERCE AND SERVICES

"ATRATIVIDADE DO BRASIL PARA INVESTIDORES INTERNACIONAIS"
"BRAZIL'S ATTRACTIVENESS FOR INTERNATIONAL INVESTORS"

Conferencistas:
Guest Speakers:

EFRAIM FILHO
Senador (UNIÃO-PB)
Senator

NICOLA MICCIONE
Secretário-Chefe da CASA CIVIL Estado do RIO DE JANEIRO
Chief Secretary of the Civil House of the State of RIO DE JANEIRO

STEPHEN PHIPSON
CEO da MAKE UK
CEO of MAKE UK

DYOGO OLIVEIRA
Presidente da CNSEG
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2016-2018)
President of CNSEG
Minister of Planning, Development and Management (2016-2018)

FIONA CLOUDER
Diretora Executiva da CLOUDERVISTA
Chief Executive of CLOUDERVISTA

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of FOLHA DE S.PAULO

CARLOS JOSÉ MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

GOVERNO ANFITRIÃO
Host government
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

EMPRESAS ANFTIRIÃS
Host companies
banco BRB
hapvida NotreDame Intermédica

Programação continua na próxima página →

Avulso do REQ 650/2024 - CDIR [10 de 16]
SF/24247.34527-70 (LexEdit)
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

15h45 às 17h00
3:45 to 5:00pm

PAINEL 5: TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
PANEL 5: ENERGY TRANSITION

"OS CAMINHOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA"
"THE PATHS OF ENERGY TRANSITION"

Conferencistas:
Guest Speakers:

CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

LUIZA DEMORO
Head de Energy Transition Global da BLOOMBERG NEF
Head of Energy Transition Global of BLOOMBERG NEF

ELBIA GANNOUM
CEO da Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEÓLICA
CEO of Brazilian Wind Energy Association - ABEEOLICA

THIAGO TOSCANO
Presidente da ITAMINAS
President of ITAMINAS

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-presidente de Relações Institucionais da COSAN
Vice-president Institutional Relations of COSAN

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of FOLHA DE S.PAULO

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

cosan

17h00 às 17h30
5:00 to 5:30pm

ENCERRAMENTO DO LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON
CLOSING REMARKS

MICHEL TEMER
Presidente do Brasil (2016-2018)
President of Brazil (2016-2018)

ARTHUR LIRA
Deputado Federal (PP-AL)
Presidente da CÂMARA DOS DEPUTADOS
Federal Deputy (PP-AL)
President of the CHAMBER OF REPRESENTATIVES

LUIZ FERNANDO FURLAN
Chairman do LIDE
Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2007)
Chairman of LIDE
Minister of Development, Industry and Foreign Trade (2003-2007)

JOÃO DORIA
Co-Chairman do LIDE
Governador de São Paulo (2019-2022)
Co-Chairman of LIDE
Former Governor of São Paulo (2019-2022)

CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

SÉRGIO DÁVILA
Diretor de redação da FOLHA DE S.PAULO
Editor-in-Chief of FOLHA DE S.PAULO

PAULO SAMIA
CEO do UOL
CEO of UOL

Avulso do REQ 650/2024 - CDIR [11 de 16]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

19h30 *7:30 pm*

PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY

MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

SAVOY LONDON

19h45 *7:45 pm*

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O RESTAURANTE MILOS

TRANSFER BY MICROBUS TO THE MILOS RESTAURANT

MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

20h00 às 20h30 *8:00 to 8:30 pm*

COQUETEL

COCKTAIL

MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

estiatorio Milos

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

20h30 às 22h00 *8:30 to 10:00 pm*

JANTAR

DINNER

MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

Anfitrião/Host:
CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

estiatorio Milos

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

22h10 *10:10 pm*

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY

TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

22h20 *10:20 pm*

CHEGADA AO HOTEL SAVOY

ARRIVAL AT HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

Avulso do REQ 650/2024 - CDIR [12 de 16]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 30 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 30, WEDNESDAY

7h00 às 9h30
7:00 to 9:30 am

CAFÉ DA MANHÃ NO RESTAURANTE THE THAMES - HOTEL SAVOY

BREAKFAST AT THE THAMES RESTAURANT - THE SAVOY HOTEL

The Savoy Hotel
The Thames restaurant - Foyer

SAVOY LONDON

9h45
9:45 am

PONTO DE ENCONTRO - LOBBY

MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

Traje: Esporte
Dress Code: Casual

SAVOY LONDON

10h00
10:00 am

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA A TATE MODERN

TRANSFER BY MICROBUS TO THE TATE MODERN

Bankside, London

Traje: Esporte
Dress Code: Casual

tate

10h30
10:30 am

VISITA À TATE MODERN

ARRIVAL AND VISIT TO THE TATE MODERN

A TATE MODERN é um dos principais museus de arte contemporânea do mundo. É conhecido por sua vasta coleção que inclui obras de artistas renomados como Pablo Picasso, Andy Warhol e Damien Hirst.

The Tate Modern is one of the leading contemporary art museums in the world. It is known for its vast collection, which includes works by renowned artists such as Pablo Picasso, Andy Warhol, and Damien Hirst.

tate

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
primefy

12h00
12:00 pm

COQUETEL NO TATE MODERN RESTAURANT

COCKTAIL AT THE TATE MODERN RESTAURANT

tate

12h30
12:30 pm

ALMOÇO NO TATE MODERN RESTAURANT

LUNCH AT THE TATE MODERN RESTAURANT

Anfitrião/Host:
PABLO KLEIN
Fundador e CEO da PRIMEFY
Founder and CEO of *PRIMEFY*

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
primefy

13h30
1:30 pm

PONTO DE ENCONTRO - ENTRADA DA TATE MODERN

MEETING POINT - ENTRANCE TO THE TATE MODERN

tate

13h45
1:45 pm

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY

TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA PRELIMINAR - 18/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

THE SAVOY HOTEL LONDON

SF/24247.34527-70 (LEXEdit)

AGENDA - 30 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 30, WEDNESDAY

14h00 CHEGADA AO HOTEL SAVOY

16h30 CHECK-OUT DO HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

16h45 PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY

Pede-se pontualidade.

SAVOY LONDON

17h00 TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O AEROPORTO HEATHROW

HEATHROW AIRPORT

Heathrow

18h00 CHEGADA AO AEROPORTO E CHECK-IN DO VOO PARA SÃO PAULO

Balcão BRITISH AIRWAYS
Para os passageiros que estão programados para o voo BA 0247

Maringá Turismo

20h15 EMBARQUE PARA SÃO PAULO

Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0247

BRITISH AIRWAYS

21h15 DECOLAGEM PARA SÃO PAULO

Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0247
Tempo estimado de voo: 11 horas

BRITISH AIRWAYS

AGENDA - 31 DE OUTUBRO, QUINTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 31, THURSDAY

6h00 DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE GUARULHOS

Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP
Terminal 3

LIDE LIDE UNITED KINGDOM FOLHA DE S.PAULO uol

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

LIDE BRAZIL CONFERENCE
LONDON

Ao Senador
EFRAIM FILHO
Senado Federal

Estimado Senador Efraim,

O LIDE - Grupo de Líderes Empresariais, FOLHA DE S. PAULO e UOL têm a honra de convidá-lo para participar, como CONVIDADO ESPECIAL, do LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON, que acontecerá de 28 a 30 de outubro de 2024, no The Savoy Hotel, em Londres, Reino Unido. O Encontro bilateral, que realça e estreita as tratativas dessas duas nações, especialmente no campo dos negócios, debaterá pautas propositivas à economia, agricultura, meio ambiente, mineração, indústria, comércio e serviços de ambos os países.

A conferência terá a participação de 110 empresários brasileiros e britânicos, autoridades, investidores e jornalistas brasileiros e locais.

O LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON é uma iniciativa do LIDE, mais importante grupo empresarial do Brasil, com mais de 1.800 empresas filiadas, em parceria com um dos maiores grupos de comunicação do Brasil, o GRUPO FOLHA, por meio do jornal FOLHA DE S.PAULO e o Grupo UOL, por meio do portal UOL. O evento terá ampla cobertura da mídia, além de transmissão mundial, ao vivo, pela internet, através da TV LIDE.

Agradecemos a gentileza de sua confirmação, se possível até dia 27 de setembro, e que pode ser feito retornando esta correspondência. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Na expectativa de receber sua confirmação, enviamos nossos sinceros agradecimentos.

Luiz Fernando Furlan	João Doria	João Doria Neto	Judith Brito	Ricardo Dutra
Chairman do LIDE	Co-chairman do LIDE	Presidente do LIDE	Presidente do Grupo Folha	CEO Grupo UOL

LIDE FOLHA DE S.PAULO uol

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 004)

SF/24247.34527-70 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0756.2024-PRESID

Brasília, 22 de outubro de 2024.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Prezada Srª. Diretora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que irei em missão a Londres, no Reino Unido, para participar de compromissos oficiais naquela cidade, no período de 28 a 30 de outubro de 2024, e que terei a companhia dos Senadores **Irajá**, **Weverton** e **Efraim Filho**.

Informo que a equipe técnica será composta pela Chefe do Cerimonial da Presidência, **Ana Tereza Lyra Campos Meirelles**, matrícula nº 189549, bem como do policial legislativo **Gilvan Viana Xavier**, matrícula nº 270110.

Nesse sentido, determino que sejam adotadas as medidas quanto à emissão de passagens aéreas, concessão de diárias e seguro-viagem à referida equipe técnica, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2006.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E00065440E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 651, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Córdoba, Argentina.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24165.75883-38 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na província de Córdoba, Argentina, em 11/11/2024, a fim de participar da XCVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, conforme documentação em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/11/2024 a 11/11/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)
Terceiro Secretário da Mesa Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187670/2024-89 (VIA 001)

SF/24165.75883-38 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0727.2024-PRESID

Brasília, 22 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Nelsinho Trad**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.018310/2024-18.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, André Amaral, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Eduardo Girão, Efraim Filho, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina** e **Veneziano Vital do Rego,** com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na *XCVII Sessão Plenária do Parlamento Mercosul*, a ser realizada na província de Córdoba, na Argentina, em **11 de novembro de 2024**, nos termos do Ofício n° P/041/2024 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 652, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Córdoba, Argentina.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24398.10945-86 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Córdoba, Argentina, em 11/11/2024, a fim de tomar parte na Sessão Ordinária XCVII do Parlamento do Mercosul e demais reuniões daquele Legislativo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 11/11/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

Senador Humberto Costa
Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187670/2024-89 (VIA 009)
SF/24398.10945-86 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0727.2024-PRESID

Brasília, 22 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Nelsinho Trad**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.018310/2024-18.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, André Amaral, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Eduardo Girão, Efraim Filho, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina** e **Veneziano Vital do Rego,** com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na *XCVII Sessão Plenária do Parlamento Mercosul*, a ser realizada na província de Córdoba, na Argentina, em **11 de novembro de 2024**, nos termos do Ofício n° P/041/2024 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 653, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de reunião na ADF internacional e de audiência na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em Washington - DC, EUA.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington - DC - EUA, de 11/11/2024 a 13/11/2024, a fim de participar de reunião na ADF international e audiência na Comissão Interamericama de Direitos Humanos (CIDH) em Washington - DC - EUA , conforme cópia do documento - 00100.182492/2024-08 em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/11/2024 a 14/11/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182492/2024-08 (VIA 001)

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

OF. Nº 100/2024 - GSJSEIF

Brasília, 16 de outubro de 2024.

Ao Excelentissimo Senador
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo sobre a convocação de Audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), de maneira presencial, na sede da CIDH em Washington, DC – EUA, de acordo com oficio 881/CIDH/SE/MPCT-AU de 07/10/2024.

Informo ainda o convite da ADF International, para discutir a situação e informar sobre sobre as praticas e percepções para a audiência na CIDH.

Os compromissos da Audiência e a reunião serão realizadas entre o dia 11 a 13 de novembro de 2024, conforme convites e cronograma em anexo.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, autorizar o meu afastamento, no período de 10 a 14 de novembro do corrente ano, com ônus para o Senado Federal, referente a passagens, diárias e seguro viagem neste período.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos da mais elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Jorge Seif
Vice-líder do PL

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C484D0900653F89.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182492/2024-08 (VIA 001) - 00100.182492/2024-08-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

CIDH Comisión Interamericana de Derechos Humanos

OEA Más derechos para más gente

893-24/CIDH/SE/MPCT-AU

8 de outubro de 2024

REF.: Audiência 17: Institucionalidade democrática, poder judicial e governança dos conteúdos da Internet no Brasil
191 PS
Brasil

Organizações da sociedade civil e partes solicitantes,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria, em seguimento à nota enviada em 7 de outubro de 2024, para prover informação adicional sobre a audiência convocada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) para discutir o tema de institucionalidade democrática, poder judiciário e governança de conteúdo da Internet no Brasil.

A referida audiência corresponde a 14 distintas solicitações de audiências relacionadas à liberdade de expressão, ataques a instituições democráticas e desafios ao Estado de Direito no Brasil. Em resposta a essas solicitações, a CIDH decidiu realizar uma audiência consolidada com o objetivo de coletar informações críticas sobre o marco legal que regula as plataformas digitais, bem como sobre o papel desempenhado por atores políticos, instituições públicas e plataformas digitais na disseminação de desinformação, no incitamento à violência e no enfraquecimento dos princípios democráticos.

Nessa oportunidade, a Comissão também busca conhecer sobre a conformidade das ações do Estado com os padrões interamericanos de direitos humanos, de modo que as medidas judiciais e legais adotadas para enfrentar esses desafios não restrinjam desproporcionalmente a liberdade de expressão ou o acesso à informação. Além disso, a audiência abordará maneiras de como as instituições públicas podem proteger os direitos humanos e fortalecer a governança democrática na era digital.

Informamos que as solicitações foram agrupadas em dois grupos, conforme o assunto das apresentações mencionadas nas várias solicitações de audiência. O primeiro grupo será composto pelas organizações que solicitaram a audiência sob o número de pedido 1259. O segundo grupo inclui parlamentares e assessores, que fizeram as solicitações de audiência com os números 1115, 1121, 1147, 1168, 1178 e 1228.

Grupo 1:

- ARTIGO 19 – Brasil e América do Sul;
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI);
- Instituto Vladimir Herzog;
- Rede de Proteção de Jornalistas e Comunicadores;
- Instituto Tornavoz;
- Transparência Brasil;

1889 F Street N.W., Washington, D.C., 20006, United States | ☎ +1 (202) 370-9000 | 🖷 +1 (202) 458-3992 | ✉ cidhoea@oas.org
www.cidh.org

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4E0A9B0B00653F8A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182492/2024-08 (VIA 001) - 00100.182492/2024-08-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

CIDH Comisión Interamericana de Derechos Humanos

OEA Más derechos para más gente

- Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Washington Brazil Office (WBO)

Grupo 2:

- Beatriz Kicis Torrents De Sordi
- Marcel Van Harten
- Adriana Miguel Ventura
- Conrado Escher
- Jorge Self Junior
- Luis Eduardo Girão

Conforme mencionado na nota anterior solicitamos que se indiquem as pessoas que participarão pessoalmente da audiência para o credenciamento correspondente. **Por outro lado, também solicitamos que se designe uma pessoa porta-voz que falará em nome de cada grupo.**

A distribuição do tempo para esta audiência obedecerá a seguinte metodologia:

Grupo 1: 10 (dez) minutos
Grupo 2: 10 (dez) minutos
Estado: 20 (vinte) minutos
Pessoa Representante da Organização das Nações Unidas: 7 (sete) minutos
CIDH: 20 (vinte) minutos

Grupo 1: 5 (cinco) minutos
Grupo 2: 5 (cinco) minutos
Comentários do Estado: 10 (dez) minutos
Encerramento da sessão pela la CIDH: 3 (três) minutos

Por fim, solicitamos atender aos prazos mencionados na notificação enviada em 7 de outubro a respeito de: i) lista de pessoas integrantes das respectivas delegações, ii) ajustes especiais ou apoio especial requerido, iii) necessidade de assistência para emissão de documentos de viagem e iv) resumo por escrito da apresentação de cada grupo, juntamente com qualquer documentação adicional.

Aproveito a oportunidade para expressar a Vossa Senhoria o testemunho de minha mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tania Reneaum Panszi
Secretária Executiva

1889 F Street N.W., Washington, D.C., 20006, United States | ☎ +1 (202) 370-9000 | 🖷 +1 (202) 458-3992 | ✉ cidhoea@oas.org
www.cidh.org

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4E0A9B0B00653F8A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182492/2024-08 (VIA 001) - 00100.182492/2024-08-2 (VIA 001) (ANEXO: 002)

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

CIDH Comissão Interamericana de Direitos Humanos

OEA Mais direitos para mais pessoas

881/CIDH/SE/MPCT-AU
7/10/2024

REF.: Institucionalidade democrática, poder judicial e governança dos conteúdos da Internet no Brasil
PS 191-1228
Brasil/Brazil

À parte peticionária:

Faço referência à solicitação No. PS 191-1228, na qual se manifesta o interesse em participar de uma audiência durante o próximo período de sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), para tratar questões referentes ao assunto mencionado acima. A respeito, tenho a satisfação de informar que a CIDH decidiu convocar uma audiência no dia 13/11/2024 11:00am (horário em Washington, DC). A audiência será realizada de maneira PRESENCIAL na sede da CIDH, situada a 1889 F ST NW, Washington, DC - Estados Unidos da América.

Os participantes da audiência devem ter o credenciamento correspondente. Para este fim, é necessário que você envie à CIDH, dentro dos próximos 10 (dez) dias, a confirmação de sua presença na data e hora indicadas acima e a lista de pessoas que deseja incluir como membros de sua delegação. Favor nos informar se algum membro de sua delegação necessita de apoio especial ou ajustes para participar da audiência (por exemplo, intérprete de linguagem de sinais, interpretação em outro idioma, etc.), para que a Comissão possa considerá-lo.

Caso alguma das pessoas que compõem a delegação necessite de comunicação desta Secretaria Executiva para processamento de documentos de viagem (como visto de entrada nos Estados Unidos), peço que seja informado nas próximas 48 horas úteis, enviando uma solicitação através do formulário cujo link está disponível no e-mail de notificação.

Além disso, solicitamos que, dentro de 20 dias após a transmissão desta comunicação, você envie à Comissão um documento escrito resumindo os principais aspectos de sua apresentação, bem como qualquer documentação que você considere necessária no âmbito da audiência.

Finalmente, solicitamos que você visite o site da CIDH e reveja a parte referente às Sessões e Audiências, que fornece informações úteis sobre os parâmetros relativos ao tempo e à ordem das intervenções.

Por favor, aceite as garantias de minha mais alta consideração,

Tania Reneaum Panszi
Secretária Executiva

Parte peticionária:
Senador da República Jorge Seif Júnior

Atenção: esta audiência foi concedida unificando mais de uma solicitação. As organizações requerentes de todas as solicitações consolidadas deverão dividir o tempo de intervenção correspondente. Em caso de dúvidas ou consultas, entre em contato com a CIDH

1889 F Street NW, Washington, DC, United States, 20006 | Tel: +1 (202) 370-9000 | Fax: +1 (202) 458-3650
cidhoea@oas.org | www.cidh.org

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 6E8FDB0F00653F8D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

ADF INTERNATIONAL

Vienna | Brussels | Geneva | Strasbourg | London | New York | Washington DC | Mexico City

October 14h, 2024

Mr.
Jorge Seif
Senator (Santa Catarina)
Federal Senate of Brazil
Present

RE: Advocating for Freedom of Expression and Information for Brazil at the Interamerican Commission on Human Rights

Dear Senator Seif.

On behalf of ADF International, the world's largest legal organization dedicated to the defense of freedom of expression, freedom of religion, parental rights, and the right to life, we write to you today to extend an invitation to come visit our regional office located in Washington D.C., United States, in the context of the upcoming thematic hearing by the Interamerican Commission on Human Rights (IACHR) on the issue of freedom of expression and the regulation of social media.

As an organization that has been closely following the situation in Brazil for the past few years, we would like to have the opportunity to host you and your accompanying colleagues ahead of the scheduled hearing. We will discuss the current situation and brief you on insights and best practices for thematic hearings with the Commission.

Note that you would be responsible for making your travel arrangements and covering the costs of the same.

If this is agreeable, we expect your presence on Monday, November 11, 2024, at 9 am. We hope that you will accept our invitation.

Sincerely,

Tomás Henríquez
Director of Advocacy for Latin America and the Caribbean.
ADF International

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 678258CB00653F8F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

Sr.
Jorge Seif
Senador (Santa Catarina)
Senado Federal do Brasil
Presente

Assunto: Defesa da Liberdade de Expressão e Informação no Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Prezado Senador Seif,

Em nome da ADF International, a maior organização jurídica do mundo dedicada à defesa da liberdade de expressão, da liberdade religiosa, dos direitos parentais e do direito à vida, escrevemos para lhe convidar a visitar nosso escritório regional localizado em Washington, D.C., Estados Unidos, no contexto da próxima audiência temática da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre a questão da liberdade de expressão e a regulamentação das mídias sociais.

Como uma organização que tem acompanhado de perto a situação no Brasil nos últimos anos, gostaríamos de ter a oportunidade de recebê-lo, assim como seus colegas acompanhantes, antes da audiência programada. Vamos discutir a situação atual e informá-lo sobre as melhores práticas e percepções para audiências temáticas com a Comissão.

Observe que você será responsável por fazer seus próprios arranjos de viagem e cobrir os custos correspondentes.

Se isso for de seu interesse, esperamos sua presença na segunda-feira, 11 de novembro de 2024, às 9h. Esperamos que aceite nosso convite.

Atenciosamente,
Tomás Henríquez
Diretor de Advocacy para América Latina e Caribe
ADF International

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2FE9CE7300653F91.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.182492/2024-08 (VIA 001) - 00100.182492/2024-08-5 (VIA 001) (ANEXO: 005)

SF/24897.96166-84 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0724.2024-PRESID

Brasília, 22 de OUTUBRO de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Jorge Seif**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.182492/2024-08.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no debate da ADF *International*, bem como na audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a serem realizados na cidade de Washington, D.C, nos EUA, nos dias **11 e 13 de novembro de 2024**, respectivamente, nos termos do Ofício n° 100/2024 - GSJSEIF e convites anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 655, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Lide Brazil Conference, em Londres, Reino Unido.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Londres (Reino Unido), de 28/10/2024 a 30/10/2024, a fim de participar de missão oficial da Presidência do Senado Federal, conforme Ofício nº 0756/2024-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/10/2024 a 30/10/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senador Irajá
(PSD - TO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0756.2024-PRESID

Brasília, 22 de outubro de 2024.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Prezada Srª. Diretora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que irei em missão a Londres, no Reino Unido, para participar de compromissos oficiais naquela cidade, no período de 28 a 30 de outubro de 2024, e que terei a companhia dos Senadores **Irajá**, **Weverton** e **Efraim Filho**.

Informo que a equipe técnica será composta pela Chefe do Cerimonial da Presidência, **Ana Tereza Lyra Campos Meirelles**, matrícula nº 189549, bem como do policial legislativo **Gilvan Viana Xavier**, matrícula nº 270110.

Nesse sentido, determino que sejam adotadas as medidas quanto à emissão de passagens aéreas, concessão de diárias e seguro-viagem à referida equipe técnica, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2006.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

Gisélia Rosa de Carvalho Severiano

De: Presidência
Enviado em: terça-feira, 4 de junho de 2024 17:03
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal
Assunto: ENC: Convite: LIDE Brazil Conference London - 28 a 30 de outubro de 2024

De: Luiz Furlan - LideBR <lufurlan@lidebr.com.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2024 16:59
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Cc: Carlos Marques - LIDE <carlosmarques@lide.com.br>; Carol Lopes - Doria <carolinalopes@grupodoria.com.br>; Cassia Azem - Doria <cassiaazem@grupodoria.com.br>; Vivian Salaro - Doria <VivianSalaro@grupodoria.com.br>; Ana Lucia Ventorim - Doria <analuciaventorim@grupodoria.com.br>; Maiuly Dourado - Doria <MaiulyDourado@grupodoria.com.br>; Naiana Trindade - Doria <naianatrindade@grupodoria.com.br>; Júlia Prieto - Lide <juliaprieto@lide.com.br>; Ana Quiteria <anaquiteria@grupodoria.com.br>; Fórum Lide <forum@lide.com.br>
Assunto: Convite: LIDE Brazil Conference London - 28 a 30 de outubro de 2024

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

Ao Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

Prezado Presidente Rodrigo Pacheco,

O LIDE – Grupo de Líderes Empresariais, FOLHA DE S. PAULO e UOL têm a honra de convidá-lo para participar, como KEYNOTE SPEAKER, do LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON, que acontecerá de 28 a 30 de outubro de 2024, no The Savoy Hotel, em Londres, Reino Unido. O Encontro bilateral, que realça e estreita as tratativas dessas duas nações, especialmente no campo dos negócios, debaterá pautas propositivas à economia, agricultura, meio ambiente, mineração, indústria, comércio e serviços de ambos os países.

A conferência terá a participação de 120 empresários brasileiros e britânicos, autoridades, investidores e jornalistas brasileiros e locais.

O LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON é uma iniciativa do LIDE, mais importante grupo empresarial do Brasil, com mais de 1.800 empresas filiadas, em parceria com um dos maiores grupos de comunicação do Brasil, o GRUPO FOLHA, por meio do jornal FOLHA DE S. PAULO e o Grupo UOL, por meio do portal UOL. O evento terá ampla cobertura da mídia, além de transmissão mundial, ao vivo, pela internet, através da TV LIDE.

Agradecemos a gentileza de sua confirmação, se possível até dia 14 de junho, e que pode ser feito retornando esta correspondência. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

Na expectativa de receber sua confirmação, enviamos nossos sinceros agradecimentos.

Luiz Fernando Furlan
Chairman do LIDE

João Doria
Co-chairman do LIDE

João Doria Neto
Presidente do LIDE

LIDE FOLHA DE S.PAULO

Avulso do REQ 655/2024 - CDIR [5 de 17]
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)
SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 27 DE OUTUBRO, DOMINGO

AGENDA - OCTOBER 27, SUNDAY

13h30
1:30 pm

CHECK-IN DO VOO PARA LONDRES
FLIGHT CHECK-IN TO LONDON
Aeroporto de Guarulhos - Terminal 3
Balcão BRITISH AIRWAYS
Para os passageiros que estão programados para o voo BA 0246

Maringá Turismo
BRITISH AIRWAYS

15h20
3:20 pm

EMBARQUE PARA LONDRES
BOARDING TO LONDON
Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0246

BRITISH AIRWAYS

16h20
4:20 pm

DECOLAGEM PARA LONDRES
DEPARTURE TO LONDON
Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0246
Tempo estimado de voo: 11h00

BRITISH AIRWAYS

Programação continua na próxima página

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 28 DE OUTUBRO, SEGUNDA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 28, MONDAY

6h50
6:50 am

DESEMBARQUE NO AEROPORTO HEATHROW
ARRIVAL AT HEATHROW AIRPORT
London, Reino Unido

8h30
8:30 am

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL THE SAVOY LONDON
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY LONDON HOTEL

THE SAVOY HOTEL
Strand, London WC2R 0EZ

9h30
9:30 am

CHEGADA AO HOTEL SAVOY LONDON
ARRIVAL AT THE SAVOY HOTEL

THE SAVOY HOTEL
Strand, London WC2R 0EZ

SAVOY LONDON

MANHÃ E TARDE LIVRES *FREE MORNING AND AFTERNOON*

LONDON

18h00 às 19h00
6:00 to 7:00 pm

WELCOME TOAST
Champagne de Boas-vindas
THE SAVOY HOTEL - BEAUFORT BAR - Piso Mezanino

Anfitrião/Host:
RUBENS OMETTO
Chairman da COSAN
Chairman of Cosan

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

cosan

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

19h10
7:10 pm

PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY
MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

SAVOY LONDON

19h15
7:15 pm

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O RESTAURANTE SARTORIA
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SARTORIA RESTAURANT

SARTORIA RESTAURANT
20 Savile Row, London

19h30 às 20h00
7:30 to 8:00 pm

COQUETEL DE BOAS-VINDAS
WELCOME COCKTAIL

SARTORIA RESTAURANT
20 Savile Row, London

SARTORIA

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 28 DE OUTUBRO, SEGUNDA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 28, MONDAY

20h00 às 22h00
8:00 to 10:00 pm

JANTAR DE ABERTURA
OPENING DINNER
SARTORIA RESTAURANT

SARTORIA

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

22h10
10:10 pm

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

22h20
10:20 pm

CHEGADA AO HOTEL SAVOY
ARRIVAL AT HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

CONCIERGE LIDE - 24 HORAS
HOT LINE - EQUIPE MARINGÁ TURISMO
(55 -11) 11 98937-5891

LIDE Maringá Turismo

Avulso do REQ 655/2024 - CDIR [8 de 17]

Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA -FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

7h30 às 8h30 — *7:30 to 8:30 am*

WELCOME COFFEE

THE SAVOY HOTEL - RIVER ROOM
The Savoy River Entrance
Strand, London WC2R 0EZ

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

SAVOY LONDON

8h30 às 9h00 — *8:30 to 9:00 am*

ABERTURA DA CONFERÊNCIA

OPENING SESSION

THE SAVOY HOTEL - LANCASTER ROOM

MICHEL TEMER
Presidente do Brasil (2016-2018)
President of Brazil (2016-2018)

ANTONIO PATRIOTA
Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte
Ambassador of Brazil to the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland

RODRIGO PACHECO
Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL
Senator (PSD-MG)
President of the BRAZILIAN SENATE
President of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS

ARTHUR LIRA
Deputado Federal (PP-AL)
Presidente da CÂMARA DOS DEPUTADOS
Federal Deputy (PP-AL)
President of the CHAMBER OF REPRESENTATIVES

DAVI ALCOLUMBRE
Senador (União-AP)
Presidente do SENADO FEDERAL e do CONGRESSO NACIONAL (2019-2021)
Senator (União-AP)
President of BRAZILIAN SENATE and of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS between 2019 and 2021

ROBERT WIGLEY
Presidente da UK FINANCE
President of UK FINANCE

LUIZ FERNANDO FURLAN
Chairman do LIDE
Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2007)
Chairman of LIDE
Minister of Development, Industry and Foreign Trade (2003-2007)

JOÃO DORIA
Co-Chairman do LIDE
Governador de São Paulo (2019-2022)
Co-Chairman of LIDE
Former Governor of São Paulo (2019-2022)

JOÃO DORIA NETO
Presidente do LIDE
President of LIDE

PAULO SAMIA
CEO do UOL
CEO of UOL

SÉRGIO DÁVILA
Diretor de redação da FOLHA DE S.PAULO
Editor-in-Chief of FOLHA DE S.PAULO

BRENO SILVA
Presidente do LIDE UK
President of LIDE UK

Avulso do REQ 655/2024 - CDIR [9 de 17]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)
SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

9h00 às 10h15
9:00 to 10:15 am

PAINEL 1: ECONOMIA
PANEL 1: ECONOMY

"A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM A MOEDA DIGITAL E O OPEN FINANCE"
"THE BRAZILIAN EXPERIENCE WITH DIGITAL CURRENCY AND OPEN FINANCE"

Keynote Speaker:

ROBERTO CAMPOS NETO
Presidente do BANCO CENTRAL
President of CENTRAL BANK - Brazil

Conferencistas:
Guest Speakers:

ROBERT WIGLEY
Presidente da UK FINANCE
President of UK FINANCE

PAULO HENRIQUE COSTA
Presidente do BANCO BRB
President of BRB BANK

VANESSA RUBIO MÁRQUEZ
Reitora Associada de Educação Estendida da Escola de Políticas Públicas da LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICIAL SCIENCE
Associate Dean for Extended Education of School of Public Policy of London School of Economics and Politicial Science

CARLA FERREIRA
Vice-presidente da CÂMARA DE COMÉRCIO NA GRÃ BRETANHA
Vice-President of the of CHAMBER OF COMMERCE IN GREAT BRITAIN

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of *FOLHA DE S.PAULO*

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ
Host Institution

FEBRABAN

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

10h15 às 11h30
10:15 to 11:30 am

PAINEL 2: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PANEL 2: AGRICULTURE AND ENVIRONMENT

"A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL"
"ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY AND AGRIBUSINESS DEVELOPMENT IN BRAZIL"

Conferencistas:
Guest Speakers:

MAURO MENDES
Governador do MATO GROSSO
Governor of MATO GROSSO

EDUARDO RIEDEL
Governador do MATO GROSSO DO SUL
Governor of MATO GROSSO DO SUL

WEVERTON ROCHA
Senador (PDT-MA)
Senator

IZABELLA TEIXEIRA
Co-presidente do International Resource Panel - ONU
Conselheira Emérita do Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI
Ministra do MEIO AMBIENTE (2010-2016)
Co-chair International Resource Panel - UN Enviroment
Emeritus Advisor at the Brazilian Center for International Relations - CEBRI
Minister of ENVIRONMENT (2003 - 2006) - Brazil

ROBERTO RODRIGUES
Embaixador da FAO para o Cooperativismo
Ministro da AGRICULTURA (2003-2006)
FAO Ambassador for Cooperatives
Minister of AGRICULTURE (2003 - 2006) - Brazil

MARIANA LISBÔA
Diretora Global de Relações Corporativas da SUZANO
Global Director of Corporate Relations of SUZANO

Moderação:
Moderator:

RAQUEL LANDIM
Colunista do UOL
Columnist of UOL

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESAS ANFITRIÃS
Host companies

PAPER EXCELLENCE
Attend Ambiental
suzano

Programação continua na próxima página

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

11h30 às 12h45
11:30 to 12:45 pm

PAINEL 3: ESG - SUSTENTABILIDADE
PANEL 3: ESG - SUSTENTABILITY

"ESG E ECONOMIA REAL: ALIADOS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL"
"ESG AND REAL ECONOMY: ALLIES FOR A SUSTAINABLE FUTURE"

Conferencistas:
Guest Speakers:

RODRIGO PACHECO
Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL
Senator (PSD-MG)
President of the BRAZILIAN SENATE
President of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS

IBANEIS ROCHA
Governador do DISTRITO FEDERAL
Governador of FEDERAL DISTRICT

DAVI ALCOLUMBRE
Senador (União-AP)
Presidente do SENADO FEDERAL e do CONGRESSO NACIONAL (2019-2021)
Senator (União-AP)
President of BRAZILIAN SENATE and of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS between 2019 and 2021

JOSÉ LUIS BLASCO
CEO da ACCIONA CARBON
Diretor de Sustentabilidade da ACCIONA
CEO of ACCIONA CARBON
Global Sustainability Director at ACCIONA

PATRICIA IGLECIAS
Professora de Direito Civil por Danos ao Meio Ambiente da USP
Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de SÃO PAULO (2019-2023)
Secretária do Meio Ambiente do Estado de SÃO PAULO (2015-2016)
Professor of Civil Law on Environmental Damages at USP
President of CETESB - Environmental Company of the State of São Paulo (2019-2023)
Secretary for the Environment of the State of SÃO PAULO (2015-2016)

ROSE EASTON
Diretora de Ecossistemas de Investimento Responsável da PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT - PRI
Chief Responsible Investment Ecosystems Officer at PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT - PRI

AGUINALDO BALLON
CEO da CEDAE - Companhia Estadual de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro
CEO of CEDAE - Rio de Janeiro State Water and Sanitation Utility

Moderação:
Moderator:

RAQUEL LANDIM
Colunista do UOL
Columnist of UOL

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESAS ANFTIRIÃS
Host companies

ambipar GROUP
CEDAE
emae

Avulso do REQ 655/2024 - CDIR [12 de 17]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

12h45 às 14h15
12:45 to 2:15 pm

ALMOÇO
LUNCH

ABRAHAM LINCOLN ROOM - The Savoy Hotel

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
acciona

14h30 às 15h45
2:30 to 3:45 pm

PAINEL 4: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PANEL 4: INDUSTRY, COMMERCE AND SERVICES

"ATRATIVIDADE DO BRASIL PARA INVESTIDORES INTERNACIONAIS"
"BRAZIL'S ATTRACTIVENESS FOR INTERNATIONAL INVESTORS"

Conferencistas:
Guest Speakers:

MICHEL TEMER
Presidente do Brasil (2016-2018)
President of Brazil (2016-2018)

EFRAIM FILHO
Senador (UNIÃO-PB)
Senator

NICOLA MICCIONE
Secretário-Chefe da CASA CIVIL Estado do RIO DE JANEIRO
Chief Secretary of the Civil House of the State of RIO DE JANEIRO

STEPHEN PHIPSON
CEO da MAKE UK
CEO of MAKE UK

DYOGO OLIVEIRA
Presidente da CNSEG
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2016-2018)
President of CNSEG
Minister of Planning, Development and Management (2016-2018)

FIONA CLOUDER
Diretora Executiva da CLOUDERVISTA
Chief Executive of CLOUDERVISTA

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of FOLHA DE S.PAULO

CARLOS JOSÉ MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

GOVERNO ANFITRIÃO
Host government
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

EMPRESAS ANFTIRIÃS
Host companies
banco BRB
hapvida NotreDame Intermédica

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)
SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA
AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

15h45 às 17h00
3:45 to 5:00pm

PAINEL 5: TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
PANEL 5: ENERGY TRANSITION

"OS CAMINHOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA"
"THE PATHS OF ENERGY TRANSITION"

Conferencistas:
Guest Speakers:

ARTHUR LIRA
Deputado Federal (PP-AL)
Presidente da CÂMARA DOS DEPUTADOS
Federal Deputy (PP-AL)
President of the CHAMBER OF REPRESENTATIVES

CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

HÉLIO COSTA
Presidente do Conselho da LIGHT
Ministro das Comunicações (2003-2005; 2010-2011)
Chairman of the Board of LIGHT
Minister of Communications (2003-2005; 2010-2011)

LUIZA DEMORO
Head de Energy Transition Global da BLOOMBERG NEF
Head of Energy Transition Global of BLOOMBERG NEF

ELBIA GANNOUM
CEO da Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEÓLICA
CEO of Brazilian Wind Energy Association - ABEEOLICA

THIAGO TOSCANO
Presidente da ITAMINAS
President of ITAMINAS

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-presidente de Relações Institucionais da COSAN
Vice-president Institutional Relations of COSAN

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of FOLHA DE S.PAULO

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
cosan

17h00 às 17h30
5:00 to 5:30pm

ENCERRAMENTO DO LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON
CLOSING REMARKS

JOÃO DORIA
Co-Chairman do LIDE
Governador de São Paulo (2019-2022)
Co-Chairman of LIDE
Former Governor of São Paulo (2019-2022)

LUIZ FERNANDO FURLAN
Chairman do LIDE
Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2007)
Chairman of LIDE
Minister of Development, Industry and Foreign Trade (2003-2007)

CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

SÉRGIO DÁVILA
Diretor de redação da FOLHA DE S.PAULO
Editor-in-Chief of FOLHA DE S.PAULO

PAULO SAMIA
CEO do UOL
CEO of UOL

Avulso do REQ 655/2024 - CDIR [14 de 17]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)
SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

19h30 *7:30 pm*

PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY

MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

SAVOY LONDON

19h45 *7:45 pm*

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O RESTAURANTE MILOS

TRANSFER BY MICROBUS TO THE MILOS RESTAURANT

MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

20h00 às 20h30 *8:00 to 8:30 pm*

COQUETEL

COCKTAIL

MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

estiatorio Milos

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

20h30 às 22h00 *8:30 to 10:00 pm*

JANTAR

DINNER

MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

Anfitrião/Host:
CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

estiatorio Milos

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

22h10 *10:10 pm*

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY

TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

22h20 *10:20 pm*

CHEGADA AO HOTEL SAVOY

ARRIVAL AT HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

Avulso do REQ 655/2024 - CDIR [15 de 17]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)
SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 30 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 30, WEDNESDAY

7h00 às 9h30 — *7:00 to 9:30 am*

CAFÉ DA MANHÃ NO RESTAURANTE THE THAMES - HOTEL SAVOY

BREAKFAST AT THE THAMES RESTAURANT - THE SAVOY HOTEL

The Savoy Hotel
The Thames restaurant - Foyer

SAVOY LONDON

9h45 — *9:45 am*

PONTO DE ENCONTRO - LOBBY

MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

Traje: Esporte
Dress Code: Casual

SAVOY LONDON

10h00 — *10:00 am*

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA A TATE MODERN

TRANSFER BY MICROBUS TO THE TATE MODERN

Bankside, London

Traje: Esporte
Dress Code: Casual

tate

10h30 — *10:30 am*

VISITA À TATE MODERN

ARRIVAL AND VISIT TO THE TATE MODERN

A TATE MODERN é um dos principais museus de arte contemporânea do mundo. É conhecido por sua vasta coleção que inclui obras de artistas renomados como Pablo Picasso, Andy Warhol e Damien Hirst.

The Tate Modern is one of the leading contemporary art museums in the world. It is known for its vast collection, which includes works by renowned artists such as Pablo Picasso, Andy Warhol, and Damien Hirst.

tate

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
primefy

12h00 — *12:00 pm*

COQUETEL NO TATE MODERN RESTAURANT

COCKTAIL AT THE TATE MODERN RESTAURANT

tate

12h30 — *12:30 pm*

ALMOÇO NO TATE MODERN RESTAURANT

LUNCH AT THE TATE MODERN RESTAURANT

Anfitrião/Host:
PABLO KLEIN
Fundador e CEO da PRIMEFY
Founder and CEO *of PRIMEFY*

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
primefy

13h30 — *1:30 pm*

PONTO DE ENCONTRO - ENTRADA DA TATE MODERN

MEETING POINT - ENTRANCE TO THE TATE MODERN

tate

13h45 — *1:45 pm*

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY

TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 001)

SF/24371.36419-91 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 30 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 30, WEDNESDAY

14h00 CHEGADA AO HOTEL SAVOY

16h30 CHECK-OUT DO HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

16h45 PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY

Pede-se pontualidade.

SAVOY LONDON

17h00 TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O AEROPORTO HEATHROW

HEATHROW AIRPORT

Heathrow

18h00 CHEGADA AO AEROPORTO E CHECK-IN DO VOO PARA SÃO PAULO

Balcão BRITISH AIRWAYS
Para os passageiros que estão programados para o voo BA 0247

Maringá Turismo

20h15 EMBARQUE PARA SÃO PAULO

Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0247

BRITISH AIRWAYS

21h15 DECOLAGEM PARA SÃO PAULO

Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0247
Tempo estimado de voo: 11 horas

BRITISH AIRWAYS

AGENDA - 31 DE OUTUBRO, QUINTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 31, THURSDAY

6h00 DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE GUARULHOS

Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP
Terminal 3

LIDE LIDE UNITED KINGDOM FOLHA DE S.PAULO uol

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E000653F52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 656, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Lide Brazil Conference, em Londres, Inglaterra.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Londres, de 28/10/2024 a 30/10/2024, a fim de participar da programação do LIDE (Grupo de Líderes Empresariais) BRAZIL CONFERENCE LONDON, conforme os seguintes documentos anexos: Oficio e pedido de autorização.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 27/10/2024 a 31/10/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

Senador Weverton
(PDT - MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Weverton

OFÍCIO Nº 158/2024/GSWEVERT

Brasília, 25 de outubro de 2024.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora Geral do Senado Federal

Assunto: Autorização para viagem internacional

Prezada Srª. Diretora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que irei em missão a Londres, no Reino Unido, para participar de compromissos oficais naquela cidade, no perído de 28 a 30 de outubro de 2024, ainda não considerando o tempo de deslocamento em questão.

A viagem em pauta se destina à participação no LIDE (Grupo de Líderes Empresariais) BRAZIL CONFERENCE LONDON, a ser realizado na Ingraterra/Londres, conforme programação em anexo.

Nesse sentido e considerado o cronograma do evento (em anexo), solicito o pagamento da s meias diárias e o seguro viagem durante o período.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias.

Respeitosamente,

WEVERTON
Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0756.2024-PRESID

Brasília, 22 de outubro de 2024.

À Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Prezada Srª. Diretora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que irei em missão a Londres, no Reino Unido, para participar de compromissos oficiais naquela cidade, no período de 28 a 30 de outubro de 2024, e que terei a companhia dos Senadores **Irajá**, **Weverton** e **Efraim Filho**.

Informo que a equipe técnica será composta pela Chefe do Cerimonial da Presidência, **Ana Tereza Lyra Campos Meirelles**, matrícula nº 189549, bem como do policial legislativo **Gilvan Viana Xavier**, matrícula nº 270110.

Nesse sentido, determino que sejam adotadas as medidas quanto à emissão de passagens aéreas, concessão de diárias e seguro-viagem à referida equipe técnica, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2006.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

Gisélia Rosa de Carvalho Severiano

De: Presidência
Enviado em: terça-feira, 4 de junho de 2024 17:03
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal
Assunto: ENC: Convite: LIDE Brazil Conference London - 28 a 30 de outubro de 2024

De: Luiz Furlan - LideBR <lufurlan@lidebr.com.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2024 16:59
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Cc: Carlos Marques - LIDE <carlosmarques@lide.com.br>; Carol Lopes - Doria <carolinalopes@grupodoria.com.br>; Cassia Azem - Doria <cassiaazem@grupodoria.com.br>; Vivian Salaro - Doria <VivianSalaro@grupodoria.com.br>; Ana Lucia Ventorim - Doria <analuciaventorim@grupodoria.com.br>; Maiuly Dourado - Doria <MaiulyDourado@grupodoria.com.br>; Naiana Trindade - Doria <naianatrindade@grupodoria.com.br>; Júlia Prieto - Lide <juliaprieto@lide.com.br>; Ana Quiteria <anaquiteria@grupodoria.com.br>; Fórum Lide <forum@lide.com.br>
Assunto: Convite: LIDE Brazil Conference London - 28 a 30 de outubro de 2024

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

Ao Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

Prezado Presidente Rodrigo Pacheco,

O LIDE – Grupo de Líderes Empresariais, FOLHA DE S. PAULO e UOL têm a honra de convidá-lo para participar, como KEYNOTE SPEAKER, do LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON, que acontecerá de 28 a 30 de outubro de 2024, no The Savoy Hotel, em Londres, Reino Unido. O Encontro bilateral, que realça e estreita as tratativas dessas duas nações, especialmente no campo dos negócios, debaterá pautas propositivas à economia, agricultura, meio ambiente, mineração, indústria, comércio e serviços de ambos os países.

A conferência terá a participação de 120 empresários brasileiros e britânicos, autoridades, investidores e jornalistas brasileiros e locais.

O LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON é uma iniciativa do LIDE, mais importante grupo empresarial do Brasil, com mais de 1.800 empresas filiadas, em parceria com um dos maiores grupos de comunicação do Brasil, o GRUPO FOLHA, por meio do jornal FOLHA DE S. PAULO e o Grupo UOL, por meio do portal UOL. O evento terá ampla cobertura da mídia, além de transmissão mundial, ao vivo, pela internet, através da TV LIDE.

Agradecemos a gentileza de sua confirmação, se possível até dia 14 de junho, e que pode ser feito retornando esta correspondência. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

Na expectativa de receber sua confirmação, enviamos nossos sinceros agradecimentos.

Luiz Fernando Furlan
Chairman do LIDE

João Doria
Co-chairman do LIDE

João Doria Neto
Presidente do LIDE

LIDE FOLHA DE S.PAULO

Avulso do REQ 656/2024 - CDIR [6 de 18]
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)
SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 27 DE OUTUBRO, DOMINGO

AGENDA - OCTOBER 27, SUNDAY

13h30
1:30 pm

CHECK-IN DO VOO PARA LONDRES
FLIGHT CHECK-IN TO LONDON
Aeroporto de Guarulhos - Terminal 3
Balcão BRITISH AIRWAYS
Para os passageiros que estão programados para o voo BA 0246

Maringá Turismo
BRITISH AIRWAYS

15h20
3:20 pm

EMBARQUE PARA LONDRES
BOARDING TO LONDON
Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0246

BRITISH AIRWAYS

16h20
4:20 pm

DECOLAGEM PARA LONDRES
DEPARTURE TO LONDON
Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0246
Tempo estimado de voo: 11h00

BRITISH AIRWAYS

Programação continua na próxima página

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)
SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 28 DE OUTUBRO, SEGUNDA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 28, MONDAY

6h50 *6:50 am*
DESEMBARQUE NO AEROPORTO HEATHROW
ARRIVAL AT HEATHROW AIRPORT
London, Reino Unido

8h30 *8:30 am*
TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL THE SAVOY LONDON
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY LONDON HOTEL
THE SAVOY HOTEL
Strand, London WC2R 0EZ

9h30 *9:30 am*
CHEGADA AO HOTEL SAVOY LONDON
ARRIVAL AT THE SAVOY HOTEL
THE SAVOY HOTEL
Strand, London WC2R 0EZ

SAVOY LONDON

MANHÃ E TARDE LIVRES *FREE MORNING AND AFTERNOON*

LONDON

18h00 às 19h00 *6:00 to 7:00 pm*
WELCOME TOAST
Champagne de Boas-vindas
THE SAVOY HOTEL - BEAUFORT BAR - Piso Mezanino

Anfitrião/Host:
RUBENS OMETTO
Chairman da COSAN
Chairman of Cosan

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
cosan

19h10 *7:10 pm*
PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY
MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

SAVOY LONDON

19h15 *7:15 pm*
TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O RESTAURANTE SARTORIA
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SARTORIA RESTAURANT
SARTORIA RESTAURANT
20 Savile Row, London

19h30 às 20h00 *7:30 to 8:00 pm*
COQUETEL DE BOAS-VINDAS
WELCOME COCKTAIL
SARTORIA RESTAURANT
20 Savile Row, London

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

SARTORIA

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 28 DE OUTUBRO, SEGUNDA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 28, MONDAY

20h00 às 22h00
8:00 to 10:00 pm

JANTAR DE ABERTURA
OPENING DINNER
SARTORIA RESTAURANT

SARTORIA

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

22h10
10:10 pm

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

22h20
10:20 pm

CHEGADA AO HOTEL SAVOY
ARRIVAL AT HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

CONCIERGE LIDE - 24 HORAS
HOT LINE - EQUIPE MARINGÁ TURISMO
(55 -11) 11 98937-5891

LIDE Maringá Turismo

Avulso do REQ 656/2024 - CDIR [9 de 18]

Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA -FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

7h30 às 8h30 — *7:30 to 8:30 am*

WELCOME COFFEE

THE SAVOY HOTEL - RIVER ROOM
The Savoy River Entrance
Strand, London WC2R 0EZ

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

SAVOY LONDON

8h30 às 9h00 — *8:30 to 9:00 am*

ABERTURA DA CONFERÊNCIA

OPENING SESSION

THE SAVOY HOTEL - LANCASTER ROOM

MICHEL TEMER
Presidente do Brasil (2016-2018)
President of Brazil (2016-2018)

ANTONIO PATRIOTA
Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte
Ambassador of Brazil to the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland

RODRIGO PACHECO
Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL
Senator (PSD-MG)
President of the BRAZILIAN SENATE
President of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS

ARTHUR LIRA
Deputado Federal (PP-AL)
Presidente da CÂMARA DOS DEPUTADOS
Federal Deputy (PP-AL)
President of the CHAMBER OF REPRESENTATIVES

DAVI ALCOLUMBRE
Senador (União-AP)
Presidente do SENADO FEDERAL e do CONGRESSO NACIONAL (2019-2021)
Senator (União-AP)
President of BRAZILIAN SENATE and of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS between 2019 and 2021

ROBERT WIGLEY
Presidente da UK FINANCE
President of UK FINANCE

LUIZ FERNANDO FURLAN
Chairman do LIDE
Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2007)
Chairman of LIDE
Minister of Development, Industry and Foreign Trade (2003-2007)

JOÃO DORIA
Co-Chairman do LIDE
Governador de São Paulo (2019-2022)
Co-Chairman of LIDE
Former Governor of São Paulo (2019-2022)

JOÃO DORIA NETO
Presidente do LIDE
President of LIDE

PAULO SAMIA
CEO do UOL
CEO of UOL

SÉRGIO DÁVILA
Diretor de redação da FOLHA DE S.PAULO
Editor-in-Chief of FOLHA DE S.PAULO

BRENO SILVA
Presidente do LIDE UK
President of LIDE UK

Avulso do REQ 656/2024 - CDIR [10 de 18]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

9h00 às 10h15
9:00 to 10:15 am

PAINEL 1: ECONOMIA
PANEL 1: ECONOMY

"A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM A MOEDA DIGITAL E O OPEN FINANCE"
"THE BRAZILIAN EXPERIENCE WITH DIGITAL CURRENCY AND OPEN FINANCE"

Keynote Speaker:

ROBERTO CAMPOS NETO
Presidente do BANCO CENTRAL
President of CENTRAL BANK - Brazil

Conferencistas:
Guest Speakers:

ROBERT WIGLEY
Presidente da UK FINANCE
President of UK FINANCE

PAULO HENRIQUE COSTA
Presidente do BANCO BRB
President of BRB BANK

VANESSA RUBIO MÁRQUEZ
Reitora Associada de Educação Estendida da Escola de Políticas Públicas da LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICIAL SCIENCE
Associate Dean for Extended Education of School of Public Policy of London School of Economics and Politicial Science

CARLA FERREIRA
Vice-presidente da CÂMARA DE COMÉRCIO NA GRÃ BRETANHA
Vice-President of the of CHAMBER OF COMMERCE IN GREAT BRITAIN

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of *FOLHA DE S.PAULO*

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

INSTITUIÇÃO ANFITRIÃ
Host Institution

FEBRABAN

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

10h15 às 11h30
10:15 to 11:30 am

PAINEL 2: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PANEL 2: AGRICULTURE AND ENVIRONMENT

"A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL"
"ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY AND AGRIBUSINESS DEVELOPMENT IN BRAZIL"

Conferencistas:
Guest Speakers:

MAURO MENDES
Governador do MATO GROSSO
Governor of MATO GROSSO

EDUARDO RIEDEL
Governador do MATO GROSSO DO SUL
Governor of MATO GROSSO DO SUL

WEVERTON ROCHA
Senador (PDT-MA)
Senator

IZABELLA TEIXEIRA
Co-presidente do International Resource Panel - ONU
Conselheira Emérita do Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI
Ministra do MEIO AMBIENTE (2010-2016)
Co-chair International Resource Panel - UN Enviroment
Emeritus Advisor at the Brazilian Center for International Relations - CEBRI
Minister of ENVIRONMENT (2003 - 2006) - Brazil

ROBERTO RODRIGUES
Embaixador da FAO para o Cooperativismo
Ministro da AGRICULTURA (2003-2006)
FAO Ambassador for Cooperatives
Minister of AGRICULTURE (2003 - 2006) - Brazil

MARIANA LISBÔA
Diretora Global de Relações Corporativas da SUZANO
Global Director of Corporate Relations of SUZANO

Moderação:
Moderator:

RAQUEL LANDIM
Colunista do UOL
Columnist of UOL

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESAS ANFITRIÃS
Host companies

PAPER EXCELLENCE
Attend Ambiental
suzano

Programação continua na próxima página

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

11h30 às 12h45
11:30 to 12:45 pm

PAINEL 3: ESG - SUSTENTABILIDADE
PANEL 3: ESG - SUSTENTABILITY

"ESG E ECONOMIA REAL: ALIADOS PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL"
"ESG AND REAL ECONOMY: ALLIES FOR A SUSTAINABLE FUTURE"

Conferencistas:
Guest Speakers:

RODRIGO PACHECO
Senador (PSD-MG)
Presidente do SENADO FEDERAL
Presidente do CONGRESSO NACIONAL
Senator (PSD-MG)
President of the BRAZILIAN SENATE
President of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS

IBANEIS ROCHA
Governador do DISTRITO FEDERAL
Governador of FEDERAL DISTRICT

DAVI ALCOLUMBRE
Senador (União-AP)
Presidente do SENADO FEDERAL e do CONGRESSO NACIONAL (2019-2021)
Senator (União-AP)
President of BRAZILIAN SENATE and of the BRAZILIAN NATIONAL CONGRESS between 2019 and 2021

JOSÉ LUIS BLASCO
CEO da ACCIONA CARBON
Diretor de Sustentabilidade da ACCIONA
CEO of ACCIONA CARBON
Global Sustainability Director at ACCIONA

PATRICIA IGLECIAS
Professora de Direito Civil por Danos ao Meio Ambiente da USP
Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de SÃO PAULO (2019-2023)
Secretária do Meio Ambiente do Estado de SÃO PAULO (2015-2016)
Professor of Civil Law on Environmental Damages at USP
President of CETESB - Environmental Company of the State of São Paulo (2019-2023)
Secretary for the Environment of the State of SÃO PAULO (2015-2016)

ROSE EASTON
Diretora de Ecossistemas de Investimento Responsável da PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT - PRI
Chief Responsible Investment Ecosystems Officer at PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT - PRI

AGUINALDO BALLON
CEO da CEDAE - Companhia Estadual de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro
CEO of CEDAE - Rio de Janeiro State Water and Sanitation Utility

Moderação:
Moderator:

RAQUEL LANDIM
Colunista do UOL
Columnist of UOL

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESAS ANFTIRIÃS
Host companies

ambipar GROUP
CEDAE
emae

Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)

SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

TV LIDE AOVIVO.LIDE.COM.BR
tvfolha AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
canal uol UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE
FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

12h45 às 14h15
12:45 to 2:15 pm

ALMOÇO
LUNCH

ABRAHAM LINCOLN ROOM - The Savoy Hotel

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
acciona

14h30 às 15h45
2:30 to 3:45 pm

PAINEL 4: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PANEL 4: INDUSTRY, COMMERCE AND SERVICES

"ATRATIVIDADE DO BRASIL PARA INVESTIDORES INTERNACIONAIS"
"BRAZIL'S ATTRACTIVENESS FOR INTERNATIONAL INVESTORS"

Conferencistas:
Guest Speakers:

MICHEL TEMER
Presidente do Brasil (2016-2018)
President of Brazil (2016-2018)

EFRAIM FILHO
Senador (UNIÃO-PB)
Senator

NICOLA MICCIONE
Secretário-Chefe da CASA CIVIL Estado do RIO DE JANEIRO
Chief Secretary of the Civil House of the State of RIO DE JANEIRO

STEPHEN PHIPSON
CEO da MAKE UK
CEO of MAKE UK

DYOGO OLIVEIRA
Presidente da CNSEG
Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2016-2018)
President of CNSEG
Minister of Planning, Development and Management (2016-2018)

FIONA CLOUDER
Diretora Executiva da CLOUDERVISTA
Chief Executive of CLOUDERVISTA

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of FOLHA DE S.PAULO

CARLOS JOSÉ MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

GOVERNO ANFITRIÃO
Host government
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

EMPRESAS ANFTIRIÃS
Host companies
banco BRB
hapvida NotreDame Intermédica

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)
SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO:
LIVE BROADCAST:

AOVIVO.LIDE.COM.BR
AOVIVO.FOLHA.UOL.COM.BR/TVFOLHA
UOL.COM.BR/PLAY/AO-VIVO/CANAL-UOL

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE
FOLHA DE S.PAULO
uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA
AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

15h45 às 17h00
3:45 to 5:00pm

PAINEL 5: TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
PANEL 5: ENERGY TRANSITION

"OS CAMINHOS DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA"
"THE PATHS OF ENERGY TRANSITION"

Conferencistas:
Guest Speakers:

ARTHUR LIRA
Deputado Federal (PP-AL)
Presidente da CÂMARA DOS DEPUTADOS
Federal Deputy (PP-AL)
President of the CHAMBER OF REPRESENTATIVES

CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

HÉLIO COSTA
Presidente do Conselho da LIGHT
Ministro das Comunicações (2003-2005; 2010-2011)
Chairman of the Board of LIGHT
Minister of Communications (2003-2005; 2010-2011)

LUIZA DEMORO
Head de Energy Transition Global da BLOOMBERG NEF
Head of Energy Transition Global of BLOOMBERG NEF

ELBIA GANNOUM
CEO da Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEÓLICA
CEO of Brazilian Wind Energy Association - ABEEOLICA

THIAGO TOSCANO
Presidente da ITAMINAS
President of ITAMINAS

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-presidente de Relações Institucionais da COSAN
Vice-president Institutional Relations of COSAN

Moderação:
Moderator:

FLÁVIA LIMA
Secretária de Redação da FOLHA DE S.PAULO
Editorial Secretary of FOLHA DE S.PAULO

CARLOS MARQUES
Presidente do LIDE CONTEÚDO
President of LIDE CONTEÚDO

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
cosan

17h00 às 17h30
5:00 to 5:30pm

ENCERRAMENTO DO LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON
CLOSING REMARKS

JOÃO DORIA
Co-Chairman do LIDE
Governador de São Paulo (2019-2022)
Co-Chairman of LIDE
Former Governor of São Paulo (2019-2022)

LUIZ FERNANDO FURLAN
Chairman do LIDE
Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2007)
Chairman of LIDE
Minister of Development, Industry and Foreign Trade (2003-2007)

CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

SÉRGIO DÁVILA
Diretor de redação da FOLHA DE S.PAULO
Editor-in-Chief of FOLHA DE S.PAULO

PAULO SAMIA
CEO do UOL
CEO of UOL

Avulso do REQ 656/2024 - CDIR [15 de 18]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)
SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

AGENDA - 29 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 29, TUESDAY

19h30 *7:30 pm*
PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY
MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL
Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

SAVOY LONDON

19h45 *7:45 pm*
TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O RESTAURANTE MILOS
TRANSFER BY MICROBUS TO THE MILOS RESTAURANT
MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

20h00 às 20h30 *8:00 to 8:30 pm*
COQUETEL
COCKTAIL
MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

Traje: Passeio (blazer sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

Pede-se pontualidade. Por favor, leve seus cartões de visita.
We kindly ask to be on time. Please, bring your business card.

estiatorio Milos

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

20h30 às 22h00 *8:30 to 10:00 pm*
JANTAR
DINNER
MILOS RESTAURANT
1 Regent Street - Saint James's

Anfitrião/Host:
CRISTIANO PINTO DA COSTA
Presidente da SHELL Brasil
President of SHELL Brazil

Traje: Passeio (blazer, sem gravata)
Dress code: Business (blazer, no tie)

estiatorio Milos

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company

22h10 *10:10 pm*
TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

22h20 *10:20 pm*
CHEGADA AO HOTEL SAVOY
ARRIVAL AT HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

Avulso do REQ 656/2024 - CDIR [16 de 18]
Agenda continues on the next page

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)
SF/24216.07025-02 (LexEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO uol

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 30 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 30, WEDNESDAY

7h00 às 9h30
7:00 to 9:30 am

CAFÉ DA MANHÃ NO RESTAURANTE THE THAMES - HOTEL SAVOY
BREAKFAST AT THE THAMES RESTAURANT - THE SAVOY HOTEL

The Savoy Hotel
The Thames restaurant - Foyer

SAVOY LONDON

9h45
9:45 am

PONTO DE ENCONTRO - LOBBY
MEETING POINT - LOBBY THE SAVOY HOTEL

Traje: Esporte
Dress Code: Casual

SAVOY LONDON

10h00
10:00 am

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA A TATE MODERN
TRANSFER BY MICROBUS TO THE TATE MODERN

Bankside, London

Traje: Esporte
Dress Code: Casual

tate

10h30
10:30 am

VISITA À TATE MODERN
ARRIVAL AND VISIT TO THE TATE MODERN

A TATE MODERN é um dos principais museus de arte contemporânea do mundo. É conhecido por sua vasta coleção que inclui obras de artistas renomados como Pablo Picasso, Andy Warhol e Damien Hirst.

The Tate Modern is one of the leading contemporary art museums in the world. It is known for its vast collection, which includes works by renowned artists such as Pablo Picasso, Andy Warhol, and Damien Hirst.

tate

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
primefy

12h00
12:00 pm

COQUETEL NO TATE MODERN RESTAURANT
COCKTAIL AT THE TATE MODERN RESTAURANT

tate

12h30
12:30 pm

ALMOÇO NO TATE MODERN RESTAURANT
LUNCH AT THE TATE MODERN RESTAURANT

Anfitrião/Host:
PABLO KLEIN
Fundador e CEO da PRIMEFY
Founder and CEO *of PRIMEFY*

EMPRESA ANFTIRIÃ
Host company
primefy

13h30
1:30 pm

PONTO DE ENCONTRO - ENTRADA DA TATE MODERN
MEETING POINT - ENTRANCE TO THE TATE MODERN

tate

13h45
1:45 pm

TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O HOTEL SAVOY
TRANSFER BY MICROBUS TO THE SAVOY HOTEL

Programação continua na próxima página →

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.187646/2024-40 (VIA 003)
SF/24216.07025-02 (LEXEdit)

PROGRAMA PRELIMINAR - 21/10/24

OCTOBER, 28-30, 2024
LONDON-UK

LIDE BRAZIL CONFERENCE LONDON

LIDE

FOLHA DE S.PAULO

uol

THE SAVOY HOTEL LONDON

AGENDA - 30 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 30, WEDNESDAY

14h00 CHEGADA AO HOTEL SAVOY

16h30 CHECK-OUT DO HOTEL SAVOY

SAVOY LONDON

16h45 PONTO DE ENCONTRO - LOBBY DO HOTEL SAVOY

Pede-se pontualidade.

SAVOY LONDON

17h00 TRANSFER, EM MICRO-ÔNIBUS, PARA O AEROPORTO HEATHROW

HEATHROW AIRPORT

Heathrow

18h00 CHEGADA AO AEROPORTO E CHECK-IN DO VOO PARA SÃO PAULO

Balcão BRITISH AIRWAYS
Para os passageiros que estão programados para o voo BA 0247

Maringá Turismo

20h15 EMBARQUE PARA SÃO PAULO

Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0247

BRITISH AIRWAYS

21h15 DECOLAGEM PARA SÃO PAULO

Voo BRITISH AIRWAYS - BA 0247
Tempo estimado de voo: 11 horas

BRITISH AIRWAYS

AGENDA - 31 DE OUTUBRO, QUINTA-FEIRA

AGENDA - OCTOBER 31, THURSDAY

6h00 DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE GUARULHOS

Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP
Terminal 3

LIDE LIDE UNITED KINGDOM FOLHA DE S.PAULO uol

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 721B05E0006543F8.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 659, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 29ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29), em Baku, Azerbaijão.

AUTORIA: Senador Giordano (MDB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, no Azerbaijão, de 18/11/2024 a 22/11/2024, a fim de participar na 29ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29), conforme Autorização do Presidente do Senado Federal em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/11/2024 a 23/11/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Senador Giordano
(MDB - SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-2 (VIA 001) (ANEXO: 002)

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0748.2024-PRESID

Brasília, 22 de Outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Giordano**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.185096/2024-24.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na *29ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29)*, a ser realizada na cidade de Baku, no Azerbaijão, no período de **11 a 22 de novembro de 2024**, nos termos do Ofício n° 243/2024-GSGIORD e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Overview: Ministerial Meeting(1).pdf

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

State Committee
on Urban Planning and Architecture
of the Republic of Azerbaijan

COP29
Baku
Azerbaijan

UN-HABITAT

Baku City, 7 October 2024

Excellency,

The 29th Conference of the Parties to the UN Framework Convention on Climate Change (COP29), scheduled for 11-22 November 2024 in Baku, represents a pivotal moment to unite the world for transformative climate action. Cities, sustainable urbanisation, multilevel and multisectoral climate action and urban climate finance will be front and centre of COP29, with 20 November 2024 dedicated to Urbanisation and Climate Change.

The third **Ministerial Meeting on Urbanisation and Climate Change** will be the high-level opening of the COP29 Presidency-led initiative of **Multisectoral Actions Pathways (MAP) to Resilient and Healthy Cities** to be launched on 20 November 2024.

The High-Level Opening on Multilevel Climate Action will take stock of progress on sustainable urbanisation and multilevel and multisectoral climate action, followed by four thematic High-Level Roundtables on 1) Green Construction and Buildings; 2) Urban Transport and Infrastructure; 3) Nature, Health and Resilience in Cities; and 4) Urban Climate Finance.

This third Ministerial Meeting on Urbanisation and Climate Change is building on the success of the inaugural Ministerial Meeting at COP27 and the second Ministerial Meeting at COP28, which brought together Ministers of Housing, Urban Development, Environment and Climate Change, with 60+ member states represented, 200+ local leaders and 1000+ participants present, as well as the first-ever Local Climate Action Summit, co-hosted by COP28 Presidency and Bloomberg Philanthropies.

We are honored to invite you to the High-Level Opening on Multilevel Climate Action of the Ministerial Meeting on Urbanisation and Climate Change. The High-Level Opening is co-hosted by the COP29 Presidency, the United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat), the State Committee on Urban Planning and Architecture of the Republic of Azerbaijan and the UN Climate Change High-Level Champion, with the support of Bloomberg Philanthropies. This will take place from 09:00–10:30 on 20 November.

The High-Level Opening on Multilevel Climate Action will bring together Ministers responsible for urban development, environment and climate change, local leaders and high-level representatives from the UN to discuss i) how to align subnational and national efforts to meet the Paris Agreement goals and SDGs; ii) what multisectoral and multilevel actions are necessary to scale up climate action in and with cities and regions; iii) take stock of progress on SURGe, CHAMP and other urban initiatives and identify how to consolidate efforts in the lead up to COP30. Given that the next World Urban Forum (WUF13) and World Environment Day will take place in Baku, Azerbaijan, in 2026, this meeting will also offer an opportunity to build synergies between global events.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

Overview: Ministerial Meeting(...
SF/24394.55091-00 (LexEdit)

A concept note of the High-Level Opening on Multilevel Climate Action and a short overview of all roundtables on 20 November can be found in the annex.

We kindly request that you confirm your participation and direct any queries to our focal points, Yusif Salimli (yusif.salimli@arxkom.gov.az), Lala Hikmat (lala.hikmet@cop29.az) and Lea Ranalder (lea.ranalder@un.org).

We would also highly recommend coordinating with your national focal point to the UNFCCC to ensure that the nominated Minister or authorized representative is registered as a member of your country's official delegation.

Should you have any questions or need additional assistance, please do not hesitate to reach out to us at the same email address.

We look forward to welcoming you to Baku, Azerbaijan, for this crucial dialogue on multilevel climate action.

Sincerely,

Mr. Anar Guliyev
Chairman of the State Committee on Urban Planning and Architecture of the Republic of Azerbaijan

Ms. Nigar Arpadarai
UN Climate Change High-Level Champion for COP29

Ms. Anaclaudia Rossbach
Under-Secretary-General and Executive Director of United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

Overview: Ministerial Meeting(s) on Urbanisation and Climate Change at COP29

A High-Level Opening on Multilevel Climate Action, followed by four High-Level Thematic Roundtables, bringing together Ministers, Mayors, Parliamentarians and Financing Institutions

Event summary

Event description

The 29th Conference of the Parties to the UN Framework Convention on Climate Change (COP29) in Baku represents a pivotal moment to concentrate efforts for transformative climate action. Cities, sustainable urbanisation, multilevel and multisectoral climate action and urban climate finance will be front and centre of COP29, with 20 November 2024 dedicated to Urbanisation and Climate Change.

The third **Ministerial Meeting on Urbanisation and Climate Change** will be the high-level opening event of the COP29 Presidency-led initiative of **Multisectoral Actions Pathways (MAP) to Resilient and Healthy Cities** on 20 November in Baku, Azerbaijan. It is not just one Ministerial Meeting – but multiple high-level meetings throughout the day, acknowledging that the actions needed to achieve the targets of the Paris Agreement and the SDGs require multilevel and multisectoral climate actions and collaboration and scaling up of urban climate finance.

It will commence with a **High-Level Opening Plenary Session on Multilevel Climate Action**, which is co-hosted by the COP29 Presidency, United Nations Human Settlement Programme (UN-Habitat), State Committee on Urban Planning and Architecture of the Republic of Azerbaijan (SCUPA) and United Nations Climate Change High-Level Champion on COP29 with the support of Bloomberg Philanthropies. The High-Level Opening will take stock of progress on sustainable urbanisation and multilevel and multisectoral climate action and will be followed by four thematic **High-Level Roundtables** on 1) Green Construction and Buildings; 2) Urban Transport and Infrastructure; 3) Nature, Health and Urban Agriculture in Cities; and 4) Urban Climate Finance.

The Ministerial Meeting including the High-Level Opening and the High-Level Roundtables are co-hosted by a broad range of partners, including the COP29 Presidency, United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat), the State Committee on Urban Planning and Architecture of the Republic of Azerbaijan, United Nations Climate Change High-Level Champion on COP29, Ministry of Digital Development and Transport of the Republic of Azerbaijan, the United Nations Environment Programme (UNEP), World Health Organisation (WHO), the International Transport Forum and further UN Agencies, international organizations and Multilateral Development Banks with the support of Bloomberg Philanthropies and the Local Governments and Municipal Authorities Constituency (LGMA) to UNFCCC.

Why Ministerial Meeting at COP29?

As COP28 concluded, a clear message emerged: cities are not just the culprits and victims of climate change, they are dynamic leaders driving action. They are the battleground where the climate crisis will be won or lost, which was also reflected in two high-level events: 1) The

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

second Ministerial Meeting on Urbanisation and Climate Change at COP28 (building on the inaugural Ministerial Meeting at COP27) which brought together Ministers of Housing, Urban Development, Environment and Climate Change, with 60+ member states represented, 200+ local leaders and 1000+ participants present; 2) the first-ever **Local Climate Action Summit** co-hosted by the COP28 Presidency and Bloomberg Philanthropies, which saw the launch of the Coalition for High Ambition Multilevel Partnerships (CHAMP). To date, CHAMP has brought together 74 Parties, pledging to enhance cooperation with subnational governments in the planning, financing, implementing, and monitoring climate strategies.

This builds on a growing international awareness that the climate battle will be won or lost in cities. Encouraged by the work and contributions of non-party stakeholders, including cities, towns, states and regions to the Paris Agreement process since its adoption and the work of the Local Governments and Municipal Authorities (LGMA) constituency to the UNFCCC, the importance of cities for climate action is not only referenced in the Paris Agreement, but also the COP26 Glasgow Climate Pact, and the Sharm-El-Sheikh Implementation Plan, recognizing the need for multilevel and cooperative action beyond national level engagement.

COP29 culminates a critical year for climate action, especially as Parties are revising their Nationally Determined Contributions (NDCs) in the lead up to COP30. Currently, only 27% of NDCs have strong urban content and are prioritizing cities and urbanisation in their climate plans. Collaboration between national and subnational governments is critical to bridge the gap between climate commitments and scaling up the action and implementation in cities and regions that is essential to deliver on the Paris Agreement to keep global temperatures under 1.5°C while advancing sustainable urban development, bolstering resilience and addressing the needs of the millions of urban poor.

These efforts will be reflected at COP29. MAP initiative and the Ministerial Meeting on Urbanisation and Climate Change will overall offer an opportunity to take stock of progress, consolidate efforts, and facilitate the conversations that need to happen to strengthen multilevel and multisectoral climate action to achieve global climate goals and the SDGs – as well as broader national climate and sustainability strategies.

Objectives and outcomes

Objectives

The COP29 Ministerial Meeting on Urbanisation and Climate Change will build on the momentum of cities and urbanisation. Specifically, it will:

- Highlight the importance of multisectoral and multilevel actions by conducting High-Level Thematic Roundtables while connecting them to a broader narrative.
- Showcase how stronger collaboration between local and national governments can advance climate action in support of the goals of the Paris Agreement and Sustainable Development Goals (SDGs).
- Discuss that multisectoral actions are necessary to scale up climate action in and with cities and regions.
- Taking stock of progress on existing initiatives and pledges, including CHAMP and SURGe, identifying the roadmap ahead in view of the NDC revision process and providing a platform for announcements in support of multilevel climate action.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

- Showcase what challenges exist in scaling up urban climate finance and what kind of financing mechanisms and partnerships are needed.
- Pave a way forward for stronger partnerships in support of multisectoral and multilevel climate action.
- These Meetings also present an opportunity for first movers to present their new and enhanced NDCs.

Outcomes

- Launch of the **Declaration on Multisectoral Action Pathways (MAP) to Resilient and Healthy Cities** as a vehicle to inform and influence the broader climate negotiations and present the road to COP30.
- Present the **Baku Urban Continuity Coalition**, dedicated to i) ensuring continuity between past and future COPs on urban issues and ii) encouraging future COPs to include urban topics as part of their action agenda.
- Create synergies between global events, given that the next World Urban Forum (WUF13) and World Environment Day will take place in Baku, Azerbaijan, in 2026.
- The recommendations generated from these meetings will be carried forward to inform and influence the broader climate change negotiations and inform the road to COP30.

Logistics

Participants

In the spirit of multilevel and multisectoral climate action, the Ministerial Meeting will bring together different decision-makers responsible for sustainable urbanisation, including:

- Ministers of Environment who are responsible for negotiating global climate agreements and leading the NDCs revision process;
- Ministers of Urbanisation and Housing who will then need to translate these NDCs into action in their Urbanisation strategies;
- Ministers of Health, Transport or other relevant Ministers (depending on the High-Level Roundtable);
- Local leaders and Parliamentarians who are responsible for implementing strategies at the local level;
- Multilateral Development Banks, International Financing Institutions and Multilateral Climate Funds;
- UN Agencies and intergovernmental organizations;
- Other key non-state actors.

Time and venue

- *Date*: 20 November 2024, Urbanisation Day
- *Time*: 09:00 - 10:30 High-Level Opening on Multilevel Climate Action, 11:00 – 14:30 High-Level Roundtables
- *Venue*: UNFCCC COP29 – Baku, Azerbaijan; High-Level Opening in the UNFCCC plenary room, High-Level Roundtables in roundtable rooms
- Online streaming will be available [Link TBC]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

Logistics

- Interpretation will be provided in UN languages [TBC]
- *Seating arrangement:* TBC
- *Accreditation*: The Ministerial Meeting will take place in the Blue Zone of the UNFCCC COP29 venue. Accreditation will be necessary to access the venue.
- Additional information is also available at: https://cop29.az/

Contacts

- **Ms. Lala Hikmat** (Lala.Hikmet@cop29.az), COP29 Presidency, COP29 Initiatives Team
- **Ms. Lea Ranalder** (lea.ranalder@un.org), UN-Habitat representative on the UN COP29 Task Force
- **Mr. Yusif Salimli** (yusif.salimli@arxkom.gov.az), State Committee on Urban Planning and Architecture, Republic of Azerbaijan

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

Overview of preliminary agenda

Preliminary Agenda for the High-Level Opening on Multilevel Climate Action		
Time	**Content**	**Speakers (all TBC)**
08:30 – 09:00	Room opens, family picture of Ministers, Local Leaders and Parliamentarians	
High-Level Opening on Multilevel Climate Action		
09:00 – 10:30	Welcome remarks and scene setting The high-level opening will reflect on key trends and desired outcomes in multilevel climate cooperation. It will also take stock of implementation of urban climate initiatives, including CHAMP, SURGe and identify where we collectively need to intensify action in view of the revised NDCs. Announcement of MAP Initiative	Secretary General of the United Nations COP29 President (TBC) Chairman, State Committee on Urban Planning and Architecture, Republic of Azerbaijan Executive Director, UN-Habitat UN Climate Change High-level Champion for COP29 Bloomberg Philanthropies Ministers of Urbanisation Ministers of Environment Local Leaders & Parliamentarians

Preliminary Agenda for the four High-Level Roundtables **Note:** concept notes exist for each of the High-Level Roundtables. These will be provided to speaker and participants and be made available on the COP29 website		
Time	**Content**	**Speakers (all TBC)**
11:00 – 12:30 High Level Roundtables		
11:00 – 12:30	**High Level Roundtable 1: Green Construction and Energy Efficiency in Buildings and Climate Resilience in Cities** Deep-dive roundtable dedicated to transform ambition into action in the buildings and construction sector, as well as in energy efficiency and urban resilience fields, through Early Warning Systems in cities.	State Committee on Urban Planning and Architecture of the Republic of Azerbaijan Ministers of Urbanisation Ministers of Environment Ministers of Energy UN and partner agencies Local Leaders & Parliamentarians CEOs

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.185096/2024-24 (VIA 001) - 00100.185096/2024-24-1 (VIA 001) (ANEXO: 001)

SF/24394.55091-00 (LexEdit)

11:00 – 12:30	**High Level Roundtable 2: Greening Urban Transport** This high-level deep-dive roundtable will explore how to transition to a green and sustainable urban transport system and build resilient infrastructure. The roundtable will explore the importance of vision led planning and how to work across all levels of government and industry stakeholders to delivery this. Specifically: • How do we work across all levels of government to develop, deliver and fund / finance a green urban transport system? • How do we ensure the urban transport system and infrastructure is resilient to climate shocks?	Ministers of Transport Ministers of Urbanisation UN and partner agencies Local Leaders & Parliamentarians Financial institutions
13:00 – 14:30 High Level Roundtables		
13:00 – 14:30	**High Level Roundtable 3: Nature, health and urban agriculture in cities** This high-level deep-dive roundtable will explore how to tackle extreme heat in cities, build climate resilience and improve public health, including through nature-based solutions, sustainable cooling, urban afforestation and urban agriculture and climate change adaptation measures.	Ministers of Environment Ministers of Urbanisation Ministers of Health Ministers of Agriculture UN and partner agencies Local Leaders & Parliamentarians
13:00 – 14:30	**High Level Roundtable 4: Financing urban climate action** This high-level deep-dive will explore the challenges and opportunities that exist in accelerating finance for urban climate action. In addition, it will discuss what innovative finance mechanisms exist and how they can be scaled up to deliver more climate action in cities.	State Committee on Urban Planning and Architecture of the Republic of Azerbaijan Ministers of Finance Ministers of Urbanisation Multilateral Development Banks International Finance Institutions Multilateral Climate Funds Local Leaders & Parliamentarians

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 1765/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 177, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.765, de 2019, do Deputado Júnior Ferrari.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.765, de 2019, do Deputado Júnior Ferrari, que *altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.*

Senado Federal, em 29 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164366171

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 177, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 1.765, de 2019, do Deputado Júnior Ferrari.

Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

EMENDA Nº 1
(Corresponde à Emenda nº 4 – CAE)

Dê-se ao art. 11 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

> "Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2031, nas navegações de cabotagem, interior fluvial, longo curso e lacustre, desde que a origem ou o destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País." (NR)

EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 5 – CAE)

Acrescente-se o seguinte art. 3º ao Projeto, renumerando-se o atual art. 3º como art. 4º:

> "Art. 3º Revoga-se o art. 24 da Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022."

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164366171
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 177/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF249972925984, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei nº 2241/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 178, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.241, de 2022 (nº 9.622, de 2018, na Câmara dos Deputados), da Deputada Erika Kokay.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei 2.241, de 2022 (nº 9.622, de 2018, na Câmara dos Deputados), da Deputada Erika Kokay, que *acrescenta dispositivo ao art. 18-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para condicionar o recebimento de recursos públicos a compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abuso sexual*, consolidando a Emenda nº 1 – CAE, de redação, e procedendo à consolidação, na legislação superveniente (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte), do dispositivo acrescido.

Senado Federal, em 29 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381454742

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 178, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.241, de 2022 (nº 9.622, de 2018, na Câmara dos Deputados), da Deputada Erika Kokay.

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para condicionar a transferência de recursos públicos a compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abuso sexual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para condicionar a transferência de recursos públicos da administração direta e indireta a entidades desportivas a assinatura e cumprimento de termo de compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abusos e quaisquer formas de violência sexual.

Art. 2º O art. 36 da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. .....

.....

XIII – assinem e garantam à entidade de administração pública provedora dos recursos públicos, inclusive patrocínios, a que se refere o *caput* deste artigo, compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abusos e quaisquer formas de violência sexual, o qual deverá conter as seguintes obrigações:

a) apoio a campanhas educativas, em seu âmbito, que alertem para os riscos da exploração sexual e do trabalho infantil;

b) apoio às linhas e aos valores orçamentários adequados para a efetivação plena das campanhas educativas de que trata a alínea "a" deste inciso;

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381454742

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) qualificação dos profissionais envolvidos no treinamento esportivo de crianças e de adolescentes para a atuação preventiva e de proteção aos direitos de crianças e de adolescentes;

d) adoção de providências para prevenção contra os tráficos interno e externo de atletas;

e) instituição de ouvidoria para recebimento de denúncia de maus-tratos e de exploração sexual de crianças e de adolescentes;

f) solicitação do registro de escolas de formação de atletas nas entidades de prática desportiva, nos conselhos municipais e distrital dos direitos da criança e do adolescente e nas respectivas entidades regionais de administração do desporto;

g) esclarecimento aos pais acerca das condições a que são submetidos os alunos das escolas de formação de atletas destinadas a crianças e a adolescentes;

h) prestação de contas anual perante os conselhos dos direitos da criança e do adolescente e o Ministério Público sobre o devido cumprimento das medidas previstas neste inciso.

.....

§ 10. O descumprimento das determinações legais de proteção de crianças e de adolescentes previstas no inciso XIII do *caput* deste artigo acarretará a suspensão da transferência de recursos públicos para a entidade desportiva ou, em caso de patrocínio, o encerramento desse contrato." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 6 (seis) meses da data de sua publicação oficial.

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381454742

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 178/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF249768828616, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2015

Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços.

PROJETO DE LEI Nº 6.284, DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Recebidos os Ofícios nºs 413 e 414, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 31/10/2024 a 6/11/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 413/2024/CE Brasília, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa Turno Suplementar – PLS 49/2015.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em turno suplementar – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 24 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, que *"Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços"*, com acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15 e 16 - CCJ/CAE/CE e das Emendas nºs 17, 18, 19 e 20 – CAE/CE.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Senado Federal – Anexo 2, Ala Alexandre Costa, Sala 17-A, CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-3498/2006 – E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 414/2024/CE Brasília, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa Turno Suplementar – PL 6284/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em turno suplementar – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 6284, de 2019, de autoria do Senador Romário, que *"Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica"*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
PL 4021/2024	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para sujeitar a sanções as instituições de ensino superior que não reservarem privativamente a profissionais médicos o ensino de disciplinas especificamente médicas, conforme prevê a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico).	CAS/CE (DT)
PL 4022/2024	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir a notificação obrigatória de casos de desnutrição grave entre indígenas.	CDH/CAS (DT)
PL 4029/2024	Altera a Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, para dispor sobre as atribuições da Advocacia-Geral da União, quanto à defesa institucional de servidores públicos, em razão do desempenho de suas atribuições legais.	CCJ (DT)
PL 4038/2024	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para criar causa de aumento de pena para os crimes de homicídio e lesões corporais, quando praticados contra candidatos a cargos eletivos.	CCJ (DT)
PL 4050/2024	Altera as Leis nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e 14.937 de 26 de julho de 2024, para prever perfil de investimento com alocação exclusiva dos recursos em títulos públicos federais, bem como	CAS/CAE (DT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	disciplina os recursos aplicados por entidades fechadas de previdência complementar.	
PL 4063/2024	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para garantir a dispensação de medicamentos a pacientes assistidos em serviços de saúde privados.	CAS (DT)
PL 4064/2024	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade da impressão do voto para conferência do eleitor e auditoria.	CDD/CCJ (DT)
PL 4065/2024	Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, para aumentar o valor máximo das remessas expressas de US$ 3.000,00 para US$ 5.000,00.	CAE (DT)
PL 4081/2024	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei as Eleições), com o fim de aumentar a transparência e assegurar o acompanhamento da integridade dos processos de votação e apuração pelas representações partidárias, promovendo maior controle sobre a totalização dos votos nas eleições brasileiras.	CDD/CCJ (DT)
PL 4082/2024	Veda a concessão de liberdade provisória e aplicação de medidas cautelares diversas à prisão para presos em flagrante pela prática de crimes hediondos ou aqueles a ele equiparados.	CSP/CCJ (DT)
PL 4085/2024	Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para prever causa de aumento de pena quando forem cometidos por meio de associações, milícias privadas ou organizações criminosas; o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar o alcance do tipo penal de associação criminosa.	CCJ (DT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL 4086/2024	Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para aumentar a pena do tipo penal de organização criminosa.	CCJ (DT)

Prazo: de 31/10/2024 a 6/11/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

- Projeto de Lei nº 4.096, de 2024, da Senadora Augusta Brito, *que altera a Lei nº 14.165, de 10 de junho de 2021, para estabelecer critérios adicionais para a recompra de cotas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) e pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor); para reverter os saldos remanescentes em favor do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE); e para destinar os recursos remanescentes do Finam e do Finor para investimentos em infraestrutura nas regiões Norte e Nordeste.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 31/10/2024 a 6/11/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24810.81619-69

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 055/2024-BLVANG

Brasília, 29 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação do Senador Wellington Fagundes para Comissões**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Wellington Fagundes (PL/MT)** para ocupar as vagas disponíveis nas seguintes comissões, conforme a proporcionalidade estabelecida para o Bloco Vanguarda:

COMISSÃO	PARTICIPAÇÃO
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos	Titular
CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	Titular
CE - Comissão de Educação e Cultura	Titular
CDD - Comissão de Defesa da Democracia	Titular
CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	Titular
CEsp - Comissão de Esporte	Suplente
CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática	Suplente
CMA - Comissão de Meio Ambiente	Suplente

Atenciosamente,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL-SP)
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9931025166

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24040.47472-75 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

Ofício nº 70/2024 - GSJBAR Brasília, 25 de outubro de 2024

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/10/2024 a 02/11/2024.

Atenciosamente,

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)

Assinado eletronicamente, por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6576578524

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24299.12656-96 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

Ofício nº 0444/2024 - GSSTHRON

Assunto: Comunicação de ausência do País.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 29/10/2024 a 08/11/2024.

Atenciosamente,

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9297111996

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
PDL 366/2024	Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a aplicação da Resolução CODEFAT/MTE nº 1.008, de 21 de agosto de 2024, que estabelece diretrizes para a criação do Projeto Piloto Sine – Sociedade Civil, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (Sine).	CAS/CCJ
PRS 47/2024	Denomina “Praça Abdias Nascimento” a área localizada entre as Alas Teotônio Vilela, Tancredo Neves e Rui Carneiro, no Primeiro Pavimento, Bloco A, Edifício Anexo II.	CDir
PDL 367/2024	Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 12.175, de 11 de setembro de 2024, da Presidência da República, que regulamenta a Lei n° 14.871, de 28 de maio de 2024.	CAE/CCJ
PDL 368/2024	Susta a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 1.707, de 10 de outubro de 2024, que estabelece vedações e definições acerca do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).	CAS/CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Indicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 82, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo a instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

AUTORIA: Comissão de Educação e Cultura

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo a instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, com amparo nos arts. 224, inciso I, e 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19, nos termos propostos pelo Projeto de Lei nº 2.317, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER Nº 125, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.317, de 2021, dos Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Rogério Carvalho, que *institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19*.

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 2.317, de 2021, dos Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Rogério Carvalho, que *institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19*.

O projeto autoriza o Poder Executivo a instituir e construir o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19, descrevendo os requisitos para que brasileiros mortos durante a pandemia sejam homenageados, os objetivos do memorial, a responsabilidade por sua administração e as fontes de custeio.

Na justificação, os autores relembram o severo impacto da pandemia de covid-19 no Brasil, que levou a um número significativo de mortes e colocou em tensão o sistema de saúde do País. O projeto, segundo os autores, visa garantir que as lutas e perdas enfrentadas pelos brasileiros e profissionais de saúde durante a pandemia sejam lembradas e não vistas meramente como estatísticas.

A proposição foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE e não recebeu emendas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem acerca de homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Além disso, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, nada há que desabone o projeto. De fato, a proposição reflete uma iniciativa de profunda empatia e reconhecimento às incontáveis vidas impactadas pela pandemia, não apenas honrando a memória daqueles que perdemos, mas também servindo como um marco de gratidão e reconhecimento aos esforços dos profissionais de saúde que estiveram na linha de frente, muitas vezes sob risco pessoal, para combater essa crise sanitária sem precedentes. Assim, instituir esse memorial transcende a mera homenagem, representando um ato de preservação histórica, educacional e cultural, assegurando, ainda, que as gerações futuras compreendam a magnitude do sacrifício coletivo enfrentado e a importância da solidariedade e do trabalho conjunto em tempos de adversidade.

Todavia, apesar de seu inegável mérito, a proposição padece de vício insanável de inconstitucionalidade. Veja-se que, já em seu art. 1º, o projeto traz uma **autorização** para que o Poder Executivo institua e construa o referido Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19. Os demais artigos definem detalhes do memorial a ser instituído e estabelecem obrigação a órgãos do Poder Executivo, como é o caso do art. 5º.

Sobre o tema, importa ressaltar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) já adota entendimento pela inconstitucionalidade de proposições de caráter **meramente autorizativo**. O Parecer da CCJ nº 903, de 2015, exarado em atendimento a consulta formulada por esta Comissão, por intermédio do Requerimento-CE nº 69, de 2015, apresentou as seguintes conclusões:

> 1) devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder;

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

> 2) **devem, também, ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de autoria parlamentar que veiculem autorização para a adoção de medida administrativa da privativa competência de outro Poder;**
>
> [...]

O Supremo Tribunal Federal (STF) também tem adotado, reiteradamente, entendimento pela inconstitucionalidade de leis meramente autorizativas. Diversos julgados da Corte Suprema são citados, no referido parecer da CCJ, como embasamento para a decisão do Colegiado.

A seu turno, a Câmara dos Deputados, por intermédio de sua Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), ao tratar de projetos autorizativos, tem adotado a decisão de negar admissibilidade às proposições violadoras do § 1º do art. 61 da Constituição Federal, que relaciona as matérias cuja iniciativa é privativa do Presidente da República.

Fundamenta tal decisão:

> ... a constatação de que tal sorte de proposições, em número significativo, a pretexto de "autorizar" outro poder a implementar determinada medida ou providência, acaba, na verdade, por invadir seara legislativa reservada à competência privativa de outros órgãos.
>
> Finaliza a fundamentação a afirmativa de que tal diretriz, doravante adotada pela Comissão no sentido de rejeitar proposições desse tipo, expressa o objetivo de conferir aos trabalhos maior economia processual, contribuindo, enfim, para a implementação efetiva de uma política legislativa mais producente.

É importante frisar, ademais, que projeto de lei autorizativa aprovado pelo Congresso Nacional não terá removido o seu vício formal de iniciativa com a eventual sanção do Presidente da República.

Assim, a doutrina e a jurisprudência atual convergem no sentido de expungir do mundo jurídico, por estarem eivados do vício de inconstitucionalidade formal, os chamados **projetos autorizativos** que tratam de matéria de administração pública cuja iniciativa de lei é constitucionalmente atribuída ao Presidente da República.

Em tais casos, é notória a ineficácia desses projetos, destituídos de imperatividade. Nem mesmo a sanção do Chefe do Executivo removerá o seu

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

vício original, devendo ser, desde logo, excluídos do processo legislativo para preservar a independência e a harmonia dos Poderes, que constituem o princípio basilar da República Federativa do Brasil, sobretudo com o advento da Carta de 1988, que consolidou entre nós o Estado democrático de direito.

Por fim, ressaltamos que a ideia de criar um memorial em homenagem às vítimas da covid-19 ganhou força durante os trabalhos da CPI da Pandemia. Todavia, ciente das impropriedades de determinar ou autorizar o Poder Executivo a erigir tal monumento, o colegiado apresentou o Projeto de Resolução do Senado (PRS) n° 46, de 2021, que *cria o Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Brasil*. O PRS foi aprovado e deu origem à Resolução nº 26, de 2021, criando, enfim, o referido memorial, mas nas dependências do próprio Senado.

O memorial, inclusive, já foi inaugurado, localizando-se na parte superior do Auditório Petrônio Portela.

Dessa forma, entendemos que o Senado Federal já atuou, dentro dos limites constitucionais que balizam suas ações, para a criação do Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Brasil.

De todo modo, em prestígio ao mérito do projeto, propomos o encaminhamento de indicação Poder Executivo, nos termos dos arts. 133, inciso V, alínea "e", e 227-A, inciso II, do RISF, sugerindo que se construa o referido Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **conversão** do Projeto de Lei nº 2.317, de 2021, **em indicação ao Poder Executivo**, na forma a seguir.

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo a instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, com amparo nos arts. 224, inciso I, e 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19, nos termos propostos pelo Projeto de Lei nº 2.317, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

62ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. ALAN RICK	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
RANDOLFE RODRIGUES		5. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. BETO MARTINS	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2317/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/10/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA CONVERSÃO DO PROJETO EM INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO.

29 de outubro de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 107, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei n° 2750, de 2024, que Altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso
RELATOR: Senadora Teresa Leitão

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24570.25188-67

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2750, de 2024, da Presidência da República, que *altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e dá outras providências*.

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 2750, de 2024, da Presidência da República, que *altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e dá outras providências.*

O Projeto de Lei busca a inclusão dos agricultores familiares do Pronaf e suas cooperativas no rol de beneficiários do FGO. Com isso, as operações realizadas no âmbito no Pronaf poderão contar com a garantia do FGO.

Para alcançar esse objetivo, a União fica autorizada a aumentar sua participação no FGO em até R$ 500 milhões por meio da subscrição adicional de cotas para constituição de patrimônio segregado no fundo garantidor. Importante ressaltar que este valor será exclusivamente voltado para a cobertura das operações no âmbito do Pronaf.

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24570.25188-67

O aumento é autorizado independentemente dos limites globais para participação da União em fundos destinados à garantia do risco em operações de crédito de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.087, de 2009, sendo que os valores não utilizados até 31 de dezembro de 2027 para garantia de operações ativas, bem como aqueles não comprometidos com garantias concedidas, a partir de 1º de janeiro de 2028, serão devolvidos à União por meio de resgate de cotas.

Ato conjunto do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministro de Estado da Fazenda disporá sobre a alocação dos recursos, as condições de crédito, os limites máximos de garantia a ser prestada pelo FGO, os limites de renda ou faturamento dos beneficiários, os critérios de participação das instituições financeiras e outros critérios de elegibilidade das operações do Pronaf para garantia com recursos do FGO.

As instituições financeiras autorizadas poderão requerer a garantia a ser prestada pelo FGO de até 100% do valor de cada operação garantida, limitada ao percentual da carteira garantida de cada instituição financeira, ficando o total honrado limitado ao montante destinado pelos cotistas do FGO para a cobertura das operações contratadas no âmbito do Pronaf.

Além disso, para as garantias concedidas no âmbito do programa não será cobrada a comissão pecuniária a que se refere o § 3º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 2009.

O PL também autoriza a transferência dos valores não utilizados para garantia de operações com recursos do FGO a que se refere o art. 10, *caput*, da Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, que trata da garantia das operações do Desenrola Brasil (Faixa 1) que, por sua vez, haviam sido recebidos de valores disponíveis e não utilizados para garantia do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), excetuando, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do PL, aqueles recursos comprometidos para a honra das operações de crédito de que trata a Lei nº 14.690, de 2023, contratadas até a entrada em vigor da lei resultante do PL em análise, bem como os recursos necessários para a cobertura do custos de operacionalização do FGO Desenrola até o seu encerramento.

A proposição dispõe que a operação de integralização de cotas autorizadas pela nova lei, inclusive a proveniente da transferência de valores não utilizados para garantia de operações do Desenrola Brasil, ficará sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira. A nova lei, se aprovada, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24570.25188-67

Na justificação, a Presidência da República lembra que *a agricultura familiar no Brasil é fundamental para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural sustentável. Representando uma significativa parcela da produção agropecuária nacional, os agricultores familiares desempenham um papel essencial na produção de alimentos, na manutenção da economia rural, na geração de emprego e renda, e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis.*

Porém, prossegue a justificação, muitas famílias e produtores encontram dificuldades para ter acesso a financiamentos por não conseguirem apresentar as garantias reais solicitadas pelas instituições financeiras. O uso do FGO como garantidor dessas operações servirá para suprir essa lacuna entre produtores e o sistema financeiro.

O PL foi apresentado em 05 de julho de 2024 na Câmara dos Deputados, junto à solicitação de urgência da Presidência da República com base no art. 64, § 1º da Constituição Federal (urgência constitucional). No Senado Federal, foi autuado no dia 08 de outubro de 2024 e terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias (entre 10 de outubro e 23 de novembro de 2024) já que tramita em regime de urgência. A matéria será apreciada por esta Comissão antes de prosseguir para o Plenário desta Casa.

O Senador Mecias de Jesus apresentou quatro emendas no prazo regimental. A Emenda nº 1-U acrescenta parágrafo, no art. 6º-B da Lei nº 13.999, de 2020, para que o ato conjunto do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministro de Estado da Fazenda estabeleça instrumentos de priorização para a agricultura familiar de baixa renda, assegurando-lhes condições mais favoráveis que os demais tomadores de crédito.

A Emenda nº 2-U, por sua vez, propõe alteração semelhante à Emenda anterior. A diferença, porém, é para que os povos originários e os quilombolas tenham condições mais favoráveis que os demais tomadores de crédito.

A Emenda nº 3-U propõe alterar os §§ 2º e 3º do art. 6º-B da Lei nº 13.999, de 2020, estendendo em um ano o uso do FGO como garantidor em operações do Pronaf. Desta maneira, os valores começariam a ser resgatados pela União em 2029 e não em 2028.

A Emenda nº 4-U vai além e propõe que não haja prazo para a União resgatar os valores subscritos no FGO para garantir as operações contratadas no

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24570.25188-67

âmbito do Pronaf. Deste modo, não haveria prazo para terminar a política pública pretendida.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de comissão.

Quanto à constitucionalidade, a proposição não fere qualquer dispositivo da Lei Maior. A União detém competência comum com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para fomentar a produção agropecuária, nos termos do inciso VIII do art. 23 da Constituição Federal (CF). Ademais, a matéria não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou privativas de qualquer de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Quanto à espécie legislativa a ser utilizada, à juridicidade e à técnica legislativa, a proposição não apresenta vícios ou equívocos.

Tratando-se do mérito, o PL traz à discussão os obstáculos que alguns indivíduos podem enfrentar ao tentar acessar linhas de créditos para desenvolverem sua produção. Ao permitir que o FGO ofereça ou complemente as garantias exigidas por instituições financeiras, o Governo Federal estreita a relação entre mercado e produtores agropecuários, com benefícios para ambos os lados. Para o sistema financeiro, reduz os riscos incorridos, estimulando que crédito seja concedido para beneficiários que não teriam acesso sem a devida ajuda.

Já os beneficiários do Pronaf, em virtude da garantia oferecida pelo Poder Público via FGO, poderão ter acesso à concessão de crédito, estimular sua atividade produtiva, gerar emprego e renda, causando um círculo virtuoso sobre a economia local. E tudo isso, é bom lembrar, com taxas de juros mais atrativas que as oferecidas sem essa política pública.

O último Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontou que a agricultura familiar representa 77% dos estabelecimentos agrícolas do País e ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que significa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. O Censo também demonstrou que a agricultura familiar

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24570.25188-67

emprega quase 70% do total de pessoas ocupadas na agropecuária e é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Essa é a força e importância desse segmento para a vida dos brasileiros e brasileiras. O Censo Agropecuário também mostrou que, dentre os produtores que obtiveram financiamento do governo, 76% deles recorreram ao Pronaf. Mais de 1 milhão e 800 mil operações foram realizadas no âmbito do programa na safra 2023/2024, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

O Pronaf tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares. O programa é destinado a apoiar financeiramente as atividades agropecuárias conduzidas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família. Para isso, o programa disponibiliza linhas de crédito adequadas às necessidades dos agricultores familiares, como aquisição de insumos, sementes e custeio de suas atividades. Porém, como a agricultura familiar está mais exposta aos riscos da atividade agrícola por ter uma estrutura financeira menor, o crédito pode se tornar menos acessível.

Portanto, permitir a inclusão dos agricultores familiares e suas cooperativas no FGO para a cobertura das operações contratadas no âmbito do Pronaf é essencial para reduzir riscos e facilitar o acesso ao crédito, especialmente para pequenos produtores que enfrentam dificuldades em oferecer garantias reais.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, a Exposição de Motivos apresentada pela Presidência da República esclarece que o Projeto de Lei está em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência na gestão dos recursos públicos, já que a expansão da participação da União no FGO será feita com recursos próprios do MDA ou recursos não utilizados do Programa Desenrola Brasil e destinados especificamente à cobertura das operações do Pronaf.

Quanto às Emendas nºs 1-U e 2-U entendo não serem necessárias já que há linhas próprias no Plano Safra 2024/2025 para os grupos especificados nas Emendas. As Linhas Pronaf A e A/C e Pronaf B destinam-se aos grupos descritos, sendo para povos indígenas e comunidades quilombolas, e grupos de baixa renda, respectivamente. Por sinal, essas linhas possuem as taxas de juros mais baixas de todo o Pronaf e contam com bônus de adimplência de até 40% para aqueles que pagarem em dia, diferenciando-se positivamente das outras linhas do programa.

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24570.25188-67

Sobre as Emendas nºs 3-U e 4-U, entendo como não sendo oportunas. A Emenda nº 3-U não altera sobremaneira a proposição e, portanto, não traz inovações relevantes. A Emenda nº 4-U, por sua vez, propõe perpetuar a garantia da União ao Pronaf. Seria interessante que o Governo Federal tivesse a possibilidade de avaliar o programa enquanto operacionaliza esta política pública. Nada impede que, futuramente, sua participação no FGO destinada exclusivamente a garantias ao Pronaf seja continuada ou até mesmo aumentada. Mas que isso seja feito com cautela e de acordo com as necessidades avaliadas pelo Poder Executivo. Vejo com bons olhos que exista essa margem de manobra.

Por fim, é oportuno trazer ao conhecimento desta Comissão que surgiram novas legislações entre o intervalo de apresentação deste Projeto de Lei pela Presidência da República, no dia 05 de julho de 2024, e o dia de hoje. Entraram em vigor a Lei nº 14.981, de 20 de setembro de 2024, a Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024 e a Medida Provisória nº 1.267, de 19 de outubro de 2024. Essas normas legais foram responsáveis por incluir os arts. 6º-B ao 6º-F na Lei 13.999, de 2020.

O mesmo ocorreu na Lei nº 12.087, de 2009, que teve seu art. 7º, inciso I alterado também pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024.

Portanto, para que não haja dúvidas quanto às alterações propostas por este PL e para que se proceda com a correta ordenação dos dispositivos, proponho as emendas de redação a seguir. Ressalto que elas não trazem qualquer alteração ao mérito proposto neste Projeto de Lei.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PL nº 2750, de 2024. Quanto ao mérito, o voto é por sua **aprovação** com as Emendas de Redação a seguir, assim como pela **rejeição** das Emendas nºs 1-U a 4-U:

EMENDA Nº 5 – CAE (de redação)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Lei nº 2750, de 2024, o termo "art. 6º-B" por "art. 6º-G", para adequação quanto à inclusão pretendida na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

EMENDA Nº 6 – CAE (de redação)

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24570.25188-67

Dê-se a seguinte redação à inclusão proposta ao art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, na forma do art. 2º do Projeto de Lei nº 2750, de 2024:

"**Art. 7º** .....

I - .....

g) beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de que trata o Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001;

....." (NR)

EMENDA Nº 7 – CAE (de redação)

Substitua-se, no art. 3º do Projeto de Lei nº 2750, de 2024, o termo "no art. 6º-E da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020" por "no art. 6º-G da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020".

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

62ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. DR. HIRAN	
SORAYA THRONICKE		8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2750/2024)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 5 A 7-CAE E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 1 A 4-U.

29 de outubro de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3284005458

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 2.750, DE 2024

Altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e dá outras providências.

Concluída a instrução da matéria, o projeto de lei aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 108, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei n° 3096, de 2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que Altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para "dispor sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica".

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso
RELATOR: Senador Flávio Arns
RELATOR ADHOC: Senador Oriovisto Guimarães

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874437231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24271.87897-09

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3096, de 2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que *altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 3096, de 2024, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra que *altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*.

O Projeto de Lei tem por objetivo incluir as escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também conhecida como Rede Federal, no escopo de atuação do PNATE, que apoia o transporte escolar de estudantes das redes públicas de educação básica que residem em áreas rurais. De modo semelhante, o Projeto de Lei também busca fortalecer a presença das escolas da Rede Federal no campo de atuação do PNAE, que

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874437231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24271.87897-09

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

oferece alimentação escolar e propõe ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

O PL conta com três artigos. O art. 1º acrescenta, na Lei 10.880, de 9 de junho de 2004, dispositivo que insere as escolas da Rede Federal no escopo de atuação do PNATE. Cabe salientar que, atualmente, a Lei 10.880/2004 não faz menção às ditas escolas federais. O artigo tem parágrafo único que esclarece como os recursos serão calculados e dispõe que o repasse financeiro será realizado uma única vez no ano.

O art. 2º modifica, na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, dispositivo para deixar claro que as escolas da Rede Federal também fazem parte do campo de atuação do PNAE, além dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O artigo acrescenta parágrafo que admite a terceirização da gestão de serviços de alimentação escolar na execução do PNAE nas escolas da Rede Federal.

O art. 3º traz a cláusula de vigência e determina que a nova lei, se aprovada, entra em vigor na data de sua publicação.

Após apreciação da matéria na CAE, a proposta será analisada pela Comissão de Educação e Cultura (CE), em caráter terminativo.

Na justificação, a autora lembra que o PNATE e o PNAE encontram-se entre as mais importantes iniciativas federais voltadas para assegurar a igualdade de acesso escolar e a permanência dos estudantes nos estabelecimentos públicos de educação básica. Porém, a forma como os dois programas são concebidos atualmente tem acarretado limitações no apoio da União às escolas da Rede Federal para a oferta de alimentação e transporte escolar.

Não foram apresentadas emendas.

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874437231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24271.87897-09

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão. Aspectos formais e legais, bem como uma análise mais aprofundada de mérito, serão analisados na Comissão de Educação e Cultura em deliberação terminativa.

Quanto ao mérito, o PL traz à discussão ponto importante na educação brasileira: a inserção da Rede Federal nos programas de alimentação escolar e de transporte de alunos da educação básica que residem em zona rural. Aqui cabe lembrar que a Rede Federal, hoje, conta com 685 unidades espalhadas nas 27 unidades federativas, sendo um passo importante na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica (EPT) do Brasil.

A Rede Federal abrange os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Cefet-RJ e Cefet-MG, as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II.

Tal Projeto merece prosperar pois garante igualdade de acesso e permanência aos alunos da educação básica federal. A Lei Maior é clara em seu art. 208, inciso VII, que é dever do Estado garantir atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didaticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Dessa maneira, não há razão para que os estudantes das escolas da Rede Federal não tenham acesso ao PNAE e PNATE.

Ambos os Programas recebem recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que possui orçamento de pouco mais de R$ 100 bilhões para 2024. Deste valor, o PNAE recebe cerca de R$ 5,50 bilhões (5,50% do FNDE) e o PNATE recebe cerca de R$ 870 milhões (0,87% do FNDE). Ademais, de acordo com o Censo Escolar de 2023, havia cerca de

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874437231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24271.87897-09

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

33 milhões de alunos matriculados nas redes estaduais e municipais. A Rede Federal, por sua vez, atendeu a somente 1,7 milhão de alunos naquele ano, a imensa maioria dos quais, em áreas urbanas. Assim, o PL ampliará em uma pequena fração o número de beneficiados pelos Programas. Entendemos serem valores razoavelmente pequenos frente a todo o orçamento do FNDE e à importância que a alimentação e transporte possuem na permanência do aluno na sala de aula, principalmente quando levamos em consideração que o auxílio ao transporte é oferecido ao aluno residente em zona rural, uma dificuldade adicional à locomoção do aluno. Desta forma, o PL busca garantir que os alunos da educação básica da Rede Federal não tenham tratamento desigual perante os alunos de outros entes subnacionais.

Outro aspecto interessante do Projeto é conceder certo grau de decisão à cada entidade executora do programa ao admitir a terceirização da gestão de serviços de alimentação escolar. Esse aspecto atende às particularidades de cada unidade escolar, que conhece sua realidade local.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3096, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3– Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874437231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

62ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. DR. HIRAN	
SORAYA THRONICKE		8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874437231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3096/2024)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

29 de outubro de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2874437231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 123, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 2411, de 2024, da Senadora Janaína Farias, que Institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA).

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns
RELATOR: Senadora Teresa Leitão

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24760.98990-00

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.411, de 2024, da Senadora Janaína Farias, que *institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA)*.

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 2.411, de 2024, de autoria da Senadora Janaína Farias, que institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), propõe a criação de uma política nacional abrangente para enfrentar o analfabetismo e qualificar a oferta da educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA).

A principal inovação jurídica consiste na consolidação e articulação de diversas iniciativas já existentes no âmbito federal, estabelecendo princípios norteadores, diretrizes de implementação e programas prioritários a serem desenvolvidos em colaboração com os sistemas estaduais e municipais de ensino. O PL não cria novos programas, mas reorganiza e fortalece os já existentes, buscando dar maior coerência e efetividade às ações de alfabetização e educação de jovens e adultos.

Foi apresentada uma emenda pelo Senador Weverton, propondo a inclusão de um artigo que determine a definição de metas progressivas para a erradicação do analfabetismo em regulamento, considerando particularidades regionais, disponibilidade de verbas e idade do público-alvo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24760.98990-00

II – ANÁLISE

No que concerne aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o projeto não apresenta vícios. A matéria é de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24, IX, da Constituição Federal. Ademais, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o tema, não havendo reserva de iniciativa em favor do Presidente da República, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

É relevante ressaltar a competência do Poder Legislativo para propor políticas públicas, tema que tem sido objeto de discussões jurídicas. Embora o art. 61 da Constituição Federal estabeleça algumas matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, essa limitação deve ser interpretada de maneira estrita, por constituir exceção à regra geral de iniciativa legislativa comum. Como poder comprometido com a efetivação dos direitos sociais, o Legislativo não apenas pode, mas tem o dever de formular políticas públicas que assegurem a concretização desses direitos. No contexto do Estado Democrático de Direito, a elaboração de políticas públicas, tradicionalmente vista como função legislativa, confere ao Parlamento não só a faculdade, mas também a responsabilidade de propor leis que instituam tais políticas, reafirmando seu papel fundamental na construção do ordenamento jurídico e na promoção do bem-estar social.

No mérito, o PL 2.411, de 2024 mostra-se extremamente oportuno e necessário. Como bem aponta a justificação do projeto, chegamos ao primeiro quarto do século XXI ainda com uma marca significativa de atraso educacional histórico. Os dados do IBGE citados na justificação são alarmantes: mais da metade da população adulta com mais de 25 anos ainda não concluiu a educação básica obrigatória, e temos mais de 11 milhões de jovens e adultos analfabetos, representando cerca de 7% da população com idade acima de 15 anos.

A proposta da PNAEJA vem ao encontro dos princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente em seu art. 37, que trata da educação de jovens e adultos. Além disso, a iniciativa está em consonância com o art. 208, I, da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado em garantir a educação básica obrigatória e gratuita para todos que a ela não tiveram acesso na idade própria.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24760.98990-00

A PNAEJA proposta no projeto em análise apresenta uma abordagem abrangente e multifacetada para enfrentar o desafio do analfabetismo e da baixa escolaridade entre jovens e adultos. As diretrizes estabelecidas no art. 3º do PL demonstram uma compreensão aprofundada das necessidades específicas desse público, abordando questões cruciais como a flexibilização dos espaços e modelos pedagógicos, a articulação com outros setores e a oferta de bolsas e auxílios financeiros para garantir a permanência e conclusão dos estudos.

A emenda apresentada pelo Senador Weverton é pertinente e contribui para o aperfeiçoamento do projeto. A definição de metas progressivas para a erradicação do analfabetismo, considerando as particularidades regionais e outras variáveis relevantes, é fundamental para o planejamento e a execução eficaz da política proposta.

Sobre esse tema, cumpre destacar que as metas da educação brasileira são definidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), inclusive em relação à superação do analfabetismo no país. O artigo 214 da Constituição Federal dispõe que o plano decenal de educação, estabelecido em lei, deverá definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a erradicação do analfabetismo. Deriva-se do texto legal, interpretação de que estas metas devem constar no Plano Nacional de Educação.

Na edição vigente do PNE, criado pela Lei nº 13.005, de 2014, o plano traz em sua primeira diretriz a erradicação do analfabetismo, e aborda em seguida, na meta 9, a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e a erradicação do analfabetismo, com 12 estratégias voltadas ao atingimento da meta.

É importante ressaltar que o PL 2.614, de 2024, que institui o novo PNE para o decênio 2024-2034, também possui o objetivo de erradicar o analfabetismo da população adulta. Especificamente, o Objetivo 10 do novo PNE visa "Assegurar a alfabetização e ampliar a conclusão da educação básica para todos os jovens, os adultos e os idosos", com metas específicas para elevar a taxa de alfabetização e reduzir o percentual da população sem ensino fundamental e médio.

Diante disso, entendemos que a emenda proposta pelo Senador Weverton, embora meritória, necessita de um ajuste para evitar sobreposição ao PNE e suas metas. Propomos, portanto, uma subemenda que reforce a conformidade com o PNE.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24760.98990-00

Esta subemenda preserva a intenção original da emenda do Senador Weverton, ao mesmo tempo em que estabelece a necessária vinculação com o PNE, evitando conflitos ou sobreposições entre as políticas educacionais.

Por fim, cabe destacar que a instituição da PNAEJA por meio de lei é um passo importante para dar maior estabilidade e continuidade às políticas de alfabetização e educação de jovens e adultos, superando a fragmentação e a descontinuidade que muitas vezes caracterizam as iniciativas nessa área. A PNAEJA, em consonância com o PNE, tem o potencial de fortalecer e articular as ações voltadas para a erradicação do analfabetismo e a ampliação do acesso à educação básica para jovens, adultos e idosos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2411, de 2024, e da Emenda nº 1 – CE, na forma da subemenda que apresentamos.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24760.98990-00

SUBEMENDA Nº 1 - CE

(à Emenda nº 1-T/CE, ao PL nº 2411, de 2024)

Acrescente-se, onde couber, no Projeto o seguinte artigo:

"Art. As metas progressivas para a erradicação do analfabetismo no Brasil, objetivo principal do PNAEJA, serão definidas em regulamento, em conformidade com o que dispuser o Plano Nacional de Educação vigente, e deverão levar em conta as particularidades regionais dos sistemas de ensino, a disponibilidade e alocação de verbas e a idade do público-alvo, dentre outras variantes."

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

62ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. ALAN RICK	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
RANDOLFE RODRIGUES		5. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. BETO MARTINS	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2411/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA				6. PLÍNIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM	X			8. ZEQUINHA MARINHO	X		
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS	X		
EDUARDO GIRÃO	X			3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN	X		
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: **TOTAL** 19

Votação: **TOTAL** 18 **SIM** 18 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 29/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

SVE das Comissões - 29/10/2024 12:45:58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 2411, DE 2024

Institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), com o objetivo de superar o analfabetismo e qualificar a oferta da educação básica obrigatória e gratuita na modalidade da educação de jovens e adultos (EJA), nos termos do art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para todos aqueles que não concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio na adolescência ou juventude.

Art. 2º São princípios da PNAEJA:

I – a promoção da equidade, da justiça social e da cidadania;

II – a garantia do direito à educação e elevação da escolaridade da população;

III – o fortalecimento e a expansão de programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos, com ênfase nas iniciativas baseadas na educação popular;

IV – a promoção de condições de acesso, permanência e conclusão da educação básica para aqueles que não concluíram o ensino fundamental ou o ensino médio na adolescência ou juventude;

V – a valorização da experiência extraescolar e a oferta educacional adequada à diversidade de necessidades da população de jovens, adultos e idosos não alfabetizados ou que não concluíram a educação básica; e

VI – Os estudantes jovens, adultos e idosos, Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), terão assegurados o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem na EJA.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 3º A PNAEJA será executada de acordo com as seguintes diretrizes, implementadas em articulação com os sistemas de ensino dos Estados e Municípios e por meio de programas federais específicos:

I – promoção da chamada pública para sensibilização da demanda, pelo menos uma vez ao ano, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – oferta de programas de alfabetização e escolarização adequados aos interesses e necessidades das pessoas idosas, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

III – articulação intersetorial com os setores da saúde, da assistência social, cultura, da promoção de direitos humanos, do desenvolvimento agrário e da segurança pública para integração de dados, busca ativa do público-alvo e promoção de ações voltadas para alfabetização e continuidade de estudos;

IV – consulta e participação social, envolvendo organizações da sociedade civil, movimentos sociais e instituições formadoras de profissionais que atuam na educação de jovens, adultos e idosos;

V – promoção de espaços escolares e modelos pedagógicos flexíveis e diversificados, com diferentes turnos de atendimento, inclusive nos finais de semana, considerando as necessidades de grupos demográficos específicos e estudantes que conciliam rotinas de estudo, trabalho remunerado e cuidados;

VI – oferta da educação de jovens, adultos e idosos nos espaços de privação de liberdade, garantidas as condições de acesso, permanência e qualidade próprias desta modalidade e observadas as especificidades do contexto;

VII – oferta de materiais didáticos e literários adequados e relevantes para alfabetização de jovens, adultos e idosos e ampliação de seu repertório leitor;

VIII – formação e valorização de profissionais especializados para atuação na educação de jovens, adultos e idosos, incluindo docentes, gestores e educadores populares;

IX – fomento ao conhecimento científico sobre a educação de jovens, adultos e idosos, intercâmbio de experiências nacionais e internacionais, e disseminação de práticas exitosas;

X – desenvolvimento de diretrizes curriculares próprias, que contemplem conteúdos, competências e habilidades essenciais para a participação cidadã, a inserção produtiva, a inclusão e o letramento digital e a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a continuidade de estudos em nível superior;

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XI – valorização e certificação de conhecimentos e habilidades obtidos durante períodos intermitentes de frequência à escola ou por meios não formais;

XII – prioridade para o ensino presencial, sem prejuízo do apoio de tecnologias digitais, permitida a adoção da educação a distância como estratégia pedagógica complementar, nos termos das diretrizes curriculares e operacionais próprias da educação de jovens e adultos;

XIII – garantia de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde na educação de jovens adultos e idosos;

XIV – garantia de espaços de acolhimento para crianças de 4 a 12 anos, que se encontram sob a responsabilidade de estudantes jovens, adultos e idosos regularmente matriculados na educação de jovens e adultos ou inseridos em programas de alfabetização;

XV – incentivos para a expansão da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional e tecnológica e a programas de geração de emprego e renda, sem prejuízo da formação geral que caracteriza a educação básica; e

XVI – oferta de bolsas e auxílios financeiros para alfabetização, permanência escolar e conclusão da educação básica pelo público-alvo.

Art. 4º A PNAEJA englobará os seguintes programas prioritários, sem prejuízo de outros estabelecidos em regulamento:

I – Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), de que trata a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004;

II – Programa Brasil Alfabetizado (PBA), de que trata a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004;

III – Programa Nacional de Transporte do Escolar (PNATE), de que trata a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004;

IV – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de que trata a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

V – Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), de que trata a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, de que trata a Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, de que trata o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006;

VIII – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

IX – Programas de apoio à formação inicial e continuada de professores para a educação básica, de que trata a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; e

X – Programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança (Pé-de-Meia), de que trata a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento da União.

Art. 6º A implementação e os resultados obtidos pela PNAEJA serão permanentemente monitorados e avaliados pelo órgão executor dos programas de que trata o art. 4º, sem prejuízo das atividades de avaliação, fiscalização e controle externo, exercidas pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 7º As metas progressivas para a erradicação do analfabetismo no Brasil, objetivo principal do PNAEJA, serão definidas em regulamento, em conformidade com o que dispuser o Plano Nacional de Educação vigente, e deverão levar em conta as particularidades regionais dos sistemas de ensino, a disponibilidade e alocação de verbas e a idade do público-alvo, dentre outras variantes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2024.

Senador Flávio Arns, Presidente

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2411/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/10/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1 - T - CE NOS TERMOS DA SUBEMENDA Nº 1 - CE. (QUÓRUM: 19; SIM: 18; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

29 de outubro de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6836065116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 124, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 3472, de 2024, do Senador Fabiano Contarato, que Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns
RELATOR: Senador Paulo Paim

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24880.28957-12

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.472, de 2024, do Senador Fabiano Contarato, que *reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.472, de 2024, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que *reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo*.

A proposição é composta por dois artigos: o art. 1º institui o reconhecimento previsto na ementa e o art. 2º estabelece a cláusula de vigência, prevendo a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor discorre sobre a tradição da Festa da Penha, uma das maiores festas marianas do Brasil. Destaca a grandiosidade do evento, que contou com a participação de 2,7 milhões de fiéis católicos em 2024. Aponta já ocorrido o reconhecimento em âmbito estadual, a partir da promulgação da Lei nº 11.721, de 21 de dezembro de 2022, por meio da qual a Festa da Penha foi reconhecida como patrimônio cultural do Espírito Santo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24880.28957-12

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O PL nº 3.472, de 2024, não recebeu emendas e foi distribuído à CE, em decisão exclusiva e terminativa.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, diversão e espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria.

O art. 216, *caput*, da Constituição Federal expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24880.28957-12

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Por sua vez, o *caput* do art. 215 atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. Nesse sentido, verifica-se a constitucionalidade material desta proposição.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto ao mérito, também somos favoráveis à proposição.

De fato, a Festa da Penha, é a maior festa religiosa do estado do Espírito Santo e a terceira maior festa mariana do Brasil. Encontro de fé e cultura local, a comemoração reflete um aspecto profundo da alma brasileira, que congrega a religiosidade e as tradições populares.

No caso da Festa da Penha, essa conexão é visível não apenas nas cerimônias religiosas, mas também nas expressões culturais que envolvem o evento. A procissão dos fiéis, a subida ao convento, as missas e as novenas, bem como a música e o folclore local, são elementos que compõem um mosaico de experiências que ultrapassam o âmbito religioso e adentram o campo da cultura nacional.

A Festa reforça a ideia de que a cultura brasileira se forma pela convivência entre o sagrado e o cotidiano, onde a devoção a santos e padroeiros está profundamente entrelaçada com as narrativas pessoais e coletivas de fé e identidade. O Convento da Penha, localizado em um dos pontos mais altos de Vila Velha, é um símbolo não só de fé, mas também de história e resistência.

A Festa da Penha consegue reunir pessoas de todas as idades, classes sociais e origens. Essa diversidade reflete a abrangência da cultura religiosa brasileira, que acolhe todos os que nela se veem representados. Além disso, a Festa transcende a esfera religiosa ao fomentar o turismo e a economia local, com

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24880.28957-12

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

a cidade de Vila Velha recebendo um grande fluxo de visitantes durante os dias de celebração.

A Festa da Penha é uma representação viva da fusão entre fé e cultura no Brasil. A forma como as tradições religiosas são perpetuadas ao longo de gerações, integradas às festividades e ao modo de vida local, demonstra a riqueza de uma cultura que, embora profundamente enraizada no catolicismo, é também aberta à diversidade e à mistura de influências. Não restam dúvidas quanto à importância do reconhecimento desse grandioso evento como manifestação de nossa cultura nacional.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.472, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

62ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. ALAN RICK	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
RANDOLFE RODRIGUES		5. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. BETO MARTINS	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3472/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA	X		
VENEZIANO VITAL DO RÊGO				5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA				6. PLÍNIO VALÉRIO	X		
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM	X			8. ZEQUINHA MARINHO	X		
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA	X		
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS	X		
EDUARDO GIRÃO	X			3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGÉRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN	X		
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: **TOTAL** 19

Votação: **TOTAL** 18 **SIM** 18 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 29/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623

SVE das Comissões - 29/10/2024 12:45:57

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3472/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/10/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 19; SIM: 18; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

29 de outubro de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8858016623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI Nº 2.411, DE 2024

Institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA).

PROJETO DE LEI Nº 3.472, DE 2024

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

Recebidos os Ofícios nºs 415 e 416, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 31/10/2024 a 6/11/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 415/2024/CE Brasília, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2411/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2411, de 2024, de autoria da Senadora Janaína Farias, que *"Institui a Política Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA)"*, e a Emenda nº 1 – T – CE nos termos da Subemenda nº 1 – CE.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Senado Federal – Anexo 2, Ala Alexandre Costa, Sala 17-A, CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-3498/2006 – E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 416/2024/CE Brasília, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3472/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3472, de 2024, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que *"Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo"*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 125, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei n° 2317, de 2021, do Senador Humberto Costa, que Institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns
RELATOR: Senadora Teresa Leitão

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.317, de 2021, dos Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Rogério Carvalho, que *institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19*.

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 2.317, de 2021, dos Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Rogério Carvalho, que *institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19*.

O projeto autoriza o Poder Executivo a instituir e construir o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19, descrevendo os requisitos para que brasileiros mortos durante a pandemia sejam homenageados, os objetivos do memorial, a responsabilidade por sua administração e as fontes de custeio.

Na justificação, os autores relembram o severo impacto da pandemia de covid-19 no Brasil, que levou a um número significativo de mortes e colocou em tensão o sistema de saúde do País. O projeto, segundo os autores, visa garantir que as lutas e perdas enfrentadas pelos brasileiros e profissionais de saúde durante a pandemia sejam lembradas e não vistas meramente como estatísticas.

A proposição foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE e não recebeu emendas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem acerca de homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Além disso, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, nada há que desabone o projeto. De fato, a proposição reflete uma iniciativa de profunda empatia e reconhecimento às incontáveis vidas impactadas pela pandemia, não apenas honrando a memória daqueles que perdemos, mas também servindo como um marco de gratidão e reconhecimento aos esforços dos profissionais de saúde que estiveram na linha de frente, muitas vezes sob risco pessoal, para combater essa crise sanitária sem precedentes. Assim, instituir esse memorial transcende a mera homenagem, representando um ato de preservação histórica, educacional e cultural, assegurando, ainda, que as gerações futuras compreendam a magnitude do sacrifício coletivo enfrentado e a importância da solidariedade e do trabalho conjunto em tempos de adversidade.

Todavia, apesar de seu inegável mérito, a proposição padece de vício insanável de inconstitucionalidade. Veja-se que, já em seu art. 1º, o projeto traz uma **autorização** para que o Poder Executivo institua e construa o referido Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19. Os demais artigos definem detalhes do memorial a ser instituído e estabelecem obrigação a órgãos do Poder Executivo, como é o caso do art. 5º.

Sobre o tema, importa ressaltar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) já adota entendimento pela inconstitucionalidade de proposições de caráter **meramente autorizativo**. O Parecer da CCJ nº 903, de 2015, exarado em atendimento a consulta formulada por esta Comissão, por intermédio do Requerimento-CE nº 69, de 2015, apresentou as seguintes conclusões:

> 1) devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder;

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

> 2) **devem, também, ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de autoria parlamentar que veiculem autorização para a adoção de medida administrativa da privativa competência de outro Poder;**
>
> [...]

O Supremo Tribunal Federal (STF) também tem adotado, reiteradamente, entendimento pela inconstitucionalidade de leis meramente autorizativas. Diversos julgados da Corte Suprema são citados, no referido parecer da CCJ, como embasamento para a decisão do Colegiado.

A seu turno, a Câmara dos Deputados, por intermédio de sua Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), ao tratar de projetos autorizativos, tem adotado a decisão de negar admissibilidade às proposições violadoras do § 1º do art. 61 da Constituição Federal, que relaciona as matérias cuja iniciativa é privativa do Presidente da República.

Fundamenta tal decisão:

> ... a constatação de que tal sorte de proposições, em número significativo, a pretexto de "autorizar" outro poder a implementar determinada medida ou providência, acaba, na verdade, por invadir seara legislativa reservada à competência privativa de outros órgãos.
>
> Finaliza a fundamentação a afirmativa de que tal diretriz, doravante adotada pela Comissão no sentido de rejeitar proposições desse tipo, expressa o objetivo de conferir aos trabalhos maior economia processual, contribuindo, enfim, para a implementação efetiva de uma política legislativa mais producente.

É importante frisar, ademais, que projeto de lei autorizativa aprovado pelo Congresso Nacional não terá removido o seu vício formal de iniciativa com a eventual sanção do Presidente da República.

Assim, a doutrina e a jurisprudência atual convergem no sentido de expungir do mundo jurídico, por estarem eivados do vício de inconstitucionalidade formal, os chamados **projetos autorizativos** que tratam de matéria de administração pública cuja iniciativa de lei é constitucionalmente atribuída ao Presidente da República.

Em tais casos, é notória a ineficácia desses projetos, destituídos de imperatividade. Nem mesmo a sanção do Chefe do Executivo removerá o seu

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

vício original, devendo ser, desde logo, excluídos do processo legislativo para preservar a independência e a harmonia dos Poderes, que constituem o princípio basilar da República Federativa do Brasil, sobretudo com o advento da Carta de 1988, que consolidou entre nós o Estado democrático de direito.

Por fim, ressaltamos que a ideia de criar um memorial em homenagem às vítimas da covid-19 ganhou força durante os trabalhos da CPI da Pandemia. Todavia, ciente das impropriedades de determinar ou autorizar o Poder Executivo a erigir tal monumento, o colegiado apresentou o Projeto de Resolução do Senado (PRS) n° 46, de 2021, que *cria o Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Brasil*. O PRS foi aprovado e deu origem à Resolução nº 26, de 2021, criando, enfim, o referido memorial, mas nas dependências do próprio Senado.

O memorial, inclusive, já foi inaugurado, localizando-se na parte superior do Auditório Petrônio Portela.

Dessa forma, entendemos que o Senado Federal já atuou, dentro dos limites constitucionais que balizam suas ações, para a criação do Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Brasil.

De todo modo, em prestígio ao mérito do projeto, propomos o encaminhamento de indicação Poder Executivo, nos termos dos arts. 133, inciso V, alínea "e", e 227-A, inciso II, do RISF, sugerindo que se construa o referido Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **conversão** do Projeto de Lei nº 2.317, de 2021, **em indicação ao Poder Executivo**, na forma a seguir.

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo a instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, com amparo nos arts. 224, inciso I, e 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24587.17241-90

6 5

instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19, nos termos propostos pelo Projeto de Lei nº 2.317, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

62ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR	
EFRAIM FILHO		3. SORAYA THRONICKE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	4. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. LEILA BARROS	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. ALAN RICK	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	8. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
CID GOMES		9. VAGO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JUSSARA LIMA		1. IRAJÁ	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	
NELSINHO TRAD		3. VAGO	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO	
RANDOLFE RODRIGUES		5. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO		6. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	7. JAQUES WAGNER	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	9. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. BETO MARTINS	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	
JAIME BAGATTOLI		5. MARCOS ROGÉRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMÁRIO		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA		2. DR. HIRAN	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2317/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 29/10/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA CONVERSÃO DO PROJETO EM INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO.

29 de outubro de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4918315943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

PROJETO DE LEI Nº 2.317, DE 2021

Institui o Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

Encerrada a instrução da matéria, concluiu-se pela conversão do Projeto em Indicação, nos termos do artigo 133, inciso V, alínea *e*, combinado com o artigo 227-A, inciso II, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 2.317, de 2021, fica prejudicado e vai ao Arquivo.

A Indicação nº 82, de 2024, será encaminhada nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Resolução do Senado n° 23, de 2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que Institui a Frente Parlamentar de Defesa da Polícia Penal.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Senador Sergio Moro

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3389109095

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24918.25975-35

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2024, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que *institui a Frente Parlamentar de Defesa da Polícia Penal*.

Relator: Senador **SERGIO MORO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Segurança Pública (CSP) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 23, de 2024, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra, que institui a Frente Parlamentar de Defesa da Polícia Penal, com objetivo de fortalecer a categoria dos policiais penais, garantir melhores condições de trabalho e influenciar políticas públicas de interesse da categoria.

De acordo com a proposição, a Frente Parlamentar se reunirá preferencialmente no ambiente do Senado Federal; será integrada por Senadores que assinarem sua ata de instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional; será regida por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes; e terá as atas das reuniões e os demais atos relativos às suas atividades publicadas no Diário do Senado Federal.

Na Justificação, a Autora do projeto enfatiza a necessidade de fortalecer a categoria dos policiais penais, cuja missão crucial de garantir a segurança dos estabelecimentos penais é comprometida por condições precárias e violentas que causam aos agentes desgaste físico e psicológico. A criação da Frente Parlamentar, portanto, visa melhorar essas condições e influir na formulação de políticas públicas relevantes para a categoria.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3389109095

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24918.25975-35

II – ANÁLISE

Conforme as alíneas "b" e "f" do inciso primeiro do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes às polícias e ao sistema penitenciário.

A proposição é meritória pois cria, no âmbito do Senado Federal, mais um fórum de debates de segurança pública, visando à valorização e ao fortalecimento das polícias penais brasileiras.

Com efeito, a categoria dos policiais penais carece de maior reconhecimento e suporte para lidar com as condições insalubres e violentas em que frequentemente trabalham. O desgaste psicológico e físico desses profissionais afeta diretamente a segurança dos estabelecimentos penais e, consequentemente, a eficácia do sistema prisional brasileiro.

A criação da Frente Parlamentar é, portanto, uma medida necessária para garantir melhorias concretas na vida desses servidores e, assim, contribuir para a melhoria do sistema penitenciário como um todo.

Grupos ou frentes parlamentares têm se mostrado eficazes para destacar questões importantes para a sociedade. Desde a Assembleia Nacional Constituinte de 1988, essas frentes se multiplicaram, reunindo políticos com ideias semelhantes sobre temas específicos.

A criação da Frente Parlamentar de Defesa da Polícia Penal é uma resposta oportuna à Emenda Constitucional nº 104, de 2019, que elevou as polícias penais ao *status* de órgãos de segurança pública constitucionalmente reconhecidos. Esta iniciativa visa promover o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esses profissionais, que desempenham um papel fundamental no combate à criminalidade no Brasil.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3389109095

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

30ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO		2. IVETE DA SILVEIRA	
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. RODRIGO CUNHA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU		7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLÁVIO BOLSONARO		1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF		2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3389109095

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 23/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.

29 de outubro de 2024

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3389109095

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 35, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei n° 16, de 2024, do Senador Flávio Dino, que Institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sergio Moro
RELATOR: Senador Sérgio Petecão

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24290.20684-94

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2024, do Senador Flávio Dino, que *institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social*.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, com base no art. 104-F, I, "a" e "j", do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei (PL) nº 16, de 2024, de autoria do ex-Senador Flávio Dino, que *institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa*

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24290.20684-94

Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social.

O projeto contém sete artigos.

O art. 1º indica o objeto da lei e o âmbito de sua aplicação, tal como consignado na ementa.

O art. 2º estabelece que o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública tem o objetivo de registrar os nomes de profissionais destacados na área de segurança pública e defesa social. A definição desses profissionais segue os parâmetros especificados na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

O art. 3º prevê que a inscrição dos profissionais no livro ocorrerá por meio de regulamento e permite que tal inscrição ocorra postumamente, caso aplicável.

O art. 4º determina que o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública será exposto em um local solene, conforme regulamento, além de estar disponível em formato digital nos sites dos órgãos do Sistema Único de Segurança Pública.

O art. 5º modifica a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, acrescentando critérios para a concessão de prêmios aos profissionais de segurança pública e defesa social inscritos no livro, como forma de reconhecimento oficial pelo Estado Brasileiro à sua excepcional dedicação e bravura.

O art. 6º altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) –, para incluir a concessão de premiações aos profissionais inscritos no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública, reforçando a importância desse

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24290.20684-94

reconhecimento e estabelecendo que as despesas decorrentes da premiação correrão à conta do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Por fim, o art. 7º estabelece que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O Comissão de Educação e Cultura aprovou parecer favorável ao PL em 02.07.2024.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão de Segurança Pública.

II – ANÁLISE

A proposta é meritória.

A instituição do Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública visa homenagear bravos servidores brasileiros que tenham prestado relevantes serviços ao País na área de segurança pública e defesa social.

O PL está, portanto, em linha com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), que possui como princípios a proteção, a valorização e o reconhecimento dos profissionais de segurança pública (art. 4º, II) e como objetivos, dentre outros, estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública (art. 6º).

Por outro lado, nos termos do art. 7°, II, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, dada a pertinência e vinculação entre os temas, propomos aproveitar que está sendo realizada alteração na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para atualizar o inciso VIII do § 2º do art. 9º do referido diploma legal, no sentido de alterar a referência a "órgãos do

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24290.20684-94

sistema penitenciário", existente nesse dispositivo, para passar a aludir a "polícias penais".

Com efeito, o § 2º do art. 9º da lei enumera os integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Quando editada a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, não existia ainda a figura das polícias penais, a qual somente foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro pela Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019.

Além disso, em sentido amplo, podem ser considerados órgãos do sistema penitenciário – chamados pelo art. 61 da (Lei de Execução Penal – LEP) de "órgãos da execução penal" – o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Juízo da Execução; o Ministério Público; o Conselho Penitenciário; os Departamentos Penitenciários; o Patronato; o Conselho da Comunidade; e a Defensoria Pública.

Parece evidente que não foi o objetivo da lei incluir todos esses órgãos na lista de integrantes operacionais do Susp, que congrega, em verdade, profissionais mais diretamente vinculados à segurança pública.

Mas não só. É importante incluir, ainda, entre os integrantes operacionais do Susp, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e as Secretarias Estaduais de administração penitenciária ou congêneres.

Com efeito, a Senappen – nova denominação do antigo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), conforme disposto no art. 59 da Lei nº 14.600, de 2023 –, órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (art. 71 da LEP), tem entre suas atribuições as de acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o território nacional; inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais; e a coordenação e supervisão dos estabelecimentos penais e de internamento federais (art. 72, I e II, e §1º, da LEP). De modo análogo, as Secretarias Estaduais congêneres têm por finalidade supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais da Unidade da Federação a que pertencer (art. 74 da LEP).

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24290.20684-94

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

Por essa razão, propomos emenda ao PL, para modificar a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no sentido de incluir as polícias penais, a Senappen e as Secretarias Estaduais de administração penitenciária ou congêneres no rol dos integrantes operacionais do Susp, excluindo a referência genérica a "órgãos do sistema penitenciário". Em virtude dessa alteração, foi necessário adequar o texto do art. 2º do PL para refletir essa nova organização por meio de outra emenda.

Por fim, para evitar interpretações ambíguas e, ao mesmo tempo, patrocinar o profissionalismo entre seus agentes, sugere-se alterar no projeto todas as referências ao termo "bravura" por "comprometimento e profissionalismo".

III – VOTO

Em razão de todo o exposto, somos pela aprovação do PL nº 16, de 2024, com as seguintes emendas:

EMENDA N° – CSP

Dê-se ao art. 5° do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"**Art. 5º** A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"art. 9º .....

.....

§ 2° .....

.....

VIII – polícias penais;

.....

XVIII – Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen);

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24290.20684-94

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

XIX – secretarias estaduais de administração penitenciária ou congêneres.

....." (NR)

"art. 42-B. .....

.....

XVI – critérios para concessão de premiações aos profissionais de segurança pública e defesa social, ou seus sucessores, como reconhecimento do Estado Brasileiro à excepcional dedicação, profissionalismo e comprometimento em suas atuações, comprovadas pela inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública." (NR)"

EMENDA N° – CSP

Dê-se ao parágrafo único do art. 2° do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais de segurança pública e defesa social os especificados nos incisos I a XIX do §2º do art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. (NR)"

EMENDA N° – CSP

Dê-se ao inciso XIII do art. 5° da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, alterado pelo art. 6º do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....A

"art. 5º .....

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24290.20684-94

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

.....

XIII – concessão de premiações aos profissionais de segurança pública e defesa social por excepcional dedicação, profissionalismo e comprometimento, comprovadas pela inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública, conforme regulamento.” (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24277.04766-42

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO (AO RELATÓRIO APRESENTADO AO PL Nº 16, DE 2024)

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2024, do Senador Flávio Dino, que *institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social*.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Na 25ª reunião da Comissão de Segurança Pública (CSP) de 2024, realizada em 13 de agosto, foi lido o relatório ao Projeto de Lei (PL) nº 16, de 2024, e concedida vista ao Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Após essa data, em 3 de setembro de 2024, foi apresentada uma única emenda perante esta Comissão de Segurança Pública (Emenda nº 1), de autoria do Senador Flavio Bolsonaro, por meio da qual se busca

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24277.04766-42

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

estabelecer "critérios objetivos para a condecoração, evitando que a inscrição se dê de modo discricionário ou baseada em critérios meramente políticos". Além disso, a emenda fixa a competência do Congresso Nacional, por meio das comissões de segurança pública de cada Casa, para decidir sobre os nomes que serão inscritos no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e prevê a criação do Memorial da Segurança Pública.

Assim, alteramos nossa análise, devendo ser considerado o seguinte:

II – ANÁLISE

Fica mantida a análise do relatório anterior até o último parágrafo da seção II - Análise. A partir desse ponto, segue a análise atualizada:

Quanto à Emenda nº 1, a despeito de suas louváveis intenções, entendo que se trata de matéria que será mais adequadamente tratada em regulamento. Destaco que, de acordo com o PL, a lei tratará das linhas gerais da inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública. Esmiuçar os critérios a serem adotados para a concessão da homenagem, estabelecer os trâmites internos do processo legislativo e o local de exposição do livro são detalhes que podem ser mais adequadamente tratados em regulamento.

III – VOTO

Em razão de todo o exposto, somos pela aprovação do PL nº 16, de 2024, com a rejeição da Emenda nº 1, e a aprovação das seguintes emendas:

EMENDA N° – CSP

Dê-se ao art. 5° do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24277.04766-42

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

"**Art. 5º** A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"art. 9º .....

.....

§ 2° .....

.....

VIII – polícias penais;

.....

XVIII – Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen);

XIX – secretarias estaduais de administração penitenciária ou congêneres.

....." (NR)

"art. 42-B. .....

.....

XVI – critérios para concessão de premiações aos profissionais de segurança pública e defesa social, ou seus sucessores, como reconhecimento do Estado Brasileiro à excepcional dedicação, profissionalismo e comprometimento em suas atuações, comprovadas pela inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública." (NR)"

EMENDA N° – CSP

Dê-se ao parágrafo único do art. 2° do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais de segurança pública e defesa social os especificados nos incisos I a XIX do §2º do art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. (NR)"

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24277.04766-42

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

EMENDA N° – CSP

Dê-se ao inciso XIII do art. 5° da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, alterado pelo art. 6º do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....A

"art. 5º .....

.....

XIII – concessão de premiações aos profissionais de segurança pública e defesa social por excepcional dedicação, profissionalismo e comprometimento, comprovadas pela inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública, conforme regulamento." (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24917.89521-72

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO (AO RELATÓRIO APRESENTADO AO PL Nº 16, DE 2024)

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2024, do Senador Flávio Dino, que *institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social*.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Na 25ª reunião da Comissão de Segurança Pública (CSP) de 2024, realizada em 13 de agosto, foi lido o relatório ao Projeto de Lei (PL) nº 16, de 2024, e concedida vista ao Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24917.89521-72

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

Após essa data, em 3 de setembro de 2024, foi apresentada uma única emenda perante esta Comissão de Segurança Pública (Emenda nº 1), de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, por meio da qual se busca estabelecer "critérios objetivos para a condecoração, evitando que a inscrição se dê de modo discricionário ou baseada em critérios meramente políticos".

Na 28ª reunião da CSP de 2024, realizada em 8 de outubro, foi apresentado o Requerimento nº 48/2024-CSP, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro, de destaque para votação em separado da Emenda nº 1. Foi, então, lida a complementação de voto, pela aprovação do projeto, com a apresentação de emendas, e pela rejeição da Emenda nº 1. Iniciada a discussão, a apreciação da matéria foi adiada.

II – ANÁLISE

Fica mantida a análise do relatório apresentado na 25ª reunião da Comissão de Segurança Pública até o último parágrafo da seção "II – ANÁLISE". A partir desse ponto, segue a análise atualizada:

Quanto à Emenda nº 1, de autoria do Senador Flavio Bolsonaro, reputo que merece parcial acatamento.

O PL trata das linhas gerais da inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública, de modo que me parece mais adequado remeter ao regulamento questões como o detalhamento dos critérios a serem adotados para a concessão da homenagem e o local em que ficará exposto o livro.

Por outro lado, tenho por conveniente, na linha proposta pelo Ilustre Senador, que seja a própria lei a estabelecer a competência do Congresso Nacional para decidir sobre os nomes que serão inscritos no livro, bem como fixar as linhas gerais do procedimento e a data de recebimento das indicações pelas comissões de segurança pública de ambas as Casas Legislativas.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24917.89521-72

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

III – VOTO

Em razão de todo o exposto, somos pela aprovação do PL nº 16, de 2024, com a aprovação parcial da Emenda nº 1, na forma da subemenda substitutiva a seguir exposta, bem como das demais emendas por mim anteriormente apresentadas e expostas adiante:

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se à Emenda nº 1, apresentada ao PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"Alterem-se os arts. 2º e 3º do PL n° 16, de 2024, nos seguintes termos:

'**Art. 2º** Fica instituído o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública que tem por finalidade registrar os nomes de profissionais de segurança pública e defesa social que, por meio de atos notáveis de inteligência, inovação, cooperação, profissionalismo, comprometimento e cuidado tenham prestado serviços especialmente relevantes ao Brasil, no âmbito das atividades de defesa social ou segurança pública, conforme regulamento.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se profissionais de segurança pública e defesa social os especificados nos incisos I a XIX do §2º do art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.'

'**Art. 3º** Cabe ao Congresso Nacional, por meio das comissões de segurança pública de cada Casa, ou equivalente, decidir sobre a inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública.

§ 1º As indicações de nomes a serem inscritos no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública deverão ser encaminhadas pelos parlamentares em exercício para as respectivas secretarias das comissões competentes em cada Casa até o dia 10 de dezembro de cada ano – dia internacional dos direitos humanos.

§ 2º Na primeira reunião da respectiva comissão realizada após o prazo referido no parágrafo anterior será feita votação entre os nomes indicados, sendo aprovados para a inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública o homem e a mulher mais

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24917.89521-72

votados na Câmara dos Deputados, assim como o homem e a mulher mais votados no Senado Federal, totalizando quatro inscrições por ano.

§ 3º Na hipótese de coincidência de algum nome de indicado por ambas as casas legislativas prevalecerá apenas uma das indicações, cabendo ao próximo candidato ou candidata mais votado da Câmara dos Deputados a preferência para a inscrição complementar, mantido o total de quatro inscrições por ano.

§ 4º É possível a inscrição *post mortem* dos nomes de profissionais de segurança pública e defesa social que:

I – tenham falecido no exercício do cumprimento do dever; ou

II – tenham demonstrado dedicação e coragem exemplares ao longo de sua carreira.'(NR)"

EMENDA N° 2 – CSP

Dê-se ao art. 5° do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"**Art. 5º** A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 9º .....

.....

§ 2° .....

.....

VIII – polícias penais;

.....

XVIII – Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen);

XIX – secretarias estaduais de administração penitenciária ou congêneres.

.....' (NR)

'Art. 42-B. .....

.....

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24917.89521-72

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

XVI – critérios para concessão de premiações aos profissionais de segurança pública e defesa social, ou seus sucessores, como reconhecimento do Estado Brasileiro à excepcional dedicação, profissionalismo e comprometimento em suas atuações, comprovadas pela inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública.' (NR)"

EMENDA N° 3 – CSP

Dê-se ao inciso XIII do art. 5° da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, alterado pelo art. 6º do PL n° 16, de 2024, a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....:

'Art. 5º .....

.....

XIII – concessão de premiações aos profissionais de segurança pública e defesa social por excepcional dedicação, profissionalismo e comprometimento, comprovadas pela inscrição no Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública, conforme regulamento.

....." (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

30ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO		2. IVETE DA SILVEIRA	
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. RODRIGO CUNHA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU		7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLÁVIO BOLSONARO		1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF		2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 16/2024 e as emendas, nos termos do relatório

Comissão de Segurança Pública - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SERGIO MORO				1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
EFRAIM FILHO				2. IVETE DA SILVEIRA			
EDUARDO BRAGA				3. STYVENSON VALENTIM			
RENAN CALHEIROS				4. LEILA BARROS	X		
MARCOS DO VAL				5. IZALCI LUCAS			
WEVERTON				6. SORAYA THRONICKE			
ALESSANDRO VIEIRA	X			7. RODRIGO CUNHA			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ				1. LUCAS BARRETO			
SÉRGIO PETECÃO	X			2. ELIZIANE GAMA			
VANDERLAN CARDOSO	X			3. ANGELO CORONEL			
MARGARETH BUZETTI	X			4. NELSINHO TRAD			
ROGÉRIO CARVALHO				5. JAQUES WAGNER			
FABIANO CONTARATO	X			6. AUGUSTA BRITO			
JORGE KAJURU				7. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLÁVIO BOLSONARO				1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
JORGE SEIF				2. MAGNO MALTA			
EDUARDO GIRÃO	X			3. JAIME BAGATTOLI			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ESPERIDIÃO AMIN	X			1. DAMARES ALVES			
HAMILTON MOURÃO	X			2. LUIS CARLOS HEINZE			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senador Sergio Moro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 29/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

SVE das Comissões - 29/10/2024 12:17:30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 16/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2024, COM AS EMENDAS NºS 2-CSP E 3-CSP E COM A SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1-CSP À EMENDA Nº 1.

ANEXADOS A LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL, O TEXTO FINAL DA COMISSÃO E O OFÍCIO Nº 118/2024-CSP QUE COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, CONFORME ART. 91, § 2º, C/C ART. 92 DO RISF.

29 de outubro de 2024

Senador Sergio Moro

Presidiu a reunião da Comissão de Segurança Pública

Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2683616237

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei n° 4805, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para criar a medida excepcional de reserva da identidade das testemunhas.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Senador Sergio Moro

29 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24961.35222-18

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para criar a medida excepcional de reserva da identidade das testemunhas*.

Relator: Senador **SERGIO MORO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, nos termos do art. 104, inciso I, alínea *"l"*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para criar a medida excepcional de reserva da identidade das testemunhas*.

O Projeto de Lei em análise, preocupado com a segurança das pessoas que representem contra atos ilícitos, de natureza cível ou criminal, e possam sofrer retaliações, prevê a possibilidade de o representante requerer a reserva da sua identidade, que consiste na confidencialidade da sua pessoa, dos seus dados pessoais e de seu paradeiro.

Também são estabelecidas no PL as seguintes compensações, com vistas a equilibrar o contraditório e a ampla defesa:

i) o juiz deve conhecer a identidade do informante e ter a possibilidade de observar o seu comportamento e fiabilidade durante o depoimento;

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24961.35222-18

ii) o réu ou seu defensor podem questionar indiretamente à testemunha, salvo sobre questões relacionadas com a sua identidade ou paradeiro atual;

iii) o depoimento não deve ser o único ou decisivo fundamento para a condenação e deve ser avaliado em conjunto com as demais provas e as objeções da defesa.

Essas previsões são inovações feitas na Lei nº 9.807, de 1999 (Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas), no Código de Processo Civil (CPC) e na Lei nº 8.112, de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União), sendo que, nesta última, ainda é estabelecido que todo o *servidor público ou pessoa que preste serviço à Administração Pública, por qualquer vínculo, tem o* ***dever*** *de representar contra ato ilícito de interesse público, omissão ou abuso de poder de que tome conhecimento em razão do seu trabalho*.

Por fim, o PL revoga o parágrafo único do art. 116, da Lei nº 8.112, de 1990, que prevê que "a representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa".

Em sua justificação, o autor da proposta sustenta que a legislação brasileira não oferece medidas de proteção eficientes às testemunhas que sejam ameaçadas ou sofram retaliações ou punições indevidas em razão da representação de atos de interesse público. Aponta que a Diretiva aprovada pela União Europeia, em 2019, prevê um relevante instrumento de incentivo às denúncias de crimes e de atos ilícitos em geral: a reserva de identidade do informante, que salvaguarda a confidencialidade da identidade do informante durante o processo de denúncia e dos inquéritos e previne retaliações.

Ademais, informa que o projeto segue essa linha e ainda cria uma série de medidas de compensação ao acusado em processo judicial, como forma de equilibrar as limitações impostas pela confidencialidade. Por fim, assevera que a figura do informante confidencial somente seria admitida quando, em razão da gravidade dos fatos narrados na representação, houver risco concreto à sua vida ou à integridade física, ou de seus familiares. Esses condicionamentos tornariam a confidencialidade uma medida excepcional e reservada a casos muito graves.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24961.35222-18

II – ANÁLISE

O PL nº 4.805, de 2020, cria a medida excepcional de reserva da identidade das testemunhas, tanto no processo penal como no processo civil.

Entendemos que o projeto em análise é extremamente meritório, pois dá um importante passo para a criação de uma cultura de denúncia de práticas ilícitas no Brasil e, no caso específico, dentro do serviço público, razão pela qual deve ser aprovado.

Como visto acima, a proposição em análise confere ao servidor público federal que representar contra atos ilícitos de interesse público e, em razão disso, possa sofrer sérios e concretos riscos à sua vida ou sua integridade física, ou de seus familiares, o direito de requerer a reserva de sua identidade, que consiste na confidencialidade da sua pessoa, dos seus dados pessoais e de seu paradeiro.

Da mesma forma, impõe ao servidor ou à pessoa que preste serviço à Administração Pública Federal o dever de representar contra ato ilícito de interesse público, omissão ou abuso de poder de que tome conhecimento em razão do seu trabalho. Quanto a esse ponto, embora haja previsão semelhante no art. 116, inc. XII, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, não se assegura proteção ao representante.

Os regramentos propostos, portanto, se mostram devidamente balanceados, pois ao mesmo tempo em que se cria um dever legal de agir, no caso, a obrigação de representar contra ato ilícito de interesse público, se prevê também o direito da reserva da identidade, voltado a garantir proteção àquele que representar.

A reserva da identidade é uma providência de extrema importância e que, com certeza, estimulará os servidores públicos a denunciarem atos de corrupção e outros ilícitos que presenciarem, pois, ainda que já exista o dever legal de denunciar, a prévia garantia de proteção a quem corra o risco de sofrer represálias é circunstância decisiva para que se apresente ou não a representação acerca da prática de ato ilícito.

O PL ainda traz para o processo judicial previsões semelhantes às feitas pela Lei nº 13.608, de 2018 – Lei do Informante do Bem –, a qual também poderá ser aplicada em favor da testemunha (§ 3º do art. 242-A, da Lei nº 8.112,

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24961.35222-18

de 1990, na forma do projeto), e, nesse sentido, segue as legislações *whistleblowing* mundo afora no que diz respeito à proteção de denunciantes.

Já as medidas de compensação dispostas nos incisos I a IV do § 2º do art. 15-A, da Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, nos incisos I a IV do § 2º do art. 463-A do CPC e nos incisos I a IV do § 2º do art. 242-A do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, deixam o processo de apuração mais equilibrado e, do nosso ponto de vista, tornam esse regramento bastante razoável.

Nesse ponto, cabe lembrar que a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) vem utilizando compensações semelhantes em seus julgados, quando analisa, por exemplo, se uma condenação foi fundamentada unicamente ou em grau decisivo no depoimento prestado pela testemunha com identidade reservada ou se a decretação da reserva de identidade teve motivação explícita e razoável.

Entendemos, ainda, que a revogação do parágrafo único do art. 116, da Lei nº 8.112, de 1990, é uma mudança pertinente, haja vista a existência de outros canais para a realização de denúncias, tais como as unidades de ouvidoria e correição.

Por fim, com vistas a aperfeiçoar o PL, estamos apresentando emendas ao final. Primeiro, para prever o dever de sigilo sobre os dados pessoais e paradeiro de testemunha ou vítima protegida, sempre que for decretada a preservação da identidade. Além disso, para tipificar como crime a conduta de quem revelar a identidade, dados pessoais, imagem ou localização de testemunha ou vítima cuja preservação da identidade for decretada.

III – VOTO

Com essas considerações, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, com as seguintes emendas abaixo:

EMENDA Nº 2 – CSP

Acrescente-se ao art. 15-A da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, o seguinte § 3º:

"**Art. 15-A.**.....

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24961.35222-18

.....

§ 3º Decretada pelo juiz a preservação de identidade, o juiz, o Ministério Público, a autoridade policial e todos os servidores públicos que tiverem acesso à informação terão o dever de resguardar os dados pessoais e de paradeiro da testemunha ou da vítima protegida."

EMENDA Nº 3 − CSP

Acrescente-se ao Capítulo III da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, o seguinte art. 15-B:

"**CAPÍTULO III**

DA RESERVA DA IDENTIDADE DAS TESTEMUNHAS

Art. 15-A......

.....

Art. 15-B. Revelar a identidade, dados pessoais, imagem ou localização de testemunha ou vítima cuja preservação da identidade foi decretada pelo juiz:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada até o dobro se da conduta resulta a efetiva prática de ameaça ou de violência contra a testemunha ou a vítima protegida ou sua família."

EMENDA Nº 4 − CSP

Acrescente-se ao art. 463-A da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil –, de que trata o art. 3º do Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, o seguinte § 3º:

"**Art. 463-A.**.....

.....

§ 3º Decretada pelo juiz a preservação de identidade, o juiz, o Ministério Público, a autoridade policial e todos os servidores públicos que tiverem acesso à informação terão o dever de resguardar os dados pessoais e de paradeiro da testemunha ou da vítima protegida."

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24961.35222-18

7
6

EMENDA Nº 5 – CSP

Acrescente-se ao art. 242-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de que trata o art. 4º do Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, o seguinte § 4º:

"**Art. 242-A.**.....

.....

§ 4º Decretada pelo juiz a preservação de identidade, o juiz, o Ministério Público, a autoridade policial e todos os servidores públicos que tiverem acesso à informação terão o dever de resguardar os dados pessoais e de paradeiro da testemunha ou da vítima protegida."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24768.33742-74

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Ao relatório apresentado na COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para criar a medida excepcional de reserva da identidade das testemunhas*.

Relator: Senador **SERGIO MORO**

Na última sessão desta Comissão, no dia 15 de outubro de 2024, oferecemos relatório pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que *altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para criar a medida excepcional de reserva da identidade das testemunhas*, com quatro emendas.

Na ocasião, foi concedida vista ao Senador André Amaral, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Posteriormente foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Hamilton Mourão, que propõe que a reserva de identidade também possa ser decretada a requerimento da vítima, da testemunha, da autoridade policial ou do Ministério Público, em processos por crimes praticados por organizações criminosas ou pelos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Lei Antidrogas.

Entendemos que a emenda deve ser acolhida. Situações que envolvem riscos significativos a vítimas e testemunhas, como é o caso de processos relativos a crimes praticados por organizações criminosas ou previstos na Lei Antidrogas, sempre demandam maior cuidado. Assim, ao se incluir o Ministério Público e as autoridades policiais entre os legitimados para requerer a decretação da reserva identidade, amplia-se a proteção dos

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24768.33742-74

envolvidos, pois tais autoridades, muitas vezes mais que as próprias vítimas ou testemunhas, sabem identificar se investigados ou acusados estão envolvidos com facções ou organizações criminosas ou com o tráfico ilícito de entorpecentes de grande porte e se, por esse motivo, há maior possibilidade de intimidações ou represálias.

Estamos fazendo, ainda, um pequeno ajuste de redação, com a finalidade de atender à melhor técnica legislativa. O ajuste seria feito no art. 242-A que está sendo proposto para a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do art. 4º do PL. Estamos deixando o *caput* deste artigo com referência apenas aos servidores públicos e fazendo a previsão das outras pessoas que prestem serviço à Administração Pública, por qualquer vínculo, em um parágrafo.

Diante disso, em complemento ao relatório apresentado em 15 de outubro de 2024, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4805, de 2020, com as emendas que apresentamos, e da Emenda nº 1, com renumeração do § 3º para § 4º, e com a emenda abaixo:

EMENDA Nº 6 – CSP

Dê-se ao art. 242-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de que trata o art. 4º do Projeto de Lei nº 4.805, de 2020, a seguinte redação:

> "**Art. 242-A.** Todo servidor público tem o dever de representar contra ato ilícito de interesse público, omissão ou abuso de poder de que tome conhecimento em razão do seu trabalho.
>
> .....
>
> § 5º O disposto neste artigo também se aplica à pessoa que preste serviço à Administração Pública, por qualquer vínculo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24167.08013-22 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hamilton Mourão

EMENDA Nº 1 - CSP
(ao PL 4805/2020)

Acrescente-se § 3º ao art. 15-A da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, na forma proposta pelo art. 2º do Projeto, nos termos a seguir:

Art. 15-A. .....

.....

§ 3º A reserva de identidade também poderá ser decretada a requerimento da vítima, da testemunha, da autoridade policial ou do Ministério Público, em processos por crimes praticados por organizações criminosas ou pelos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar o mérito do Projeto de Lei nº 4805, de 2020, para prever, adicionalmente ao já proposto, que a reserva de identidade também poderá ser decretada a requerimento da vítima, da testemunha, da autoridade policial ou do Ministério Público, em processos por crimes praticados por organizações criminosas ou pelos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

É de fundamental importância a ampliação dos legitimados para requerer a decretação da reserva de identidade no caso de crimes mais graves, que envolvem maiores riscos de represálias, pois essa medida aumenta a proteção da pessoa que representa contra atos ilícitos. Ademais, se o objetivo é criar um ambiente em que denúncias sejam feitas com maior frequência, a certeza de segurança por parte de quem denuncia se apresenta como fator decisivo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24167.08013-22 (LexEdit)

Do exposto, conto com o apoio dos demais pares desta Comissão para a aprovação da presente emenda.

Sala da comissão, 15 de outubro de 2024.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

30ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO		2. IVETE DA SILVEIRA	
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. RODRIGO CUNHA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	3. ANGELO CORONEL	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU		7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLÁVIO BOLSONARO		1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF		2. MAGNO MALTA	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	

Não Membros Presentes

OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4805/2020 e as emendas, nos termos do relatório

Comissão de Segurança Pública - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SERGIO MORO	X			1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
EFRAIM FILHO				2. IVETE DA SILVEIRA			
EDUARDO BRAGA				3. STYVENSON VALENTIM			
RENAN CALHEIROS				4. LEILA BARROS	X		
MARCOS DO VAL				5. IZALCI LUCAS			
WEVERTON				6. SORAYA THRONICKE			
ALESSANDRO VIEIRA	X			7. RODRIGO CUNHA			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ				1. LUCAS BARRETO			
SÉRGIO PETECÃO				2. ELIZIANE GAMA			
VANDERLAN CARDOSO	X			3. ANGELO CORONEL			
MARGARETH BUZETTI	X			4. NELSINHO TRAD			
ROGÉRIO CARVALHO				5. JAQUES WAGNER			
FABIANO CONTARATO	X			6. AUGUSTA BRITO			
JORGE KAJURU				7. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLÁVIO BOLSONARO				1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
JORGE SEIF				2. MAGNO MALTA			
EDUARDO GIRÃO	X			3. JAIME BAGATTOLI			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ESPERIDIÃO AMIN	X			1. DAMARES ALVES			
HAMILTON MOURÃO	X			2. LUIS CARLOS HEINZE			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

*** Presidente não votou**

Senador Sérgio Petecão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 29/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SVE das Comissões - 29/10/2024 12:17:29

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4805/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É RECEBIDA, DO SENADOR SERGIO MORO, COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E DA EMENDA Nº 1, COM RENUMERAÇÃO DO § 3º PARA § 4º, E DAS QUATRO EMENDAS APRESENTADAS ANTERIORMENTE, COM MAIS UMA EMENDA QUE APRESENTA. COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1-CSP, 2-CSP, 3-CSP-, 4-CSP, 5-CSP E 6-CSP.

ANEXADOS A LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL, O TEXTO FINAL DA COMISSÃO E O OFÍCIO Nº 119/2024-CSP QUE COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, CONFORME ART. 91, § 2º, C/C ART. 92 DO RISF.

29 de outubro de 2024

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3993865102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 372, DE 2024

Disciplina, na forma do art. 62, §3º, da Constituição Federal, as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24637.44309-90

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº xxxx, DE 2024

(Do Senador Rogério Marinho - PL/RN)

Disciplina, na forma do art. 62, §3º, da Constituição Federal, as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinta a análise da transferência de titularidade da Amazônia Energia S/A, declarando-se nulos e sem efeito todos os acordos firmados a esse respeito, conforme o Despacho nº 3.091, de 11 de outubro de 2024, do Diretor-Geral da ANEEL, sendo tal medida justificada pela impossibilidade ou prejuízo do objeto da decisão, em decorrência da perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Fica extinta a análise da conversão de contratos de térmicas em Contratos de Energia de Reserva, declarando-se nulos e sem efeito todos os acordos firmados a esse respeito, conforme o Despacho nº 3.092, de 11 de outubro de 2024, do Diretor-Geral da ANEEL, sendo tal medida justificada pela impossibilidade ou prejuízo do objeto da decisão, em decorrência da perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição de decreto legislativo fundamenta-se na imprescindibilidade de regular as relações jurídicas decorrentes da cessação de eficácia da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024.

Desde a edição da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024, a ANEEL, na condição de agência reguladora, fiel ao cumprimento de suas obrigações legais e normativas, deu início à implementação de seus comandos por meio da instauração de três processos administrativos relacionados ao tema: o Processo nº 48500.002098/2024-19, que tratou da flexibilização temporária de parâmetros de eficiência para reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, conforme o art. 2º da referida medida provisória; o Processo nº 48500.000417/2019-86, que estabeleceu as condições para a transferência de controle, também com base no art. 2º; e o Processo nº 48500.002095/2024-77, que abordou a conversão de contratos originais em Contratos de Energia de Reserva, nos termos do art. 1º da mesma Medida Provisória.

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994128195

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24637.44309-90

A principal controvérsia reside na divergência entre a Âmbar Energia e os termos apresentados pela ANEEL no âmbito da aquisição da Amazonas Energia. A agência, em estrito cumprimento de suas atribuições técnicas, apresentou um estudo propondo o repasse de R$ 9,7 bilhões às tarifas, valor superior aos R$ 8 bilhões inicialmente sugeridos pela própria agência, porém inferior aos R$ 14 bilhões pleiteados pela Âmbar Energia, que considerava tal montante inadequado para a viabilidade econômica da operação. À época, competia aos compradores a aceitação, rejeição ou a formulação de nova proposta a ser submetida à apreciação da ANEEL, que, também havia estabelecido um aporte mínimo de R$ 8,5 bilhões para a amortização das dívidas da distribuidora, ante uma oferta inicial de R$ 6 bilhões pelos compradores interessados.

Destaca-se, com veemência, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ao longo de todo o processo, atuou em rigorosa conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, exercendo suas atribuições com total observância aos ditames legais, inclusive às determinações oriundas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que impuseram a celebração dos acordos nos termos originalmente propostos pela Âmbar Energia.

É imperioso ressaltar que, embora a ANEEL tenha cumprido irrestritamente todas as suas obrigações legais, inclusive aprovando o acordo sub judice, conforme os Despachos nº 3.011, de 6 de outubro de 2024, e nº 3.025, de 7 de outubro de 2024, emitidos em consonância com as orientações da Advocacia-Geral da União (NOTA n. 00040/2024/PFANEEL/PGF/AGU), a Âmbar Energia, enquanto parte interessada, deixou de proceder à assinatura do referido acordo dentro do prazo estipulado pela Medida Provisória. Essa inércia culminou na impossibilidade de dar prosseguimento ao processo, visto que o negócio não foi concluído antes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.232/2024.

No âmbito do direito civil, a inobservância dos prazos estipulados para a prática de determinado ato jurídico pode acarretar a caducidade do direito ou da obrigação correlata, nos termos da legislação vigente. A perda de prazo, neste contexto, caracteriza inércia por parte do interessado, o que, por sua vez, conduz à nulidade do ato que não foi tempestivamente praticado. Diante disso, é imperioso reconhecer que, no caso em questão, a Âmbar Energia e a Amazônia Energia S/A, ao não cumprir os prazos previstos na Medida Provisória para a formalização do acordo, fez incidir a caducidade do direito de firmar o contrato com base nos termos inicialmente propostos, comprometendo a eficácia do negócio jurídico.

Em face do exposto, conclui-se que a proposição de decreto legislativo se reveste de caráter essencial para a regularização das relações jurídicas afetadas pela perda de eficácia da Medida Provisória nº 1.232, de 12 de junho de 2024, sobretudo, quando incide sobre o pleito inúmeras controvérsias judiciais.

Diante desses fatos, o decreto legislativo em questão se faz necessário para formalizar a extinção dos referidos processos administrativos, garantindo a segurança jurídica e evitando a criação de obrigações sem amparo legal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994128195

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24637.44309-90

Sala da comissão, de de .

Senador Rogério Marinho (PL/RN)

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5994128195

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Medida Provisória nº 1.232 de 12/06/2024 - MPV-1232-2024-06-12 - 1232/24
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1232

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 4103, DE 2024

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre aplicações de publicação de anúncios e de intermediação de operações de compra e venda entre usuários pela internet.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24383.07778-16

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que *estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil*, para dispor sobre aplicações de publicação de anúncios e de intermediação de operações de compra e venda entre usuários pela internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que *estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil*, para dispor sobre aplicações de publicação de anúncios e de intermediação de operações de compra e venda entre usuários pela internet.

Art. 2º A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"**Art. 7º-A** Os provedores de aplicações de internet que publicam anúncios para promover relações diretas de compra e venda de produtos e serviços entre seus usuários, inclusive as que disponibilizam funcionalidades para comunicação e negociação entre eles, devem:

I – informar, de forma destacada, que a relação de compra e venda será realizada diretamente entre os usuários, sem envolvimento da aplicação;

II – disponibilizar, no caso de aplicações que exigem cadastramento para sua utilização, informações básicas sobre o perfil dos usuários envolvidos, incluindo, no mínimo:

a) data de cadastro do usuário na aplicação;

b) quantidade de compras e vendas anteriores confirmadas pelos usuários;

c) quantidade e teor integral de avaliações positivas e negativas relacionadas a compras e vendas anteriores confirmadas pelos usuários;

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7991357530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24383.07778-16

d) eventual existência de informações, confirmadas pela aplicação, relativas a identidade, endereço físico, endereço de correio eletrônico e telefone, as quais serão disponibilizadas aos envolvidos após a concretização da operação de compra e venda.

§ 1º As aplicações que atuam de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos:

I – registrarão as informações cadastrais dos anunciantes;

II – disponibilizarão canal para reclamações e denúncias.

§ 2º Para fins deste artigo, o provedor de aplicação de internet não será responsabilizado por descumprimentos contratuais ou por quaisquer danos decorrentes da negociação realizada entre os usuários."

"**Art. 7º-B** Os provedores de aplicações de internet que intermedeiam relações de compra e venda de produtos e serviços entre seus usuários, ainda que unicamente com relação ao pagamento ou à entrega, devem:

I – garantir aos compradores o direito de desistir do contrato, até o prazo de sete dias após o recebimento do produto ou serviço;

II – disponibilizar, antes da concretização da operação de compra e venda, informações básicas sobre o perfil dos usuários envolvidos, incluindo, no mínimo:

a) data de cadastro do usuário na aplicação;

b) quantidade de compras e vendas anteriores realizadas por meio da aplicação;

c) quantidade e teor integral de avaliações positivas e negativas relacionadas a compras e vendas anteriores realizadas por meio da aplicação;

d) eventual existência de informações confirmadas pela aplicação relativas a identidade, endereço físico, endereço de correio eletrônico e telefone, as quais serão disponibilizadas após a concretização da operação.

III – disponibilizar canal próprio para reclamações e denúncias;

IV – possibilitar aos usuários o encaminhamento de reclamações, de denúncias e do histórico da negociação aos órgãos públicos apropriados, quando esses disponibilizarem estrutura de comunicação apropriada.

§ 1º Os provedores de aplicações de internet mencionados no *caput* são solidariamente responsáveis pela entrega do produto ou serviço.

§ 2º Para fins deste artigo, a responsabilidade do provedor de aplicação se encerra após a entrega do produto ou serviço e o término do período de desistência de que trata o inciso II do *caput*."

fq2024-09072
Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7991357530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24383.07778-16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após noventa dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O número de golpes contra consumidores em redes sociais e em outras aplicações de internet tem crescido de forma alarmante. Falsos *sites* de vendas têm utilizado espaços publicitários no *Facebook* e no *Instagram*, entre outros, para realizar vendas simuladas de produtos e serviços, lesando compradores que jamais recebem as mercadorias.

Para conter essa ameaça, apresentamos a presente proposição, com o objetivo de dar mais segurança à publicação de anúncios e à intermediação de compras de produtos via internet.

O projeto determina que as aplicações de internet prestem uma série de informações para que os usuários possam avaliar o histórico e a confiabilidade dos anunciantes, de modo a inibir golpes e fraudes. Determina ainda que seja disponibilizado canal para reclamações e denúncias, de modo a que sejam rapidamente identificados fraudadores, limitando a quantidade de usuários lesados.

Para as aplicações de internet que intermedeiam operações de compra e venda, além das medidas anteriores, a iniciativa estabelece a responsabilidade solidária dos provedores pela entrega do produto ou serviço adquirido, dando total proteção aos compradores.

Finalmente, para dar maior segurança jurídica aos provedores de aplicações que apenas intermedeiam negociações entre usuários, a proposição estabelece que sua responsabilidade não alcança questões relativas à qualidade ou a danos causados pelos produtos e serviços.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

fq2024-09072
Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7991357530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet (2014) - 12965/14
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;12965

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 4104, DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar hipóteses de roubo circunstanciado e de receptação qualificada.

AUTORIA: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24371.82528-90

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar hipóteses de roubo circunstanciado e de receptação qualificada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 157.** .....

.....

§ 2º .....

.....

III – se o crime é praticado durante transporte de valores ou de carga;

....." (NR)

"**Art. 180.** .....

.....

§ 7º Se a coisa for produto de roubo nos termos do art. 157, § 2º, III, deste Código:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9410096570

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24371.82528-90

JUSTIFICAÇÃO

O transporte de cargas é alvo preferencial de criminosos, principalmente quando se trata de objetos de alto valor agregado e de pequena dimensão, como equipamentos eletrônicos portáteis.

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023[1], foram registrados 13.032 roubos de carga no território nacional no ano de 2022. Apesar de ter havido queda de aproximadamente 4,4% em relação ao ano anterior (2021), esse número elevado de ocorrências impõe custos a todos os envolvidos na cadeia de fornecimento de mercadorias

Isso porque o frete, cobrado pelos transportadores, é encarecido devido ao aumento do risco vinculado à atividade de transporte de cargas. Já as transportadoras precisam contratar seguros cada vez mais custosos em virtude do risco de roubo dos bens. Esses e outros gastos adicionais são repassados ao destinatário da carga, que por sua vez os repassa ao consumidor final, provocando aumento nos preços dos bens transportados.

O prejuízo calculado com roubo de carga no Brasil atingiu R$ 1,2 bilhão em 2022, segundo o Fórum dos Gerenciadores de Risco[2]. O Fundo Monetário Internacional estima que o Produto Interno Bruto do país poderia crescer 0,6 ponto percentual se o nível de criminalidade brasileiro apenas se adequasse à média mundial[3]. Por fim, o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) calcula que as empresas gastam cerca de 170 bilhões de reais para reduzir as consequências da violência[4].

Tendo em vista esses elementos, o projeto é meritório, ao aumentar a pena prevista para os crimes de roubo e de receptação, quando

---

[1] ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. Disponível em https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39. Acesso em 20 de maio de 2024.

[2] Roubo de carga eleva custo logístico e afeta preço final dos produtos. Disponível em https://www.estadao.com.br/economia/roubo-carga-custo-logistico-preco-produtos/. Acesso em 20 de maio de 2024.

[3] Latin America Can Boost Economic Growth by Reducing Crime. Disponível em https://www.imf.org/en/Blogs/Articles/2023/12/18/latin-america-can-boost-economic-growth-by-reducing-crime. Acesso em 20 de maio de 2024.

[4] Empresas gastam 1,7% do PIB para se proteger da violência; custo chega a R$ 170 bilhões por ano. Disponível em https://www.estadao.com.br/economia/empresas-gastam-bilhoes-protecao-violencia/. Acesso em 20 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9410096570

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24371.82528-90

cometidos no âmbito de transporte de cargas. Lembramos que uma das funções da pena é justamente seu caráter dissuasório, isto é, de reduzir a incidência de determinada conduta penalmente tipificada.

Ressalte-se que já existe previsão semelhante para o crime de roubo, quando se trata de conduta praticada no âmbito de transporte de valores (art. 157, § 2º, III, Código Penal), sendo que o projeto, nesse ponto, apenas a complementa.

Ademais, o projeto realiza aprimoramentos na redação do inciso III do § 2º do art. 157, ampliando o alcance da tutela penal pretendida pelo tipo.

Diante do exposto, objetivando punir mais severamente a conduta de indivíduos que praticam roubo e receptação no âmbito de transporte de cargas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões,

Senador JAYME CAMPOS

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9410096570

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 4111, DE 2024

Altera a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 para definir parâmetros de despesas com publicidade e patrocínio.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24924.19153-58

SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 para definir parâmetros de despesas com publicidade e patrocínio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 93 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 93. As despesas com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,1% (um décimo por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior.

§ 1º O limite disposto no caput poderá ser ampliado, até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da diretoria da empresa pública ou da sociedade de economia mista justificada com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da empresa ou da sociedade e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração, exclusivamente caso a empresa esteja em mercado com pelo menos 3 competidores.

§ 2º É vedado à empresa pública e à sociedade de economia mista realizar, em ano de eleição despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição.

§ 3º É vedada à empresa pública e à sociedade de economia mista assinar novos contratos de patrocínio e publicidade caso apresente prejuízo líquido no exercício anterior.

§4º As despesas descritas no caput não poderão crescer em termos nominais no exercício que o setor público apresentar déficit primário e no exercício seguinte."

Art. 2º A Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte Art. 93-A:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24924.19153-58

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

"Art. 93-A É vedado o uso da marca de governo, logotipo ou identidade visual que associe ao governo eleito em publicidade ou patrocínio da empresa estatal."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A lei 13.303 de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista define como função social o atendimento da sua finalidade pública específica e deve levar em conta os padrões de eficiência exigidos das sociedades empresárias atuantes no mercado.

Diferentemente de uma empresa privada, na qual o dono tem liberdade para escolher onde investir e onde gastar o resultado do empreendimento, a empresa pública deve servir ao interesse específico definido na lei de criação. Outra diferença marcante é a presença de estatais em mercados monopolistas por natureza ou por força de regulação.

Estes dois pontos são muito importantes para justificar esta proposta pois ambos justificam o uso com muito critério e parcimônia do recurso público que transita pelo CNPJ da empresa em publicidade, propaganda e patrocínio.

Imbuído desta visão sugerimos limites nestas despesas quando a empresa é lucrativa e vedação se a empresa for deficitária.

Cientes da importância do tema contamos com o apoio dos pares para disciplinar o uso consciente dos recursos públicos.

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4636175565

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24924.19153-58

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO

REPUBLICANOS - MG

Assinado eletronicamente, por Sen. Cleitinho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4636175565

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13303
  - art93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 4113, DE 2024

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o Imposto de Renda.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24488.96913-44

SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o Imposto de Renda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com o acréscimo do Art. 47-A:

"Art. 47-A Fica sujeito à incidência do imposto de renda exclusivamente na fonte, à alíquota de quarenta por cento, os rendimentos cujo fato gerador seja cargo público eletivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O imposto de renda é uma das principais fontes de financiamento dos estados modernos assim como os impostos sobre consumo. Em tese todos os cidadãos deveriam contribuir estes dois impostos de acordo com sua capacidade de pagamento.

Entretanto nas últimas décadas o Brasil optou por dar maior importância ao consumo como fato gerador para arrecadação. Se por um lado é uma opção pela simplicidade de arrecadação por outro gera maior carga tributária relativa naqueles cidadãos com menor renda. O resultado é que

Assinado eletronicamente, por Sen. Cleitinho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5422913012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24488.96913-44

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

quanto maior a soma das rendas do cidadão menos ele contribui como proporção da renda.

Um dos instrumentos para corrigir esta distorção ou mesmo tornar a carga tributária progressiva é o uso de alíquotas crescentes em função da renda com a primeira faixa com alíquota 0.

A ampliação da faixa de isenção que é um desejo do brasileiro e uma promessa de campanha do atual chefe do executivo gera uma perda de arrecadação o que sempre é um problema em tempos de contas públicas com déficit.

Este projeto oferece uma solução ao ampliar a arrecadação cobrando maior alíquota do grupo mais privilegiado do país, os políticos, para que os mais pobres paguem menos impostos.

Cientes da importância do tema contamos com o apoio dos pares para trazer justiça aos pagadores de impostos.

Sala das Sessões,

Senador Cleitinho

REPUBLICANOS - MG

Assinado eletronicamente, por Sen. Cleitinho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5422913012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal (1988) - 7713/88
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988;7713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 4117, DE 2024

Altera a Lei n.º 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências."

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24431.48001-38

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei n.º 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 26 da Lei 14.790, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes incisos VIII e IX:

"Art. 26. .....

.....

VIII – pessoa inscrita nos cadastros nacionais de proteção ao crédito; e

IX - beneficiários de programas assistenciais do governo federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8900590266

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24431.48001-38

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca evitar que pessoas inscritas no cadastro nacional de proteção ao crédito, assim como beneficiários de programas assistenciais do governo federal, possam participar de jogos de apostas e promover proteção ao cidadão e a estabilidade das relações sociais, creditícias e econômicas. A medida ainda pretende minimizar o risco de inadimplência e evitar o superendividamento, resguardando a integridade financeira das famílias brasileiras.

As publicidades de plataformas de apostas frequentemente estimulam a ideia de ganhos rápidos, atraindo, principalmente, aqueles que enxergam no acaso uma solução para melhorar suas condições financeiras. No entanto, especialistas e relatórios do Banco Central alertam para os riscos dessa prática, que podem desencadear perdas contínuas e agravar a situação económica de famílias em situação vulnerável.

Dados recentes demonstram a urgência de se dedicar atenção especial a esse tema. Em agosto deste ano, cerca de 24 milhões de brasileiros participaram de jogos de azar e apostas online, incluindo beneficiários do Bolsa Família, com gastos que somaram R$ 3 bilhões apenas naquele mês.

O Banco Central revelou que esse valor equivale a 20% do total repassado pelo programa no período. Dos 20 milhões de beneficiários, pelo menos cinco milhões destinaram parte de seus recursos para apostas, com gasto médio de R$ 100 por família. Além disso, as apostas realizadas via PIX atingiram um volume de R$ 21,1 bilhões no mesmo mês, sem considerar desembolsos feitos por outros meios.

O esforço governamental para combater o endividamento excessivo e recuperar a capacidade de crédito dos cidadãos já se reflete em iniciativas como a **Lei do Superendividamento - lei 14.181/21 -** e o **Programa Desenrola Brasil – lei 14.690/23**. Essas iniciativas buscam recuperar o crédito de milhões de brasileiros inadimplentes, fortalecendo o consumo e estimulando a economia por meio da geração de empregos e renda.

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8900590266

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24431.48001-38

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

A proposta que apresento alinha-se a esses esforços para proteger financeiramente os mais vulneráveis, evitando que recursos essenciais, como os programas assistenciais, sejam direcionados a essa modalidade de aposta.

A combinação desta medida com políticas de educação financeira e uma regulamentação robusta para o setor de apostas pode contribuir para um ambiente mais seguro, garantindo que a assistência pública e a economia nacional permaneçam saudáveis e produtivas.

Por todo exposto, entendo que o ajuste ora proposto merece acolhimento para proteção dos cidadãos e do mercado, sendo positiva para toda a população, motivo pelo qual peço o apoio de todos os pares em prol da aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2024

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8900590266

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 204, de 27 de Fevereiro de 1967 - DEL-204-1967-02-27 - 204/67
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;204
- urn:lex:br:federal:lei:1921;14181
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1921;14181
- urn:lex:br:federal:lei:1923;14690
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1923;14690
- Lei nº 5.768, de 20 de Dezembro de 1971 - LEI-5768-1971-12-20 - 5768/71
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1971;5768
- Lei nº 13.756, de 12 de Dezembro de 2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13756
- Lei nº 14.790, de 29 de Dezembro de 2023 - LEI-14790-2023-12-29 - 14790/23
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14790
    - art26
- Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2158-35-2001-08-24 - 2158-35/01
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2158-35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reassunção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência informa que, em razão do fim da licença objeto do Requerimento nº 631, de 2024, da Comissão Diretora, o Senador Wellington Fagundes reassumiu o exercício do mandato de Senador da República na presente data; encerrando-se com isso o exercício do mandato da Segunda Suplente, Senadora Rosana Martinelli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 728, DE 2024

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre os gastos da Presidência da República com itens de consumo.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24705.00471-57 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre os gastos da Presidência da República com itens como .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Rui Costa, informações sobre os gastos da Presidência da República com itens como .

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a justificativa para a escolha de alimentos e bebidas de alto padrão na despensa do presidente? Existe um critério específico para a seleção desses itens?
2. Como foi determinado o valor de aproximadamente R$ 500 mil para o abastecimento da despensa? Que critérios foram utilizados para estabelecer esse orçamento?
3. Quantos funcionários estarão envolvidos na equipe de garçons contratada, e qual o custo total dessa contratação? Para qual finalidade a equipe de garçons foi contratada?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24705.00471-57 (LexEdit)

4. Quais foram os fornecedores selecionados para o fornecimento dos alimentos e bebidas? Existe algum processo de licitação aberto e transparente para essa aquisição?

5. Qual a periodicidade da compra de alimentos e bebidas para a despensa do presidente? Esses gastos são realizados em caráter mensal, trimestral ou anual?

6. Os itens de luxo, como copos de cristal e gelo filtrado, são considerados essenciais para o funcionamento da despensa? Qual a justificativa para sua inclusão?

JUSTIFICAÇÃO

O governo Lula irá gastar aproximadamente R$500 mil para abastecer a despensa com alimentos de alto padrão.

De acordo com o que foi divulgado pelos jornais, alguns dos itens da lista de alimentos do presidente da República são, croissants, brioches, bolos, salgados variados, frutas, lombo canadense, algumas variedades de queijos e presuntos.

Outro ponto notório desta despesa no governo Lula foi a alocação de aproximadamente R$ 350 mil em bebidas alcoólicas como uísque, gim, vodca e outros destilados. Além das bebidas, o edital especificou a necessidade de copos de cristal e gelo filtrado, bem como a contratação de uma equipe de garçons para assegurar o serviço.

Dessa forma, é essencial que se sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre os gastos e os itens de luxo.

Fontes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24705.00471-57 (LexEdit)

https://revistaoeste.com/no-ponto/lombo-canadense-peito-de-peru-e-brioches-a-cesta-de-compras-do-governo-lula/

https://terrabrasilnoticias.com/2024/10/lombo-canadense-peito-de-peru-e-brioches-governo-lula-gasta-r-500-mil-com-comida-e-bebida/

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

Requerimento nº 728, de 2024, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Rui Costa, Ministro da Casa Civil, sobre os gastos da Presidência da República com itens de consumo.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 729, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Adilson Rodrigues dos Santos, o Maguila.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24209.61051-35 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Adilson Rodrigues dos Santos, o Maguila, bem como a apresentação de condolências a sua esposa, Irani Pinheiro e seus filhos, Edimilson Lima dos Santos, Adenilson Lima dos Santos e Adilson Rodrigues Júnior.

JUSTIFICAÇÃO

Na última quinta, dia 24 de outubro, de 2024, o Brasil perdeu um dos maiores ícones, do boxe brasileiro, José Adilson Rodrigues dos Santos, o Maguila.

A lenda do boxe sofria de Encefalopatia Traumática Crônica (ETC), conhecida como demência pugilística, uma doença sem cura. Durante alguns anos o pugilista foi tratado como se tivesse Alzheimer.

O boxeador deixa a esposa, Irani Pinheiro e três filhos, Edimilson Lima dos Santos, Adenilson Lima dos Santos e Adilson Rodrigues Júnior.

Maguila, um homem que falava a língua do povo, nasceu no município de Aracaju, em Sergipe. O peso-pesado se mudou ainda jovem com a família, para São Paulo, em busca de uma vida melhor, na qual trabalhou como pedreiro e passou as mais variadas necessidades, como a fome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24209.61051-35 (LexEdit)

Nas horas vagas, o ainda José Adilson praticava boxe de forma improvisada, na qual utilizava pneus como suporte. Maguila, iniciou a sua carreira na academia do treinador Ralph Zumbano, na Rua Varnhagem, Ladeira Porto Geral na região da rua 25 de Março.

O boxeador, atuou por mais de vinte anos no esporte. Das 85 lutas profissionais, Maguila venceu 77, sendo 61 por nocaute, 7 derrotas e 1 empate técnico.

Maguila, dizia que a sua luta mais importante foi contra o americano “Quebra Ossos”, que durou doze rounds.

O atleta, era a cereja do bolo dos canais esportivos, suas lutas batiam as audiências das emissoras de tevês, apesar de muitas vezes ter sua capacidade profissional subestimada, por comentários preconceituosos.

Os Estados Unidos resolveram medir a potência do soco de direita, de Maguila e identificaram que ele era o segundo melhor do mundo com o seu golpe de direita, onde o primeiro era Goerge Foreman.

Um dos maiores fãs do pugilista era Muhammad Ali, o (Cassius Clay).

Maguila, se destacou em diversas áreas, foi comentarista de economia do programa "Aqui Agora", do SBT, na década de 90. Fez parte do elenco fixo do "Show do Tom", programa humorístico da Rede Record, em 2004.

Além disso, Maguila gravou um CD de Samba intitulado ‘Vida de Campeão’. No ano de 2010, o ex-boxeador se candidatou a deputado federal pelo Partido Ecológico Nacional (PEN), mas não foi eleito.

O gigante Maguila, foi campeão brasileiro, sul-americano, latino-americano, pentacampeão continental e campeão das Américas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24209.61051-35 (LexEdit)

Descanse em paz campeã com o seu abraço firme! Você estará sempre na memória e nos corações do povo brasileiro!

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentado o Requerimento nº 729, de 2024, do Senador Paulo Paim, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Adilson Rodrigues dos Santos, o Maguila.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 730, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLP 68/2024.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Rosana Martinelli (PL/MT), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Wilder Morais (PL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24121.39820-22 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLP 68/2024, que "institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 68, de 2024, Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências.

O Regimento Interno do Senado Federal (art. 99, inciso IV) estabelece de maneira explícita e inquestionável:

"Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

IV – **tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico**; orçamento, juntas comerciais, **conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública** e fiscalização das instituições financeiras;"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24121.39820-22 (LexEdit)

O art. 99-A do Regimento Interno, por sua vez, afirma textualmente que "à Comissão de Assuntos Econômicos compete, ainda, avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Com fulcro nesse dispositivo regimental (art. 99-A), o ilustre Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, acertadamente apresentou o Requerimento n.º 66, de 2024, resultando na criação do Grupo de Trabalho (com a adesão e participação de 21 Senadores) para a "análise dos projetos de lei que regulamentarão a PEC aprovada da reforma tributária". Até o presente momento, o GT da Reforma Tributária da CAE já realizou 17 das 21 audiências públicas previstas, com previsão de o relatório final ser concluído, entregue e lido na sessão da CAE de 22 de outubro de 2024.

Em virtude de todo o exposto, não podemos permitir que seja usurpada a competência regimental da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal quanto à análise e apreciação do PLP 68, de 2024, que regulamenta a Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023, e institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de dispor sobre muitas outras relevantes e sensíveis providências.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2024.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 731, DE 2024

Requer Voto de Aplauso ao Padre Alex Nogueira, pelos 12 anos do programa “Manhã de Luz”.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24158.88214-00 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Padre Alex Nogueira, pelos 12 anos do programa "Manhã de Luz", conduzido diariamente por ele e transmitido na Rádio Educadora de Jacarezinho, do norte do Paraná, e nas redes sociais.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com centenas de milhares de visualizações nas plataformas digitais e elevada audiência no rádio, o programa traz mensagens de fé, inspiração e evangelização. Em suas pregações, o sacerdote transmite a importância dos ensinamentos cristãos para nossa sociedade.

Além de reitor do Seminário de Teologia Divino Mestre, em Jacarezinho, Padre Alex também coordena os esforços para a construção da Igreja e Mosteiro Preciosíssimo Sangue, em Carlópolis, que será um local de devoção e peregrinação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24158.88214-00 (LexEdit)

Como ouvinte assíduo do programa, faço votos de que a iniciativa perdure e alcance cada vez mais pessoas com mensagens de paz, amor e união a favor do bem comum.

Sala das Sessões, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentado o Requerimento nº 731, de 2024, do Senador Flávio Arns, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Padre Alex Nogueira, pelos 12 anos do programa "Manhã de Luz".*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 732, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 70 anos do movimento apaeano.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PL/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24831.57707-43 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de homenagear o movimento apaeano no Brasil, que comemora seus 70 anos.

JUSTIFICAÇÃO

O movimento apaeano, que completa 70 anos em 2024, teve início no Rio de Janeiro em 1954, com a fundação da primeira Apae do Brasil. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) foi criada por pais, amigos e profissionais de áreas técnicas, liderados pelo casal Beatrice e George Bemis.

Ao longo dos anos, o movimento apaeano se expandiu para as cinco regiões do Brasil e se tornou uma referência nacional na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e suas famílias. A Apae oferece serviços especializados em áreas como saúde, educação, trabalho, esporte, cultura e assistência social, de forma gratuita.

O objetivo da Apae é melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, garantindo que elas possam exercer plenamente a cidadania. A instituição também atua na prevenção e proteção de pessoas com deficiência intelectual ou múltipla.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24831.57707-43 (LexEdit)

A Rede Apae é composta por: Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), 26 Federações das Apaes de Estado (Feapaes), 2.255 Apaes e coirmãs filiadas

Sala das Sessões, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

Nome do Senador	Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 733, DE 2024

Requer a inclusão de apoiamento ao Requerimento nº 730/2024.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24340.10338-37 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, Solicito adição da minha assinatura de apoiamento ao REQ 730/2024, de autoria do Senador Izalci Lucas, para que o PLP 68/2024 tramite na Comissão de Assuntos Econômicos

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 734, DE 2024

Requer voto de aplauso à Associação Juliano Varela pela 1ª Mostra Cultural 2024.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24258.62179-41 (LexEdit)

RQS
00734/2024

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Associação Juliano Varela , pela 1a Mostra Cultural, meu, seu, nosso Mato Grosso do Sul, realizada dia 25 de outubro no Teatro Aracy Balabarian, em Campo Grade/MS.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho desenvolvido pela Associação Juliano Varela é motivo de orgulho para todos nós do Mato Grosso do Sul. Sua missão é integrar os serviços de saúde, educação e assistência social em um ambiente acolhedor e familiar, garantir os direitos e oferecer atendimento digno às pessoas com deficiência intelectual, visando sempre a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social.

Parabéns pelo evento produzido com tanta sensibilidade, cuidado e profissionalismo.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 735, DE 2024

Requer a inclusão de apoiamento ao Projeto de Lei nº 3.568/2023.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24371.78186-84 (LexEdit*)

RQS
00735/2024

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de minha assinatura em apoiamento ao PL nº 3568, de 2023, que "promove fomento e fortalecimento às Escolas Cívico-Militares - Ecim".

Sala das Sessões, de de .

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 736, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Canto.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24172.91783-76 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII, 219 e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Fernando Canto, o escritor, sociólogo, presidente da Academia Amapaense de Letras (AAL) e membro do Conselho Editorial do Senado Federal, acompanhada pelas seguintes homenagens: um minuto de silêncio e apresentação de condolências à viúva Sônia Mont'alverne e em toda família Canto, ao Governo do Estado do Amapá, à Academia de Letras Amapaense e ao povo amapaense.

JUSTIFICAÇÃO

Fernando Pimentel Canto nasceu na cidade de Óbidos (PA), em 29 de maio de 1954. Ele foi sociólogo, professor doutor, poeta, cronista, contista e músico.

Ao longo de sua vida, dedicou-se incansavelmente à valorização e divulgação da arte e cultura amapaenses, especialmente através de seus estudos e entusiasmo pela tradição do Marabaixo. Fernando dedicou a vida ao retrato da realidade ribeirinha e a divulgação da identidade amazônica. Foi um escritor ímpar com profundo amor por sua terra e seus ideais.

Fernando é dono de uma trajetória pautada no amor pela arte, presidente da Academia Amapaense de Letras e membro do Conselho Editorial do Senado Federal será um dos grandes homenageados da Folia Literária desse ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24172.91783-76 (LexEdit)

Pelos dedos de Fernando foram escritos 18 livros de contos, crônicas e poesias, além de trabalhos de cunho científico na área da sociologia e da antropologia. Escritor, compositor, músico, cantor, jornalista, sociólogo por formação e doutor em sociologia, além de fundador do Grupo Pilão e militante cultural.

É com profundo pesar que nos despedimos de Fernando Canto, mas apenas fisicamente. Nos brasileiros e, sobretudo, nos amapaenses, Canto viverá para sempre no seu legado.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentado o Requerimento nº 736, de 2024, do Senador Randolfe Rodrigues, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Canto.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 25 de outubro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 1.998, de 2022, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei nºs 3.464, de 2019; 2.016 e 2.034, de 2022.

Não foi apresentado recurso.

O Projeto de Lei nº 1.998, de 2022, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei nºs 3.464, de 2019; 2.016 e 2.034, de 2022, declarados prejudicados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 25 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n° 1.354, de 2019.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PL - Beto Martins* (S)
PP - Esperidião Amin*
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Augusta Brito. . . . . PT / CE
Beto Faro. . . . . PT / PA
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Daniella Ribeiro. . . . . PSD / PB
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Irajá. . . . . PSD / TO
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . . PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Randolfe Rodrigues. . . . . PT / AP
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 17
MDB-10 / UNIÃO-7

Alan Rick. . . . . UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE
Fernando Farias. . . . . MDB / AL
Giordano. . . . . MDB / SP
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Sergio Moro. . . . . UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15
PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Beto Martins. . . . . PL / SC
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Romário. . . . . PL / RJ
Rosana Martinelli. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 11
PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto. . . . . PP / MG
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

Bloco Parlamentar Independência - 10
PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato. . . . . PDT / MA
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PODEMOS / PR
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM
Rodrigo Cunha. . . . . PODEMOS / AL
Soraya Thronicke. . . . . PODEMOS / MS
Styvenson Valentim. . . . . PODEMOS / RN
Weverton. . . . . PDT / MA
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Democracia	17
Bloco Parlamentar Vanguarda	15
Bloco Parlamentar Aliança	11
Bloco Parlamentar Independência	10
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)
Angelo Coronel* (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Augusta Brito** (PT-CE)
Beto Faro** (PT-PA)
Beto Martins* (PL-SC)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Castellar Neto* (PP-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)
Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (MDB-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PSD-MT)
Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Rosana Martinelli** (PL-MT)
Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 **Líder** **Otto Alencar - PSD** (5,65,71,72) ..... **Líder do PSD - 15** **Otto Alencar** (5,65,71,72) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35) **Líder do PT - 9** **Beto Faro** (41) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66,67) **Líder do PSB - 4** **Jorge Kajuru** (6,26)	**Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17** **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (3,11,61,62,68,69) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) ..... **Líder do MDB - 10** **Eduardo Braga** (4) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30) **Líder do UNIÃO - 7** **Efraim Filho** (3,11,61,62,68,69) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15** Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34) ..... **Líder do PL - 14** **Carlos Portinho** (13) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (12,60)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 **Líder** **Laércio Oliveira - PP** (44) Vice-Líder Damares Alves (45) ..... **Líder do PP - 7** **Tereza Cristina** (8) **Líder do REPUBLICANOS - 4** **Mecias de Jesus** (7) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)	**Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10** **Líder** **Styvenson Valentim - PODEMOS** (43,49) ..... **Líder do PODEMOS - 6** **Rodrigo Cunha** (40) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42) **Líder do PSDB - 1** **Plínio Valério** (48) **Líder do PDT - 3** **Ana Paula Lobato** (51)	**Maioria** **Líder** **Renan Calheiros - MDB** (10)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,9)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) **Líder em exercício** **Otto Alencar - PSD** (5,65,71,72) Vice-Líderes Otto Alencar (5,65,71,72) Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25) Augusta Brito (38,46,66,67)	**Oposição** **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (70) Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)
Bancada Feminina **Líder** **Leila Barros - PDT** (52) Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
67. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
68. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do União Brasil (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
69. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
70. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
71. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
72. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
Instalação: 25/09/2019
Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

Instalação: 12/04/2023
Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:
1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cehv@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (4)
RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (4)

Instalação: 28/11/2023
Prazo final: 07/04/2024
Prazo final prorrogado: 22/05/2024
Prazo final prorrogado: 20/08/2024
Prazo final prorrogado: 09/12/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1,6,7,8)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:
1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
3. Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
4. Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR) .
5. Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
6. Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
7. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
8. Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)

Instalação: 16/08/2023
Prazo final: 14/12/2023
Prazo final prorrogado: 23/05/2024
Prazo final prorrogado: 17/07/2024
Prazo final prorrogado: 15/09/2024
Prazo final prorrogado: 14/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,4,5,6)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:
1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
4. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
5. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
6. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)

Instalação: 12/12/2023
Prazo final: 05/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,3,7,8)	5.

Notas:
1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cti200confeq@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras (1)
VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (1)
RELATOR: Edilson Vitorelli (1)

Leitura: 12/04/2024
Instalação: 13/06/2024
Prazo final: 10/12/2024

MEMBROS

Augusto Aras (2,3)
Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (2,3)
Luiz Alberto Gurgel de Faria (2,3)
Alberto Bastos Balazeiro (2,3)
Edilson Vitorelli (2,3)
Aluísio Mendes (2,3)
Lilian Maciel (2,3)
Sérgio Cruz Arenhart (2,3)
Suzana Henriques da Costa (2,3)
Andrea de Quadros Dantas (2,3)
Sérgio Armanelli Gibson (2,3)
Antônio Nabor Areias Bulhões (2,3)
Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2,3)
Benedito Cerezzo Pereira Filho (2,3)
Antonio Gidi (2,3)
José Bernardo de Assis Júnior (3)
Juliana Cordeiro de Faria (3)
Márcio Carvalho Faria (3)
Roberto P. Campos Gouveia Filho (3)
Newton Pereira Ramos Neto (4)
Ademar Borges de Sousa Filho (4)
Matheus Casimiro Gomes Serafim (4)

Notas:
1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).
3. Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluísio Mendes, Lílian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).
4. Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cjprestr@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) (2)
RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (2)

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,8)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (6)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)

Notas:
1. Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
2. Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
3. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
4. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (OF. nº 26/2024-BLDEM).
5. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 23/2024-GABLID/BLALIAN).
6. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (OF. nº 26/2024-BLRESDEM).
7. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (OF. nº 2/2024-BLIDEP).
8. Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 44/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cters@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (10)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) (11)

Leitura: 13/03/2024
Instalação: 10/04/2024
Prazo final: 07/10/2024
Prazo prorrogado: 15/02/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (4)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (4,13,14,15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (9)	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,8)
VAGO (3,16)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (12,16)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (6)	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (7)	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)

Notas:
1. Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
2. Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
3. Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
4. Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
5. Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
6. Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
7. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
8. Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
9. Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cpiae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,8)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	2.
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (5)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (7)

Notas:

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).

Secretário(a): Reinilson Prado | Secretários-Adjuntos: Breno Andrade e Victor Comeira
Telefone(s): 6133034854
E-mail: cpibets@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,59,62)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13,48,65,68)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (2,44,56,60)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,56)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4,57,61,63,64)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,38,40,42,53,54)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4,50,51)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,47,66,67)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,34,36,55,58)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1,43,45,49,52)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 144)
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 114)
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/03/2023, p. 39)
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). (DSF de 13/04/2023, p. 121)
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). (DSF de 26/04/2023, p. 117)
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). (DSF de 06/06/2023, p. 35)
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 101)
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 78)
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). (DSF de 04/10/2023, p. 161)
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). (DSF de 18/10/2023, p. 147)
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 200)
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 138)
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 137)
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). (DSF de 23/11/2023, p. 136)
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). (DSF de 24/11/2023, p. 71)
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). (DSF de 24/11/2023, p. 70)
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). (DSF de 25/11/2023, p. 21)
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). (DSF de 29/11/2023, p. 182)
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024 BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM)
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG).
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP).
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM).
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG).
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM).
60. Em 29.08.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Independência, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLINDEP).
61. Em 03.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 61/2024-BLRESDEM).
62. Em 04.09.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 95/2024-BLDEM).
63. Em 09.09.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 62/2024-BLRESDEM).
64. Em 17.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 63/2024-BLRESDEM).
65. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
66. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
67. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
68. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,19,21,22)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (5,9,13,20)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 125)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). (DSF de 10/03/2023, p. 91)
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 10)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/03/2023, p. 39)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 104)
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 16/08/2023, p. 197)
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). (DSF de 16/08/2023, p. 201)
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 165)
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 95)
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). (DSF de 11/11/2023, p. 9)
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). (DSF de 06/12/2023, p. 92)
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM). (DSF de 14/06/2024, p. 28)
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
20. Em 09.10.2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 57/2024-GABLID/BLALIAN).
21. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
22. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (4)

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. VAGO (5,7,8)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (3)	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). (DSF de 31/08/2023, p. 166)
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). (DSF de 01/09/2023, p. 54)
6. Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
7. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
8. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (25)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79,91,92)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8,30,37,66,75,76,79,105)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,41,57,79,105)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81,99,103)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,7,8,79,105)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,8,12,16,19,87)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,85,98,104)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42,84,104)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,96)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,80,100,102)
Senador Beto Martins (PL-SC) (1,88,93,95)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,21,26,33,54,89,90,94,97,101)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 126)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). (DSF de 11/05/2023, p. 252; DSF de 11/05/2023, p. 252)
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). (DSF de 11/05/2023, p. 253)
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). (DSF de 08/06/2023, p. 10)
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). (DSF de 20/06/2023, p. 51)
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). (DSF de 23/06/2023, p. 12)
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). (DSF de 27/06/2023, p. 51)
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). (DSF de 07/07/2023, p. 48)
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 49)
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 51)
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). (DSF de 03/08/2023, p. 112)
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 102)
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 100)
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). (DSF de 16/08/2023, p. 196)
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). (DSF de 18/08/2023, p. 61)
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/08/2023, p. 163)
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). (DSF de 13/09/2023, p. 217)
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 14/09/2023, p. 93)
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). (DSF de 14/09/2023, p. 94)
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 97)
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 96)
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). (DSF de 15/09/2023, p. 77)
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). (DSF de 27/09/2023, p. 95)
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/09/2023, p. 179)
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). (DSF de 29/09/2023, p. 54)
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). (DSF de 30/09/2023, p. 16)
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). (DSF de 04/10/2023, p. 162)
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 108)
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 109)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 114)
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). (DSF de 05/10/2023, p. 107)
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 113)
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). (DSF de 06/10/2023, p. 78)
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). (DSF de 06/10/2023, p. 77)
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. n° 109/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/10/2023, p. 39)
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 150/2023-BLVANG). (DSF de 10/10/2023, p. 40)
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). (DSF de 11/10/2023, p. 178)
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 152/2023-BLVANG). (DSF de 12/10/2023, p. 13)
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). (DSF de 18/10/2023, p. 146)
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 166/2023-BLDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 101)
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 99)
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 100)
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). (DSF de 01/11/2023, p. 81)
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). (DSF de 08/11/2023, p. 199)
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). (DSF de 14/11/2023, p. 70)
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 21/11/2023, p. 43)
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). (DSF de 22/11/2023, p. 136; DSF de 28/11/2023, p. 22)
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). (DSF de 07/12/2023, p. 101)
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). (DSF de 14/12/2023, p. 147)
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/12/2023, p. 37)
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDEM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1ª suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2ª suplente e o Senador Jayme Campos, 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).
95. Em 28.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 47/2024-BLVANG).
96. Em 30.09.2024, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 64/2024-BLRESDEM).
97. Em 17.10.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2024-GABLID/BLALIAN).
98. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
99. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
100. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
101. Em 18.10.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 60/2024-GABLID/BLALIAN).
102. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
103. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
104. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).
105. Em 24.10.2024, os Senadores Alan Rick, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, 3º suplente, 5º suplente e 8º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 105/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,27,38,41)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (15,31)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (33)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. VAGO (2,13,36,37)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (28)	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,23,29,30)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,24,34)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Beto Martins (PL-SC) (1,11,35)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,11,32,35,42)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11,26,39,40)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). (DSF de 05/04/2023, p. 106)
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). (DSF de 12/07/2023, p. 109)
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 193)
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 201)
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). (DSF de 30/11/2023, p. 402)
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).
36. Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-BLRESDEM).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
38. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
39. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
40. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
41. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. Em 24.10.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 54/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1,4,5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)

Notas:
1. Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
2. Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
3. Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
4. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
5. Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)

Instalação: 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1,4,5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:
1. Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
2. Em 03.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
3. Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
4. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
5. Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (14,26,28,32)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1,11,30)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11,25,29,31)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,12,22,27)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). (DSF de 10/03/2023, p. 83)
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 56)
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 87)
7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 88)
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). (DSF de 23/03/2023, p. 110)
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14; DSF de 01/04/2023, p. 14)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). (DSF de 14/04/2023, p. 55)
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). (DSF de 26/04/2023, p. 118; DSF de 26/04/2023, p. 118)
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 155/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 194)
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
29. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
30. Em 18.10.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2024-BLVANG).
31. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
32. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,16,17,18)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 75)
9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 103)
10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). (DSF de 20/06/2023, p. 54)
11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). (DSF de 03/08/2023, p. 113)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). (DSF de 30/08/2023, p. 168)
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 164)
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6,25,26,27)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,8)	6. VAGO (3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). (DSF de 09/03/2023, p. 49)
5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 67)
6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). (DSF de 17/03/2023, p. 90)
8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). (DSF de 17/03/2023, p. 92)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). (DSF de 20/05/2023, p. 15)
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 50)
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 103)
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 204)
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
26. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
27. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) (2)

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:

1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Espiridião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
2. Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
3. Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,26,30,31)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Beto Martins (PL-SC) (1,18,23,29)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,28)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,22,27)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Femando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 10)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 73)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). (DSF de 28/03/2023, p. 40)
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). (DSF de 06/07/2023, p. 265)
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 199)
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). (DSF de 22/09/2023, p. 8)
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). (DSF de 11/11/2023, p. 10)
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). (DSF de 30/11/2023, p. 401)
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). (DSF de 14/12/2023, p. 148)
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). (DSF de 22/12/2023, p. 13)
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
29. Em 05.09.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2024-BLVANG).
30. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
31. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,16,19,22)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,14,17,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,15,20,21)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Femando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). (DSF de 10/03/2023, p. 84)
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/03/2023, p. 161)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). (DSF de 18/08/2023, p. 59)
9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 55)
10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 56)
11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2023, p. 35)
12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
19. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
20. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
21. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
22. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2,32,37,40)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,28,31,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1,35,36)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21,30,38,39)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,29,34)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). (DSF de 09/03/2023, p. 48)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 72)
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). (DSF de 17/05/2023, p. 213)
10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). (DSF de 06/07/2023, p. 261)
11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 263)
12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)
13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 86)
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). (DSF de 03/08/2023, p. 111)
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). (DSF de 10/08/2023, p. 68)
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 200)
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 198)
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). (DSF de 30/08/2023, p. 165)
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). (DSF de 29/09/2023, p. 53)
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). (DSF de 05/10/2023, p. 110)
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). (DSF de 15/11/2023, p. 242)
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). (DSF de 06/12/2023, p. 93)
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). (DSF de 21/12/2023, p. 179)
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
36. Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
38. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
39. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
40. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,20)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,18,23,24)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. VAGO (10,13)
VAGO (3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,14,21,22)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 130)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). (DSF de 10/03/2023, p. 85)
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). (DSF de 18/03/2023, p. 26)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 18)
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). (DSF de 04/05/2023, p. 145)
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 73)
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). (DSF de 02/12/2023, p. 88)
12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). (DSF de 26/10/2023, p. 125)
13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado(Of 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
23. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
24. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (15)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. VAGO (5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. VAGO (5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (4,18)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

1. Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 263)
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 260)
3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 79; DSF de 15/06/2023, p. 79)
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 81; DSF de 15/06/2023, p. 81)
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 81)
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 52)
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). (DSF de 21/06/2023, p. 366)
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). (DSF de 21/09/2023, p. 166)
16. Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
17. Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
18. Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2,34,36,39)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,33,37,38)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12,31,35)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 54)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)
7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 114)
10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). (DSF de 27/04/2023, p. 86)
11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). (DSF de 28/04/2023, p. 87)
12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 09/05/2023, p. 22)
13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 212)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 139/2023-BLVANG). (DSF de 26/08/2023, p. 46)
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). (DSF de 30/08/2023, p. 166)
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/08/2023, p. 162)
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 57)
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 144/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 168)
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 150/2023-BLDEM). (DSF de 22/09/2023, p. 9)
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. n° 159/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 111)
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 160/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 112)
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 164/2023-BLDEM). (DSF de 07/10/2023, p. 33)
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. n° 165/2023-BLDEM). (DSF de 07/10/2023, p. 34)
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. n° 114/2023-BLRESDEM). (DSF de 26/10/2023, p. 124)
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 173/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 203)
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
36. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
37. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
38. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
39. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (4)

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:
1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

Prazo prorrogado: 30/09/2024

Prazo prorrogado: 29/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (4)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	5.

Notas:
1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6,22,28,29)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (14)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2,24,27,30)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,18,23,25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (9)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,19,26)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 105)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 106)
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). (DSF de 13/04/2023, p. 119)
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). (DSF de 13/04/2023, p. 120)
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). (DSF de 03/06/2023, p. 34)
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
27. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
28. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
29. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
30. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7,29,32,33)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (6,30)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (9,31)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)
2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 264)
3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023 BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 261)
4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 78)
7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 57)
11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 53)
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 06/07/2023, p. 260)
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). (DSF de 06/07/2023, p. 266)
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 136/2023-BLVANG). (DSF de 10/08/2023, p. 69)
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54; DSF de 30/08/2023, p. 164)
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). (DSF de 30/08/2023, p. 164)
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). (DSF de 13/09/2023, p. 216)
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 158/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 196)
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 39/2024-BLVANG).
31. Em 02.10.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. n° 55/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
33. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12,20,22,23)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (8,14,16,21)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 262)
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 259)
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). (DSF de 17/06/2023, p. 17)
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). (DSF de 01/07/2023, p. 10)
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 164)
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). (DSF de 27/09/2023, p. 94)
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). (DSF de 04/10/2023, p. 160)
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 202)
19. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
22. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
23. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.200857/2024-85

15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER

(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30) COMENDA ZILDA ARNS

(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5E92A34A0065D3A7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.